



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: PENHA
Data recebimento das informações: 19 de Maio de 2016

| Descrição Arquivo | Situação Contador | Data Execução | CPF Contador | Situação Gestor | Data Execução | CPF Gestor |
|---|-------------------|---------------|----------------|-----------------|---------------|----------------|
| Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas | Assinado | 11/05/2016 | 637.213.509-44 | Assinado | 11/05/2016 | 004.832.339-00 |
| Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas | Assinado | 11/05/2016 | 637.213.509-44 | Assinado | 11/05/2016 | 004.832.339-00 |
| Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas | Assinado | 11/05/2016 | 637.213.509-44 | Assinado | 11/05/2016 | 004.832.339-00 |
| Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas | Assinado | 11/05/2016 | 637.213.509-44 | Assinado | 11/05/2016 | 004.832.339-00 |
| Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária | Assinado | 11/05/2016 | 637.213.509-44 | Assinado | 11/05/2016 | 004.832.339-00 |
| Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades | Assinado | 11/05/2016 | 637.213.509-44 | Assinado | 11/05/2016 | 004.832.339-00 |
| Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos | Assinado | 11/05/2016 | 637.213.509-44 | Assinado | 11/05/2016 | 004.832.339-00 |
| Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos | Assinado | 11/05/2016 | 637.213.509-44 | Assinado | 11/05/2016 | 004.832.339-00 |
| Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada | Assinado | 11/05/2016 | 637.213.509-44 | Assinado | 11/05/2016 | 004.832.339-00 |
| Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada | Assinado | 11/05/2016 | 637.213.509-44 | Assinado | 11/05/2016 | 004.832.339-00 |
| Anexo 12 - Balanço Orçamentário | Assinado | 11/05/2016 | 637.213.509-44 | Assinado | 11/05/2016 | 004.832.339-00 |
| Anexo 13 - Balanço Financeiro | Assinado | 11/05/2016 | 637.213.509-44 | Assinado | 11/05/2016 | 004.832.339-00 |
| Anexo 14 - Balanço Patrimonial | Assinado | 11/05/2016 | 637.213.509-44 | Assinado | 11/05/2016 | 004.832.339-00 |
| Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais | Assinado | 11/05/2016 | 637.213.509-44 | Assinado | 11/05/2016 | 004.832.339-00 |
| Demonstração do Fluxo de Caixa | Assinado | 10/05/2016 | 637.213.509-44 | Assinado | 10/05/2016 | 004.832.339-00 |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | Assinado | 10/05/2016 | 637.213.509-44 | Assinado | 10/05/2016 | 004.832.339-00 |
| Relatório Circunstanciado do órgão competente | - | - | - | Assinado | 19/05/2016 | 004.832.339-00 |
| Relatório do Conselho do FUNDEB | - | - | - | Assinado | 19/05/2016 | 004.832.339-00 |
| Notas Explicativas do Balanço | Assinado | 10/05/2016 | 637.213.509-44 | - | - | - |
| Parecer do Conselho Municipal de Saúde | - | - | - | Justificado | 19/05/2016 | 004.832.339-00 |
| Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social | - | - | - | Assinado | 19/05/2016 | 004.832.339-00 |
| Parecer do Conselho Municipal de | - | - | - | Justificado | 19/05/2016 | 004.832.339-00 |

Alimentação Escolar

| | | | | | | |
|--|----------|------------|----------------|----------|------------|----------------|
| Parecer do Conselho Municipal do Idoso | - | - | - | Assinado | 19/05/2016 | 004.832.339-00 |
| Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA | - | - | - | Assinado | 19/05/2016 | 004.832.339-00 |
| Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura | Assinado | 06/05/2016 | 637.213.509-44 | Assinado | 06/05/2016 | 004.832.339-00 |
| Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura | Assinado | 05/05/2016 | 637.213.509-44 | Assinado | 06/05/2016 | 004.832.339-00 |



Florianópolis, 19 de Maio de 2016

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2015.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES AGAIRTO TACHINI SCHNEIDER
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de PENHA

Competência: 2015

| Títulos | R\$ | Títulos | R\$ |
|---|----------------------|---|----------------------|
| RECEITA | | DESPESA | |
| Receitas Correntes | 65.887.686,23 | Despesas Correntes | 62.574.573,80 |
| Receita Tributária | 12.293.733,11 | Pessoal e Encargos Sociais | 38.292.976,97 |
| Receita de Contribuições | 3.942.763,98 | Juros e Encargos da Dívida | 1.451,90 |
| Receita Patrimonial | 1.013.264,24 | Outras despesas correntes | 24.280.144,93 |
| Receita Agropecuária | | | |
| Receita industrial | | Despesas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 |
| Receita de Serviços | 7.970.478,38 | | |
| Transferências Correntes | 37.712.247,78 | | |
| Outras Receitas Correntes | 2.955.198,74 | | |
| | | | |
| Receitas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 | | |
| | | | |
| Déficit | | Superávit | 3.313.112,43 |
| | | | |
| Total | 65.887.686,23 | Total | 65.887.686,23 |
| | | | |
| Receitas de Capital | 1.245.772,75 | Despesas de Capital | 4.044.609,50 |
| Operações de Crédito | | | |
| Alienação de Bens | | Investimentos | 4.026.374,91 |
| Amortização de Empréstimos | 28.349,17 | Inversões Financeiras | 0,00 |
| Transferências de Capital | 1.217.423,58 | Amortização da Dívida | 18.234,59 |
| Outras Receitas de Capital | | | |
| | | Despesas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 |
| Receitas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 | | |
| | | | |
| Déficit | 2.798.836,75 | Superávit | |
| | | | |
| Total | 4.044.609,50 | Total | 4.044.609,50 |
| | | | |
| | RESUMO | | |
| | | | |
| Receitas Correntes | 65.887.686,23 | Despesas Correntes | 62.574.573,80 |
| Receitas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 | Despesas Intra-Orçamentárias Correntes | 0,00 |
| Receita de Capital | 1.245.772,75 | Despesas de Capital | 4.044.609,50 |
| Receitas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 | Despesas Intra-Orçamentárias de Capital | 0,00 |
| Subtotal | 67.133.458,98 | Subtotal | 66.619.183,30 |
| | | | |
| Déficit | | Superávit | 514.275,68 |
| TOTAL | 67.133.458,98 | TOTAL | 67.133.458,98 |

Município de PENHA
Exercício de 2015

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|----------|---|---------------|---------------|---------------------|
| | RECEITAS | | | 71.679.440,88 |
| 1000000 | Receitas Correntes | | | 70.433.668,13 |
| 11000000 | Receita Tributária | | 12.293.733,11 | |
| 11100000 | Impostos | | 11.138.163,46 | |
| 11120000 | Impostos sobre o Patrimônio e a Renda | 7.898.464,38 | | |
| 11120200 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 6.701.296,15 | | |
| | Recursos Ordinários | 3.350.646,36 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.675.324,90 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 1.675.324,89 | | |
| 11120400 | Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 136.627,54 | | |
| 11120431 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho | 136.627,54 | | |
| | Recursos Ordinários | 68.313,56 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 34.156,99 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 34.156,99 | | |
| 11120800 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 1.060.540,69 | | |
| | Recursos Ordinários | 530.269,89 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 265.135,40 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 265.135,40 | | |
| 11130000 | Impostos sobre a Produção e a Circulação | 3.239.699,08 | | |
| 11130500 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 3.239.699,08 | | |
| 11130501 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 3.239.699,08 | | |
| | Recursos Ordinários | 1.619.654,44 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 810.022,32 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 810.022,32 | | |
| 11200000 | Taxas | | 1.155.569,65 | |
| 11210000 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 1.138.409,97 | | |
| 11211700 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 210.464,54 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 210.464,54 | | |
| 11212500 | Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço | 467.044,83 | | |
| | Recursos Ordinários | 467.044,83 | | |
| 11212900 | Taxa de Licença para Execução de Obras | 434.260,12 | | |
| | Recursos Ordinários | 434.260,12 | | |
| 11219900 | Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 26.640,48 | | |
| | Recursos Ordinários | 26.640,48 | | |
| 11220000 | Taxas pela Prestação de Serviços | 17.159,68 | | |
| 11229900 | Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 17.159,68 | | |
| | Recursos Ordinários | 17.159,68 | | |
| 12000000 | Receitas de Contribuições | | 3.942.763,98 | |
| 12200000 | Contribuições Econômicas | | 3.942.763,98 | |
| 12202900 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 3.942.763,98 | | |
| | Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 3.942.763,98 | | |
| 13000000 | Receita Patrimonial | | 1.013.264,24 | |
| 13200000 | Receitas de Valores Mobiliários | | 1.013.264,24 | |
| 13250000 | Remuneração de Depósitos Bancários | 1.013.264,24 | | |

Município de PENHA
Exercício de 2015

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|----------|--|---------------|---------------|---------------------|
| 13250100 | Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados | 776.194,76 | | |
| | Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 5.046,91 | | |
| 13250102 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB | 501.347,97 | | |
| | Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá | 15.530,42 | | |
| | Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 10.353,66 | | |
| | Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 475.463,89 | | |
| 13250103 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde | 205.807,10 | | |
| | Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 173.003,89 | | |
| | Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado | 32.803,21 | | |
| 13250110 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência | 40.796,21 | | |
| | Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União | 40.796,21 | | |
| 13250199 | Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados | 23.196,57 | | |
| | Transferências de Convênios – União/Assistência Social | 9.391,19 | | |
| | Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União | 11.724,44 | | |
| | Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado | 2.080,94 | | |
| 13250200 | Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados | 237.069,48 | | |
| 13250299 | Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados | 237.069,48 | | |
| | Recursos Ordinários | 207.089,72 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 29.979,76 | | |
| 16000000 | Receita de Serviços | | 7.970.478,38 | |
| 16004100 | Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água | 7.969.331,12 | | |
| | Recursos Ordinários | 7.969.331,12 | | |
| 16009900 | Outros Serviços | 1.147,26 | | |
| | Recursos Ordinários | 1.147,26 | | |
| 17000000 | Transferências Correntes | | 42.258.229,68 | |
| 17200000 | Transferências Intergovernamentais | | 42.258.229,68 | |
| 17210000 | Transferências da União | 19.425.778,22 | | |
| 17210100 | Participação na Receita da União | 13.872.911,17 | | |
| 17210102 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal | 13.081.553,73 | | |
| | Recursos Ordinários | 6.540.776,79 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 3.270.388,47 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 3.270.388,47 | | |
| 17210104 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 765.459,72 | | |
| | Recursos Ordinários | 382.729,86 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 191.364,93 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 191.364,93 | | |
| 17210105 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 9.058,69 | | |
| | Recursos Ordinários | 4.529,27 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 2.264,71 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 2.264,71 | | |
| 17210113 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 16.839,03 | | |
| | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 16.839,03 | | |

Município de PENHA
Exercício de 2015

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|----------|--|---------------|-------|---------------------|
| 17212200 | Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 356.043,10 | | |
| 17212220 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais | 201.911,04 | | |
| | Recursos Ordinários | 201.911,04 | | |
| 17212270 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 154.132,06 | | |
| | Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç | 154.132,06 | | |
| 17213300 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo | 3.177.763,96 | | |
| | Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 3.177.763,96 | | |
| 17213400 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 48.231,90 | | |
| | Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União | 48.231,90 | | |
| 17213500 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE | 1.917.623,79 | | |
| 17213501 | Transferências do Salário-Educação | 1.426.788,98 | | |
| | Salário-Educação | 1.426.788,98 | | |
| 17213503 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE | 489.800,00 | | |
| | Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 489.800,00 | | |
| 17213504 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN | 1.034,81 | | |
| | Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 1.034,81 | | |
| 17213600 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 29.851,54 | | |
| | Recursos Ordinários | 14.925,72 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 7.462,91 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 7.462,91 | | |
| 17219900 | Outras Transferências da União | 23.352,76 | | |
| | Recursos Ordinários | 23.352,76 | | |
| 17220000 | Transferências dos Estados | 10.300.888,83 | | |
| 17220100 | Participação na Receita dos Estados | 9.609.350,84 | | |
| 17220101 | Cota-Parte do ICMS | 7.100.249,82 | | |
| | Recursos Ordinários | 3.550.124,26 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.775.062,78 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 1.775.062,78 | | |
| 17220102 | Cota-Parte do IPVA | 2.398.435,52 | | |
| | Recursos Ordinários | 1.199.217,10 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 599.609,21 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 599.609,21 | | |
| 17220104 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 110.665,50 | | |
| | Recursos Ordinários | 55.332,68 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 27.666,41 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 27.666,41 | | |
| 17223300 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo | 364.644,00 | | |
| | Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado | 364.644,00 | | |
| 17229900 | Outras Transferências dos Estados | 326.893,99 | | |
| | Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 324.286,62 | | |
| 17229902 | OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS-ADM INDIRETA | 2.607,37 | | |
| | Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado | 2.607,37 | | |

Município de PENHA
Exercício de 2015

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|----------|--|---------------|--------------|---------------------|
| 17240000 | Transferências Multigovernamentais | 12.531.562,63 | | |
| 17240100 | Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç | 12.531.562,63 | | |
| | Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá | 7.518.937,53 | | |
| | Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 5.012.625,10 | | |
| 19000000 | Outras Receitas Correntes | | 2.955.198,74 | |
| 19100000 | Multas e Juros de Mora | | 1.126.829,64 | |
| 19110000 | Multas e Juros de Mora dos Tributos | 137.550,83 | | |
| 19113800 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 75.650,06 | | |
| | Recursos Ordinários | 37.890,52 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 18.879,77 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 18.879,77 | | |
| 19114000 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 13.752,95 | | |
| | Recursos Ordinários | 6.876,03 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 3.438,46 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 3.438,46 | | |
| 19119900 | Multas e Juros de Mora de Outros Tributos | 48.147,82 | | |
| 19119901 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS | 48.147,82 | | |
| | Recursos Ordinários | 48.147,82 | | |
| 19130000 | Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos | 546.412,57 | | |
| 19131100 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - | 431.649,28 | | |
| | Recursos Ordinários | 215.821,31 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 107.912,92 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 107.915,05 | | |
| 19131300 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 8.919,64 | | |
| | Recursos Ordinários | 4.459,64 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 2.230,00 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 2.230,00 | | |
| 19139900 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos | 105.843,65 | | |
| | Recursos Ordinários | 105.843,65 | | |
| 19190000 | Multas de Outras Origens | 442.866,24 | | |
| 19191500 | Multas Previstas na Legislação de Trânsito | 442.866,24 | | |
| | Convênio de Trânsito - Militar | 147.651,50 | | |
| | Convênio de Trânsito - Civil | 147.607,37 | | |
| | Convênio de Trânsito - Prefeitura | 147.607,37 | | |
| 19200000 | Indenizações e Restituições | | 4.854,63 | |
| 19220000 | Restituições | 4.854,63 | | |
| 19229900 | Outras Restituições | 4.854,63 | | |
| | Recursos Ordinários | 1.335,84 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 3.518,79 | | |
| 19300000 | Receita da Dívida Ativa | | 1.485.735,70 | |
| 19310000 | Receita da Dívida Ativa Tributária | 1.485.735,70 | | |
| 19311100 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 1.440.167,16 | | |

Município de PENHA
Exercício de 2015

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|----------|---|---------------|--------------|---------------------|
| | Recursos Ordinários | 720.081,48 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 360.042,84 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 360.042,84 | | |
| 19311300 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 18.824,71 | | |
| | Recursos Ordinários | 9.412,19 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 4.706,26 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 4.706,26 | | |
| 19319900 | Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos | 26.743,83 | | |
| 19319901 | Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal | 26.743,83 | | |
| | Recursos Ordinários | 26.743,83 | | |
| 19900000 | Receitas Diversas | | 337.778,77 | |
| 19909900 | Outras Receitas | 337.778,77 | | |
| | Recursos Ordinários | 336.377,68 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 1.401,09 | | |
| 20000000 | Receitas de Capital | | | 1.245.772,75 |
| 23000000 | Amortização de Empréstimos | | 28.349,17 | |
| 23008000 | Amortização de Financiamentos | 28.349,17 | | |
| 23008001 | Amortização de Financiamentos de Bens | 28.349,17 | | |
| | Recursos Ordinários | 28.349,17 | | |
| 24000000 | Transferências de Capital | | 1.217.423,58 | |
| 24200000 | Transferências Intergovernamentais | | 199.940,00 | |
| 24210000 | Transferências da União | 199.940,00 | | |
| 24210100 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 199.940,00 | | |
| | Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 199.940,00 | | |
| 24700000 | Transferências de Convênios | | 1.017.483,58 | |
| 24710000 | Transferência de Convênios da União e de suas Entidades | 772.983,58 | | |
| 24710100 | Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS | 48.000,00 | | |
| | Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 48.000,00 | | |
| 24710200 | Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação | 254.998,04 | | |
| | Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 254.998,04 | | |
| 24710500 | Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte | 469.985,54 | | |
| | Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 469.985,54 | | |
| 24720000 | Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 244.500,00 | | |
| 24729900 | Outras Transferências de Convênio dos Estados | 244.500,00 | | |
| | Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 244.500,00 | | |
| | DEDUÇÕES DA RECEITA | | | 4.545.981,90 |
| 10000000 | Receitas Correntes | | | 4.545.981,90 |
| 17000000 | Transferências Correntes | | 4.545.981,90 | |
| 17200000 | Transferências Intergovernamentais | | 4.545.981,90 | |
| 17210000 | Transferências da União | 2.624.092,34 | | |
| 17210100 | Participação na Receita da União | 2.618.122,08 | | |
| 17210102 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal | 2.616.310,42 | | |

Município de PENHA
Exercício de 2015

| Código | Especificação | Desdobramento | Fonte | Categoria econômica |
|----------|--|---------------|-------|----------------------|
| | Recursos Ordinários | 1.308.155,16 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 654.077,63 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 654.077,63 | | |
| 17210105 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 1.811,66 | | |
| | Recursos Ordinários | 905,82 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 452,92 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 452,92 | | |
| 17213600 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 5.970,26 | | |
| | Recursos Ordinários | 2.985,12 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.492,57 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 1.492,57 | | |
| 17220000 | Transferências dos Estados | 1.921.889,56 | | |
| 17220100 | Participação na Receita dos Estados | 1.921.889,56 | | |
| 17220101 | Cota-Parte do ICMS | 1.420.048,92 | | |
| | Recursos Ordinários | 710.023,74 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 355.012,59 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 355.012,59 | | |
| 17220102 | Cota-Parte do IPVA | 479.707,62 | | |
| | Recursos Ordinários | 239.853,18 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 119.927,22 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 119.927,22 | | |
| 17220104 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 22.133,02 | | |
| | Recursos Ordinários | 11.066,44 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 5.533,29 | | |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 5.533,29 | | |
| | TOTAL GERAL | | | 67.133.458,98 |

Município de PENHA
Competência: 2015

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Penha

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PENHA

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|--------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 2.286.264,06 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 1.784.803,79 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 1.784.803,79 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 1.451.124,91 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 333.678,88 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 501.460,27 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 501.460,27 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 92.554,50 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 79.293,24 | | |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 450,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 58.995,26 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 270.167,27 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 37.302,90 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 37.302,90 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 37.302,90 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 37.302,90 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 2.323.566,96 |

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Penha

Unidade Orçamentária: 2001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 501.152,13 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 379.058,01 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 379.058,01 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 379.058,01 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 122.094,12 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 122.094,12 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 43.096,15 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 21.090,81 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 56.571,38 | | |
| 3.3.90.91 | Sentenças Judiciais | 1.335,78 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 7.820,00 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 7.820,00 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 7.820,00 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 7.820,00 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 508.972,13 |

Unidade Orçamentária: 2002 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--------------------|---------------|----------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 167.969,07 |

Município de PENHA
Competência: 2015

| | | | |
|-----------|--|------------|------------|
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | 165.969,87 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 165.969,87 |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 55.177,78 | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 110.792,09 | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | 1.999,20 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 1.999,20 |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 734,60 | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 1.264,60 | |
| | Total Unidade Orçamentária | | 167.969,07 |

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 172.274,72 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 158.291,85 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 158.291,85 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 158.291,85 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 13.982,87 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 13.982,87 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 347,81 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 13.635,06 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 970,00 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 970,00 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 970,00 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 970,00 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 173.244,72 |

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 529.775,41 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 317.999,12 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 317.999,12 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 317.999,12 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 211.776,29 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 211.776,29 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 9.070,44 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 4.884,49 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 12.568,02 | | |
| 3.3.90.91 | Sentenças Judiciais | 185.253,34 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 4.251,00 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 4.251,00 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 4.251,00 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 4.251,00 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 534.026,41 |

Município de PENHA
Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 4002 - CASA DA CIDADANIA

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|-----------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 118.327,66 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 80.909,32 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 80.909,32 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 80.909,32 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 37.418,34 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 37.418,34 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 3.398,23 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 600,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 26.130,22 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 7.289,89 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 118.327,66 |

Unidade Orçamentária: 5001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 833.776,14 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 350.284,89 |
| 3.1.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 40,08 | |
| 3.1.71.99 | A Classificar (ou Reserva de Contingência) | 40,08 | | |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 350.244,81 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 225.677,34 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 124.567,47 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 483.491,25 |
| 3.3.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 12.500,00 | |
| 3.3.71.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 12.500,00 | | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 470.991,25 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 8.394,10 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 6.357,82 | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | 1.210,80 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 12.427,58 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 381.495,34 | | |
| 3.3.90.91 | Sentenças Judiciais | 61.105,61 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 2.955,00 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 2.955,00 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 2.955,00 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 2.955,00 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 836.731,14 |

Unidade Orçamentária: 5002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|----------------------------|---------------|----------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 2.979.397,63 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 2.906.641,78 |

Município de PENHA
Competência: 2015

| | | | |
|-----------|--|--------------|--------------|
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 2.906.641,78 |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 675.521,30 | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 2.231.120,48 | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | 72.755,85 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 72.755,85 |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 108,54 | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 0,00 | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 5.700,00 | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 66.947,31 | |
| | Total Unidade Orçamentária | | 2.979.397,63 |

Unidade Orçamentária: 5003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|-----------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 111.520,59 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 81.522,28 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 81.522,28 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 81.522,28 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 29.998,31 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 29.998,31 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 651,24 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 19.825,77 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 9.521,30 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 4.040,00 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 4.040,00 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 4.040,00 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 4.040,00 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 115.560,59 |

Unidade Orçamentária: 5004 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 172.361,62 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 155.529,90 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 155.529,90 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 155.529,90 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 16.831,72 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 16.831,72 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 387,64 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 2.920,44 | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | 317,40 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 13.206,24 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 172.361,62 |

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Município de PENHA
Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 721.196,44 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 125.129,84 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 125.129,84 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 125.129,84 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 596.066,60 |
| 3.3.50.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | 529.175,77 | |
| 3.3.50.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 52.500,00 | | |
| 3.3.50.41 | Contribuições | 456.875,77 | | |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | 19.800,00 | | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 66.890,83 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 5.351,92 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 9.837,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 1.245,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 50.456,91 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 721.196,44 |

Unidade Orçamentária: 6002 - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 1.151.154,53 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 359.871,37 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 359.871,37 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 359.871,37 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 791.283,16 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 791.283,16 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 162,81 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 104.693,98 | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 656.881,33 | | |
| 3.3.90.91 | Sentenças Judiciais | 29.545,04 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 269,00 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 269,00 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 269,00 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 269,00 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 1.151.423,53 |

Unidade Orçamentária: 6003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|---|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 574.363,44 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 320.500,00 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 320.500,00 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 320.500,00 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 253.863,44 |

Município de PENHA
Competência: 2015

| | | | |
|----------------------------|--|------------|------------|
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 253.863,44 |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 3.957,42 | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 249.906,02 | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | 30.700,00 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | 30.700,00 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 30.700,00 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 30.700,00 | |
| Total Unidade Orçamentária | | | 605.063,44 |

Unidade Orçamentária: 6004 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|----------------------------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 295.174,37 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 271.366,72 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 271.366,72 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 271.366,72 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 23.807,65 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 23.807,65 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 387,65 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 23.420,00 | | |
| Total Unidade Orçamentária | | | | 295.174,37 |

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|----------------------------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 143.012,81 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 136.641,45 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 136.641,45 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 136.641,45 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 6.371,36 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 6.371,36 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 3.497,26 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 2.874,10 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 4.796,99 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 4.796,99 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 4.796,99 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 4.796,99 | | |
| Total Unidade Orçamentária | | | | 147.809,80 |

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|---|---------------|-----------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 43.242,29 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 42.916,67 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 42.916,67 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 42.916,67 | | |

Município de PENHA
Competência: 2015

| | | | | |
|-----------|----------------------------|--------|--------|-----------|
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | 325,62 | 325,62 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | | 325,62 |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 325,62 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 0,00 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 43.242,29 |

Unidade Orçamentária: 8002 - DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|-----------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 75.842,87 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 73.445,06 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 73.445,06 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 73.445,06 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 2.397,81 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 2.397,81 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 1.846,51 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 551,30 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 75.842,87 |

Unidade Orçamentária: 8003 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 158.242,42 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 135.446,25 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 135.446,25 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 135.446,25 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 22.796,17 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 22.796,17 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 630,33 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 18.304,23 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 3.861,61 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 119,80 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 119,80 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 119,80 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 119,80 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 158.362,22 |

Unidade Orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|---|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 739.896,51 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 739.896,51 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 739.896,51 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 739.896,51 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 739.896,51 |

Município de PENHA
Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 9002 - CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|---|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 112.928,10 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 112.928,10 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 112.928,10 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 112.928,10 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 112.928,10 |

Unidade Orçamentária: 9003 - CREAS-CENTRO DE REF. ESPEC.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|---|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 135.082,11 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 135.082,11 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 135.082,11 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 135.082,11 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 135.082,11 |

Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 649.808,80 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 513.667,26 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 513.667,26 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 315.410,09 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 198.257,17 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 136.141,54 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 136.141,54 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 20.860,22 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 20.162,61 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 3.800,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 91.318,71 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 649.808,80 |

Unidade Orçamentária: 10002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|---|---------------|---------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 20.190.656,75 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 17.029.159,16 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 17.029.159,16 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 13.967.335,95 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 3.061.823,21 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 3.161.497,59 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 3.161.497,59 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| | | | |
|-----------|--|--------------|----------------------|
| 3.3.90.01 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | 29.791,00 | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 353.007,46 | |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | 1.104.199,69 | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 154.131,88 | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 1.520.367,56 | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | 1.557.659,72 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | 1.557.659,72 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 1.557.659,72 |
| 4.4.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 14.700,00 | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 1.053.994,85 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 488.964,87 | |
| | Total Unidade Orçamentária | | 21.748.316,47 |

Unidade Orçamentária: 10003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 296.705,54 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 104.198,41 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 104.198,41 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 104.198,41 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 192.507,13 |
| 3.3.50.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | 164.560,04 | |
| 3.3.50.41 | Contribuições | 42.560,04 | | |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | 122.000,00 | | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 27.947,09 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 217,08 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 10.603,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 2.500,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 14.627,01 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 296.705,54 |

Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 485.407,51 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 119.600,46 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 119.600,46 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 74.359,90 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 45.240,56 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 365.807,05 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 365.807,05 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 2.178,16 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 112.142,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 229.688,63 | | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 21.798,26 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 485.407,51 |

Município de PENHA
Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 11003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 221.203,54 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 147.880,82 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 147.880,82 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 147.880,82 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 73.322,72 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 73.322,72 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 1.543,11 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 8.263,38 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 63.516,23 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 3.128,00 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 3.128,00 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 3.128,00 | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 3.128,00 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 224.331,54 |

Unidade Orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 418.188,77 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 350.000,00 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 350.000,00 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 350.000,00 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 68.188,77 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 68.188,77 | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 10.649,81 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 7.916,19 | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 49.622,77 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 418.188,77 |

Unidade Orçamentária: 12002 - DEPARTAMENTO DE FROTAS

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 851.305,95 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 203.638,89 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 203.638,89 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 85.636,58 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 118.002,31 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 647.667,06 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 647.667,06 | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 194.271,46 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 453.395,60 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 851.305,95 |

Município de PENHA
Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 12003 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|--------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 6.503.890,88 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 1.252.952,05 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 1.252.952,05 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 1.138.504,17 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 114.447,88 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 5.250.938,83 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 5.250.938,83 | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 1.301.918,55 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 3.930.001,24 | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 19.019,04 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 1.886.852,66 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 1.886.852,66 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 1.886.852,66 | |
| 4.4.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 435.813,11 | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 1.445.999,55 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 5.040,00 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 8.390.743,54 |

Unidade Orçamentária: 14001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|---|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 164.733,76 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 164.733,76 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 164.733,76 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 164.733,76 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 164.733,76 |

Unidade Orçamentária: 14002 - DEPARTAMENTO DE MARKETING E EVENTOS

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|---|---------------|-----------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 95.093,33 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 95.093,33 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 95.093,33 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 95.093,33 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 95.093,33 |

Unidade Orçamentária: 15001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|----------------------------|---------------|----------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 267.088,18 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 203.948,35 |

Município de PENHA
Competência: 2015

| | | | |
|----------------------------|--|------------|------------|
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 203.948,35 |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 203.948,35 | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | 63.139,83 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 63.139,83 |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 3.783,49 | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 9.164,50 | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 22.315,61 | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 27.876,23 | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | 5.708,13 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | 5.708,13 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 5.708,13 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 5.708,13 | |
| Total Unidade Orçamentária | | | 272.796,31 |

Unidade Orçamentária: 15002 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|----------------------------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 240.896,18 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 210.000,00 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 210.000,00 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 210.000,00 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 30.896,18 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 30.896,18 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 759,79 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 1.044,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 11.519,20 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 17.573,19 | | |
| Total Unidade Orçamentária | | | | 240.896,18 |

Unidade Orçamentária: 15003 - DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|----------------------------|---|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 124.534,54 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 123.577,93 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 123.577,93 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 123.577,93 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 956,61 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 956,61 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 956,61 | | |
| Total Unidade Orçamentária | | | | 124.534,54 |

Unidade Orçamentária: 15004 - DEPARTAMENTO HABITACIONAL

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|----------------------------|---------------|----------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 51.715,62 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 51.715,62 |

Município de PENHA
Competência: 2015

| | | | | |
|-----------|---|-----------|-----------|-----------|
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 51.715,62 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 51.715,62 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 51.715,62 |

Unidade Orçamentária: 15005 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 136.381,33 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 130.800,00 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 130.800,00 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 130.800,00 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 5.581,33 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 5.581,33 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 1.931,89 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 3.649,44 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 136.381,33 |

Unidade Orçamentária: 15006 - DEPARTAMENTO DE AGUAS E SANEAMENTO

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|--------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 5.903.942,51 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 65.933,33 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 65.933,33 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 65.933,33 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 5.838.009,18 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 5.838.009,18 | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 5.343,80 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 5.832.665,38 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 5.903.942,51 |

Unidade Orçamentária: 15007 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 373.679,86 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 51.681,07 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 51.681,07 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 51.681,07 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 321.998,79 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 321.998,79 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 1.671,60 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 94.755,91 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 35.314,21 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 190.257,07 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 373.679,86 |

Município de PENHA

Competência: 2015

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Penha

Unidade Orçamentária: 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|--------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 12.431.206,25 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 8.359.492,34 |
| 3.1.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 16.905,60 | |
| 3.1.71.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 16.905,60 | | |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 8.342.586,74 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 6.630.816,67 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 1.711.770,07 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 4.071.713,91 |
| 3.3.50.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | 896.000,00 | |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | 896.000,00 | | |
| 3.3.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 7.049,05 | |
| 3.3.71.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 7.049,05 | | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 3.042.344,25 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 79.267,37 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 1.801.012,46 | | |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 4.125,00 | | |
| 3.3.90.35 | Serviços de Consultoria | 7.990,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 70.431,72 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 984.114,68 | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 9.203,02 | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 86.200,00 | | |
| 3.3.93.00 | Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid | | 126.320,61 | |
| 3.3.93.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 126.320,61 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 344.265,04 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 344.265,04 |
| 4.4.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 352,43 | |
| 4.4.71.52 | Equipamentos e Material Permanente | 352,43 | | |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 343.912,61 | |
| 4.4.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 0,00 | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 85.194,00 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 258.718,61 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 12.775.471,29 |

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolesc. de Penha

Unidade Orçamentária: 30001 - FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|---------------------------|---------------|----------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 5.644,32 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 5.644,32 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 5.644,32 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 5.644,32 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 0,00 |

Município de PENHA
Competência: 2015

| | | | |
|-----------|--|------|----------|
| 4.4.00.00 | Investimentos | | 0,00 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 0,00 |
| 4.4.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 0,00 | |
| | Total Unidade Orçamentária | | 5.644,32 |

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Penha

Unidade Orçamentária: 40001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 330.380,11 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 330.380,11 |
| 3.3.50.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | 24.336,72 | |
| 3.3.50.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 0,00 | | |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | 24.336,72 | | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 306.043,39 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 13.233,75 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 56.170,88 | | |
| 3.3.90.35 | Serviços de Consultoria | 14.170,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 81.700,58 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 140.461,45 | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 306,73 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 134.547,41 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 134.547,41 |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 134.547,41 | |
| 4.4.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 119.466,01 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 15.081,40 | | |
| | Total Unidade Orçamentária | | | 464.927,52 |

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Turismo de Penha

Unidade Orçamentária: 50001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 353.035,80 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 21.737,63 |
| 3.1.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 21.737,63 | |
| 3.1.71.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 21.737,63 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 331.298,17 |
| 3.3.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 50.730,10 | |
| 3.3.71.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 50.730,10 | | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 280.568,07 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 4.190,52 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 74.300,48 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 202.077,07 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 989,26 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 989,26 |
| 4.4.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 989,26 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| | | | | |
|----------------------------|------------------------------------|--------|--|------------|
| 4.4.71.52 | Equipamentos e Material Permanente | 989,26 | | |
| Total Unidade Orçamentária | | | | 354.025,06 |

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Rotativo Habitacional de Penha

Unidade Orçamentária: 60001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|----------------------------|--|---------------|----------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 5.716,20 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 5.716,20 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 5.716,20 | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 5.716,20 | | |
| Total Unidade Orçamentária | | | | 5.716,20 |

Unidade Orçamentária: 60002 - ENCARGOS ESPECIAIS

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|----------------------------|--|---------------|-----------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 1.451,90 |
| 3.2.00.00 | Juros e Encargos da Dívida | | | 1.451,90 |
| 3.2.90.00 | Aplicações Diretas | | 1.451,90 | |
| 3.2.90.21 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 1.451,90 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 18.234,59 |
| 4.6.00.00 | Amortização da Dívida | | | 18.234,59 |
| 4.6.90.00 | Aplicações Diretas | | 18.234,59 | |
| 4.6.90.71 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 18.234,59 | | |
| Total Unidade Orçamentária | | | | 19.686,49 |

Unidade Gestora: (Executivo) Fundação Municipal de Esportes de Penha

Unidade Orçamentária: 70001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|----------------------------|---|---------------|------------|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 448.951,25 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 258.931,67 |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 258.931,67 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 214.347,03 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 44.584,64 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 190.019,58 |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 190.019,58 | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 3.229,89 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 35.954,91 | | |
| 3.3.90.31 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 32.420,00 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 112.935,15 | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 5.479,63 | | |
| Total Unidade Orçamentária | | | | 448.951,25 |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Especificação | Desdobramento | Elemento | Categoria Econômica |
|--------|---------------|---------------|----------|---------------------|
| | Total Geral | | | 66.619.183,30 |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Especificação | Elemento | Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação | Categoria Econômica |
|-----------|--|---------------|---|---------------------|
| 3.0.00.00 | Despesas Correntes | | | 62.574.573,80 |
| 3.1.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | | | 38.292.976,97 |
| 3.1.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 38.683,31 | |
| 3.1.71.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 38.643,23 | | |
| 3.1.71.99 | A Classificar (ou Reserva de Contingência) | 40,08 | | |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas | | 38.254.293,66 | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | 30.160.008,90 | | |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 8.094.284,76 | | |
| 3.2.00.00 | Juros e Encargos da Dívida | | | 1.451,90 |
| 3.2.90.00 | Aplicações Diretas | | 1.451,90 | |
| 3.2.90.21 | Juros sobre a Dívida por Contrato | 1.451,90 | | |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | | | 24.280.144,93 |
| 3.3.50.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | | 1.614.072,53 | |
| 3.3.50.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 52.500,00 | | |
| 3.3.50.41 | Contribuições | 499.435,81 | | |
| 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | 1.062.136,72 | | |
| 3.3.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 70.279,15 | |
| 3.3.71.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 70.279,15 | | |
| 3.3.90.00 | Aplicações Diretas | | 22.469.472,64 | |
| 3.3.90.01 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | 29.791,00 | | |
| 3.3.90.14 | Diárias Civil | 314.370,57 | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 4.213.749,01 | | |
| 3.3.90.31 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 32.420,00 | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | 1.105.727,89 | | |
| 3.3.90.33 | Passagens e Despesas com Locomoção | 4.575,00 | | |
| 3.3.90.35 | Serviços de Consultoria | 22.160,00 | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | 524.341,26 | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 15.096.587,36 | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 671.870,71 | | |
| 3.3.90.91 | Sentenças Judiciais | 277.239,77 | | |
| 3.3.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 21.798,26 | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | 154.841,81 | | |
| 3.3.93.00 | Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid | | 126.320,61 | |
| 3.3.93.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 126.320,61 | | |
| 4.0.00.00 | Despesas de Capital | | | 4.044.609,50 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | | | 4.026.374,91 |
| 4.4.71.00 | Transferência a Consórcios Público | | 1.341,69 | |
| 4.4.71.52 | Equipamentos e Material Permanente | 1.341,69 | | |
| 4.4.90.00 | Aplicações Diretas | | 4.025.033,22 | |
| 4.4.90.39 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | 569.979,12 | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 2.585.188,40 | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | 869.865,70 | | |
| 4.6.00.00 | Amortização da Dívida | | | 18.234,59 |
| 4.6.90.00 | Aplicações Diretas | | 18.234,59 | |

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Especificação | Elemento | Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação | Categoria Econômica |
|-----------|--|-----------|---|---------------------|
| 4.6.90.71 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | 18.234,59 | | |
| | Total Geral | | | 66.619.183,30 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PENHA

Competência: 2015

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Penha

Unidade Orçamentária: 02001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|---|---------------------|----------|------------|------------|
| 4 | Administração | 0,00 | 0,00 | 508.972,13 | 508.972,13 |
| 4.122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 508.972,13 | 508.972,13 |
| 04.122.0002 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO | 0,00 | 0,00 | 508.972,13 | 508.972,13 |
| 04.122.0002.02.000002 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 0,00 | 0,00 | 508.972,13 | 508.972,13 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 508.972,13 | 508.972,13 |

Unidade Orçamentária: 02002 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|---|---------------------|----------|------------|------------|
| 4 | Administração | 0,00 | 0,00 | 167.969,07 | 167.969,07 |
| 4.122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 167.969,07 | 167.969,07 |
| 04.122.0002 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO | 0,00 | 0,00 | 167.969,07 | 167.969,07 |
| 04.122.0002.02.000003 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Comunicação Social | 0,00 | 0,00 | 167.969,07 | 167.969,07 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 167.969,07 | 167.969,07 |

Unidade Orçamentária: 03001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|---|---------------------|----------|------------|------------|
| 4 | Administração | 0,00 | 0,00 | 173.244,72 | 173.244,72 |
| 4.122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 173.244,72 | 173.244,72 |
| 04.122.0002 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO | 0,00 | 0,00 | 173.244,72 | 173.244,72 |
| 04.122.0002.02.000004 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 0,00 | 0,00 | 173.244,72 | 173.244,72 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 173.244,72 | 173.244,72 |

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|--------|---------------|---------------------|----------|------------|-------|
|--------|---------------|---------------------|----------|------------|-------|

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PENHA

Competência: 2015

| | | | | | |
|-------------------------------|---|------|------|------------|------------|
| 4 | Administração | 0,00 | 0,00 | 534.026,41 | 534.026,41 |
| 4.061 | Ação Judiciária | 0,00 | 0,00 | 534.026,41 | 534.026,41 |
| 04.061.0003 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROCURADORIA JURIDICA | 0,00 | 0,00 | 534.026,41 | 534.026,41 |
| 04.061.0003.02.000005 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 0,00 | 0,00 | 534.026,41 | 534.026,41 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 534.026,41 | 534.026,41 |

Unidade Orçamentária: 04002 CASA DA CIDADANIA

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|--|---------------------|----------|------------|------------|
| 4 | Administração | 0,00 | 0,00 | 118.327,66 | 118.327,66 |
| 4.061 | Ação Judiciária | 0,00 | 0,00 | 118.327,66 | 118.327,66 |
| 04.061.0003 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROCURADORIA JURIDICA | 0,00 | 0,00 | 118.327,66 | 118.327,66 |
| 04.061.0003.02.000006 | Funcionamento e manutenção da Casa da Cidadania | 0,00 | 0,00 | 118.327,66 | 118.327,66 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 118.327,66 | 118.327,66 |

Unidade Orçamentária: 05001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|---|---------------------|----------|------------|------------|
| 4 | Administração | 0,00 | 0,00 | 836.731,14 | 836.731,14 |
| 4.122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 836.731,14 | 836.731,14 |
| 04.122.0004 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 836.731,14 | 836.731,14 |
| 04.122.0004.02.000007 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 0,00 | 0,00 | 836.731,14 | 836.731,14 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 836.731,14 | 836.731,14 |

Unidade Orçamentária: 05002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|----------|--------------|--------------|
| 4 | Administração | 0,00 | 0,00 | 2.387.292,67 | 2.387.292,67 |
| 4.122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 2.387.292,67 | 2.387.292,67 |
| 04.122.0004 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 2.387.292,67 | 2.387.292,67 |
| 04.122.0004.02.000008 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Recursos Humanos | 0,00 | 0,00 | 2.387.292,67 | 2.387.292,67 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PENHA

Competência: 2015

| | | | | | |
|-------------------------------|--|------------|------|--------------|--------------|
| 28 | Encargos Especiais | 592.104,96 | 0,00 | 0,00 | 592.104,96 |
| 28.128 | Formação de Recursos Humanos | 592.104,96 | 0,00 | 0,00 | 592.104,96 |
| 28.128.0000 | Encargos Especiais | 314.438,73 | 0,00 | 0,00 | 314.438,73 |
| 28.128.0000.09.000003 | Pagamento de Pensionistas a Cargo do Tesouro Municipal | 314.438,73 | 0,00 | 0,00 | 314.438,73 |
| 28.128.0004 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO | 277.666,23 | 0,00 | 0,00 | 277.666,23 |
| 28.128.0004.09.000002 | Pagamento de Inativos a Cargo do Tesouro Municipal | 277.666,23 | 0,00 | 0,00 | 277.666,23 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 592.104,96 | 0,00 | 2.387.292,67 | 2.979.397,63 |

Unidade Orçamentária: 05003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|--|---------------------|----------|------------|------------|
| 4 | Administração | 0,00 | 0,00 | 115.560,59 | 115.560,59 |
| 4.122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 115.560,59 | 115.560,59 |
| 04.122.0004 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 115.560,59 | 115.560,59 |
| 04.122.0004.02.000009 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Compras e Licitações | 0,00 | 0,00 | 115.560,59 | 115.560,59 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 115.560,59 | 115.560,59 |

Unidade Orçamentária: 05004 DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|--|---------------------|----------|------------|------------|
| 4 | Administração | 0,00 | 0,00 | 172.361,62 | 172.361,62 |
| 4.122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 172.361,62 | 172.361,62 |
| 04.122.0004 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 172.361,62 | 172.361,62 |
| 04.122.0004.02.000010 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Almoarifado e Patrimonio | 0,00 | 0,00 | 172.361,62 | 172.361,62 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 172.361,62 | 172.361,62 |

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|--------|--------------------------|---------------------|----------|------------|------------|
| 4 | Administração | 0,00 | 0,00 | 721.196,44 | 721.196,44 |
| 4.123 | Administração Financeira | 0,00 | 0,00 | 721.196,44 | 721.196,44 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PENHA

Competência: 2015

| | | | | | |
|-----------------------|---|------|------|------------|------------|
| 04.123.0005 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA | 0,00 | 0,00 | 721.196,44 | 721.196,44 |
| 04.123.0005.02.000011 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 0,00 | 0,00 | 721.196,44 | 721.196,44 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 721.196,44 | 721.196,44 |

Unidade Orçamentária: 06002 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|---|---------------------|----------|------------|--------------|
| 4 | Administração | 0,00 | 0,00 | 494.542,20 | 494.542,20 |
| 4.123 | Administração Financeira | 0,00 | 0,00 | 494.542,20 | 494.542,20 |
| 04.123.0005 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA | 0,00 | 0,00 | 494.542,20 | 494.542,20 |
| 04.123.0005.02.000012 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Orçamento e Contabilidade | 0,00 | 0,00 | 494.542,20 | 494.542,20 |
| 28 | Encargos Especiais | 656.881,33 | 0,00 | 0,00 | 656.881,33 |
| 28.845 | Transferências | 656.881,33 | 0,00 | 0,00 | 656.881,33 |
| 28.845.0000 | Encargos Especiais | 656.881,33 | 0,00 | 0,00 | 656.881,33 |
| 28.845.0000.09.000005 | Contribuição ao Pasep | 656.881,33 | 0,00 | 0,00 | 656.881,33 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 656.881,33 | 0,00 | 494.542,20 | 1.151.423,53 |

Unidade Orçamentária: 06003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|---|---------------------|----------|------------|------------|
| 4 | Administração | 0,00 | 0,00 | 605.063,44 | 605.063,44 |
| 4.123 | Administração Financeira | 0,00 | 0,00 | 605.063,44 | 605.063,44 |
| 04.123.0005 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA | 0,00 | 0,00 | 605.063,44 | 605.063,44 |
| 04.123.0005.02.000013 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Tributação e Cadastro | 0,00 | 0,00 | 605.063,44 | 605.063,44 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 605.063,44 | 605.063,44 |

Unidade Orçamentária: 06004 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|--------|--------------------------|---------------------|----------|------------|------------|
| 4 | Administração | 0,00 | 0,00 | 295.174,37 | 295.174,37 |
| 4.123 | Administração Financeira | 0,00 | 0,00 | 295.174,37 | 295.174,37 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PENHA

Competência: 2015

| | | | | | |
|-----------------------|--|------|------|------------|------------|
| 04.123.0005 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA | 0,00 | 0,00 | 295.174,37 | 295.174,37 |
| 04.123.0005.02.000014 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Fiscalização | 0,00 | 0,00 | 295.174,37 | 295.174,37 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 295.174,37 | 295.174,37 |

Unidade Orçamentária: 07001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|---|---------------------|----------|------------|------------|
| 4 | Administração | 0,00 | 0,00 | 147.809,80 | 147.809,80 |
| 4.122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 147.809,80 | 147.809,80 |
| 04.122.0006 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONTROLADORIA INTERNA | 0,00 | 0,00 | 147.809,80 | 147.809,80 |
| 04.122.0006.02.000015 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 0,00 | 0,00 | 147.809,80 | 147.809,80 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 147.809,80 | 147.809,80 |

Unidade Orçamentária: 08001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|----------|------------|-----------|
| 4 | Administração | 0,00 | 0,00 | 43.242,29 | 43.242,29 |
| 4.122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 43.242,29 | 43.242,29 |
| 04.122.0007 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL | 0,00 | 0,00 | 43.242,29 | 43.242,29 |
| 04.122.0007.02.000016 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Meio Ambiente | 0,00 | 0,00 | 43.242,29 | 43.242,29 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 43.242,29 | 43.242,29 |

Unidade Orçamentária: 08002 DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|----------|------------|-----------|
| 23 | Comércio e Serviços | 0,00 | 0,00 | 75.842,87 | 75.842,87 |
| 23.363 | Ensino Profissional | 0,00 | 0,00 | 75.842,87 | 75.842,87 |
| 23.363.0007 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL | 0,00 | 0,00 | 75.842,87 | 75.842,87 |
| 23.363.0007.02.000017 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Qualificação Profissional | 0,00 | 0,00 | 75.842,87 | 75.842,87 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 75.842,87 | 75.842,87 |

Unidade Orçamentária: 08003 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PENHA

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 08003 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|--|---------------------|----------|------------|------------|
| 23 | Comércio e Serviços | 0,00 | 0,00 | 158.362,22 | 158.362,22 |
| 23.691 | Promoção Comercial | 0,00 | 0,00 | 158.362,22 | 158.362,22 |
| 23.691.0007 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL | 0,00 | 0,00 | 158.362,22 | 158.362,22 |
| 23.691.0007.02.000018 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Indústria e Comércio | 0,00 | 0,00 | 158.362,22 | 158.362,22 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 158.362,22 | 158.362,22 |

Unidade Orçamentária: 09001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|---|---------------------|----------|------------|------------|
| 8 | Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 739.896,51 | 739.896,51 |
| 8.244 | Assistência Comunitária | 0,00 | 0,00 | 739.896,51 | 739.896,51 |
| 08.244.0008 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 739.896,51 | 739.896,51 |
| 08.244.0008.02.000019 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 0,00 | 0,00 | 739.896,51 | 739.896,51 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 739.896,51 | 739.896,51 |

Unidade Orçamentária: 09002 CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|---|---------------------|----------|------------|------------|
| 8 | Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 112.928,10 | 112.928,10 |
| 8.244 | Assistência Comunitária | 0,00 | 0,00 | 112.928,10 | 112.928,10 |
| 08.244.0008 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 112.928,10 | 112.928,10 |
| 08.244.0008.02.000020 | Funcionamento e manutenção do CRAS-Centro de Referencia da Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 112.928,10 | 112.928,10 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 112.928,10 | 112.928,10 |

Unidade Orçamentária: 09003 CREAS-CENTRO DE REF. ESPEC.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|--------|--------------------|---------------------|----------|------------|------------|
| 8 | Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 135.082,11 | 135.082,11 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PENHA

Competência: 2015

| | | | | | |
|-------------------------------|--|------|------|------------|------------|
| 8.244 | Assistência Comunitária | 0,00 | 0,00 | 135.082,11 | 135.082,11 |
| 08.244.0008 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 135.082,11 | 135.082,11 |
| 08.244.0008.02.000021 | Funcionamento e manutenção do CREAS-Centro de Referencia Especializada da Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 135.082,11 | 135.082,11 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 135.082,11 | 135.082,11 |

Unidade Orçamentária: 10001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|---|---------------------|----------|------------|------------|
| 12 | Educação | 0,00 | 0,00 | 649.808,80 | 649.808,80 |
| 12.361 | Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 649.808,80 | 649.808,80 |
| 12.361.0009 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 649.808,80 | 649.808,80 |
| 12.361.0009.02.000022 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 0,00 | 0,00 | 649.808,80 | 649.808,80 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 649.808,80 | 649.808,80 |

Unidade Orçamentária: 10002 DEPARTAMENTO DE ENSINO

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|---|---------------------|--------------|---------------|---------------|
| 12 | Educação | 0,00 | 1.068.694,85 | 20.679.621,62 | 21.748.316,47 |
| 12.306 | Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 482.678,81 | 482.678,81 |
| 12.306.0009 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 482.678,81 | 482.678,81 |
| 12.306.0009.02.000028 | Funcionamento e manutenção do PNAE - Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 482.678,81 | 482.678,81 |
| 12.361 | Ensino Fundamental | 0,00 | 1.068.694,85 | 13.695.164,88 | 14.763.859,73 |
| 12.361.0009 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 13.695.164,88 | 13.695.164,88 |
| 12.361.0009.02.000023 | Funcionamento e manutenção do Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 3.898.533,26 | 3.898.533,26 |
| 12.361.0009.02.000027 | Funcionamento e manutenção do Salário Educação | 0,00 | 0,00 | 192.514,20 | 192.514,20 |
| 12.361.0009.02.000030 | Funcionamento e manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 6.693.076,57 | 6.693.076,57 |
| 12.361.0009.02.000032 | Funcionamento e manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 2.911.040,85 | 2.911.040,85 |
| 12.361.0304 | PENHA MAIS EDUCAÇÃO | 0,00 | 1.068.694,85 | 0,00 | 1.068.694,85 |
| 12.361.0304.01.000006 | Reforma e Ampliação de Unidades Escolares | 0,00 | 220.780,91 | 0,00 | 220.780,91 |
| 12.361.0304.01.000008 | Construção de Quadras Poliesportivas | 0,00 | 847.913,94 | 0,00 | 847.913,94 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PENHA

Competência: 2015

| | | | | | |
|-------------------------------|--|------|--------------|---------------|---------------|
| 12.365 | Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 6.456.934,77 | 6.456.934,77 |
| 12.365.0009 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 6.456.934,77 | 6.456.934,77 |
| 12.365.0009.02.000024 | Funcionamento e manutenção do Ensino Infantil/Creche | 0,00 | 0,00 | 719.166,27 | 719.166,27 |
| 12.365.0009.02.000029 | Funcionamento e manutenção do PNAE - Ensino Creche | 0,00 | 0,00 | 406.033,55 | 406.033,55 |
| 12.365.0009.02.000031 | Funcionamento e manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Infantil | 0,00 | 0,00 | 3.592.326,74 | 3.592.326,74 |
| 12.365.0009.02.000033 | Funcionamento e manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil | 0,00 | 0,00 | 1.739.408,21 | 1.739.408,21 |
| 12.366 | Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 44.843,16 | 44.843,16 |
| 12.366.0009 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 44.843,16 | 44.843,16 |
| 12.366.0009.02.000025 | Funcionamento e manutenção do Ensino de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 44.843,16 | 44.843,16 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 1.068.694,85 | 20.679.621,62 | 21.748.316,47 |

Unidade Orçamentária: 10003 DEPARTAMENTO DE CULTURA

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|---|---------------------|----------|------------|------------|
| 13 | Cultura | 0,00 | 0,00 | 296.705,54 | 296.705,54 |
| 13.392 | Difusão Cultural | 0,00 | 0,00 | 296.705,54 | 296.705,54 |
| 13.392.0010 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA | 0,00 | 0,00 | 296.705,54 | 296.705,54 |
| 13.392.0010.02.000034 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Cultura | 0,00 | 0,00 | 296.705,54 | 296.705,54 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 296.705,54 | 296.705,54 |

Unidade Orçamentária: 11001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|---|---------------------|----------|------------|------------|
| 4 | Administração | 0,00 | 0,00 | 417.263,59 | 417.263,59 |
| 4.122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 417.263,59 | 417.263,59 |
| 04.122.0012 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - PESCA | 0,00 | 0,00 | 417.263,59 | 417.263,59 |
| 04.122.0012.02.000036 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Pesca | 0,00 | 0,00 | 417.263,59 | 417.263,59 |
| 20 | Agricultura | 0,00 | 0,00 | 68.143,92 | 68.143,92 |
| 20.605 | Abastecimento | 0,00 | 0,00 | 68.143,92 | 68.143,92 |
| 20.605.0011 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - AGRICULTURA | 0,00 | 0,00 | 68.143,92 | 68.143,92 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PENHA

Competência: 2015

| | | | | | |
|-------------------------------|---|------|------|------------|------------|
| 20.605.0011.02.000035 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Agricultura | 0,00 | 0,00 | 68.143,92 | 68.143,92 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 485.407,51 | 485.407,51 |

Unidade Orçamentária: 11003 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|---|---------------------|----------|------------|------------|
| 4 | Administração | 0,00 | 0,00 | 224.331,54 | 224.331,54 |
| 4.122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 224.331,54 | 224.331,54 |
| 04.122.0011 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - AGRICULTURA | 0,00 | 0,00 | 224.331,54 | 224.331,54 |
| 04.122.0011.02.000037 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 0,00 | 0,00 | 224.331,54 | 224.331,54 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 224.331,54 | 224.331,54 |

Unidade Orçamentária: 12001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|---|---------------------|----------|------------|------------|
| 4 | Administração | 0,00 | 0,00 | 418.188,77 | 418.188,77 |
| 4.122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 418.188,77 | 418.188,77 |
| 04.122.0013 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - SERVIÇOS URBANOS | 0,00 | 0,00 | 418.188,77 | 418.188,77 |
| 04.122.0013.02.000038 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 0,00 | 0,00 | 418.188,77 | 418.188,77 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 418.188,77 | 418.188,77 |

Unidade Orçamentária: 12002 DEPARTAMENTO DE FROTAS

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|--|---------------------|----------|------------|------------|
| 26 | Transporte | 0,00 | 0,00 | 851.305,95 | 851.305,95 |
| 26.782 | Transporte Rodoviário | 0,00 | 0,00 | 851.305,95 | 851.305,95 |
| 26.782.0013 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - SERVIÇOS URBANOS | 0,00 | 0,00 | 851.305,95 | 851.305,95 |
| 26.782.0013.02.000039 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Frotas | 0,00 | 0,00 | 851.305,95 | 851.305,95 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 851.305,95 | 851.305,95 |

Unidade Orçamentária: 12003 DEPARTAMENTO OPERACIONAL

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PENHA

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 12003 DEPARTAMENTO OPERACIONAL

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|--|---------------------|--------------|--------------|--------------|
| 15 | Urbanismo | 0,00 | 1.445.999,55 | 3.813.244,32 | 5.259.243,87 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | 0,00 | 1.445.999,55 | 3.813.244,32 | 5.259.243,87 |
| 15.451.0013 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - SERVIÇOS URBANOS | 0,00 | 0,00 | 3.813.244,32 | 3.813.244,32 |
| 15.451.0013.02.000040 | Funcionamento e manutenção do Departamento Operacional | 0,00 | 0,00 | 3.813.244,32 | 3.813.244,32 |
| 15.451.0307 | PENHA MAIS INFRAESTRUTURA | 0,00 | 1.445.999,55 | 0,00 | 1.445.999,55 |
| 15.451.0307.01.000012 | Pavimentação de Vias | 0,00 | 1.355.955,34 | 0,00 | 1.355.955,34 |
| 15.451.0307.01.000017 | Construção de praças e centro de lazer | 0,00 | 90.044,21 | 0,00 | 90.044,21 |
| 25 | Energia | 0,00 | 0,00 | 3.131.499,67 | 3.131.499,67 |
| 25.751 | Conservação de Energia | 0,00 | 0,00 | 3.131.499,67 | 3.131.499,67 |
| 25.751.0013 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - SERVIÇOS URBANOS | 0,00 | 0,00 | 3.131.499,67 | 3.131.499,67 |
| 25.751.0013.02.000041 | Funcionamento e manutenção da COSIP | 0,00 | 0,00 | 3.131.499,67 | 3.131.499,67 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 1.445.999,55 | 6.944.743,99 | 8.390.743,54 |

Unidade Orçamentária: 14001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|---|---------------------|----------|------------|------------|
| 23 | Comércio e Serviços | 0,00 | 0,00 | 164.733,76 | 164.733,76 |
| 23.695 | Turismo | 0,00 | 0,00 | 164.733,76 | 164.733,76 |
| 23.695.0015 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO | 0,00 | 0,00 | 164.733,76 | 164.733,76 |
| 23.695.0015.02.000042 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 0,00 | 0,00 | 164.733,76 | 164.733,76 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 164.733,76 | 164.733,76 |

Unidade Orçamentária: 14002 DEPARTAMENTO DE MARKETING E EVENTOS

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|--------|---------------------|---------------------|----------|------------|-----------|
| 23 | Comércio e Serviços | 0,00 | 0,00 | 95.093,33 | 95.093,33 |
| 23.695 | Turismo | 0,00 | 0,00 | 95.093,33 | 95.093,33 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PENHA

Competência: 2015

| | | | | | |
|-------------------------------|---|------|------|-----------|-----------|
| 23.695.0015 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO | 0,00 | 0,00 | 95.093,33 | 95.093,33 |
| 23.695.0015.02.000043 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Marketing e Eventos | 0,00 | 0,00 | 95.093,33 | 95.093,33 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 95.093,33 | 95.093,33 |

Unidade Orçamentária: 15001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|---|---------------------|----------|------------|------------|
| 4 | Administração | 0,00 | 0,00 | 272.796,31 | 272.796,31 |
| 4.121 | Planejamento e Orçamento | 0,00 | 0,00 | 272.796,31 | 272.796,31 |
| 04.121.0016 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANEJAMENTO | 0,00 | 0,00 | 272.796,31 | 272.796,31 |
| 04.121.0016.02.000044 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 0,00 | 0,00 | 272.796,31 | 272.796,31 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 272.796,31 | 272.796,31 |

Unidade Orçamentária: 15002 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|--|---------------------|----------|------------|------------|
| 4 | Administração | 0,00 | 0,00 | 240.896,18 | 240.896,18 |
| 4.121 | Planejamento e Orçamento | 0,00 | 0,00 | 240.896,18 | 240.896,18 |
| 04.121.0016 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANEJAMENTO | 0,00 | 0,00 | 240.896,18 | 240.896,18 |
| 04.121.0016.02.000045 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Engenharia | 0,00 | 0,00 | 240.896,18 | 240.896,18 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 240.896,18 | 240.896,18 |

Unidade Orçamentária: 15003 DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|--|---------------------|----------|------------|------------|
| 4 | Administração | 0,00 | 0,00 | 124.534,54 | 124.534,54 |
| 4.121 | Planejamento e Orçamento | 0,00 | 0,00 | 124.534,54 | 124.534,54 |
| 04.121.0016 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANEJAMENTO | 0,00 | 0,00 | 124.534,54 | 124.534,54 |
| 04.121.0016.02.000046 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Convênios e Projetos | 0,00 | 0,00 | 124.534,54 | 124.534,54 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 124.534,54 | 124.534,54 |

Unidade Orçamentária: 15004 DEPARTAMENTO HABITACIONAL

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PENHA

Competência: 2015

Unidade Orçamentária: 15004 DEPARTAMENTO HABITACIONAL

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|---|---------------------|----------|------------|-----------|
| 16 | Habitação | 0,00 | 0,00 | 51.715,62 | 51.715,62 |
| 16.482 | Habitação Urbana | 0,00 | 0,00 | 51.715,62 | 51.715,62 |
| 16.482.0016 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANEJAMENTO | 0,00 | 0,00 | 51.715,62 | 51.715,62 |
| 16.482.0016.02.000047 | Funcionamento e manutenção do Departamento Habitacional | 0,00 | 0,00 | 51.715,62 | 51.715,62 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 51.715,62 | 51.715,62 |

Unidade Orçamentária: 15005 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|--|---------------------|----------|------------|------------|
| 4 | Administração | 0,00 | 0,00 | 136.381,33 | 136.381,33 |
| 4.125 | Normatização e Fiscalização | 0,00 | 0,00 | 136.381,33 | 136.381,33 |
| 04.125.0016 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANEJAMENTO | 0,00 | 0,00 | 136.381,33 | 136.381,33 |
| 04.125.0016.02.000048 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Fiscalização | 0,00 | 0,00 | 136.381,33 | 136.381,33 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 136.381,33 | 136.381,33 |

Unidade Orçamentária: 15006 DEPARTAMENTO DE AGUAS E SANEAMENTO

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------------------------|---|---------------------|----------|--------------|--------------|
| 17 | Saneamento | 0,00 | 0,00 | 5.903.942,51 | 5.903.942,51 |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | 0,00 | 0,00 | 5.903.942,51 | 5.903.942,51 |
| 17.512.0016 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANEJAMENTO | 0,00 | 0,00 | 5.903.942,51 | 5.903.942,51 |
| 17.512.0016.02.000049 | Funcionamento e manutenção do Departamento Águas e Saneamento | 0,00 | 0,00 | 5.903.942,51 | 5.903.942,51 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 0,00 | 0,00 | 5.903.942,51 | 5.903.942,51 |

Unidade Orçamentária: 15007 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|--------|-------------------|---------------------|----------|------------|------------|
| 6 | Segurança Pública | 0,00 | 0,00 | 373.679,86 | 373.679,86 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PENHA

Competência: 2015

| | | | | | |
|-----------------------|---|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| 6.181 | Policiamento | 0,00 | 0,00 | 373.679,86 | 373.679,86 |
| 06.181.0016 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANEJAMENTO | 0,00 | 0,00 | 373.679,86 | 373.679,86 |
| 06.181.0016.02.000050 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Trânsito | 0,00 | 0,00 | 164.131,73 | 164.131,73 |
| 06.181.0016.02.000085 | Funcionamento e manutenção do Convênio SSP/SC - Policia Civil | 0,00 | 0,00 | 76.844,34 | 76.844,34 |
| 06.181.0016.02.000086 | Funcionamento e manutenção do Convênio SSP/SC - Policia Militar | 0,00 | 0,00 | 132.703,79 | 132.703,79 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 373.679,86 | 373.679,86 |
| | Total da Unidade Gestora | 1.248.986,29 | 2.514.694,40 | 46.457.513,52 | 50.221.194,21 |

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes de Penha

Unidade Orçamentária: 70001 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|---|---------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| 27 | Desporto e Lazer | 0,00 | 0,00 | 448.951,25 | 448.951,25 |
| 27.812 | Desporto Comunitário | 0,00 | 0,00 | 448.951,25 | 448.951,25 |
| 27.812.0017 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES | 0,00 | 0,00 | 448.951,25 | 448.951,25 |
| 27.812.0017.02.000082 | Funcionamento e Manutenção das Atividades da Fundação Mun.de Esportes | 0,00 | 0,00 | 335.255,65 | 335.255,65 |
| 27.812.0017.02.000083 | Promoção de Eventos Esportivos | 0,00 | 0,00 | 113.695,60 | 113.695,60 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 448.951,25 | 448.951,25 |
| | Total da Unidade Gestora | 0,00 | 0,00 | 448.951,25 | 448.951,25 |

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Penha

Unidade Orçamentária: 40001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|--------|-------------------------|---------------------|------------|------------|------------|
| 8 | Assistência Social | 0,00 | 119.466,01 | 345.461,51 | 464.927,52 |
| 8.244 | Assistência Comunitária | 0,00 | 119.466,01 | 345.461,51 | 464.927,52 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PENHA

Competência: 2015

| | | | | | |
|-----------------------|---|------|------------|------------|------------|
| 08.244.0008 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 345.461,51 | 345.461,51 |
| 08.244.0008.02.000068 | Funcionamento e Manutenção das Ações do Fundo Mun.de Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 77.465,10 | 77.465,10 |
| 08.244.0008.02.000069 | Aprimoramento da Gestão do SUAS | 0,00 | 0,00 | 3.396,41 | 3.396,41 |
| 08.244.0008.02.000070 | Benefício de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 | 201.970,17 | 201.970,17 |
| 08.244.0008.02.000071 | Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD | 0,00 | 0,00 | 9.406,71 | 9.406,71 |
| 08.244.0008.02.000072 | Proteção Social Especial de Alta Complexidade | 0,00 | 0,00 | 53.223,12 | 53.223,12 |
| 08.244.0303 | PENHA MAIS ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 119.466,01 | 0,00 | 119.466,01 |
| 08.244.0303.01.000005 | Construção do CRAS | 0,00 | 119.466,01 | 0,00 | 119.466,01 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 119.466,01 | 345.461,51 | 464.927,52 |
| | Total da Unidade Gestora | 0,00 | 119.466,01 | 345.461,51 | 464.927,52 |

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Penha

Unidade Orçamentária: 20001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|-----------|---------------|---------------|
| 10 | Saúde | 0,00 | 32.708,85 | 12.742.762,44 | 12.775.471,29 |
| 10.301 | Atenção Básica | 0,00 | 32.708,85 | 12.297.727,99 | 12.330.436,84 |
| 10.301.0014 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAUDE | 0,00 | 0,00 | 12.297.727,99 | 12.297.727,99 |
| 10.301.0014.02.000051 | Funcionamento e Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.301.0014.02.000052 | Programa de Assistência Farmacêutica - Não Pactuados CIB | 0,00 | 0,00 | 397.607,90 | 397.607,90 |
| 10.301.0014.02.000053 | CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 150.627,69 | 150.627,69 |
| 10.301.0014.02.000054 | PAB Variável - Saúde Bucal | 0,00 | 0,00 | 133.924,86 | 133.924,86 |
| 10.301.0014.02.000055 | PAB Fixo - Ações Básicas de Saúde | 0,00 | 0,00 | 7.185.912,33 | 7.185.912,33 |
| 10.301.0014.02.000056 | PAB Variável - Agentes Comunitários de Saúde | 0,00 | 0,00 | 674.986,24 | 674.986,24 |
| 10.301.0014.02.000057 | PAB Variável - Saúde da Família | 0,00 | 0,00 | 809.190,11 | 809.190,11 |
| 10.301.0014.02.000058 | Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ | 0,00 | 0,00 | 58.394,63 | 58.394,63 |
| 10.301.0014.02.000059 | MAC - Manutenção Média e Alta Complexidade | 0,00 | 0,00 | 834.419,88 | 834.419,88 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PENHA

Competência: 2015

| | | | | | |
|-----------------------|--|------|-----------|---------------|---------------|
| 10.301.0014.02.000061 | Núcleo de Prevenção de Violência e Acidentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.301.0014.02.000062 | Incentivo à Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos | 0,00 | 0,00 | 12.385,20 | 12.385,20 |
| 10.301.0014.02.000063 | Funcionamento e Manutenção das Ações Epidemiológicas | 0,00 | 0,00 | 78.664,17 | 78.664,17 |
| 10.301.0014.02.000064 | Funcionamento e Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 1.526.919,63 | 1.526.919,63 |
| 10.301.0014.02.000066 | Programa de Assistência Farmacêutica | 0,00 | 0,00 | 434.695,35 | 434.695,35 |
| 10.301.0305 | PENHA MAIS SAUDE | 0,00 | 32.708,85 | 0,00 | 32.708,85 |
| 10.301.0305.01.000009 | Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde | 0,00 | 32.708,85 | 0,00 | 32.708,85 |
| 10.304 | Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 445.034,45 | 445.034,45 |
| 10.304.0014 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAUDE | 0,00 | 0,00 | 445.034,45 | 445.034,45 |
| 10.304.0014.02.000060 | Funcionamento e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 445.034,45 | 445.034,45 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 32.708,85 | 12.742.762,44 | 12.775.471,29 |
| | Total da Unidade Gestora | 0,00 | 32.708,85 | 12.742.762,44 | 12.775.471,29 |

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Turismo de Penha

Unidade Orçamentária: 50001 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|----------|------------|------------|
| 23 | Comércio e Serviços | 0,00 | 0,00 | 354.025,06 | 354.025,06 |
| 23.695 | Turismo | 0,00 | 0,00 | 354.025,06 | 354.025,06 |
| 23.695.0015 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO | 0,00 | 0,00 | 354.025,06 | 354.025,06 |
| 23.695.0015.02.000076 | Gestão Administrativa do FUMTUR - Marketing, Promoção e Divulgação | 0,00 | 0,00 | 177.508,15 | 177.508,15 |
| 23.695.0015.02.000077 | Gestão Administrativa do FUMTUR - Eventos | 0,00 | 0,00 | 170.171,91 | 170.171,91 |
| 23.695.0015.02.000079 | Gestão Administrativa do FUMTUR - Sinalização Turística | 0,00 | 0,00 | 1.900,00 | 1.900,00 |
| 23.695.0015.02.000080 | Gestão Administrativa do FUMTUR - Penha Temática | 0,00 | 0,00 | 4.445,00 | 4.445,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 354.025,06 | 354.025,06 |
| | Total da Unidade Gestora | 0,00 | 0,00 | 354.025,06 | 354.025,06 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PENHA

Competência: 2015

Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolesc. de Penha

Unidade Orçamentária: 30001 FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|---|---------------------|----------|------------|----------|
| 8 | Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 5.644,32 | 5.644,32 |
| 8.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 0,00 | 0,00 | 5.644,32 | 5.644,32 |
| 08.243.0008 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 5.644,32 | 5.644,32 |
| 08.243.0008.02.000067 | Proteção à Criança e ao Adolescente | 0,00 | 0,00 | 5.644,32 | 5.644,32 |
| 08.243.0008.02.000088 | Gestão Administrativa nas Atividades do FIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 5.644,32 | 5.644,32 |
| | Total da Unidade Gestora | 0,00 | 0,00 | 5.644,32 | 5.644,32 |

Unidade Gestora: Fundo Rotativo Habitacional de Penha

Unidade Orçamentária: 60001 FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|----------|------------|----------|
| 16 | Habitação | 0,00 | 0,00 | 5.716,20 | 5.716,20 |
| 16.482 | Habitação Urbana | 0,00 | 0,00 | 5.716,20 | 5.716,20 |
| 16.482.0008 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 5.716,20 | 5.716,20 |
| 16.482.0008.02.000081 | Funcionamento e Manutenção das Atividades do Fundo Rotativo Habitacional | 0,00 | 0,00 | 5.716,20 | 5.716,20 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 5.716,20 | 5.716,20 |

Unidade Orçamentária: 60002 ENCARGOS ESPECIAIS

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-------------|---------------------------|---------------------|----------|------------|-----------|
| 28 | Encargos Especiais | 19.686,49 | 0,00 | 0,00 | 19.686,49 |
| 28.843 | Serviço da Dívida Interna | 19.686,49 | 0,00 | 0,00 | 19.686,49 |
| 28.843.0000 | Encargos Especiais | 19.686,49 | 0,00 | 0,00 | 19.686,49 |

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PENHA

Competência: 2015

| | | | | | |
|-----------------------|--|-----------|------|----------|-----------|
| 28.843.0000.09.000001 | Pagamento de Dívida Pública - COHAB/SC | 19.686,49 | 0,00 | 0,00 | 19.686,49 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 19.686,49 | 0,00 | 0,00 | 19.686,49 |
| | Total da Unidade Gestora | 19.686,49 | 0,00 | 5.716,20 | 25.402,69 |

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Penha

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PENHA

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|---|---------------------|--------------|---------------|---------------|
| 1 | Legislativa | 0,00 | 0,00 | 2.323.566,96 | 2.323.566,96 |
| 1.031 | Ação Legislativa | 0,00 | 0,00 | 2.323.566,96 | 2.323.566,96 |
| 01.031.0001 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | 0,00 | 0,00 | 2.323.566,96 | 2.323.566,96 |
| 01.031.0001.02.000001 | Funcionamento e manutenção da Câmara Municipal de vereadores de Penha | 0,00 | 0,00 | 2.323.566,96 | 2.323.566,96 |
| | Total da Unidade Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 2.323.566,96 | 2.323.566,96 |
| | Total da Unidade Gestora | 0,00 | 0,00 | 2.323.566,96 | 2.323.566,96 |
| | Total Geral | 1.268.672,78 | 2.666.869,26 | 62.683.641,26 | 66.619.183,30 |

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|----------|--------------|--------------|
| 01 | Legislativa | 0,00 | 0,00 | 2.323.566,96 | 2.323.566,96 |
| 01.031 | Ação Legislativa | 0,00 | 0,00 | 2.323.566,96 | 2.323.566,96 |
| 01.031.0001 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | 0,00 | 0,00 | 2.323.566,96 | 2.323.566,96 |
| 01.031.0001.02.000001 | Funcionamento e manutenção da Câmara Municipal de vereadores de Penha | 0,00 | 0,00 | 2.323.566,96 | 2.323.566,96 |
| 04 | Administração | 0,00 | 0,00 | 9.155.906,81 | 9.155.906,81 |
| 04.061 | Ação Judiciária | 0,00 | 0,00 | 652.354,07 | 652.354,07 |
| 04.061.0003 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROCURADORIA JURIDICA | 0,00 | 0,00 | 652.354,07 | 652.354,07 |
| 04.061.0003.02.000005 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 0,00 | 0,00 | 534.026,41 | 534.026,41 |
| 04.061.0003.02.000006 | Funcionamento e manutenção da Casa da Cidadania | 0,00 | 0,00 | 118.327,66 | 118.327,66 |
| 04.121 | Planejamento e Orçamento | 0,00 | 0,00 | 638.227,03 | 638.227,03 |
| 04.121.0016 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANEJAMENTO | 0,00 | 0,00 | 638.227,03 | 638.227,03 |
| 04.121.0016.02.000044 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 0,00 | 0,00 | 272.796,31 | 272.796,31 |
| 04.121.0016.02.000045 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Engenharia | 0,00 | 0,00 | 240.896,18 | 240.896,18 |
| 04.121.0016.02.000046 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Convênios e Projetos | 0,00 | 0,00 | 124.534,54 | 124.534,54 |
| 04.122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 5.612.967,93 | 5.612.967,93 |
| 04.122.0002 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO | 0,00 | 0,00 | 850.185,92 | 850.185,92 |
| 04.122.0002.02.000002 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 0,00 | 0,00 | 508.972,13 | 508.972,13 |
| 04.122.0002.02.000003 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Comunicação Social | 0,00 | 0,00 | 167.969,07 | 167.969,07 |
| 04.122.0002.02.000004 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 0,00 | 0,00 | 173.244,72 | 173.244,72 |
| 04.122.0004 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 3.511.946,02 | 3.511.946,02 |
| 04.122.0004.02.000007 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 0,00 | 0,00 | 836.731,14 | 836.731,14 |
| 04.122.0004.02.000008 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Recursos Humanos | 0,00 | 0,00 | 2.387.292,67 | 2.387.292,67 |
| 04.122.0004.02.000009 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Compras e Licitações | 0,00 | 0,00 | 115.560,59 | 115.560,59 |
| 04.122.0004.02.000010 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Almoarifado e Patrimônio | 0,00 | 0,00 | 172.361,62 | 172.361,62 |
| 04.122.0006 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONTROLADORIA INTERNA | 0,00 | 0,00 | 147.809,80 | 147.809,80 |
| 04.122.0006.02.000015 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 0,00 | 0,00 | 147.809,80 | 147.809,80 |
| 04.122.0007 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL | 0,00 | 0,00 | 43.242,29 | 43.242,29 |

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|---|---------------------|------------|--------------|--------------|
| 04.122.0007.02.000016 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Meio Ambiente | 0,00 | 0,00 | 43.242,29 | 43.242,29 |
| 04.122.0011 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - AGRICULTURA | 0,00 | 0,00 | 224.331,54 | 224.331,54 |
| 04.122.0011.02.000037 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 0,00 | 0,00 | 224.331,54 | 224.331,54 |
| 04.122.0012 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - PESCA | 0,00 | 0,00 | 417.263,59 | 417.263,59 |
| 04.122.0012.02.000036 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Pesca | 0,00 | 0,00 | 417.263,59 | 417.263,59 |
| 04.122.0013 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - SERVIÇOS URBANOS | 0,00 | 0,00 | 418.188,77 | 418.188,77 |
| 04.122.0013.02.000038 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 0,00 | 0,00 | 418.188,77 | 418.188,77 |
| 04.123 | Administração Financeira | 0,00 | 0,00 | 2.115.976,45 | 2.115.976,45 |
| 04.123.0005 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA | 0,00 | 0,00 | 2.115.976,45 | 2.115.976,45 |
| 04.123.0005.02.000011 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 0,00 | 0,00 | 721.196,44 | 721.196,44 |
| 04.123.0005.02.000012 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Orçamento e Contabilidade | 0,00 | 0,00 | 494.542,20 | 494.542,20 |
| 04.123.0005.02.000013 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Tributação e Cadastro | 0,00 | 0,00 | 605.063,44 | 605.063,44 |
| 04.123.0005.02.000014 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Fiscalização | 0,00 | 0,00 | 295.174,37 | 295.174,37 |
| 04.125 | Normatização e Fiscalização | 0,00 | 0,00 | 136.381,33 | 136.381,33 |
| 04.125.0016 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANEJAMENTO | 0,00 | 0,00 | 136.381,33 | 136.381,33 |
| 04.125.0016.02.000048 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Fiscalização | 0,00 | 0,00 | 136.381,33 | 136.381,33 |
| 06 | Segurança Pública | 0,00 | 0,00 | 373.679,86 | 373.679,86 |
| 06.181 | Policimento | 0,00 | 0,00 | 373.679,86 | 373.679,86 |
| 06.181.0016 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANEJAMENTO | 0,00 | 0,00 | 373.679,86 | 373.679,86 |
| 06.181.0016.02.000050 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Trânsito | 0,00 | 0,00 | 164.131,73 | 164.131,73 |
| 06.181.0016.02.000085 | Funcionamento e manutenção do Convênio SSP/SC - Policia Civil | 0,00 | 0,00 | 76.844,34 | 76.844,34 |
| 06.181.0016.02.000086 | Funcionamento e manutenção do Convênio SSP/SC - Policia Militar | 0,00 | 0,00 | 132.703,79 | 132.703,79 |
| 08 | Assistência Social | 0,00 | 119.466,01 | 1.339.012,55 | 1.458.478,56 |
| 08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 0,00 | 0,00 | 5.644,32 | 5.644,32 |
| 08.243.0008 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 5.644,32 | 5.644,32 |
| 08.243.0008.02.000067 | Proteção à Criança e ao Adolescente | 0,00 | 0,00 | 5.644,32 | 5.644,32 |
| 08.243.0008.02.000088 | Gestão Administrativa nas Atividades do FIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 08.244 | Assistência Comunitária | 0,00 | 119.466,01 | 1.333.368,23 | 1.452.834,24 |



Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|------------|---------------|---------------|
| 08.244.0008 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 1.333.368,23 | 1.333.368,23 |
| 08.244.0008.02.000019 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 0,00 | 0,00 | 739.896,51 | 739.896,51 |
| 08.244.0008.02.000020 | Funcionamento e manutenção do CRAS-Centro de Referencia da Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 112.928,10 | 112.928,10 |
| 08.244.0008.02.000021 | Funcionamento e manutenção do CREAS-Centro de Referencia Especializada da Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 135.082,11 | 135.082,11 |
| 08.244.0008.02.000068 | Funcionamento e Manutenção das Ações do Fundo Mun.de Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 77.465,10 | 77.465,10 |
| 08.244.0008.02.000069 | Aprimoramento da Gestão do SUAS | 0,00 | 0,00 | 3.396,41 | 3.396,41 |
| 08.244.0008.02.000070 | Benefício de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 | 201.970,17 | 201.970,17 |
| 08.244.0008.02.000071 | Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD | 0,00 | 0,00 | 9.406,71 | 9.406,71 |
| 08.244.0008.02.000072 | Proteção Social Especial de Alta Complexidade | 0,00 | 0,00 | 53.223,12 | 53.223,12 |
| 08.244.0303 | PENHA MAIS ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 119.466,01 | 0,00 | 119.466,01 |
| 08.244.0303.01.000005 | Construção do CRAS | 0,00 | 119.466,01 | 0,00 | 119.466,01 |
| 10 | Saúde | 0,00 | 32.708,85 | 12.742.762,44 | 12.775.471,29 |
| 10.301 | Atenção Básica | 0,00 | 32.708,85 | 12.297.727,99 | 12.330.436,84 |
| 10.301.0014 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAUDE | 0,00 | 0,00 | 12.297.727,99 | 12.297.727,99 |
| 10.301.0014.02.000051 | Funcionamento e Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.301.0014.02.000052 | Programa de Assistência Farmacêutica - Não Pactuados CIB | 0,00 | 0,00 | 397.607,90 | 397.607,90 |
| 10.301.0014.02.000053 | CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 150.627,69 | 150.627,69 |
| 10.301.0014.02.000054 | PAB Variável - Saúde Bucal | 0,00 | 0,00 | 133.924,86 | 133.924,86 |
| 10.301.0014.02.000055 | PAB Fixo - Ações Básicas de Saúde | 0,00 | 0,00 | 7.185.912,33 | 7.185.912,33 |
| 10.301.0014.02.000056 | PAB Variável - Agentes Comunitários de Saúde | 0,00 | 0,00 | 674.986,24 | 674.986,24 |
| 10.301.0014.02.000057 | PAB Variável - Saúde da Família | 0,00 | 0,00 | 809.190,11 | 809.190,11 |
| 10.301.0014.02.000058 | Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ | 0,00 | 0,00 | 58.394,63 | 58.394,63 |
| 10.301.0014.02.000059 | MAC - Manutenção Média e Alta Complexidade | 0,00 | 0,00 | 834.419,88 | 834.419,88 |
| 10.301.0014.02.000061 | Núcleo de Prevenção de Violência e Acidentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.301.0014.02.000062 | Incentivo à Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos | 0,00 | 0,00 | 12.385,20 | 12.385,20 |
| 10.301.0014.02.000063 | Funcionamento e Manutenção das Ações Epidemiológicas | 0,00 | 0,00 | 78.664,17 | 78.664,17 |
| 10.301.0014.02.000064 | Funcionamento e Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 1.526.919,63 | 1.526.919,63 |
| 10.301.0014.02.000066 | Programa de Assistência Farmacêutica | 0,00 | 0,00 | 434.695,35 | 434.695,35 |

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|--------------|---------------|---------------|
| 10.301.0305 | PENHA MAIS SAUDE | 0,00 | 32.708,85 | 0,00 | 32.708,85 |
| 10.301.0305.01.000009 | Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde | 0,00 | 32.708,85 | 0,00 | 32.708,85 |
| 10.304 | Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 445.034,45 | 445.034,45 |
| 10.304.0014 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAUDE | 0,00 | 0,00 | 445.034,45 | 445.034,45 |
| 10.304.0014.02.000060 | Funcionamento e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 445.034,45 | 445.034,45 |
| 12 | Educação | 0,00 | 1.068.694,85 | 21.329.430,42 | 22.398.125,27 |
| 12.306 | Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 482.678,81 | 482.678,81 |
| 12.306.0009 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 482.678,81 | 482.678,81 |
| 12.306.0009.02.000028 | Funcionamento e manutenção do PNAE - Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 482.678,81 | 482.678,81 |
| 12.361 | Ensino Fundamental | 0,00 | 1.068.694,85 | 14.344.973,68 | 15.413.668,53 |
| 12.361.0009 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 14.344.973,68 | 14.344.973,68 |
| 12.361.0009.02.000022 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 0,00 | 0,00 | 649.808,80 | 649.808,80 |
| 12.361.0009.02.000023 | Funcionamento e manutenção do Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 3.898.533,26 | 3.898.533,26 |
| 12.361.0009.02.000027 | Funcionamento e manutenção do Salário Educação | 0,00 | 0,00 | 192.514,20 | 192.514,20 |
| 12.361.0009.02.000030 | Funcionamento e manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 6.693.076,57 | 6.693.076,57 |
| 12.361.0009.02.000032 | Funcionamento e manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 2.911.040,85 | 2.911.040,85 |
| 12.361.0304 | PENHA MAIS EDUCAÇÃO | 0,00 | 1.068.694,85 | 0,00 | 1.068.694,85 |
| 12.361.0304.01.000006 | Reforma e Ampliação de Unidades Escolares | 0,00 | 220.780,91 | 0,00 | 220.780,91 |
| 12.361.0304.01.000008 | Construção de Quadras Poliesportivas | 0,00 | 847.913,94 | 0,00 | 847.913,94 |
| 12.365 | Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 6.456.934,77 | 6.456.934,77 |
| 12.365.0009 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 6.456.934,77 | 6.456.934,77 |
| 12.365.0009.02.000024 | Funcionamento e manutenção do Ensino Infantil/Creche | 0,00 | 0,00 | 719.166,27 | 719.166,27 |
| 12.365.0009.02.000029 | Funcionamento e manutenção do PNAE - Ensino Creche | 0,00 | 0,00 | 406.033,55 | 406.033,55 |
| 12.365.0009.02.000031 | Funcionamento e manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Infantil | 0,00 | 0,00 | 3.592.326,74 | 3.592.326,74 |
| 12.365.0009.02.000033 | Funcionamento e manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil | 0,00 | 0,00 | 1.739.408,21 | 1.739.408,21 |
| 12.366 | Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 44.843,16 | 44.843,16 |
| 12.366.0009 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 44.843,16 | 44.843,16 |
| 12.366.0009.02.000025 | Funcionamento e manutenção do Ensino de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 44.843,16 | 44.843,16 |

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|--------------|--------------|--------------|
| 13 | Cultura | 0,00 | 0,00 | 296.705,54 | 296.705,54 |
| 13.392 | Difusão Cultural | 0,00 | 0,00 | 296.705,54 | 296.705,54 |
| 13.392.0010 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA | 0,00 | 0,00 | 296.705,54 | 296.705,54 |
| 13.392.0010.02.000034 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Cultura | 0,00 | 0,00 | 296.705,54 | 296.705,54 |
| 15 | Urbanismo | 0,00 | 1.445.999,55 | 3.813.244,32 | 5.259.243,87 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | 0,00 | 1.445.999,55 | 3.813.244,32 | 5.259.243,87 |
| 15.451.0013 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - SERVIÇOS URBANOS | 0,00 | 0,00 | 3.813.244,32 | 3.813.244,32 |
| 15.451.0013.02.000040 | Funcionamento e manutenção do Departamento Operacional | 0,00 | 0,00 | 3.813.244,32 | 3.813.244,32 |
| 15.451.0307 | PENHA MAIS INFRAESTRUTURA | 0,00 | 1.445.999,55 | 0,00 | 1.445.999,55 |
| 15.451.0307.01.000012 | Pavimentação de Vias | 0,00 | 1.355.955,34 | 0,00 | 1.355.955,34 |
| 15.451.0307.01.000017 | Construção de praças e centro de lazer | 0,00 | 90.044,21 | 0,00 | 90.044,21 |
| 16 | Habitação | 0,00 | 0,00 | 57.431,82 | 57.431,82 |
| 16.482 | Habitação Urbana | 0,00 | 0,00 | 57.431,82 | 57.431,82 |
| 16.482.0008 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 5.716,20 | 5.716,20 |
| 16.482.0008.02.000081 | Funcionamento e Manutenção das Atividades do Fundo Rotativo Habitacional | 0,00 | 0,00 | 5.716,20 | 5.716,20 |
| 16.482.0016 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANEJAMENTO | 0,00 | 0,00 | 51.715,62 | 51.715,62 |
| 16.482.0016.02.000047 | Funcionamento e manutenção do Departamento Habitacional | 0,00 | 0,00 | 51.715,62 | 51.715,62 |
| 17 | Saneamento | 0,00 | 0,00 | 5.903.942,51 | 5.903.942,51 |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | 0,00 | 0,00 | 5.903.942,51 | 5.903.942,51 |
| 17.512.0016 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANEJAMENTO | 0,00 | 0,00 | 5.903.942,51 | 5.903.942,51 |
| 17.512.0016.02.000049 | Funcionamento e manutenção do Departamento Águas e Saneamento | 0,00 | 0,00 | 5.903.942,51 | 5.903.942,51 |
| 20 | Agricultura | 0,00 | 0,00 | 68.143,92 | 68.143,92 |
| 20.605 | Abastecimento | 0,00 | 0,00 | 68.143,92 | 68.143,92 |
| 20.605.0011 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - AGRICULTURA | 0,00 | 0,00 | 68.143,92 | 68.143,92 |
| 20.605.0011.02.000035 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Agricultura | 0,00 | 0,00 | 68.143,92 | 68.143,92 |
| 23 | Comércio e Serviços | 0,00 | 0,00 | 848.057,24 | 848.057,24 |
| 23.363 | Ensino Profissional | 0,00 | 0,00 | 75.842,87 | 75.842,87 |
| 23.363.0007 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL | 0,00 | 0,00 | 75.842,87 | 75.842,87 |

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|----------|--------------|--------------|
| 23.363.0007.02.000017 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Qualificação Profissional | 0,00 | 0,00 | 75.842,87 | 75.842,87 |
| 23.691 | Promoção Comercial | 0,00 | 0,00 | 158.362,22 | 158.362,22 |
| 23.691.0007 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL | 0,00 | 0,00 | 158.362,22 | 158.362,22 |
| 23.691.0007.02.000018 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Indústria e Comércio | 0,00 | 0,00 | 158.362,22 | 158.362,22 |
| 23.695 | Turismo | 0,00 | 0,00 | 613.852,15 | 613.852,15 |
| 23.695.0015 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO | 0,00 | 0,00 | 613.852,15 | 613.852,15 |
| 23.695.0015.02.000042 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 0,00 | 0,00 | 164.733,76 | 164.733,76 |
| 23.695.0015.02.000043 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Marketing e Eventos | 0,00 | 0,00 | 95.093,33 | 95.093,33 |
| 23.695.0015.02.000076 | Gestão Administrativa do FUMTUR - Marketing, Promoção e Divulgação | 0,00 | 0,00 | 177.508,15 | 177.508,15 |
| 23.695.0015.02.000077 | Gestão Administrativa do FUMTUR - Eventos | 0,00 | 0,00 | 170.171,91 | 170.171,91 |
| 23.695.0015.02.000079 | Gestão Administrativa do FUMTUR - Sinalização Turística | 0,00 | 0,00 | 1.900,00 | 1.900,00 |
| 23.695.0015.02.000080 | Gestão Administrativa do FUMTUR - Penha Temática | 0,00 | 0,00 | 4.445,00 | 4.445,00 |
| 25 | Energia | 0,00 | 0,00 | 3.131.499,67 | 3.131.499,67 |
| 25.751 | Conservação de Energia | 0,00 | 0,00 | 3.131.499,67 | 3.131.499,67 |
| 25.751.0013 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - SERVIÇOS URBANOS | 0,00 | 0,00 | 3.131.499,67 | 3.131.499,67 |
| 25.751.0013.02.000041 | Funcionamento e manutenção da COSIP | 0,00 | 0,00 | 3.131.499,67 | 3.131.499,67 |
| 26 | Transporte | 0,00 | 0,00 | 851.305,95 | 851.305,95 |
| 26.782 | Transporte Rodoviário | 0,00 | 0,00 | 851.305,95 | 851.305,95 |
| 26.782.0013 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - SERVIÇOS URBANOS | 0,00 | 0,00 | 851.305,95 | 851.305,95 |
| 26.782.0013.02.000039 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Frotas | 0,00 | 0,00 | 851.305,95 | 851.305,95 |
| 27 | Desporto e Lazer | 0,00 | 0,00 | 448.951,25 | 448.951,25 |
| 27.812 | Desporto Comunitário | 0,00 | 0,00 | 448.951,25 | 448.951,25 |
| 27.812.0017 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES | 0,00 | 0,00 | 448.951,25 | 448.951,25 |
| 27.812.0017.02.000082 | Funcionamento e Manutenção das Atividades da Fundação Mun.de Esportes | 0,00 | 0,00 | 335.255,65 | 335.255,65 |
| 27.812.0017.02.000083 | Promoção de Eventos Esportivos | 0,00 | 0,00 | 113.695,60 | 113.695,60 |
| 28 | Encargos Especiais | 1.268.672,78 | 0,00 | 0,00 | 1.268.672,78 |
| 28.128 | Formação de Recursos Humanos | 592.104,96 | 0,00 | 0,00 | 592.104,96 |
| 28.128.0000 | Encargos Especiais | 314.438,73 | 0,00 | 0,00 | 314.438,73 |

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Especificação | Operações especiais | Projetos | Atividades | Total |
|-----------------------|--|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| 28.128.0000.09.000003 | Pagamento de Pensionistas a Cargo do Tesouro Municipal | 314.438,73 | 0,00 | 0,00 | 314.438,73 |
| 28.128.0004 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO | 277.666,23 | 0,00 | 0,00 | 277.666,23 |
| 28.128.0004.09.000002 | Pagamento de Inativos a Cargo do Tesouro Municipal | 277.666,23 | 0,00 | 0,00 | 277.666,23 |
| 28.843 | Serviço da Dívida Interna | 19.686,49 | 0,00 | 0,00 | 19.686,49 |
| 28.843.0000 | Encargos Especiais | 19.686,49 | 0,00 | 0,00 | 19.686,49 |
| 28.843.0000.09.000001 | Pagamento de Dívida Pública - COHAB/SC | 19.686,49 | 0,00 | 0,00 | 19.686,49 |
| 28.845 | Transferências | 656.881,33 | 0,00 | 0,00 | 656.881,33 |
| 28.845.0000 | Encargos Especiais | 656.881,33 | 0,00 | 0,00 | 656.881,33 |
| 28.845.0000.09.000005 | Contribuição ao Pasep | 656.881,33 | 0,00 | 0,00 | 656.881,33 |
| | Total Geral | 1.268.672,78 | 2.666.869,26 | 62.683.641,26 | 66.619.183,30 |

Município de PENHA
Competência: 2015

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|-----------------------|--|--------------|-----------|--------------|
| 01 | Legislativa | 2.323.566,96 | 0,00 | 2.323.566,96 |
| 01.031 | Ação Legislativa | 2.323.566,96 | 0,00 | 2.323.566,96 |
| 01.031.0001 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES | 2.323.566,96 | 0,00 | 2.323.566,96 |
| 01.031.0001.02.000001 | Funcionamento e manutenção da Câmara Municipal de vereadores de Penha | 2.323.566,96 | 0,00 | 2.323.566,96 |
| 04 | Administração | 9.155.906,81 | 0,00 | 9.155.906,81 |
| 04.061 | Ação Judiciária | 652.354,07 | 0,00 | 652.354,07 |
| 04.061.0003 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROCURADORIA JURIDICA | 652.354,07 | 0,00 | 652.354,07 |
| 04.061.0003.02.000005 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 534.026,41 | 0,00 | 534.026,41 |
| 04.061.0003.02.000006 | Funcionamento e manutenção da Casa da Cidadania | 118.327,66 | 0,00 | 118.327,66 |
| 04.121 | Planejamento e Orçamento | 638.227,03 | 0,00 | 638.227,03 |
| 04.121.0016 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANEJAMENTO | 638.227,03 | 0,00 | 638.227,03 |
| 04.121.0016.02.000044 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 272.796,31 | 0,00 | 272.796,31 |
| 04.121.0016.02.000045 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Engenharia | 240.896,18 | 0,00 | 240.896,18 |
| 04.121.0016.02.000046 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Convênios e Projetos | 124.534,54 | 0,00 | 124.534,54 |
| 04.122 | Administração Geral | 5.612.967,93 | 0,00 | 5.612.967,93 |
| 04.122.0002 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO | 850.185,92 | 0,00 | 850.185,92 |
| 04.122.0002.02.000002 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 508.972,13 | 0,00 | 508.972,13 |
| 04.122.0002.02.000003 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Comunicação Social | 167.969,07 | 0,00 | 167.969,07 |
| 04.122.0002.02.000004 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 173.244,72 | 0,00 | 173.244,72 |
| 04.122.0004 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO | 3.511.946,02 | 0,00 | 3.511.946,02 |
| 04.122.0004.02.000007 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 836.731,14 | 0,00 | 836.731,14 |
| 04.122.0004.02.000008 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Recursos Humanos | 2.387.292,67 | 0,00 | 2.387.292,67 |
| 04.122.0004.02.000009 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Compras e Licitações | 115.560,59 | 0,00 | 115.560,59 |
| 04.122.0004.02.000010 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio | 172.361,62 | 0,00 | 172.361,62 |
| 04.122.0006 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONTROLADORIA INTERNA | 147.809,80 | 0,00 | 147.809,80 |
| 04.122.0006.02.000015 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 147.809,80 | 0,00 | 147.809,80 |
| 04.122.0007 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL | 43.242,29 | 0,00 | 43.242,29 |
| 04.122.0007.02.000016 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Meio Ambiente | 43.242,29 | 0,00 | 43.242,29 |
| 04.122.0011 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - AGRICULTURA | 224.331,54 | 0,00 | 224.331,54 |
| 04.122.0011.02.000037 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 224.331,54 | 0,00 | 224.331,54 |
| 04.122.0012 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - PESCA | 417.263,59 | 0,00 | 417.263,59 |
| 04.122.0012.02.000036 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Pesca | 417.263,59 | 0,00 | 417.263,59 |
| 04.122.0013 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - SERVIÇOS URBANOS | 418.188,77 | 0,00 | 418.188,77 |
| 04.122.0013.02.000038 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 418.188,77 | 0,00 | 418.188,77 |
| 04.123 | Administração Financeira | 2.115.976,45 | 0,00 | 2.115.976,45 |
| 04.123.0005 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA | 2.115.976,45 | 0,00 | 2.115.976,45 |
| 04.123.0005.02.000011 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 721.196,44 | 0,00 | 721.196,44 |
| 04.123.0005.02.000012 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Orçamento e Contabilidade | 494.542,20 | 0,00 | 494.542,20 |

Município de PENHA
Competência: 2015

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|-----------------------|--|---------------|--------------|---------------|
| 04.123.0005.02.000013 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Tributação e Cadastro | 605.063,44 | 0,00 | 605.063,44 |
| 04.123.0005.02.000014 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Fiscalização | 295.174,37 | 0,00 | 295.174,37 |
| 04.125 | Normatização e Fiscalização | 136.381,33 | 0,00 | 136.381,33 |
| 04.125.0016 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANEJAMENTO | 136.381,33 | 0,00 | 136.381,33 |
| 04.125.0016.02.000048 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Fiscalização | 136.381,33 | 0,00 | 136.381,33 |
| 06 | Segurança Pública | 51.681,07 | 321.998,79 | 373.679,86 |
| 06.181 | Policciamento | 51.681,07 | 321.998,79 | 373.679,86 |
| 06.181.0016 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANEJAMENTO | 51.681,07 | 321.998,79 | 373.679,86 |
| 06.181.0016.02.000050 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Trânsito | 51.681,07 | 112.450,66 | 164.131,73 |
| 06.181.0016.02.000085 | Funcionamento e manutenção do Convênio SSP/SC - Policia Civil | 0,00 | 76.844,34 | 76.844,34 |
| 06.181.0016.02.000086 | Funcionamento e manutenção do Convênio SSP/SC - Policia Militar | 0,00 | 132.703,79 | 132.703,79 |
| 08 | Assistência Social | 1.250.044,26 | 208.434,30 | 1.458.478,56 |
| 08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 5.644,32 | 0,00 | 5.644,32 |
| 08.243.0008 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTENCIA SOCIAL | 5.644,32 | 0,00 | 5.644,32 |
| 08.243.0008.02.000067 | Proteção à Criança e ao Adolescente | 5.644,32 | 0,00 | 5.644,32 |
| 08.243.0008.02.000088 | Gestão Administrativa nas Atividades do FIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 08.244 | Assistência Comunitária | 1.244.399,94 | 208.434,30 | 1.452.834,24 |
| 08.244.0008 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTENCIA SOCIAL | 1.244.399,94 | 88.968,29 | 1.333.368,23 |
| 08.244.0008.02.000019 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 739.896,51 | 0,00 | 739.896,51 |
| 08.244.0008.02.000020 | Funcionamento e manutenção do CRAS-Centro de Referencia da Assistência Social | 112.928,10 | 0,00 | 112.928,10 |
| 08.244.0008.02.000021 | Funcionamento e manutenção do CREAS-Centro de Referencia Especializada da Assistência Social | 135.082,11 | 0,00 | 135.082,11 |
| 08.244.0008.02.000068 | Funcionamento e Manutenção das Ações do Fundo Mun.de Assistência Social | 77.465,10 | 0,00 | 77.465,10 |
| 08.244.0008.02.000069 | Aprimoramento da Gestão do SUAS | 0,00 | 3.396,41 | 3.396,41 |
| 08.244.0008.02.000070 | Benefício de Prestação Continuada | 132.619,67 | 69.350,50 | 201.970,17 |
| 08.244.0008.02.000071 | Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD | 8.025,93 | 1.380,78 | 9.406,71 |
| 08.244.0008.02.000072 | Proteção Social Especial de Alta Complexidade | 38.382,52 | 14.840,60 | 53.223,12 |
| 08.244.0303 | PENHA MAIS ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 119.466,01 | 119.466,01 |
| 08.244.0303.01.000005 | Construção do CRAS | 0,00 | 119.466,01 | 119.466,01 |
| 10 | Saúde | 10.016.247,69 | 2.759.223,60 | 12.775.471,29 |
| 10.301 | Atenção Básica | 9.579.120,24 | 2.751.316,60 | 12.330.436,84 |
| 10.301.0014 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAUDE | 9.546.411,39 | 2.751.316,60 | 12.297.727,99 |
| 10.301.0014.02.000051 | Funcionamento e Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.301.0014.02.000052 | Programa de Assistência Farmacêutica - Não Pactuados | 397.607,90 | 0,00 | 397.607,90 |
| 10.301.0014.02.000053 | CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde | 150.627,69 | 0,00 | 150.627,69 |
| 10.301.0014.02.000054 | PAB Variável - Saúde Bucal | 1.169,40 | 132.755,46 | 133.924,86 |
| 10.301.0014.02.000055 | PAB Fixo - Ações Básicas de Saúde | 6.661.307,09 | 524.605,24 | 7.185.912,33 |
| 10.301.0014.02.000056 | PAB Variável - Agentes Comunitários de Saúde | 63.544,66 | 611.441,58 | 674.986,24 |
| 10.301.0014.02.000057 | PAB Variável - Saúde da Família | 355.357,32 | 453.832,79 | 809.190,11 |
| 10.301.0014.02.000058 | Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ | 822,00 | 57.572,63 | 58.394,63 |
| 10.301.0014.02.000059 | MAC - Manutenção Média e Alta Complexidade | 241.981,59 | 592.438,29 | 834.419,88 |

Anexo 8 - Consolidado

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|-----------------------|--|---------------------|----------------------|----------------------|
| 10.301.0014.02.000061 | Núcleo de Prevenção de Violência e Acidentes | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.301.0014.02.000062 | Incentivo à Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos | 0,00 | 12.385,20 | 12.385,20 |
| 10.301.0014.02.000063 | Funcionamento e Manutenção das Ações Epidemiológicas | 64.878,17 | 13.786,00 | 78.664,17 |
| 10.301.0014.02.000064 | Funcionamento e Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde | 1.526.919,63 | 0,00 | 1.526.919,63 |
| 10.301.0014.02.000066 | Programa de Assistência Farmacêutica | 82.195,94 | 352.499,41 | 434.695,35 |
| 10.301.0305 | PENHA MAIS SAUDE | 32.708,85 | 0,00 | 32.708,85 |
| 10.301.0305.01.000009 | Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde | 32.708,85 | 0,00 | 32.708,85 |
| 10.304 | Vigilância Sanitária | 437.127,45 | 7.907,00 | 445.034,45 |
| 10.304.0014 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAUDE | 437.127,45 | 7.907,00 | 445.034,45 |
| 10.304.0014.02.000060 | Funcionamento e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária | 437.127,45 | 7.907,00 | 445.034,45 |
| 12 | Educação | 5.587.859,46 | 16.810.265,81 | 22.398.125,27 |
| 12.306 | Alimentação e Nutrição | 158.799,45 | 323.879,36 | 482.678,81 |
| 12.306.0009 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO | 158.799,45 | 323.879,36 | 482.678,81 |
| 12.306.0009.02.000028 | Funcionamento e manutenção do PNAE - Ensino Fundamental | 158.799,45 | 323.879,36 | 482.678,81 |
| 12.361 | Ensino Fundamental | 4.573.230,92 | 10.840.437,61 | 15.413.668,53 |
| 12.361.0009 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO | 3.869.334,96 | 10.475.638,72 | 14.344.973,68 |
| 12.361.0009.02.000022 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 649.808,80 | 0,00 | 649.808,80 |
| 12.361.0009.02.000023 | Funcionamento e manutenção do Ensino Fundamental | 3.219.526,16 | 679.007,10 | 3.898.533,26 |
| 12.361.0009.02.000027 | Funcionamento e manutenção do Salário Educação | 0,00 | 192.514,20 | 192.514,20 |
| 12.361.0009.02.000030 | Funcionamento e manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental | 0,00 | 6.693.076,57 | 6.693.076,57 |
| 12.361.0009.02.000032 | Funcionamento e manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental | 0,00 | 2.911.040,85 | 2.911.040,85 |
| 12.361.0304 | PENHA MAIS EDUCAÇÃO | 703.895,96 | 364.798,89 | 1.068.694,85 |
| 12.361.0304.01.000006 | Reforma e Ampliação de Unidades Escolares | 220.780,91 | 0,00 | 220.780,91 |
| 12.361.0304.01.000008 | Construção de Quadras Poliesportivas | 483.115,05 | 364.798,89 | 847.913,94 |
| 12.365 | Educação Infantil | 810.985,93 | 5.645.948,84 | 6.456.934,77 |
| 12.365.0009 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO | 810.985,93 | 5.645.948,84 | 6.456.934,77 |
| 12.365.0009.02.000024 | Funcionamento e manutenção do Ensino Infantil/Creche | 708.598,27 | 10.568,00 | 719.166,27 |
| 12.365.0009.02.000029 | Funcionamento e manutenção do PNAE - Ensino Creche | 102.387,66 | 303.645,89 | 406.033,55 |
| 12.365.0009.02.000031 | Funcionamento e manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Infantil | 0,00 | 3.592.326,74 | 3.592.326,74 |
| 12.365.0009.02.000033 | Funcionamento e manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil | 0,00 | 1.739.408,21 | 1.739.408,21 |
| 12.366 | Educação de Jovens e Adultos | 44.843,16 | 0,00 | 44.843,16 |
| 12.366.0009 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO | 44.843,16 | 0,00 | 44.843,16 |
| 12.366.0009.02.000025 | Funcionamento e manutenção do Ensino de Jovens e Adultos | 44.843,16 | 0,00 | 44.843,16 |
| 13 | Cultura | 296.705,54 | 0,00 | 296.705,54 |
| 13.392 | Difusão Cultural | 296.705,54 | 0,00 | 296.705,54 |
| 13.392.0010 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA | 296.705,54 | 0,00 | 296.705,54 |
| 13.392.0010.02.000034 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Cultura | 296.705,54 | 0,00 | 296.705,54 |
| 15 | Urbanismo | 3.975.491,04 | 1.283.752,83 | 5.259.243,87 |
| 15.451 | Infra-Estrutura Urbana | 3.975.491,04 | 1.283.752,83 | 5.259.243,87 |
| 15.451.0013 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - SERVIÇOS URBANOS | 3.813.244,32 | 0,00 | 3.813.244,32 |
| 15.451.0013.02.000040 | Funcionamento e manutenção do Departamento Operacional | 3.813.244,32 | 0,00 | 3.813.244,32 |

Município de PENHA
Competência: 2015

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|-----------------------|--|--------------|--------------|--------------|
| 15.451.0307 | PENHA MAIS INFRAESTRUTURA | 162.246,72 | 1.283.752,83 | 1.445.999,55 |
| 15.451.0307.01.000012 | Pavimentação de Vias | 73.246,72 | 1.282.708,62 | 1.355.955,34 |
| 15.451.0307.01.000017 | Construção de praças e centro de lazer | 89.000,00 | 1.044,21 | 90.044,21 |
| 16 | Habitação | 57.431,82 | 0,00 | 57.431,82 |
| 16.482 | Habitação Urbana | 57.431,82 | 0,00 | 57.431,82 |
| 16.482.0008 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTENCIA SOCIAL | 5.716,20 | 0,00 | 5.716,20 |
| 16.482.0008.02.000081 | Funcionamento e Manutenção das Atividades do Fundo Rotativo Habitacional | 5.716,20 | 0,00 | 5.716,20 |
| 16.482.0016 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANEJAMENTO | 51.715,62 | 0,00 | 51.715,62 |
| 16.482.0016.02.000047 | Funcionamento e manutenção do Departamento Habitacional | 51.715,62 | 0,00 | 51.715,62 |
| 17 | Saneamento | 5.903.942,51 | 0,00 | 5.903.942,51 |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | 5.903.942,51 | 0,00 | 5.903.942,51 |
| 17.512.0016 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - PLANEJAMENTO | 5.903.942,51 | 0,00 | 5.903.942,51 |
| 17.512.0016.02.000049 | Funcionamento e manutenção do Departamento Águas e Saneamento | 5.903.942,51 | 0,00 | 5.903.942,51 |
| 20 | Agricultura | 68.143,92 | 0,00 | 68.143,92 |
| 20.605 | Abastecimento | 68.143,92 | 0,00 | 68.143,92 |
| 20.605.0011 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - AGRICULTURA | 68.143,92 | 0,00 | 68.143,92 |
| 20.605.0011.02.000035 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Agricultura | 68.143,92 | 0,00 | 68.143,92 |
| 23 | Comércio e Serviços | 848.057,24 | 0,00 | 848.057,24 |
| 23.363 | Ensino Profissional | 75.842,87 | 0,00 | 75.842,87 |
| 23.363.0007 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL | 75.842,87 | 0,00 | 75.842,87 |
| 23.363.0007.02.000017 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Qualificação Profissional | 75.842,87 | 0,00 | 75.842,87 |
| 23.691 | Promoção Comercial | 158.362,22 | 0,00 | 158.362,22 |
| 23.691.0007 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL | 158.362,22 | 0,00 | 158.362,22 |
| 23.691.0007.02.000018 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Indústria e Comércio | 158.362,22 | 0,00 | 158.362,22 |
| 23.695 | Turismo | 613.852,15 | 0,00 | 613.852,15 |
| 23.695.0015 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - TURISMO | 613.852,15 | 0,00 | 613.852,15 |
| 23.695.0015.02.000042 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 164.733,76 | 0,00 | 164.733,76 |
| 23.695.0015.02.000043 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Marketing e Eventos | 95.093,33 | 0,00 | 95.093,33 |
| 23.695.0015.02.000076 | Gestão Administrativa do FUMTUR - Marketing, Promoção e Divulgação | 177.508,15 | 0,00 | 177.508,15 |
| 23.695.0015.02.000077 | Gestão Administrativa do FUMTUR - Eventos | 170.171,91 | 0,00 | 170.171,91 |
| 23.695.0015.02.000079 | Gestão Administrativa do FUMTUR - Sinalização Turística | 1.900,00 | 0,00 | 1.900,00 |
| 23.695.0015.02.000080 | Gestão Administrativa do FUMTUR - Penha Temática | 4.445,00 | 0,00 | 4.445,00 |
| 25 | Energia | 0,00 | 3.131.499,67 | 3.131.499,67 |
| 25.751 | Conservação de Energia | 0,00 | 3.131.499,67 | 3.131.499,67 |
| 25.751.0013 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - SERVIÇOS URBANOS | 0,00 | 3.131.499,67 | 3.131.499,67 |
| 25.751.0013.02.000041 | Funcionamento e manutenção da COSIP | 0,00 | 3.131.499,67 | 3.131.499,67 |
| 26 | Transporte | 851.305,95 | 0,00 | 851.305,95 |
| 26.782 | Transporte Rodoviário | 851.305,95 | 0,00 | 851.305,95 |
| 26.782.0013 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - SERVIÇOS URBANOS | 851.305,95 | 0,00 | 851.305,95 |
| 26.782.0013.02.000039 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Frotas | 851.305,95 | 0,00 | 851.305,95 |
| 27 | Desporto e Lazer | 448.951,25 | 0,00 | 448.951,25 |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Especificação | Ordinário | Vinculado | Total |
|-----------------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| 27.812 | Desporto Comunitário | 448.951,25 | 0,00 | 448.951,25 |
| 27.812.0017 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES | 448.951,25 | 0,00 | 448.951,25 |
| 27.812.0017.02.000082 | Funcionamento e Manutenção das Atividades da Fundação Mun.de Esportes | 335.255,65 | 0,00 | 335.255,65 |
| 27.812.0017.02.000083 | Promoção de Eventos Esportivos | 113.695,60 | 0,00 | 113.695,60 |
| 28 | Encargos Especiais | 1.268.672,78 | 0,00 | 1.268.672,78 |
| 28.128 | Formação de Recursos Humanos | 592.104,96 | 0,00 | 592.104,96 |
| 28.128.0000 | Encargos Especiais | 314.438,73 | 0,00 | 314.438,73 |
| 28.128.0000.09.000003 | Pagamento de Pensionistas a Cargo do Tesouro Municipal | 314.438,73 | 0,00 | 314.438,73 |
| 28.128.0004 | PENHA MAIS GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO | 277.666,23 | 0,00 | 277.666,23 |
| 28.128.0004.09.000002 | Pagamento de Inativos a Cargo do Tesouro Municipal | 277.666,23 | 0,00 | 277.666,23 |
| 28.843 | Serviço da Dívida Interna | 19.686,49 | 0,00 | 19.686,49 |
| 28.843.0000 | Encargos Especiais | 19.686,49 | 0,00 | 19.686,49 |
| 28.843.0000.09.000001 | Pagamento de Dívida Pública - COHAB/SC | 19.686,49 | 0,00 | 19.686,49 |
| 28.845 | Transferências | 656.881,33 | 0,00 | 656.881,33 |
| 28.845.0000 | Encargos Especiais | 656.881,33 | 0,00 | 656.881,33 |
| 28.845.0000.09.000005 | Contribuição ao Pasep | 656.881,33 | 0,00 | 656.881,33 |
| Total Geral | | 42.104.008,30 | 24.515.175,00 | 66.619.183,30 |

Município de PENHA
Competência: 2015

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Legislativa | Judiciária | Essencial à Justiça | Administração | Defesa Nacional | Segurança Pública |
|--|--------------|------------|---------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PENHA | 2.323.566,96 | | | | | |
| 02001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | 508.972,13 | | |
| 02002 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | | 167.969,07 | | |
| 03001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | 173.244,72 | | |
| 04001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | 534.026,41 | | |
| 04002 - CASA DA CIDADANIA | | | | 118.327,66 | | |
| 05001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | 836.731,14 | | |
| 05002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | | | | 2.387.292,67 | | |
| 05003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES | | | | 115.560,59 | | |
| 05004 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO | | | | 172.361,62 | | |
| 06001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | 721.196,44 | | |
| 06002 - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE | | | | 494.542,20 | | |
| 06003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO | | | | 605.063,44 | | |
| 06004 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO | | | | 295.174,37 | | |
| 07001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | 147.809,80 | | |
| 08001 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | | | | 43.242,29 | | |
| 08002 - DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | | | | | | |
| 08003 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | | | | | |
| 09001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 09002 - CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | |
| 09003 - CREAS-CENTRO DE REF. ESPEC.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | |
| 10001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 10002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO | | | | | | |
| 10003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA | | | | | | |
| 11001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | | | | 417.263,59 | | |
| 11003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | 224.331,54 | | |
| 12001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | 418.188,77 | | |
| 12002 - DEPARTAMENTO DE FROTAS | | | | | | |
| 12003 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL | | | | | | |
| 14001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 14002 - DEPARTAMENTO DE MARKETING E EVENTOS | | | | | | |
| 15001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | 272.796,31 | | |
| 15002 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | | | | 240.896,18 | | |
| 15003 - DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO E PROJETOS | | | | 124.534,54 | | |
| 15004 - DEPARTAMENTO HABITACIONAL | | | | | | |
| 15005 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO | | | | 136.381,33 | | |
| 15006 - DEPARTAMENTO DE AGUAS E SANEAMENTO | | | | | | |
| 15007 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO | | | | | | 373.679,86 |
| 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | |
| 30001 - FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | | |
| 40001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | |

Município de PENHA
Competência: 2015

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Legislativa | Judiciária | Essencial à Justiça | Administração | Defesa Nacional | Segurança Pública |
|--|---------------------|------------|---------------------|---------------------|-----------------|-------------------|
| 50001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO | | | | | | |
| 60001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL | | | | | | |
| 60002 - ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | | |
| 70001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES | | | | | | |
| 99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | |
| Total: | 2.323.566,96 | | | 9.155.906,81 | | 373.679,86 |

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Relações Exteriores | Assistência Social | Previdência Social | Saúde | Trabalho | Educação |
|--|---------------------|--------------------|--------------------|-------|----------|---------------|
| 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PENHA | | | | | | |
| 02001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 02002 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | | | | |
| 03001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 04001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 04002 - CASA DA CIDADANIA | | | | | | |
| 05001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 05002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | | | | | | |
| 05003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES | | | | | | |
| 05004 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO | | | | | | |
| 06001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 06002 - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE | | | | | | |
| 06003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO | | | | | | |
| 06004 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO | | | | | | |
| 07001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 08001 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | | | | | | |
| 08002 - DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | | | | | | |
| 08003 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | | | | | |
| 09001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | 739.896,51 | | | | |
| 09002 - CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 112.928,10 | | | | |
| 09003 - CREAS-CENTRO DE REF. ESPEC.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 135.082,11 | | | | |
| 10001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | 649.808,80 |
| 10002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO | | | | | | 21.748.316,47 |
| 10003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA | | | | | | |
| 11001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | | | | | | |
| 11003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 12001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 12002 - DEPARTAMENTO DE FROTAS | | | | | | |
| 12003 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL | | | | | | |
| 14001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 14002 - DEPARTAMENTO DE MARKETING E EVENTOS | | | | | | |
| 15001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |

Município de PENHA
Competência: 2015

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Relações Exteriores | Assistência Social | Previdência Social | Saúde | Trabalho | Educação |
|--|---------------------|---------------------|--------------------|----------------------|----------|----------------------|
| 15002 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | | | | | | |
| 15003 - DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO E PROJETOS | | | | | | |
| 15004 - DEPARTAMENTO HABITACIONAL | | | | | | |
| 15005 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO | | | | | | |
| 15006 - DEPARTAMENTO DE AGUAS E SANEAMENTO | | | | | | |
| 15007 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO | | | | | | |
| 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | 12.775.471,29 | | |
| 30001 - FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | 5.644,32 | | | | |
| 40001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | 464.927,52 | | | | |
| 50001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO | | | | | | |
| 60001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL | | | | | | |
| 60002 - ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | | |
| 70001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES | | | | | | |
| 99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | |
| Total: | | 1.458.478,56 | | 12.775.471,29 | | 22.398.125,27 |

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Cultura | Direitos da Cidadania | Urbanismo | Habitação | Saneamento | Gestão Ambiental |
|--|---------|-----------------------|-----------|-----------|------------|------------------|
| 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PENHA | | | | | | |
| 02001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 02002 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | | | | |
| 03001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 04001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 04002 - CASA DA CIDADANIA | | | | | | |
| 05001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 05002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | | | | | | |
| 05003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES | | | | | | |
| 05004 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO | | | | | | |
| 06001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 06002 - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE | | | | | | |
| 06003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO | | | | | | |
| 06004 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO | | | | | | |
| 07001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 08001 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | | | | | | |
| 08002 - DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | | | | | | |
| 08003 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | | | | | |
| 09001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 09002 - CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | |
| 09003 - CREAS-CENTRO DE REF. ESPEC.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | |
| 10001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 10002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO | | | | | | |

Município de PENHA
Competência: 2015

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Cultura | Direitos da Cidadania | Urbanismo | Habitação | Saneamento | Gestão Ambiental |
|--|-------------------|-----------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|
| 10003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA | 296.705,54 | | | | | |
| 11001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | | | | | | |
| 11003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 12001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 12002 - DEPARTAMENTO DE FROTAS | | | | | | |
| 12003 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL | | | 5.259.243,87 | | | |
| 14001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 14002 - DEPARTAMENTO DE MARKETING E EVENTOS | | | | | | |
| 15001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 15002 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | | | | | | |
| 15003 - DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS | | | | | | |
| 15004 - DEPARTAMENTO HABITACIONAL | | | | 51.715,62 | | |
| 15005 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO | | | | | | |
| 15006 - DEPARTAMENTO DE AGUAS E SANEAMENTO | | | | | 5.903.942,51 | |
| 15007 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO | | | | | | |
| 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | |
| 30001 - FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | | |
| 40001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | |
| 50001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO | | | | | | |
| 60001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL | | | | 5.716,20 | | |
| 60002 - ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | | |
| 70001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES | | | | | | |
| 99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | |
| Total: | 296.705,54 | | 5.259.243,87 | 57.431,82 | 5.903.942,51 | |

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Ciência e Tecnologia | Agricultura | Organização Agrária | Indústria | Comércio e Serviços | Comunicações |
|---|----------------------|-------------|---------------------|-----------|---------------------|--------------|
| 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PENHA | | | | | | |
| 02001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 02002 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | | | | |
| 03001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 04001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 04002 - CASA DA CIDADANIA | | | | | | |
| 05001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 05002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | | | | | | |
| 05003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES | | | | | | |
| 05004 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO | | | | | | |
| 06001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 06002 - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE | | | | | | |
| 06003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO | | | | | | |
| 06004 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO | | | | | | |
| 07001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |

Município de PENHA
Competência: 2015

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Ciência e Tecnologia | Agricultura | Organização Agrária | Indústria | Comércio e Serviços | Comunicações |
|--|----------------------|------------------|---------------------|-----------|---------------------|--------------|
| 08001 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | | | | | | |
| 08002 - DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | | | | | 75.842,87 | |
| 08003 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | | | | 158.362,22 | |
| 09001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 09002 - CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | |
| 09003 - CREAS-CENTRO DE REF. ESPEC.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | |
| 10001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 10002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO | | | | | | |
| 10003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA | | | | | | |
| 11001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | | 68.143,92 | | | | |
| 11003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 12001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 12002 - DEPARTAMENTO DE FROTAS | | | | | | |
| 12003 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL | | | | | | |
| 14001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | 164.733,76 | |
| 14002 - DEPARTAMENTO DE MARKETING E EVENTOS | | | | | 95.093,33 | |
| 15001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | |
| 15002 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | | | | | | |
| 15003 - DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS | | | | | | |
| 15004 - DEPARTAMENTO HABITACIONAL | | | | | | |
| 15005 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO | | | | | | |
| 15006 - DEPARTAMENTO DE AGUAS E SANEAMENTO | | | | | | |
| 15007 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO | | | | | | |
| 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | |
| 30001 - FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | | |
| 40001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | |
| 50001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO | | | | | 354.025,06 | |
| 60001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL | | | | | | |
| 60002 - ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | | |
| 70001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES | | | | | | |
| 99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | |
| Total: | | 68.143,92 | | | 848.057,24 | |

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Energia | Transporte | Desporto e Lazer | Encargos Especiais | Reserva Contingência | Total |
|---|---------|------------|------------------|--------------------|----------------------|--------------|
| 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PENHA | | | | | | 2.323.566,96 |
| 02001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | 508.972,13 |
| 02002 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | | | | | | 167.969,07 |
| 03001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | 173.244,72 |
| 04001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | 534.026,41 |
| 04002 - CASA DA CIDADANIA | | | | | | 118.327,66 |
| 05001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | 836.731,14 |

Município de PENHA
Competência: 2015

| Unidade Orçamentária / Função de Governo | Energia | Transporte | Desporto e Lazer | Encargos Especiais | Reserva Contingência | Total |
|--|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| 05002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | | | | 592.104,96 | | 2.979.397,63 |
| 05003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES | | | | | | 115.560,59 |
| 05004 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO | | | | | | 172.361,62 |
| 06001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | 721.196,44 |
| 06002 - DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE | | | | 656.881,33 | | 1.151.423,53 |
| 06003 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO | | | | | | 605.063,44 |
| 06004 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO | | | | | | 295.174,37 |
| 07001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | 147.809,80 |
| 08001 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | | | | | | 43.242,29 |
| 08002 - DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | | | | | | 75.842,87 |
| 08003 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | | | | | 158.362,22 |
| 09001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | 739.896,51 |
| 09002 - CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | 112.928,10 |
| 09003 - CREAS-CENTRO DE REF. ESPEC.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | 135.082,11 |
| 10001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | 649.808,80 |
| 10002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO | | | | | | 21.748.316,47 |
| 10003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA | | | | | | 296.705,54 |
| 11001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | | | | | | 485.407,51 |
| 11003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | 224.331,54 |
| 12001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | 418.188,77 |
| 12002 - DEPARTAMENTO DE FROTAS | | 851.305,95 | | | | 851.305,95 |
| 12003 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL | 3.131.499,67 | | | | | 8.390.743,54 |
| 14001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | 164.733,76 |
| 14002 - DEPARTAMENTO DE MARKETING E EVENTOS | | | | | | 95.093,33 |
| 15001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | | | | | | 272.796,31 |
| 15002 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | | | | | | 240.896,18 |
| 15003 - DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS | | | | | | 124.534,54 |
| 15004 - DEPARTAMENTO HABITACIONAL | | | | | | 51.715,62 |
| 15005 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO | | | | | | 136.381,33 |
| 15006 - DEPARTAMENTO DE AGUAS E SANEAMENTO | | | | | | 5.903.942,51 |
| 15007 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO | | | | | | 373.679,86 |
| 20001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | 12.775.471,29 |
| 30001 - FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | | 5.644,32 |
| 40001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | 464.927,52 |
| 50001 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO | | | | | | 354.025,06 |
| 60001 - FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL | | | | | | 5.716,20 |
| 60002 - ENCARGOS ESPECIAIS | | | | 19.686,49 | | 19.686,49 |
| 70001 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES | | | 448.951,25 | | | 448.951,25 |
| 99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | |
| Total: | 3.131.499,67 | 851.305,95 | 448.951,25 | 1.268.672,78 | | 66.619.183,30 |

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença | |
|-----------------|---|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|
| | | | | Para Mais | Para Menos |
| | RECEITAS | 70.814.801,30 | 71.679.440,88 | 864.639,58 | 0,00 |
| 10000000 | Receitas Correntes | 68.203.571,13 | 70.433.668,13 | 2.230.097,00 | 0,00 |
| 11000000 | Receita Tributária | 15.677.153,55 | 12.293.733,11 | 0,00 | 3.383.420,44 |
| 11100000 | Impostos | 14.080.393,37 | 11.138.163,46 | 0,00 | 2.942.229,91 |
| 11120000 | Impostos sobre o Patrimônio e a Renda | 11.241.610,41 | 7.898.464,38 | 0,00 | 3.343.146,03 |
| 11120200 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana | 7.641.539,96 | 6.701.296,15 | 0,00 | 940.243,81 |
| | Recursos Ordinários | 3.820.769,98 | 3.350.646,36 | 0,00 | 470.123,62 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.910.384,99 | 1.675.324,90 | 0,00 | 235.060,09 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 1.910.384,99 | 1.675.324,89 | 0,00 | 235.060,10 |
| 11120431 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho | 1.816.576,07 | 136.627,54 | 0,00 | 1.679.948,53 |
| | Recursos Ordinários | 908.288,04 | 68.313,56 | 0,00 | 839.974,48 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 454.144,02 | 34.156,99 | 0,00 | 419.987,03 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 454.144,01 | 34.156,99 | 0,00 | 419.987,02 |
| 11120800 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 1.783.494,38 | 1.060.540,69 | 0,00 | 722.953,69 |
| | Recursos Ordinários | 891.747,19 | 530.269,89 | 0,00 | 361.477,30 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 445.873,59 | 265.135,40 | 0,00 | 180.738,19 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 445.873,60 | 265.135,40 | 0,00 | 180.738,20 |
| 11130000 | Impostos sobre a Produção e a Circulação | 2.838.782,96 | 3.239.699,08 | 400.916,12 | 0,00 |
| 11130500 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 2.838.782,96 | 3.239.699,08 | 400.916,12 | 0,00 |
| 11130501 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 2.838.782,96 | 3.239.699,08 | 400.916,12 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 1.419.391,48 | 1.619.654,44 | 200.262,96 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 709.695,74 | 810.022,32 | 100.326,58 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 709.695,74 | 810.022,32 | 100.326,58 | 0,00 |
| 11200000 | Taxas | 1.591.510,18 | 1.155.569,65 | 0,00 | 435.940,53 |
| 11210000 | Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 1.425.063,80 | 1.138.409,97 | 0,00 | 286.653,83 |
| 11211700 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 407.991,41 | 210.464,54 | 0,00 | 197.526,87 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 407.991,41 | 210.464,54 | 0,00 | 197.526,87 |
| 11212500 | Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço | 474.194,64 | 467.044,83 | 0,00 | 7.149,81 |
| | Recursos Ordinários | 474.194,64 | 467.044,83 | 0,00 | 7.149,81 |
| 11212600 | Taxa de Publicidade Comercial | 12.098,44 | 0,00 | 0,00 | 12.098,44 |
| | Recursos Ordinários | 12.098,44 | 0,00 | 0,00 | 12.098,44 |
| 11212800 | Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial | 12.938,23 | 0,00 | 0,00 | 12.938,23 |
| | Recursos Ordinários | 12.938,23 | 0,00 | 0,00 | 12.938,23 |
| 11212900 | Taxa de Licença para Execução de Obras | 517.841,08 | 434.260,12 | 0,00 | 83.580,96 |
| | Recursos Ordinários | 517.841,08 | 434.260,12 | 0,00 | 83.580,96 |
| 11219900 | Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia | 0,00 | 26.640,48 | 26.640,48 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 0,00 | 26.640,48 | 26.640,48 | 0,00 |
| 11220000 | Taxas pela Prestação de Serviços | 166.446,38 | 17.159,68 | 0,00 | 149.286,70 |
| 11229900 | Outras Taxas pela Prestação de Serviços | 166.446,38 | 17.159,68 | 0,00 | 149.286,70 |
| | Recursos Ordinários | 166.446,38 | 17.159,68 | 0,00 | 149.286,70 |
| 11300000 | Contribuição de Melhoria | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 | 5.250,00 |
| 11300400 | Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 | 5.250,00 |
| | Recursos Ordinários | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 | 5.250,00 |
| 12000000 | Receitas de Contribuições | 2.931.680,97 | 3.942.763,98 | 1.011.083,01 | 0,00 |

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença | |
|----------|--|---------------|---------------|--------------|--------------|
| | | | | Para Mais | Para Menos |
| 1220000 | Contribuições Econômicas | 2.931.680,97 | 3.942.763,98 | 1.011.083,01 | 0,00 |
| 1220290 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 2.931.680,97 | 3.942.763,98 | 1.011.083,01 | 0,00 |
| | Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 2.931.680,97 | 3.942.763,98 | 1.011.083,01 | 0,00 |
| 1300000 | Receita Patrimonial | 666.203,69 | 1.013.264,24 | 347.060,55 | 0,00 |
| 1320000 | Receitas de Valores Mobiliários | 666.203,69 | 1.013.264,24 | 347.060,55 | 0,00 |
| 1322000 | Dividendos | 1.298,43 | 0,00 | 0,00 | 1.298,43 |
| | Recursos Ordinários | 1.298,43 | 0,00 | 0,00 | 1.298,43 |
| 13250100 | Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados | 0,00 | 5.046,91 | 5.046,91 | 0,00 |
| 13250100 | Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados | 411.595,26 | 771.147,85 | 359.552,59 | 0,00 |
| | Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 0,00 | 5.046,91 | 5.046,91 | 0,00 |
| 13250102 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB | 190.000,00 | 501.347,97 | 311.347,97 | 0,00 |
| | Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá | 30.000,00 | 15.530,42 | 0,00 | 14.469,58 |
| | Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 10.000,00 | 10.353,66 | 353,66 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 150.000,00 | 475.463,89 | 325.463,89 | 0,00 |
| 13250103 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde | 174.567,51 | 205.807,10 | 31.239,59 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios – União/Saúde | 1.071,38 | 0,00 | 0,00 | 1.071,38 |
| | Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 633,00 | 0,00 | 0,00 | 633,00 |
| | Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 172.863,13 | 173.003,89 | 140,76 | 0,00 |
| | Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado | 0,00 | 32.803,21 | 32.803,21 | 0,00 |
| 13250110 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência | 0,00 | 40.796,21 | 40.796,21 | 0,00 |
| | Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União | 0,00 | 40.796,21 | 40.796,21 | 0,00 |
| 13250199 | Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados | 47.027,75 | 23.196,57 | 0,00 | 23.831,18 |
| | Transferências de Convênios – União/Assistência Social | 7.500,00 | 9.391,19 | 1.891,19 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 3.714,36 | 0,00 | 0,00 | 3.714,36 |
| | Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União | 33.261,26 | 11.724,44 | 0,00 | 21.536,82 |
| | Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado | 2.552,13 | 2.080,94 | 0,00 | 471,19 |
| 13250200 | Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados | 253.310,00 | 237.069,48 | 0,00 | 16.240,52 |
| 13250299 | Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados | 253.310,00 | 237.069,48 | 0,00 | 16.240,52 |
| | Recursos Ordinários | 252.260,00 | 207.089,72 | 0,00 | 45.170,28 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 1.050,00 | 29.979,76 | 28.929,76 | 0,00 |
| 1600000 | Receita de Serviços | 2.113.625,00 | 7.970.478,38 | 5.856.853,38 | 0,00 |
| 16001302 | Serviços de Venda de Editais | 2.625,00 | 0,00 | 0,00 | 2.625,00 |
| | Recursos Ordinários | 2.625,00 | 0,00 | 0,00 | 2.625,00 |
| 16001399 | Outros Serviços Administrativos | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | Recursos Ordinários | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 16004100 | Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água | 2.100.000,00 | 7.969.331,12 | 5.869.331,12 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 2.100.000,00 | 7.969.331,12 | 5.869.331,12 | 0,00 |
| 16009900 | Outros Serviços | 1.000,00 | 1.147,26 | 147,26 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 1.000,00 | 1.147,26 | 147,26 | 0,00 |
| 1700000 | Transferências Correntes | 43.915.002,16 | 42.258.229,68 | 0,00 | 1.656.772,48 |
| 17200000 | Transferências Intergovernamentais | 43.904.502,16 | 42.258.229,68 | 0,00 | 1.646.272,48 |
| 17210000 | Transferências da União | 20.846.723,99 | 19.425.778,22 | 0,00 | 1.420.945,77 |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença | |
|----------|--|---------------|---------------|--------------|--------------|
| | | | | Para Mais | Para Menos |
| 17210102 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal | 14.518.935,25 | 13.081.553,73 | 0,00 | 1.437.381,52 |
| | Recursos Ordinários | 7.259.467,62 | 6.540.776,79 | 0,00 | 718.690,83 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 3.629.733,81 | 3.270.388,47 | 0,00 | 359.345,34 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 3.629.733,82 | 3.270.388,47 | 0,00 | 359.345,35 |
| 17210104 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | 0,00 | 765.459,72 | 765.459,72 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 0,00 | 382.729,86 | 382.729,86 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 0,00 | 191.364,93 | 191.364,93 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 0,00 | 191.364,93 | 191.364,93 | 0,00 |
| 17210105 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 1.011,90 | 9.058,69 | 8.046,79 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 505,95 | 4.529,27 | 4.023,32 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 252,98 | 2.264,71 | 2.011,73 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 252,97 | 2.264,71 | 2.011,74 | 0,00 |
| 17210113 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 12.000,00 | 16.839,03 | 4.839,03 | 0,00 |
| | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 12.000,00 | 16.839,03 | 4.839,03 | 0,00 |
| 17212220 | Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais | 150.000,00 | 201.911,04 | 51.911,04 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 150.000,00 | 201.911,04 | 51.911,04 | 0,00 |
| 17212250 | Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 | 1.050,00 |
| | Outras Especificações | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 | 1.050,00 |
| 17212270 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | 250.000,00 | 154.132,06 | 0,00 | 95.867,94 |
| | Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç | 250.000,00 | 154.132,06 | 0,00 | 95.867,94 |
| 17213300 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo | 3.735.725,42 | 3.177.763,96 | 0,00 | 557.961,46 |
| | Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 3.735.725,42 | 3.177.763,96 | 0,00 | 557.961,46 |
| 17213400 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 380.025,73 | 48.231,90 | 0,00 | 331.793,83 |
| | Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União | 380.025,73 | 48.231,90 | 0,00 | 331.793,83 |
| 17213501 | Transferências do Salário-Educação | 1.318.724,20 | 1.426.788,98 | 108.064,78 | 0,00 |
| | Salário-Educação | 1.318.724,20 | 1.426.788,98 | 108.064,78 | 0,00 |
| 17213503 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE | 336.209,38 | 489.800,00 | 153.590,62 | 0,00 |
| | Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 336.209,38 | 489.800,00 | 153.590,62 | 0,00 |
| 17213504 | Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN | 12.880,17 | 1.034,81 | 0,00 | 11.845,36 |
| | Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 12.880,17 | 1.034,81 | 0,00 | 11.845,36 |
| 17213599 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| | Transferências de Convênios – União/Educação | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| 17213600 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 40.576,94 | 29.851,54 | 0,00 | 10.725,40 |
| | Recursos Ordinários | 20.288,47 | 14.925,72 | 0,00 | 5.362,75 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 10.144,24 | 7.462,91 | 0,00 | 2.681,33 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 10.144,23 | 7.462,91 | 0,00 | 2.681,32 |
| 17219900 | Outras Transferências da União | 68.585,00 | 23.352,76 | 0,00 | 45.232,24 |
| | Recursos Ordinários | 50.000,00 | 23.352,76 | 0,00 | 26.647,24 |
| | Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 18.585,00 | 0,00 | 0,00 | 18.585,00 |
| 17220000 | Transferências dos Estados | 8.721.853,99 | 10.300.888,83 | 1.579.034,84 | 0,00 |
| 17220101 | Cota-Parte do ICMS | 6.122.336,16 | 7.100.249,82 | 977.913,66 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 3.061.168,08 | 3.550.124,26 | 488.956,18 | 0,00 |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença | |
|----------|--|---------------|---------------|------------|--------------|
| | | | | Para Mais | Para Menos |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.530.584,04 | 1.775.062,78 | 244.478,74 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 1.530.584,04 | 1.775.062,78 | 244.478,74 | 0,00 |
| 17220102 | Cota-Parte do IPVA | 1.979.107,01 | 2.398.435,52 | 419.328,51 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 989.553,51 | 1.199.217,10 | 209.663,59 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 494.776,75 | 599.609,21 | 104.832,46 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 494.776,75 | 599.609,21 | 104.832,46 | 0,00 |
| 17220104 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 197.738,30 | 110.665,50 | 0,00 | 87.072,80 |
| | Recursos Ordinários | 98.869,15 | 55.332,68 | 0,00 | 43.536,47 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 49.434,58 | 27.666,41 | 0,00 | 21.768,17 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 49.434,57 | 27.666,41 | 0,00 | 21.768,16 |
| 17223300 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo | 308.069,40 | 364.644,00 | 56.574,60 | 0,00 |
| | Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado | 308.069,40 | 364.644,00 | 56.574,60 | 0,00 |
| 17229900 | Outras Transferências dos Estados | 114.603,12 | 324.286,62 | 209.683,50 | 0,00 |
| 17229900 | Outras Transferências dos Estados | 0,00 | 2.607,37 | 2.607,37 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 113.553,12 | 324.286,62 | 210.733,50 | 0,00 |
| | Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 | 1.050,00 |
| 17229902 | OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS-ADM INDIRECTA | 0,00 | 2.607,37 | 2.607,37 | 0,00 |
| | Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado | 0,00 | 2.607,37 | 2.607,37 | 0,00 |
| 17240000 | Transferências Multigovernamentais | 14.335.924,18 | 12.531.562,63 | 0,00 | 1.804.361,55 |
| 17240100 | Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç | 14.335.924,18 | 12.531.562,63 | 0,00 | 1.804.361,55 |
| | Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá | 8.601.554,51 | 7.518.937,53 | 0,00 | 1.082.616,98 |
| | Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 5.734.369,67 | 5.012.625,10 | 0,00 | 721.744,57 |
| 17300000 | Transferências de Instituições Privadas | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 | 1.050,00 |
| 17300100 | CONTRIB. DOAÇÕES DE INCENTIVOS FISCAIS | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 | 1.050,00 |
| | FIA Imposto de Renda | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 | 1.050,00 |
| 17500000 | Transferências de Pessoas | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 | 1.050,00 |
| 17500100 | TRANSFERENCIAS DE PESSOAS - ADM. DIRETA | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 | 1.050,00 |
| | FIA Imposto de Renda | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 | 1.050,00 |
| 17600000 | Transferências de Convênios | 8.400,00 | 0,00 | 0,00 | 8.400,00 |
| 17610000 | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | 525,00 | 0,00 | 0,00 | 525,00 |
| 17619900 | Outras Transferências de Convênios da União | 525,00 | 0,00 | 0,00 | 525,00 |
| | Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 525,00 | 0,00 | 0,00 | 525,00 |
| 17629900 | Outras Transferências de Convênio dos Estados | 7.875,00 | 0,00 | 0,00 | 7.875,00 |
| | Transferências de Convênios – União/Saúde | 6.300,00 | 0,00 | 0,00 | 6.300,00 |
| | Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 | 1.050,00 |
| | Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União | 525,00 | 0,00 | 0,00 | 525,00 |
| 19000000 | Outras Receitas Correntes | 2.899.905,76 | 2.955.198,74 | 55.292,98 | 0,00 |
| 19100000 | Multas e Juros de Mora | 1.233.487,33 | 1.126.829,64 | 0,00 | 106.657,69 |
| 19110000 | Multas e Juros de Mora dos Tributos | 135.604,28 | 137.550,83 | 1.946,55 | 0,00 |
| 19113800 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 108.444,00 | 75.650,06 | 0,00 | 32.793,94 |
| | Recursos Ordinários | 54.222,00 | 37.890,52 | 0,00 | 16.331,48 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 27.111,00 | 18.879,77 | 0,00 | 8.231,23 |

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença | |
|----------|--|--------------|--------------|------------|------------|
| | | | | Para Mais | Para Menos |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 27.111,00 | 18.879,77 | 0,00 | 8.231,23 |
| 19114000 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 9.788,86 | 13.752,95 | 3.964,09 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 4.894,43 | 6.876,03 | 1.981,60 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 2.447,22 | 3.438,46 | 991,24 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 2.447,21 | 3.438,46 | 991,25 | 0,00 |
| 19119901 | MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS | 17.371,42 | 48.147,82 | 30.776,40 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 17.371,42 | 48.147,82 | 30.776,40 | 0,00 |
| 19130000 | Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos | 479.488,04 | 546.412,57 | 66.924,53 | 0,00 |
| 19131100 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - | 379.567,00 | 431.649,28 | 52.082,28 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 189.783,50 | 215.821,31 | 26.037,81 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 94.891,75 | 107.912,92 | 13.021,17 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 94.891,75 | 107.915,05 | 13.023,30 | 0,00 |
| 19131300 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 6.878,16 | 8.919,64 | 2.041,48 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 3.439,08 | 4.459,64 | 1.020,56 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.719,54 | 2.230,00 | 510,46 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 1.719,54 | 2.230,00 | 510,46 | 0,00 |
| 19139900 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos | 93.042,88 | 105.843,65 | 12.800,77 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 93.042,88 | 105.843,65 | 12.800,77 | 0,00 |
| 19190000 | Multas de Outras Origens | 618.395,01 | 442.866,24 | 0,00 | 175.528,77 |
| 19191500 | Multas Previstas na Legislação de Trânsito | 618.395,01 | 442.866,24 | 0,00 | 175.528,77 |
| | Convênio de Trânsito - Militar | 204.070,35 | 147.651,50 | 0,00 | 56.418,85 |
| | Convênio de Trânsito - Civil | 204.070,35 | 147.607,37 | 0,00 | 56.462,98 |
| | Convênio de Trânsito - Prefeitura | 210.254,31 | 147.607,37 | 0,00 | 62.646,94 |
| 19200000 | Indenizações e Restituições | 525,00 | 4.854,63 | 4.329,63 | 0,00 |
| 19210000 | Indenizações | 525,00 | 0,00 | 0,00 | 525,00 |
| 19210600 | Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público | 525,00 | 0,00 | 0,00 | 525,00 |
| | Recursos Ordinários | 525,00 | 0,00 | 0,00 | 525,00 |
| 19220000 | Restituições | 0,00 | 4.854,63 | 4.854,63 | 0,00 |
| 19229900 | Outras Restituições | 0,00 | 4.854,63 | 4.854,63 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 0,00 | 1.335,84 | 1.335,84 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 0,00 | 3.518,79 | 3.518,79 | 0,00 |
| 19300000 | Receita da Dívida Ativa | 1.361.693,43 | 1.485.735,70 | 124.042,27 | 0,00 |
| 19310000 | Receita da Dívida Ativa Tributária | 1.361.693,43 | 1.485.735,70 | 124.042,27 | 0,00 |
| 19311100 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 1.318.521,26 | 1.440.167,16 | 121.645,90 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 659.260,63 | 720.081,48 | 60.820,85 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 329.630,32 | 360.042,84 | 30.412,52 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 329.630,31 | 360.042,84 | 30.412,53 | 0,00 |
| 19311300 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 13.172,17 | 18.824,71 | 5.652,54 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 6.586,09 | 9.412,19 | 2.826,10 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 3.293,04 | 4.706,26 | 1.413,22 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 3.293,04 | 4.706,26 | 1.413,22 | 0,00 |
| 19319901 | Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal | 30.000,00 | 26.743,83 | 0,00 | 3.256,17 |
| | Recursos Ordinários | 30.000,00 | 26.743,83 | 0,00 | 3.256,17 |
| 19900000 | Receitas Diversas | 304.200,00 | 337.778,77 | 33.578,77 | 0,00 |

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença | |
|-----------------|---|---------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| | | | | Para Mais | Para Menos |
| 19909900 | Outras Receitas | 304.200,00 | 337.778,77 | 33.578,77 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | 302.625,00 | 336.377,68 | 33.752,68 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 1.575,00 | 1.401,09 | 0,00 | 173,91 |
| 20000000 | Receitas de Capital | 2.611.230,17 | 1.245.772,75 | 0,00 | 1.365.457,42 |
| 21000000 | Operações de Crédito | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000.000,00 |
| 21100000 | Operações de Crédito Internas | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000.000,00 |
| 21190000 | Outras Operações de Crédito Internas | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000.000,00 |
| | Operações de Crédito Internas - Outros Programas | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000.000,00 |
| 22000000 | Alienação de Bens | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 22100000 | Alienação de Bens Móveis | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 22190000 | Alienação de Outros Bens Móveis | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | Alienações de Bens destinados a Outros Programas | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 23000000 | Amortização de Empréstimos | 35.180,17 | 28.349,17 | 0,00 | 6.831,00 |
| 23008001 | Amortização de Financiamentos de Bens | 35.180,17 | 28.349,17 | 0,00 | 6.831,00 |
| | Recursos Ordinários | 35.180,17 | 28.349,17 | 0,00 | 6.831,00 |
| 24000000 | Transferências de Capital | 566.050,00 | 1.217.423,58 | 651.373,58 | 0,00 |
| 24200000 | Transferências Intergovernamentais | 2.000,00 | 199.940,00 | 197.940,00 | 0,00 |
| 24210000 | Transferências da União | 2.000,00 | 199.940,00 | 197.940,00 | 0,00 |
| 24210100 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 0,00 | 199.940,00 | 199.940,00 | 0,00 |
| | Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 0,00 | 199.940,00 | 199.940,00 | 0,00 |
| 24219900 | Outras Transferências da União | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| | Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 24700000 | Transferências de Convênios | 564.050,00 | 1.017.483,58 | 453.433,58 | 0,00 |
| 24710000 | Transferência de Convênios da União e de suas Entidades | 331.500,00 | 772.983,58 | 441.483,58 | 0,00 |
| 24710100 | Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS | 10.500,00 | 48.000,00 | 37.500,00 | 0,00 |
| | Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 10.500,00 | 48.000,00 | 37.500,00 | 0,00 |
| 24710200 | Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação | 10.000,00 | 254.998,04 | 244.998,04 | 0,00 |
| | Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 10.000,00 | 254.998,04 | 244.998,04 | 0,00 |
| 24710400 | Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 24710500 | Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte | 200.000,00 | 469.985,54 | 269.985,54 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 200.000,00 | 469.985,54 | 269.985,54 | 0,00 |
| 24719900 | Outras Transferências de Convênio da União | 101.000,00 | 0,00 | 0,00 | 101.000,00 |
| | Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 101.000,00 | 0,00 | 0,00 | 101.000,00 |
| 24720200 | Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| | Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 24720500 | Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| | Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 24729900 | Outras Transferências de Convênio dos Estados | 122.550,00 | 244.500,00 | 121.950,00 | 0,00 |
| | Transferências de Convênios – União/Saúde | 10.500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| | Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 112.050,00 | 244.500,00 | 132.450,00 | 0,00 |

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Especificação | Orçada | Arrecadada | Diferença | |
|----------------|--|----------------------|----------------------|-------------------|-------------|
| | | | | Para Mais | Para Menos |
| | (...) DEDUÇÕES | -4.571.941,11 | -4.545.981,90 | 25.959,21 | 0,00 |
| 1000000 | Receitas Correntes | -4.571.941,11 | -4.545.981,90 | 25.959,21 | 0,00 |
| 17000000 | Transferências Correntes | -4.571.941,11 | -4.545.981,90 | 25.959,21 | 0,00 |
| 17200000 | Transferências Intergovernamentais | -4.571.941,11 | -4.545.981,90 | 25.959,21 | 0,00 |
| 17210000 | Transferências da União | -2.912.104,82 | -2.624.092,34 | 288.012,48 | 0,00 |
| 17210102 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal | -2.903.787,05 | -2.616.310,42 | 287.476,63 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | -1.451.893,53 | -1.308.155,16 | 143.738,37 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | -725.946,76 | -654.077,63 | 71.869,13 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | -725.946,76 | -654.077,63 | 71.869,13 | 0,00 |
| 17210105 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | -202,38 | -1.811,66 | 0,00 | 1.609,28 |
| | Recursos Ordinários | -101,19 | -905,82 | 0,00 | 804,63 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | -50,60 | -452,92 | 0,00 | 402,32 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | -50,59 | -452,92 | 0,00 | 402,33 |
| 17213600 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | -8.115,39 | -5.970,26 | 2.145,13 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | -4.057,70 | -2.985,12 | 1.072,58 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | -2.028,85 | -1.492,57 | 536,28 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | -2.028,84 | -1.492,57 | 536,27 | 0,00 |
| 17220000 | Transferências dos Estados | -1.659.836,29 | -1.921.889,56 | 0,00 | 262.053,27 |
| 17220101 | Cota-Parte do ICMS | -1.224.467,23 | -1.420.048,92 | 0,00 | 195.581,69 |
| | Recursos Ordinários | -612.233,62 | -710.023,74 | 0,00 | 97.790,12 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | -306.116,81 | -355.012,59 | 0,00 | 48.895,78 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | -306.116,80 | -355.012,59 | 0,00 | 48.895,79 |
| 17220102 | Cota-Parte do IPVA | -395.821,40 | -479.707,62 | 0,00 | 83.886,22 |
| | Recursos Ordinários | -197.910,70 | -239.853,18 | 0,00 | 41.942,48 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | -98.955,35 | -119.927,22 | 0,00 | 20.971,87 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | -98.955,35 | -119.927,22 | 0,00 | 20.971,87 |
| 17220104 | Cota-Parte do IPI - Municípios | -39.547,66 | -22.133,02 | 17.414,64 | 0,00 |
| | Recursos Ordinários | -19.773,83 | -11.066,44 | 8.707,39 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | -9.886,92 | -5.533,29 | 4.353,63 | 0,00 |
| | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | -9.886,91 | -5.533,29 | 4.353,62 | 0,00 |
| Totais | | 66.242.860,19 | 67.133.458,98 | 890.598,79 | 0,00 |

Município de PENHA

Competência: 2015

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Penha

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 02001 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | 522.000,00 | 0,00 | 522.000,00 | 508.972,13 | 13.027,87 |
| 02001.04 | Administração | 522.000,00 | 0,00 | 522.000,00 | 508.972,13 | 13.027,87 |
| 02001.04.122 | Administração Geral | 522.000,00 | 0,00 | 522.000,00 | 508.972,13 | 13.027,87 |
| 02001.04.122.02.000002 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 522.000,00 | 0,00 | 522.000,00 | 508.972,13 | 13.027,87 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 385.260,00 | 0,00 | 385.260,00 | 379.058,01 | 6.201,99 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 379.058,01 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 379.058,01 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 128.920,00 | 0,00 | 128.920,00 | 122.094,12 | 6.825,88 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 43.096,15 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 43.096,15 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 21.090,81 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 15.828,31 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 1.574,50 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 3.400,00 | |
| 3.3.90.30.50 | bandeiras, flâmulas e insígnias | | | | 288,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 56.571,38 | |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos | | | | 1.650,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 3.910,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 9.054,42 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 4.725,23 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 10.687,81 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 1.694,72 | |
| 3.3.90.39.75 | multas e infrações de trânsito | | | | 604,38 | |
| 3.3.90.39.83 | serviços de cópias e reprodução de documentos | | | | 1.400,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 22.844,82 | |
| 3.3.90.91.00 | Sentenças Judiciais | | | | 1.335,78 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.91.99 | outras sentenças judiciais | | | | 1.335,78 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 7.820,00 | 0,00 | 7.820,00 | 7.820,00 | 0,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 7.820,00 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 6.540,00 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 1.280,00 | |
| 02002 | DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | 168.000,00 | 0,00 | 168.000,00 | 167.969,07 | 30,93 |
| 02002.04 | Administração | 168.000,00 | 0,00 | 168.000,00 | 167.969,07 | 30,93 |
| 02002.04.122 | Administração Geral | 168.000,00 | 0,00 | 168.000,00 | 167.969,07 | 30,93 |
| 02002.04.122.02.000003 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Comunicação Social | 168.000,00 | 0,00 | 168.000,00 | 167.969,07 | 30,93 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 166.000,00 | 0,00 | 166.000,00 | 165.969,87 | 30,13 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 55.177,78 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 55.177,78 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 110.792,09 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 110.792,09 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 1.999,20 | 0,80 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 734,60 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 734,60 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 1.264,60 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 1.264,60 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 03001 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | 174.000,00 | 0,00 | 174.000,00 | 173.244,72 | 755,28 |
| 03001.04 | Administração | 174.000,00 | 0,00 | 174.000,00 | 173.244,72 | 755,28 |
| 03001.04.122 | Administração Geral | 174.000,00 | 0,00 | 174.000,00 | 173.244,72 | 755,28 |
| 03001.04.122.02.000004 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 174.000,00 | 0,00 | 174.000,00 | 173.244,72 | 755,28 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 159.000,00 | 0,00 | 159.000,00 | 158.291,85 | 708,15 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 158.291,85 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 158.291,85 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 14.000,00 | 0,00 | 14.000,00 | 13.982,87 | 17,13 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 347,81 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 347,81 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 13.635,06 | |
| 3.3.90.39.10 | locação de imóveis | | | | 1.000,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 10.400,00 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 2.062,65 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 172,41 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 970,00 | 30,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 970,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 970,00 | |
| 04001 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | 544.000,00 | 0,00 | 544.000,00 | 534.026,41 | 9.973,59 |
| 04001.04 | Administração | 544.000,00 | 0,00 | 544.000,00 | 534.026,41 | 9.973,59 |
| 04001.04.061 | Ação Judiciária | 544.000,00 | 0,00 | 544.000,00 | 534.026,41 | 9.973,59 |
| 04001.04.061.02.000005 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 544.000,00 | 0,00 | 544.000,00 | 534.026,41 | 9.973,59 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 322.400,00 | 0,00 | 322.400,00 | 317.999,12 | 4.400,88 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 317.999,12 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 317.999,12 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 217.100,00 | 0,00 | 217.100,00 | 211.776,29 | 5.323,71 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 9.070,44 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 9.070,44 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 4.884,49 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 4.489,74 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 369,20 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 25,55 | |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins | | | | 0,00 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 12.568,02 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 2.358,00 | |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos | | | | 240,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 205,64 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 2.214,80 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 2.800,48 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 1.304,59 | |
| 3.3.90.39.75 | multas e infrações de trânsito | | | | 68,10 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 3.376,41 | |
| 3.3.90.91.00 | Sentenças Judiciais | | | | 185.253,34 | |
| 3.3.90.91.99 | outras sentenças judiciais | | | | 185.253,34 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 4.500,00 | 0,00 | 4.500,00 | 4.251,00 | 249,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 4.251,00 | |
| 4.4.90.52.06 | aparelhos e equipamentos de comunicação | | | | 210,00 | |
| 4.4.90.52.18 | coleções e materiais bibliográficos | | | | 3.042,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 999,00 | |
| 04002 | CASA DA CIDADANIA | 120.300,00 | 0,00 | 120.300,00 | 118.327,66 | 1.972,34 |
| 04002.04 | Administração | 120.300,00 | 0,00 | 120.300,00 | 118.327,66 | 1.972,34 |
| 04002.04.061 | Ação Judiciária | 120.300,00 | 0,00 | 120.300,00 | 118.327,66 | 1.972,34 |
| 04002.04.061.02.000006 | Funcionamento e manutenção da Casa da Cidadania | 120.300,00 | 0,00 | 120.300,00 | 118.327,66 | 1.972,34 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 82.500,00 | 0,00 | 82.500,00 | 80.909,32 | 1.590,68 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 80.909,32 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 80.909,32 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 37.800,00 | 0,00 | 37.800,00 | 37.418,34 | 381,66 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 3.398,23 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 3.398,23 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 600,00 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 600,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 26.130,22 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 26.130,22 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 7.289,89 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 240,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 2.312,11 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 4.462,13 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 275,65 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05001 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | 953.500,00 | 0,00 | 953.500,00 | 836.731,14 | 116.768,86 |
| 05001.04 | Administração | 953.500,00 | 0,00 | 953.500,00 | 836.731,14 | 116.768,86 |
| 05001.04.122 | Administração Geral | 953.500,00 | 0,00 | 953.500,00 | 836.731,14 | 116.768,86 |
| 05001.04.122.02.000007 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 953.500,00 | 0,00 | 953.500,00 | 836.731,14 | 116.768,86 |
| 3.1.71.00.00 | Transferência a Consórcios Público | 2.500,00 | 0,00 | 2.500,00 | 40,08 | 2.459,92 |
| 3.1.71.99.00 | A Classificar (ou Reserva de Contingência) | | | | 40,08 | |
| 3.1.71.99.00 | detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71 | | | | 40,08 | |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 351.000,00 | 0,00 | 351.000,00 | 350.244,81 | 755,19 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 225.677,34 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 225.677,34 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 124.567,47 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 124.567,47 | |
| 3.3.71.00.00 | Transferência a Consórcios Público | 12.500,00 | 0,00 | 12.500,00 | 12.500,00 | 0,00 |
| 3.3.71.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 12.500,00 | |
| 3.3.71.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 12.500,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 582.500,00 | 0,00 | 582.500,00 | 470.991,25 | 111.508,75 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 8.394,10 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|----------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 8.394,10 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 6.357,82 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 752,78 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 975,00 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 1.785,00 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 2.245,04 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 600,00 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 1.210,80 | |
| 3.3.90.32.03 | gêneros alimentícios | | | | 1.210,80 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 12.427,58 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 12.427,58 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 381.495,34 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 130.055,75 | |
| 3.3.90.39.10 | locação de imóveis | | | | 800,00 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 15.786,92 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 11.034,45 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 136.852,88 | |
| 3.3.90.39.48 | serviços de seleção e treinamento | | | | 1.592,00 | |
| 3.3.90.39.57 | serviços de processamento de dados | | | | 3.493,89 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 46.151,99 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 670,00 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 6.288,59 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 28.768,87 | |
| 3.3.90.91.00 | Sentenças Judiciais | | | | 61.105,61 | |
| 3.3.90.91.99 | outras sentenças judiciais | | | | 61.105,61 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 2.955,00 | 2.045,00 |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 2.955,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 1.890,00 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 1.065,00 | |
| 05002 | DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | 3.096.670,19 | 0,00 | 3.096.670,19 | 2.979.397,63 | 117.272,56 |
| 05002.04 | Administração | 2.466.670,19 | 0,00 | 2.466.670,19 | 2.387.292,67 | 79.377,52 |
| 05002.04.122 | Administração Geral | 2.466.670,19 | 0,00 | 2.466.670,19 | 2.387.292,67 | 79.377,52 |
| 05002.04.122.02.000008 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Recursos Humanos | 2.466.670,19 | 0,00 | 2.466.670,19 | 2.387.292,67 | 79.377,52 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 2.389.870,19 | 0,00 | 2.389.870,19 | 2.314.536,82 | 75.333,37 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 351.928,74 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 351.928,74 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 1.962.608,08 | |
| 3.1.90.13.01 | FGTS | | | | 365.626,02 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 1.596.982,06 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 76.800,00 | 0,00 | 76.800,00 | 72.755,85 | 4.044,15 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 108,54 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 108,54 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 5.700,00 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 5.700,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 66.947,31 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 39.600,00 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 19.953,69 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 7.393,62 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05002.28 | Encargos Especiais | 630.000,00 | 0,00 | 630.000,00 | 592.104,96 | 37.895,04 |
| 05002.28.128 | Formação de Recursos Humanos | 630.000,00 | 0,00 | 630.000,00 | 592.104,96 | 37.895,04 |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 05002.28.128.09.000002 | Pagamento de Inativos a Cargo do Tesouro Municipal | 294.000,00 | 0,00 | 294.000,00 | 277.666,23 | 16.333,77 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 294.000,00 | 0,00 | 294.000,00 | 277.666,23 | 16.333,77 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 120.605,83 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 120.605,83 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 157.060,40 | |
| 3.1.90.13.01 | FGTS | | | | 21.107,69 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 135.952,71 | |
| 05002.28.128.09.000003 | Pagamento de Pensionistas a Cargo do Tesouro Municipal | 336.000,00 | 0,00 | 336.000,00 | 314.438,73 | 21.561,27 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 336.000,00 | 0,00 | 336.000,00 | 314.438,73 | 21.561,27 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 202.986,73 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 202.986,73 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 111.452,00 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 111.452,00 | |
| 05003 | DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES | 127.050,00 | 0,00 | 127.050,00 | 115.560,59 | 11.489,41 |
| 05003.04 | Administração | 127.050,00 | 0,00 | 127.050,00 | 115.560,59 | 11.489,41 |
| 05003.04.122 | Administração Geral | 127.050,00 | 0,00 | 127.050,00 | 115.560,59 | 11.489,41 |
| 05003.04.122.02.000009 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Compras e Licitações | 127.050,00 | 0,00 | 127.050,00 | 115.560,59 | 11.489,41 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 85.210,00 | 0,00 | 85.210,00 | 81.522,28 | 3.687,72 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 81.522,28 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 81.522,28 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 37.800,00 | 0,00 | 37.800,00 | 29.998,31 | 7.801,69 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 651,24 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 651,24 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 19.825,77 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 19.825,77 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 9.521,30 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 4.183,19 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 923,31 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 814,80 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 3.600,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 4.040,00 | 0,00 | 4.040,00 | 4.040,00 | 0,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 4.040,00 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 4.040,00 | |
| 05004 | DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO | 244.050,00 | 0,00 | 244.050,00 | 172.361,62 | 71.688,38 |
| 05004.04 | Administração | 244.050,00 | 0,00 | 244.050,00 | 172.361,62 | 71.688,38 |
| 05004.04.122 | Administração Geral | 244.050,00 | 0,00 | 244.050,00 | 172.361,62 | 71.688,38 |
| 05004.04.122.02.000010 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Almoarifado e Patrimônio | 244.050,00 | 0,00 | 244.050,00 | 172.361,62 | 71.688,38 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 178.250,00 | 0,00 | 178.250,00 | 155.529,90 | 22.720,10 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 155.529,90 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 155.529,90 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 65.800,00 | 0,00 | 65.800,00 | 16.831,72 | 48.968,28 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 387,64 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 387,64 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 2.920,44 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 843,12 | |
| 3.3.90.30.49 | bilhetes de passagens | | | | 2.077,32 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 317,40 | |
| 3.3.90.32.03 | gêneros alimentícios | | | | 317,40 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 13.206,24 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 4.210,26 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 603,14 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 5.412,84 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 2.980,00 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 06001 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | 732.000,00 | 0,00 | 732.000,00 | 721.196,44 | 10.803,56 |
| 06001.04 | Administração | 732.000,00 | 0,00 | 732.000,00 | 721.196,44 | 10.803,56 |
| 06001.04.123 | Administração Financeira | 732.000,00 | 0,00 | 732.000,00 | 721.196,44 | 10.803,56 |
| 06001.04.123.02.000011 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 732.000,00 | 0,00 | 732.000,00 | 721.196,44 | 10.803,56 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 127.000,00 | 0,00 | 127.000,00 | 125.129,84 | 1.870,16 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 125.129,84 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 125.129,84 | |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 529.564,77 | 0,00 | 529.564,77 | 529.175,77 | 389,00 |
| 3.3.50.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 52.500,00 | |
| 3.3.50.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 52.500,00 | |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | | | 456.875,77 | |
| 3.3.50.41.99 | outras contribuições | | | | 456.875,77 | |
| 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | | | | 19.800,00 | |
| 3.3.50.43.99 | outras subvenções sociais | | | | 19.800,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 75.435,23 | 0,00 | 75.435,23 | 66.890,83 | 8.544,40 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 5.351,92 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 5.351,92 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 9.837,00 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 8.042,00 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 1.795,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 1.245,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 1.245,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 50.456,91 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 8.030,70 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 20.023,78 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 3.967,13 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.83 | serviços de cópias e reprodução de documentos | | | | 1.540,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 16.895,30 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 06002 | DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE | 1.173.800,00 | 0,00 | 1.173.800,00 | 1.151.423,53 | 22.376,47 |
| 06002.04 | Administração | 513.800,00 | 0,00 | 513.800,00 | 494.542,20 | 19.257,80 |
| 06002.04.123 | Administração Financeira | 513.800,00 | 0,00 | 513.800,00 | 494.542,20 | 19.257,80 |
| 06002.04.123.02.000012 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Orçamento e Contabilidade | 513.800,00 | 0,00 | 513.800,00 | 494.542,20 | 19.257,80 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 364.000,00 | 0,00 | 364.000,00 | 359.871,37 | 4.128,63 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 359.871,37 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 359.871,37 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 149.531,00 | 0,00 | 149.531,00 | 134.401,83 | 15.129,17 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 162,81 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 162,81 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 104.693,98 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 11.287,62 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 52.823,02 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 40.583,34 | |
| 3.3.90.91.00 | Sentenças Judiciais | | | | 29.545,04 | |
| 3.3.90.91.99 | outras sentenças judiciais | | | | 29.545,04 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 269,00 | 0,00 | 269,00 | 269,00 | 0,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 269,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 269,00 | |
| 06002.28 | Encargos Especiais | 660.000,00 | 0,00 | 660.000,00 | 656.881,33 | 3.118,67 |
| 06002.28.843 | Serviço da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 06002.28.843.09.000004 | Pagamento da Dívida Pública Municipal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.2.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.6.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 06002.28.845 | Transferências | 660.000,00 | 0,00 | 660.000,00 | 656.881,33 | 3.118,67 |
| 06002.28.845.09.000005 | Contribuição ao Pasep | 660.000,00 | 0,00 | 660.000,00 | 656.881,33 | 3.118,67 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 660.000,00 | 0,00 | 660.000,00 | 656.881,33 | 3.118,67 |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | 656.881,33 | |
| 3.3.90.47.12 | contribuição para o PIS/PASEP | | | | 656.881,33 | |
| 06003 | DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO | 608.500,00 | 0,00 | 608.500,00 | 605.063,44 | 3.436,56 |
| 06003.04 | Administração | 608.500,00 | 0,00 | 608.500,00 | 605.063,44 | 3.436,56 |
| 06003.04.123 | Administração Financeira | 608.500,00 | 0,00 | 608.500,00 | 605.063,44 | 3.436,56 |
| 06003.04.123.02.000013 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Tributação e Cadastro | 608.500,00 | 0,00 | 608.500,00 | 605.063,44 | 3.436,56 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 320.500,00 | 0,00 | 320.500,00 | 320.500,00 | 0,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 320.500,00 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 320.500,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 257.300,00 | 0,00 | 257.300,00 | 253.863,44 | 3.436,56 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 3.957,42 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 3.957,42 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 249.906,02 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 75.863,49 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 6.000,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 4.131,30 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 4.124,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 147.923,72 | |
| 3.3.90.39.95 | manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados | | | | 250,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 11.613,51 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 30.700,00 | 0,00 | 30.700,00 | 30.700,00 | 0,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 30.700,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 30.700,00 | |
| 06004 | DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO | 297.800,00 | 0,00 | 297.800,00 | 295.174,37 | 2.625,63 |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 06004.04 | Administração | 297.800,00 | 0,00 | 297.800,00 | 295.174,37 | 2.625,63 |
| 06004.04.123 | Administração Financeira | 297.800,00 | 0,00 | 297.800,00 | 295.174,37 | 2.625,63 |
| 06004.04.123.02.000014 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Fiscalização | 297.800,00 | 0,00 | 297.800,00 | 295.174,37 | 2.625,63 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 272.000,00 | 0,00 | 272.000,00 | 271.366,72 | 633,28 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 271.366,72 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 271.366,72 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 24.800,00 | 0,00 | 24.800,00 | 23.807,65 | 992,35 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 387,65 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 387,65 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 23.420,00 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 23.420,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 07001 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | 175.500,00 | 0,00 | 175.500,00 | 147.809,80 | 27.690,20 |
| 07001.04 | Administração | 175.500,00 | 0,00 | 175.500,00 | 147.809,80 | 27.690,20 |
| 07001.04.122 | Administração Geral | 175.500,00 | 0,00 | 175.500,00 | 147.809,80 | 27.690,20 |
| 07001.04.122.02.000015 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 175.500,00 | 0,00 | 175.500,00 | 147.809,80 | 27.690,20 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 157.500,00 | 0,00 | 157.500,00 | 136.641,45 | 20.858,55 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 136.641,45 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 136.641,45 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 11.000,00 | 0,00 | 11.000,00 | 6.371,36 | 4.628,64 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 3.497,26 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 3.497,26 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 2.874,10 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 380,00 | |
| 3.3.90.39.48 | serviços de seleção e treinamento | | | | 796,00 | |
| 3.3.90.39.75 | multas e infrações de trânsito | | | | 68,10 | |
| 3.3.90.39.83 | serviços de cópias e reprodução de documentos | | | | 1.200,00 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|-----------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 430,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 7.000,00 | 0,00 | 7.000,00 | 4.796,99 | 2.203,01 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 4.796,99 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 1.313,99 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 3.483,00 | |
| 08001 | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | 91.812,50 | 0,00 | 91.812,50 | 43.242,29 | 48.570,21 |
| 08001.04 | Administração | 91.812,50 | 0,00 | 91.812,50 | 43.242,29 | 48.570,21 |
| 08001.04.122 | Administração Geral | 91.812,50 | 0,00 | 91.812,50 | 43.242,29 | 48.570,21 |
| 08001.04.122.02.000016 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Meio Ambiente | 91.812,50 | 0,00 | 91.812,50 | 43.242,29 | 48.570,21 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 72.500,00 | 0,00 | 72.500,00 | 42.916,67 | 29.583,33 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 42.916,67 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 42.916,67 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 18.312,50 | 0,00 | 18.312,50 | 325,62 | 17.986,88 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 325,62 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 325,62 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 0,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 08002 | DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | 82.300,00 | 0,00 | 82.300,00 | 75.842,87 | 6.457,13 |
| 08002.23 | Comércio e Serviços | 82.300,00 | 0,00 | 82.300,00 | 75.842,87 | 6.457,13 |
| 08002.23.363 | Ensino Profissional | 82.300,00 | 0,00 | 82.300,00 | 75.842,87 | 6.457,13 |
| 08002.23.363.02.000017 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Qualificação Profissional | 82.300,00 | 0,00 | 82.300,00 | 75.842,87 | 6.457,13 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 78.800,00 | 0,00 | 78.800,00 | 73.445,06 | 5.354,94 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 73.445,06 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 73.445,06 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 2.500,00 | 0,00 | 2.500,00 | 2.397,81 | 102,19 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 1.846,51 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 1.846,51 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 551,30 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 551,30 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 08003 | DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 185.000,00 | 0,00 | 185.000,00 | 158.362,22 | 26.637,78 |
| 08003.23 | Comércio e Serviços | 185.000,00 | 0,00 | 185.000,00 | 158.362,22 | 26.637,78 |
| 08003.23.691 | Promoção Comercial | 185.000,00 | 0,00 | 185.000,00 | 158.362,22 | 26.637,78 |
| 08003.23.691.02.000018 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Indústria e Comércio | 185.000,00 | 0,00 | 185.000,00 | 158.362,22 | 26.637,78 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 157.500,00 | 0,00 | 157.500,00 | 135.446,25 | 22.053,75 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 135.446,25 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 135.446,25 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 25.000,00 | 0,00 | 25.000,00 | 22.796,17 | 2.203,83 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 630,33 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 630,33 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 18.304,23 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 18.304,23 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 3.861,61 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 2.882,36 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 979,25 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 2.500,00 | 0,00 | 2.500,00 | 119,80 | 2.380,20 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 119,80 | |
| 4.4.90.52.06 | aparelhos e equipamentos de comunicação | | | | 119,80 | |
| 09001 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | 740.000,00 | 0,00 | 740.000,00 | 739.896,51 | 103,49 |
| 09001.08 | Assistência Social | 740.000,00 | 0,00 | 740.000,00 | 739.896,51 | 103,49 |
| 09001.08.244 | Assistência Comunitária | 740.000,00 | 0,00 | 740.000,00 | 739.896,51 | 103,49 |
| 09001.08.244.02.000019 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 740.000,00 | 0,00 | 740.000,00 | 739.896,51 | 103,49 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 740.000,00 | 0,00 | 740.000,00 | 739.896,51 | 103,49 |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 739.896,51 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 739.896,51 | |
| 09002 | CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 117.500,00 | 0,00 | 117.500,00 | 112.928,10 | 4.571,90 |
| 09002.08 | Assistência Social | 117.500,00 | 0,00 | 117.500,00 | 112.928,10 | 4.571,90 |
| 09002.08.244 | Assistência Comunitária | 117.500,00 | 0,00 | 117.500,00 | 112.928,10 | 4.571,90 |
| 09002.08.244.02.000020 | Funcionamento e manutenção do CRAS-Centro de Referencia da Assistência Social | 117.500,00 | 0,00 | 117.500,00 | 112.928,10 | 4.571,90 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 117.500,00 | 0,00 | 117.500,00 | 112.928,10 | 4.571,90 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 112.928,10 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 112.928,10 | |
| 09003 | CREAS-CENTRO DE REF. ESPEC.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | 139.000,00 | 0,00 | 139.000,00 | 135.082,11 | 3.917,89 |
| 09003.08 | Assistência Social | 139.000,00 | 0,00 | 139.000,00 | 135.082,11 | 3.917,89 |
| 09003.08.244 | Assistência Comunitária | 139.000,00 | 0,00 | 139.000,00 | 135.082,11 | 3.917,89 |
| 09003.08.244.02.000021 | Funcionamento e manutenção do CREAS-Centro de Referencia Especializada da Assistência Social | 139.000,00 | 0,00 | 139.000,00 | 135.082,11 | 3.917,89 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 139.000,00 | 0,00 | 139.000,00 | 135.082,11 | 3.917,89 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 135.082,11 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 135.082,11 | |
| 10001 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | 654.000,00 | 0,00 | 654.000,00 | 649.808,80 | 4.191,20 |
| 10001.12 | Educação | 654.000,00 | 0,00 | 654.000,00 | 649.808,80 | 4.191,20 |
| 10001.12.361 | Ensino Fundamental | 654.000,00 | 0,00 | 654.000,00 | 649.808,80 | 4.191,20 |
| 10001.12.361.02.000022 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 654.000,00 | 0,00 | 654.000,00 | 649.808,80 | 4.191,20 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 514.100,00 | 0,00 | 514.100,00 | 513.667,26 | 432,74 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 315.410,09 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 315.410,09 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 198.257,17 | |
| 3.1.90.13.01 | FGTS | | | | 7.108,51 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 191.148,66 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 139.900,00 | 0,00 | 139.900,00 | 136.141,54 | 3.758,46 |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|---------------|-------------------|--------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 20.860,22 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 20.860,22 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 20.162,61 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 2.865,00 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 4.877,90 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 978,99 | |
| 3.3.90.30.49 | bilhetes de passagens | | | | 3.750,72 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 7.690,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 3.800,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 3.800,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 91.318,71 | |
| 3.3.90.39.10 | locação de imóveis | | | | 1.800,00 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 4.780,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 22.287,29 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 13.871,18 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 1.580,00 | |
| 3.3.90.39.83 | serviços de cópias e reprodução de documentos | | | | 3.063,10 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 43.937,14 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10002 | DEPARTAMENTO DE ENSINO | 25.351.060,41 | 0,00 | 25.351.060,41 | 21.748.316,47 | 3.602.743,94 |
| 10002.12 | Educação | 25.351.060,41 | 0,00 | 25.351.060,41 | 21.748.316,47 | 3.602.743,94 |
| 10002.12.306 | Alimentação e Nutrição | 718.718,69 | 0,00 | 718.718,69 | 482.678,81 | 236.039,88 |
| 10002.12.306.02.000028 | Funcionamento e manutenção do PNAE - Ensino Fundamental | 718.718,69 | 0,00 | 718.718,69 | 482.678,81 | 236.039,88 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 718.718,69 | 0,00 | 718.718,69 | 482.678,81 | 236.039,88 |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 482.298,81 | |
| 3.3.90.32.03 | gêneros alimentícios | | | | 476.858,81 | |
| 3.3.90.32.99 | outros materiais de distribuição gratuita | | | | 5.440,00 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|---------------|-------------------|--------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 380,00 | |
| 3.3.90.39.80 | hospedagens | | | | 380,00 | |
| 10002.12.361 | Ensino Fundamental | 16.500.837,52 | 0,00 | 16.500.837,52 | 14.763.859,73 | 1.736.977,79 |
| 10002.12.361.01.000006 | Reforma e Ampliação de Unidades Escolares | 586.000,00 | 0,00 | 586.000,00 | 220.780,91 | 365.219,09 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 586.000,00 | 0,00 | 586.000,00 | 220.780,91 | 365.219,09 |
| 4.4.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 14.700,00 | |
| 4.4.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 14.700,00 | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 206.080,91 | |
| 4.4.90.51.98 | obras contratadas | | | | 206.080,91 | |
| 10002.12.361.01.000008 | Construção de Quadras Poliesportivas | 945.514,15 | 0,00 | 945.514,15 | 847.913,94 | 97.600,21 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 945.514,15 | 0,00 | 945.514,15 | 847.913,94 | 97.600,21 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 847.913,94 | |
| 4.4.90.51.98 | obras contratadas | | | | 847.913,94 | |
| 10002.12.361.02.000023 | Funcionamento e manutenção do Ensino Fundamental | 3.988.135,35 | 0,00 | 3.988.135,35 | 3.898.533,26 | 89.602,09 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.744.500,00 | 0,00 | 1.744.500,00 | 1.740.691,24 | 3.808,76 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 70.500,70 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 70.500,70 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 1.670.190,54 | |
| 3.1.90.13.01 | FGTS | | | | 334.950,76 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 1.335.239,78 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.885.654,51 | 0,00 | 1.885.654,51 | 1.811.853,16 | 73.801,35 |
| 3.3.90.01.00 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | | | | 29.791,00 | |
| 3.3.90.01.01 | proventos - pessoal civil | | | | 29.791,00 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 236.962,68 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 45.166,03 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 1.024,46 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 1.400,00 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|--------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 37.697,19 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 789,00 | |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins | | | | 1.179,00 | |
| 3.3.90.30.49 | bilhetes de passagens | | | | 132.519,00 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 17.188,00 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 205.126,28 | |
| 3.3.90.32.99 | outros materiais de distribuição gratuita | | | | 205.126,28 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 15.000,00 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 15.000,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 1.324.973,20 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 1.000,00 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 166.844,60 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 419.910,23 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 118.936,14 | |
| 3.3.90.39.57 | serviços de processamento de dados | | | | 72,31 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 20.058,61 | |
| 3.3.90.39.75 | multas e infrações de trânsito | | | | 68,10 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 598.083,21 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 357.980,84 | 0,00 | 357.980,84 | 345.988,86 | 11.991,98 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 345.988,86 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 25.173,96 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 0,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 51.400,00 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 24.914,90 | |
| 4.4.90.52.48 | veículos diversos | | | | 244.500,00 | |
| 10002.12.361.02.000027 | Funcionamento e manutenção do Salário Educação | 1.318.724,20 | 0,00 | 1.318.724,20 | 192.514,20 | 1.126.210,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 157.170,73 | 0,00 | 157.170,73 | 53.014,19 | 104.156,54 |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|--------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 48.354,59 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 48.354,59 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 2.940,00 | |
| 3.3.90.32.99 | outros materiais de distribuição gratuita | | | | 2.940,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 1.719,60 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 1.719,60 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.161.553,47 | 0,00 | 1.161.553,47 | 139.500,01 | 1.022.053,46 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 0,00 | |
| 4.4.90.51.98 | obras contratadas | | | | 0,00 | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 139.500,01 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 139.500,01 | |
| 10002.12.361.02.000030 | Funcionamento e manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental | 6.693.095,91 | 0,00 | 6.693.095,91 | 6.693.076,57 | 19,34 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 6.693.095,91 | 0,00 | 6.693.095,91 | 6.693.076,57 | 19,34 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 6.135.000,96 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 6.135.000,96 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 558.075,61 | |
| 3.1.90.13.01 | FGTS | | | | 33.709,81 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 524.365,80 | |
| 10002.12.361.02.000032 | Funcionamento e manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental | 2.969.367,91 | 0,00 | 2.969.367,91 | 2.911.040,85 | 58.327,06 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 2.968.587,91 | 0,00 | 2.968.587,91 | 2.910.260,85 | 58.327,06 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 2.551.858,98 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 2.551.858,98 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 358.401,87 | |
| 3.1.90.13.01 | FGTS | | | | 18.560,09 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 339.841,78 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 780,00 | 0,00 | 780,00 | 780,00 | 0,00 |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|--------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 780,00 | |
| 3.3.90.39.57 | serviços de processamento de dados | | | | 780,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10002.12.365 | Educação Infantil | 8.033.404,20 | 0,00 | 8.033.404,20 | 6.456.934,77 | 1.576.469,43 |
| 10002.12.365.01.000007 | Construção, Ampliação e Reforma de Creches | 1.100.000,00 | 0,00 | 1.100.000,00 | 0,00 | 1.100.000,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.100.000,00 | 0,00 | 1.100.000,00 | 0,00 | 1.100.000,00 |
| 10002.12.365.02.000024 | Funcionamento e manutenção do Ensino Infantil/Creche | 927.401,31 | 0,00 | 927.401,31 | 719.166,27 | 208.235,04 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 344.000,00 | 0,00 | 344.000,00 | 329.326,11 | 14.673,89 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 47.177,26 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 47.177,26 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 282.148,85 | |
| 3.1.90.13.01 | FGTS | | | | 118.801,90 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 163.346,95 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 418.268,31 | 0,00 | 418.268,31 | 386.364,16 | 31.904,15 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 65.291,19 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 32.738,59 | |
| 3.3.90.30.14 | material educativo e esportivo | | | | 10.568,00 | |
| 3.3.90.30.20 | material de cama, mesa e banho | | | | 6.920,00 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 15.064,60 | |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 7.801,05 | |
| 3.3.90.32.99 | outros materiais de distribuição gratuita | | | | 7.801,05 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 139.131,88 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 139.131,88 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 174.140,04 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 49.156,80 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 33.600,82 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 1.261,04 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 21.608,76 | |
| 3.3.90.39.75 | multas e infrações de trânsito | | | | 217,07 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 68.295,55 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 165.133,00 | 0,00 | 165.133,00 | 3.476,00 | 161.657,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 3.476,00 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 3.476,00 | |
| 10002.12.365.02.000029 | Funcionamento e manutenção do PNAE - Ensino Creche | 650.242,53 | 0,00 | 650.242,53 | 406.033,55 | 244.208,98 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 650.242,53 | 0,00 | 650.242,53 | 406.033,55 | 244.208,98 |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita | | | | 406.033,55 | |
| 3.3.90.32.03 | gêneros alimentícios | | | | 406.033,55 | |
| 10002.12.365.02.000031 | Funcionamento e manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Infantil | 3.614.358,60 | 0,00 | 3.614.358,60 | 3.592.326,74 | 22.031,86 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 3.614.358,60 | 0,00 | 3.614.358,60 | 3.592.326,74 | 22.031,86 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 3.564.092,46 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 3.564.092,46 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 28.234,28 | |
| 3.1.90.13.01 | FGTS | | | | 28.234,28 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 0,00 | |
| 10002.12.365.02.000033 | Funcionamento e manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil | 1.741.401,76 | 0,00 | 1.741.401,76 | 1.739.408,21 | 1.993,55 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.741.401,76 | 0,00 | 1.741.401,76 | 1.739.408,21 | 1.993,55 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 1.598.705,59 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 1.598.705,59 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 140.702,62 | |
| 3.1.90.13.01 | FGTS | | | | 9.789,74 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 130.912,88 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10002.12.366 | Educação de Jovens e Adultos | 64.500,00 | 0,00 | 64.500,00 | 44.843,16 | 19.656,84 |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 10002.12.366.02.000025 | Funcionamento e manutenção do Ensino de Jovens e Adultos | 64.500,00 | 0,00 | 64.500,00 | 44.843,16 | 19.656,84 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 42.200,00 | 0,00 | 42.200,00 | 24.069,44 | 18.130,56 |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 24.069,44 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 24.069,44 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 22.300,00 | 0,00 | 22.300,00 | 20.773,72 | 1.526,28 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 2.399,00 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 2.399,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 18.374,72 | |
| 3.3.90.39.10 | locação de imóveis | | | | 4.500,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 11.185,08 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 2.689,64 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10002.12.367 | Educação Especial | 33.600,00 | 0,00 | 33.600,00 | 0,00 | 33.600,00 |
| 10002.12.367.02.000026 | Funcionamento e manutenção do Ensino Especial | 33.600,00 | 0,00 | 33.600,00 | 0,00 | 33.600,00 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 33.600,00 | 0,00 | 33.600,00 | 0,00 | 33.600,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10003 | DEPARTAMENTO DE CULTURA | 302.500,00 | 0,00 | 302.500,00 | 296.705,54 | 5.794,46 |
| 10003.13 | Cultura | 302.500,00 | 0,00 | 302.500,00 | 296.705,54 | 5.794,46 |
| 10003.13.392 | Difusão Cultural | 302.500,00 | 0,00 | 302.500,00 | 296.705,54 | 5.794,46 |
| 10003.13.392.02.000034 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Cultura | 302.500,00 | 0,00 | 302.500,00 | 296.705,54 | 5.794,46 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 105.500,00 | 0,00 | 105.500,00 | 104.198,41 | 1.301,59 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 104.198,41 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 104.198,41 | |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 168.960,95 | 0,00 | 168.960,95 | 164.560,04 | 4.400,91 |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | | | 42.560,04 | |
| 3.3.50.41.99 | outras contribuições | | | | 42.560,04 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | | | | 122.000,00 | |
| 3.3.50.43.99 | outras subvenções sociais | | | | 122.000,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 28.039,05 | 0,00 | 28.039,05 | 27.947,09 | 91,96 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 217,08 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 217,08 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 10.603,00 | |
| 3.3.90.30.15 | material para festividades e homenagens | | | | 8.011,50 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 1.462,50 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 1.129,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 2.500,00 | |
| 3.3.90.36.38 | confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas | | | | 2.500,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 14.627,01 | |
| 3.3.90.39.23 | festividades e homenagens | | | | 2.870,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 1.095,71 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 10.661,30 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11001 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | 642.867,00 | 0,00 | 642.867,00 | 485.407,51 | 157.459,49 |
| 11001.04 | Administração | 439.617,00 | 0,00 | 439.617,00 | 417.263,59 | 22.353,41 |
| 11001.04.122 | Administração Geral | 439.617,00 | 0,00 | 439.617,00 | 417.263,59 | 22.353,41 |
| 11001.04.122.02.000036 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Pesca | 439.617,00 | 0,00 | 439.617,00 | 417.263,59 | 22.353,41 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 105.000,00 | 0,00 | 105.000,00 | 82.673,26 | 22.326,74 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 53.333,34 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 53.333,34 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 29.339,92 | |
| 3.1.90.13.01 | FGTS | | | | 29.339,92 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 334.617,00 | 0,00 | 334.617,00 | 334.590,33 | 26,67 |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 2.178,16 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 2.178,16 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 112.142,00 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 65.670,00 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 800,00 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 45.672,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 198.471,91 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 175.410,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 23.061,91 | |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | | | | 21.798,26 | |
| 3.3.90.92.36 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 21.798,26 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11001.20 | Agricultura | 203.250,00 | 0,00 | 203.250,00 | 68.143,92 | 135.106,08 |
| 11001.20.605 | Abastecimento | 203.250,00 | 0,00 | 203.250,00 | 68.143,92 | 135.106,08 |
| 11001.20.605.02.000035 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Agricultura | 203.250,00 | 0,00 | 203.250,00 | 68.143,92 | 135.106,08 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 171.350,00 | 0,00 | 171.350,00 | 36.927,20 | 134.422,80 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 21.026,56 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 21.026,56 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 15.900,64 | |
| 3.1.90.13.01 | FGTS | | | | 15.900,64 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 31.900,00 | 0,00 | 31.900,00 | 31.216,72 | 683,28 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 31.216,72 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 1.401,12 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 29.815,60 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 11003 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | 293.380,00 | 0,00 | 293.380,00 | 224.331,54 | 69.048,46 |
| 11003.04 | Administração | 293.380,00 | 0,00 | 293.380,00 | 224.331,54 | 69.048,46 |
| 11003.04.122 | Administração Geral | 293.380,00 | 0,00 | 293.380,00 | 224.331,54 | 69.048,46 |
| 11003.04.122.02.000037 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 293.380,00 | 0,00 | 293.380,00 | 224.331,54 | 69.048,46 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 187.000,00 | 0,00 | 187.000,00 | 147.880,82 | 39.119,18 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 147.880,82 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 147.880,82 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 102.880,00 | 0,00 | 102.880,00 | 73.322,72 | 29.557,28 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 1.543,11 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 1.543,11 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 8.263,38 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 7.503,38 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 760,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 63.516,23 | |
| 3.3.90.39.10 | locação de imóveis | | | | 22.981,74 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 9.777,65 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 3.803,81 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 540,00 | |
| 3.3.90.39.75 | multas e infrações de trânsito | | | | 153,22 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 26.259,81 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 3.500,00 | 0,00 | 3.500,00 | 3.128,00 | 372,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 3.128,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 3.128,00 | |
| 12001 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | 421.000,00 | 0,00 | 421.000,00 | 418.188,77 | 2.811,23 |
| 12001.04 | Administração | 421.000,00 | 0,00 | 421.000,00 | 418.188,77 | 2.811,23 |
| 12001.04.122 | Administração Geral | 421.000,00 | 0,00 | 421.000,00 | 418.188,77 | 2.811,23 |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 12001.04.122.02.000038 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 421.000,00 | 0,00 | 421.000,00 | 418.188,77 | 2.811,23 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 350.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 350.000,00 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 350.000,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 71.000,00 | 0,00 | 71.000,00 | 68.188,77 | 2.811,23 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 10.649,81 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 8.259,81 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 2.390,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 7.916,19 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 5.404,92 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 2.409,12 | |
| 3.3.90.39.75 | multas e infrações de trânsito | | | | 102,15 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 49.622,77 | |
| 3.3.90.93.02 | restituições | | | | 49.622,77 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12002 | DEPARTAMENTO DE FROTAS | 1.313.972,18 | 0,00 | 1.313.972,18 | 851.305,95 | 462.666,23 |
| 12002.26 | Transporte | 1.313.972,18 | 0,00 | 1.313.972,18 | 851.305,95 | 462.666,23 |
| 12002.26.782 | Transporte Rodoviário | 1.313.972,18 | 0,00 | 1.313.972,18 | 851.305,95 | 462.666,23 |
| 12002.26.782.02.000039 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Frotas | 1.313.972,18 | 0,00 | 1.313.972,18 | 851.305,95 | 462.666,23 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 205.000,00 | 0,00 | 205.000,00 | 203.638,89 | 1.361,11 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 85.636,58 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 85.636,58 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 118.002,31 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 118.002,31 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.108.972,18 | 0,00 | 1.108.972,18 | 647.667,06 | 461.305,12 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 194.271,46 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 194.271,46 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|---------------|-------------------|--------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 453.395,60 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 1.405,74 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 449.996,60 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 1.993,26 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12003 | DEPARTAMENTO OPERACIONAL | 14.945.552,00 | 0,00 | 14.945.552,00 | 8.390.743,54 | 6.554.808,46 |
| 12003.15 | Urbanismo | 11.435.787,64 | 0,00 | 11.435.787,64 | 5.259.243,87 | 6.176.543,77 |
| 12003.15.451 | Infra-Estrutura Urbana | 11.435.787,64 | 0,00 | 11.435.787,64 | 5.259.243,87 | 6.176.543,77 |
| 12003.15.451.01.000012 | Pavimentação de Vias | 6.963.171,29 | 0,00 | 6.963.171,29 | 1.355.955,34 | 5.607.215,95 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 6.963.171,29 | 0,00 | 6.963.171,29 | 1.355.955,34 | 5.607.215,95 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 1.355.955,34 | |
| 4.4.90.51.98 | obras contratadas | | | | 1.355.955,34 | |
| 12003.15.451.01.000015 | Construção e urbanização de passeios públicos | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 12003.15.451.01.000016 | Construção de abrigos para passageiros do transporte público | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 12003.15.451.01.000017 | Construção de praças e centro de lazer | 189.000,00 | 0,00 | 189.000,00 | 90.044,21 | 98.955,79 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 189.000,00 | 0,00 | 189.000,00 | 90.044,21 | 98.955,79 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 90.044,21 | |
| 4.4.90.51.98 | obras contratadas | | | | 90.044,21 | |
| 12003.15.451.02.000040 | Funcionamento e manutenção do Departamento Operacional | 4.083.616,35 | 0,00 | 4.083.616,35 | 3.813.244,32 | 270.372,03 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.264.900,00 | 0,00 | 1.264.900,00 | 1.252.952,05 | 11.947,95 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 1.138.504,17 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 1.138.504,17 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 114.447,88 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 114.447,88 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 2.813.666,35 | 0,00 | 2.813.666,35 | 2.555.252,27 | 258.414,08 |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 1.301.918,55 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 20.680,48 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 7.830,00 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 1.270.318,07 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 3.090,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 1.234.314,68 | |
| 3.3.90.39.21 | manutenção e conservação de estradas e vias | | | | 17.000,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 52.115,90 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 1.165.198,78 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 19.019,04 | |
| 3.3.90.93.02 | restituições | | | | 19.019,04 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 5.050,00 | 0,00 | 5.050,00 | 5.040,00 | 10,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 5.040,00 | |
| 4.4.90.52.38 | máquinas, ferramentas e utensílios de oficina | | | | 5.040,00 | |
| 12003.17 | Saneamento | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 12003.17.512 | Saneamento Básico Urbano | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 12003.17.512.01.000014 | Construção de galerias para drenagem pluvial | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 12003.25 | Energia | 3.409.764,36 | 0,00 | 3.409.764,36 | 3.131.499,67 | 278.264,69 |
| 12003.25.751 | Conservação de Energia | 3.409.764,36 | 0,00 | 3.409.764,36 | 3.131.499,67 | 278.264,69 |
| 12003.25.751.02.000041 | Funcionamento e manutenção da COSIP | 3.409.764,36 | 0,00 | 3.409.764,36 | 3.131.499,67 | 278.264,69 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 2.973.186,61 | 0,00 | 2.973.186,61 | 2.695.686,56 | 277.500,05 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 2.695.686,56 | |
| 3.3.90.39.12 | locação de máquinas e equipamentos | | | | 7.900,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 2.205.422,52 | |
| 3.3.90.39.74 | frete e transportes de encomendas | | | | 1.500,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 480.864,04 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 436.577,75 | 0,00 | 436.577,75 | 435.813,11 | 764,64 |
| 4.4.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 435.813,11 | |
| 4.4.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 435.813,11 | |
| 14001 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | 166.000,00 | 0,00 | 166.000,00 | 164.733,76 | 1.266,24 |
| 14001.23 | Comércio e Serviços | 166.000,00 | 0,00 | 166.000,00 | 164.733,76 | 1.266,24 |
| 14001.23.695 | Turismo | 166.000,00 | 0,00 | 166.000,00 | 164.733,76 | 1.266,24 |
| 14001.23.695.02.000042 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 166.000,00 | 0,00 | 166.000,00 | 164.733,76 | 1.266,24 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 166.000,00 | 0,00 | 166.000,00 | 164.733,76 | 1.266,24 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 164.733,76 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 164.733,76 | |
| 14002 | DEPARTAMENTO DE MARKETING E EVENTOS | 110.000,00 | 0,00 | 110.000,00 | 95.093,33 | 14.906,67 |
| 14002.23 | Comércio e Serviços | 110.000,00 | 0,00 | 110.000,00 | 95.093,33 | 14.906,67 |
| 14002.23.695 | Turismo | 110.000,00 | 0,00 | 110.000,00 | 95.093,33 | 14.906,67 |
| 14002.23.695.02.000043 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Marketing e Eventos | 110.000,00 | 0,00 | 110.000,00 | 95.093,33 | 14.906,67 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 110.000,00 | 0,00 | 110.000,00 | 95.093,33 | 14.906,67 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 95.093,33 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 95.093,33 | |
| 15001 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | 286.750,00 | 0,00 | 286.750,00 | 272.796,31 | 13.953,69 |
| 15001.04 | Administração | 286.750,00 | 0,00 | 286.750,00 | 272.796,31 | 13.953,69 |
| 15001.04.121 | Planejamento e Orçamento | 286.750,00 | 0,00 | 286.750,00 | 272.796,31 | 13.953,69 |
| 15001.04.121.02.000044 | Funcionamento e manutenção do Departamento Administrativo | 286.750,00 | 0,00 | 286.750,00 | 272.796,31 | 13.953,69 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 206.850,00 | 0,00 | 206.850,00 | 203.948,35 | 2.901,65 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 203.948,35 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 203.948,35 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 67.400,00 | 0,00 | 67.400,00 | 63.139,83 | 4.260,17 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 3.783,49 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 3.783,49 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 9.164,50 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 8.989,50 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 175,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 22.315,61 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 22.315,61 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 27.876,23 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 8.450,98 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 16.955,42 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 2.469,83 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 12.500,00 | 0,00 | 12.500,00 | 5.708,13 | 6.791,87 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 5.708,13 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 3.708,13 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 2.000,00 | |
| 15002 | DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA | 315.000,00 | 0,00 | 315.000,00 | 240.896,18 | 74.103,82 |
| 15002.04 | Administração | 315.000,00 | 0,00 | 315.000,00 | 240.896,18 | 74.103,82 |
| 15002.04.121 | Planejamento e Orçamento | 315.000,00 | 0,00 | 315.000,00 | 240.896,18 | 74.103,82 |
| 15002.04.121.02.000045 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Engenharia | 315.000,00 | 0,00 | 315.000,00 | 240.896,18 | 74.103,82 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 210.000,00 | 0,00 | 210.000,00 | 210.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 210.000,00 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 210.000,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 105.000,00 | 0,00 | 105.000,00 | 30.896,18 | 74.103,82 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 759,79 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 759,79 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 1.044,00 | |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins | | | | 1.044,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 11.519,20 | |
| 3.3.90.36.06 | serviços técnicos profissionais | | | | 11.519,20 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 17.573,19 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 873,63 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 2.792,39 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 6.488,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 7.419,17 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15003 | DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS | 126.000,00 | 0,00 | 126.000,00 | 124.534,54 | 1.465,46 |
| 15003.04 | Administração | 126.000,00 | 0,00 | 126.000,00 | 124.534,54 | 1.465,46 |
| 15003.04.121 | Planejamento e Orçamento | 126.000,00 | 0,00 | 126.000,00 | 124.534,54 | 1.465,46 |
| 15003.04.121.02.000046 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Convênios e Projetos | 126.000,00 | 0,00 | 126.000,00 | 124.534,54 | 1.465,46 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 124.000,00 | 0,00 | 124.000,00 | 123.577,93 | 422,07 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 123.577,93 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 123.577,93 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 956,61 | 43,39 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 956,61 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 956,61 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 15004 | DEPARTAMENTO HABITACIONAL | 52.500,00 | 0,00 | 52.500,00 | 51.715,62 | 784,38 |
| 15004.16 | Habitação | 52.500,00 | 0,00 | 52.500,00 | 51.715,62 | 784,38 |
| 15004.16.482 | Habitação Urbana | 52.500,00 | 0,00 | 52.500,00 | 51.715,62 | 784,38 |
| 15004.16.482.02.000047 | Funcionamento e manutenção do Departamento Habitacional | 52.500,00 | 0,00 | 52.500,00 | 51.715,62 | 784,38 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 52.000,00 | 0,00 | 52.000,00 | 51.715,62 | 284,38 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 51.715,62 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 51.715,62 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 500,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 500,00 |
| 15005 | DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO | 140.700,00 | 0,00 | 140.700,00 | 136.381,33 | 4.318,67 |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 15005.04 | Administração | 140.700,00 | 0,00 | 140.700,00 | 136.381,33 | 4.318,67 |
| 15005.04.125 | Normatização e Fiscalização | 140.700,00 | 0,00 | 140.700,00 | 136.381,33 | 4.318,67 |
| 15005.04.125.02.000048 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Fiscalização | 140.700,00 | 0,00 | 140.700,00 | 136.381,33 | 4.318,67 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 130.800,00 | 0,00 | 130.800,00 | 130.800,00 | 0,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 130.800,00 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 130.800,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 9.400,00 | 0,00 | 9.400,00 | 5.581,33 | 3.818,67 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 1.931,89 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 1.931,89 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 3.649,44 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 3.649,44 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 500,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 500,00 |
| 15006 | DEPARTAMENTO DE AGUAS E SANEAMENTO | 6.640.000,00 | 0,00 | 6.640.000,00 | 5.903.942,51 | 736.057,49 |
| 15006.17 | Saneamento | 6.640.000,00 | 0,00 | 6.640.000,00 | 5.903.942,51 | 736.057,49 |
| 15006.17.512 | Saneamento Básico Urbano | 6.640.000,00 | 0,00 | 6.640.000,00 | 5.903.942,51 | 736.057,49 |
| 15006.17.512.02.000049 | Funcionamento e manutenção do Departamento Águas e Saneamento | 6.640.000,00 | 0,00 | 6.640.000,00 | 5.903.942,51 | 736.057,49 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 66.000,00 | 0,00 | 66.000,00 | 65.933,33 | 66,67 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 65.933,33 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 65.933,33 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 6.574.000,00 | 0,00 | 6.574.000,00 | 5.838.009,18 | 735.990,82 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 5.343,80 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 5.343,80 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 5.832.665,38 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 48.800,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 86.893,72 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 25.256,90 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 194.339,05 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 5.477.375,71 | |
| 15007 | DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO | 683.495,02 | 0,00 | 683.495,02 | 373.679,86 | 309.815,16 |
| 15007.06 | Segurança Pública | 683.495,02 | 0,00 | 683.495,02 | 373.679,86 | 309.815,16 |
| 15007.06.181 | Policiamento | 683.495,02 | 0,00 | 683.495,02 | 373.679,86 | 309.815,16 |
| 15007.06.181.02.000050 | Funcionamento e manutenção do Departamento de Trânsito | 264.854,32 | 0,00 | 264.854,32 | 164.131,73 | 100.722,59 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 54.600,01 | 0,00 | 54.600,01 | 51.681,07 | 2.918,94 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 51.681,07 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 51.681,07 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 189.254,31 | 0,00 | 189.254,31 | 112.450,66 | 76.803,65 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 1.671,60 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 1.671,60 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 9.479,00 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 1.149,00 | |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins | | | | 8.330,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 35.314,21 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 27.039,58 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 8.274,63 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 65.985,85 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 6.683,42 | |
| 3.3.90.39.57 | serviços de processamento de dados | | | | 34.427,12 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 2.812,59 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 21.511,42 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 551,30 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 21.000,00 | 0,00 | 21.000,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| 15007.06.181.02.000085 | Funcionamento e manutenção do Convênio SSP/SC - Policia Civil | 204.070,35 | 0,00 | 204.070,35 | 76.844,34 | 127.226,01 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 157.870,35 | 0,00 | 157.870,35 | 76.844,34 | 81.026,01 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 34.381,09 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 194,00 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 700,35 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 3.261,50 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 406,40 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 1.985,80 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 21.654,00 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 6.179,04 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 42.463,25 | |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos | | | | 200,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 13.690,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 28.573,25 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 46.200,00 | 0,00 | 46.200,00 | 0,00 | 46.200,00 |
| 15007.06.181.02.000086 | Funcionamento e manutenção do Convênio SSP/SC - Policia Militar | 204.070,35 | 0,00 | 204.070,35 | 132.703,79 | 71.366,56 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 162.070,35 | 0,00 | 162.070,35 | 132.703,79 | 29.366,56 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 50.895,82 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 1.623,60 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 11.494,20 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 437,00 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 962,92 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 32.718,10 | |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins | | | | 1.320,00 | |
| 3.3.90.30.99 | outros materiais de consumo | | | | 2.340,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 81.807,97 | |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos | | | | 180,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 21.236,35 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 960,67 | |
| 3.3.90.39.95 | manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados | | | | 3.105,00 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 56.325,95 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 42.000,00 | 0,00 | 42.000,00 | 0,00 | 42.000,00 |
| 15007.06.181.02.000087 | Funcionamento e manutenção do FUMMPOM | 10.500,00 | 0,00 | 10.500,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 10.500,00 | 0,00 | 10.500,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 99099 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 52.500,00 | 0,00 | 52.500,00 | 0,00 | 52.500,00 |
| 99099.99 | Reserva Contingência | 52.500,00 | 0,00 | 52.500,00 | 0,00 | 52.500,00 |
| 99099.99.999 | Reserva Contingência | 52.500,00 | 0,00 | 52.500,00 | 0,00 | 52.500,00 |
| 99099.99.999.09.000999 | Reserva de Contingência | 52.500,00 | 0,00 | 52.500,00 | 0,00 | 52.500,00 |
| 9.9.99.00.00 | A Definir (ou Res.Contingência) | 52.500,00 | 0,00 | 52.500,00 | 0,00 | 52.500,00 |
| | Total da Unidade Gestora | 62.790.059,30 | 0,00 | 62.790.059,30 | 50.221.194,21 | 12.568.865,09 |

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes de Penha

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 70001 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES | 559.025,00 | 0,00 | 559.025,00 | 448.951,25 | 110.073,75 |
| 70001.27 | Desporto e Lazer | 559.025,00 | 0,00 | 559.025,00 | 448.951,25 | 110.073,75 |
| 70001.27.812 | Desporto Comunitário | 559.025,00 | 0,00 | 559.025,00 | 448.951,25 | 110.073,75 |
| 70001.27.812.01.000027 | Construção de Ginásio Poliesportivo coberto | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 70001.27.812.02.000082 | Funcionamento e Manutenção das Atividades da Fundação Mun.de Esportes | 405.400,00 | 0,00 | 405.400,00 | 335.255,65 | 70.144,35 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 294.000,00 | 0,00 | 294.000,00 | 258.931,67 | 35.068,33 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 214.347,03 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 198.667,86 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 15.679,17 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 44.584,64 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 44.584,64 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 105.000,00 | 0,00 | 105.000,00 | 76.323,98 | 28.676,02 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 3.229,89 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 3.229,89 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 32.098,61 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 1.086,09 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 975,00 | |
| 3.3.90.30.14 | material educativo e esportivo | | | | 21.205,00 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 3.220,00 | |
| 3.3.90.30.19 | material de acondicionamento e embalagem | | | | 500,00 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 605,20 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 2.430,00 | |
| 3.3.90.30.49 | bilhetes de passagens | | | | 2.077,32 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 38.784,85 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 2.750,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 300,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 29.384,52 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.47 | serviços de comunicação em geral | | | | 3.000,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 2.079,60 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 105,25 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 454,45 | |
| 3.3.90.39.97 | despesas de teleprocessamento | | | | 711,03 | |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | 2.210,63 | |
| 3.3.90.47.10 | taxas | | | | 67,16 | |
| 3.3.90.47.12 | contribuição para o PIS/PASEP | | | | 2.143,47 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 6.400,00 | 0,00 | 6.400,00 | 0,00 | 6.400,00 |
| 70001.27.812.02.000083 | Promoção de Eventos Esportivos | 151.625,00 | 0,00 | 151.625,00 | 113.695,60 | 37.929,40 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 151.625,00 | 0,00 | 151.625,00 | 113.695,60 | 37.929,40 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 3.856,30 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.14 | material educativo e esportivo | | | | 3.856,30 | |
| 3.3.90.31.00 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | | | | 32.420,00 | |
| 3.3.90.31.04 | premiações desportivas | | | | 32.420,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 74.150,30 | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 17.276,30 | |
| 3.3.90.39.14 | locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis | | | | 16.580,00 | |
| 3.3.90.39.23 | festividades e homenagens | | | | 4.000,00 | |
| 3.3.90.39.74 | fretes e transportes de encomendas | | | | 3.360,00 | |
| 3.3.90.39.79 | serviços de apoio administrativo, técnico e operacional | | | | 6.500,00 | |
| 3.3.90.39.88 | serviços de publicidade e propaganda | | | | 5.030,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 21.404,00 | |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | 3.269,00 | |
| 3.3.90.47.10 | taxas | | | | 3.269,00 | |
| | Total da Unidade Gestora | 559.025,00 | 0,00 | 559.025,00 | 448.951,25 | 110.073,75 |

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Penha

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|--------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 40001 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 1.822.447,84 | 0,00 | 1.822.447,84 | 464.927,52 | 1.357.520,32 |
| 40001.08 | Assistência Social | 1.822.447,84 | 0,00 | 1.822.447,84 | 464.927,52 | 1.357.520,32 |
| 40001.08.244 | Assistência Comunitária | 1.807.197,84 | 0,00 | 1.807.197,84 | 464.927,52 | 1.342.270,32 |
| 40001.08.244.01.000004 | Construção do CREAS | 2.500,00 | 0,00 | 2.500,00 | 0,00 | 2.500,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 2.500,00 | 0,00 | 2.500,00 | 0,00 | 2.500,00 |
| 40001.08.244.01.000005 | Construção do CRAS | 119.466,01 | 0,00 | 119.466,01 | 119.466,01 | 0,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 119.466,01 | 0,00 | 119.466,01 | 119.466,01 | 0,00 |
| 4.4.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 119.466,01 | |
| 4.4.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 119.466,01 | |
| 40001.08.244.02.000068 | Funcionamento e Manutenção das Ações do Fundo Mun.de Assistência | 147.000,00 | 0,00 | 147.000,00 | 77.465,10 | 69.534,90 |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 40001.08.244.02.000068 | Social | 147.000,00 | 0,00 | 147.000,00 | 77.465,10 | 69.534,90 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 104.000,00 | 0,00 | 104.000,00 | 70.243,10 | 33.756,90 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 6.519,61 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 6.519,61 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 4.934,99 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 2.930,99 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 2.004,00 | |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria | | | | 1.800,00 | |
| 3.3.90.35.99 | outros serviços de consultoria | | | | 1.800,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 28.801,18 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 28.801,18 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 28.187,32 | |
| 3.3.90.39.10 | locação de imóveis | | | | 1.512,00 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 2.750,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 3.850,00 | |
| 3.3.90.39.22 | exposições, congressos e conferências | | | | 3.550,00 | |
| 3.3.90.39.25 | serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins | | | | 983,00 | |
| 3.3.90.39.28 | coleta de lixo e demais resíduos | | | | 275,65 | |
| 3.3.90.39.48 | serviços de seleção e treinamento | | | | 350,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 10.526,96 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 95,00 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 1.223,71 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 1.083,95 | |
| 3.3.90.39.88 | serviços de publicidade e propaganda | | | | 93,00 | |
| 3.3.90.39.97 | despesas de teleprocessamento | | | | 1.894,05 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 43.000,00 | 0,00 | 43.000,00 | 7.222,00 | 35.778,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 7.222,00 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.90.52.06 | aparelhos e equipamentos de comunicação | | | | 0,00 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 4.124,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 2.200,00 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 898,00 | |
| 40001.08.244.02.000069 | Aprimoramento da Gestão do SUAS | 13.200,01 | 0,00 | 13.200,01 | 3.396,41 | 9.803,60 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 8.130,01 | 0,00 | 8.130,01 | 3.396,41 | 4.733,60 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 3.180,01 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 1.520,71 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 1.659,30 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 216,40 | |
| 3.3.90.39.48 | serviços de seleção e treinamento | | | | 200,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 16,40 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 5.070,00 | 0,00 | 5.070,00 | 0,00 | 5.070,00 |
| 40001.08.244.02.000070 | Benefício de Prestação Continuada | 1.076.454,27 | 0,00 | 1.076.454,27 | 201.970,17 | 874.484,10 |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 176.000,00 | 0,00 | 176.000,00 | 24.320,00 | 151.680,00 |
| 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | | | | 24.320,00 | |
| 3.3.50.43.02 | transferências a instituições privadas de assistência social | | | | 24.320,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 808.162,60 | 0,00 | 808.162,60 | 175.278,17 | 632.884,43 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 6.714,14 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 6.714,14 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 29.358,72 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 7.742,48 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 2.925,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 4.659,00 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 4.219,59 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 4.074,30 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 0,00 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|-----------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 4.203,16 | |
| 3.3.90.30.49 | bilhetes de passagens | | | | 1.535,19 | |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria | | | | 12.370,00 | |
| 3.3.90.35.01 | assessoria e consultoria técnica ou jurídica | | | | 12.370,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 30.511,95 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 30.511,95 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 96.083,79 | |
| 3.3.90.39.10 | locação de imóveis | | | | 12.500,00 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 2.750,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 676,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 480,46 | |
| 3.3.90.39.22 | exposições, congressos e conferências | | | | 3.500,00 | |
| 3.3.90.39.28 | coleta de lixo e demais resíduos | | | | 2.120,39 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 7.128,76 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 750,22 | |
| 3.3.90.39.48 | serviços de seleção e treinamento | | | | 1.050,00 | |
| 3.3.90.39.53 | serviços de assistência social | | | | 40.544,84 | |
| 3.3.90.39.57 | serviços de processamento de dados | | | | 2.720,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 9.481,36 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 7.950,00 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 3.853,66 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 278,40 | |
| 3.3.90.39.97 | despesas de teleprocessamento | | | | 299,70 | |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | 239,57 | |
| 3.3.90.47.10 | taxas | | | | 239,57 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 92.291,67 | 0,00 | 92.291,67 | 2.372,00 | 89.919,67 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 2.372,00 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 2.372,00 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 0,00 | |
| 40001.08.244.02.000071 | Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD | 267.031,98 | 0,00 | 267.031,98 | 9.406,71 | 257.625,27 |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 22.148,40 | 0,00 | 22.148,40 | 16,72 | 22.131,68 |
| 3.3.50.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 0,00 | |
| 3.3.50.39.81 | serviços bancários | | | | 0,00 | |
| 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | | | | 16,72 | |
| 3.3.50.43.02 | transferências a instituições privadas de assistência social | | | | 16,72 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 244.883,58 | 0,00 | 244.883,58 | 9.389,99 | 235.493,59 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 3,46 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 3,46 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 6.087,45 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 6.087,45 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 3.299,08 | |
| 3.3.90.39.25 | serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.28 | coleta de lixo e demais resíduos | | | | 1.102,60 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 835,88 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.57 | serviços de processamento de dados | | | | 1.320,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 40,60 | |
| 40001.08.244.02.000072 | Proteção Social Especial de Alta Complexidade | 181.545,57 | 0,00 | 181.545,57 | 53.223,12 | 128.322,45 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 137.690,32 | 0,00 | 137.690,32 | 47.735,72 | 89.954,60 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 18.693,70 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 5.050,70 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 2.555,00 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 1.532,45 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 5.050,00 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 4.505,55 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 16.300,00 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 16.300,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 12.674,86 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 400,00 | |
| 3.3.90.39.25 | serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins | | | | 1.822,00 | |
| 3.3.90.39.28 | coleta de lixo e demais resíduos | | | | 551,30 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 6.750,11 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 414,42 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 2.579,18 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 105,25 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 52,60 | |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | 67,16 | |
| 3.3.90.47.10 | taxas | | | | 67,16 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 43.855,25 | 0,00 | 43.855,25 | 5.487,40 | 38.367,85 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 5.487,40 | |
| 4.4.90.52.24 | equipamentos de proteção, segurança e socorro | | | | 3.687,40 | |
| 4.4.90.52.51 | peças não incorporáveis a imóveis | | | | 1.800,00 | |
| 40001.08.482 | Habitação Urbana | 15.250,00 | 0,00 | 15.250,00 | 0,00 | 15.250,00 |
| 40001.08.482.02.000073 | FMHIS - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social | 15.250,00 | 0,00 | 15.250,00 | 0,00 | 15.250,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 5.250,00 | 0,00 | 5.250,00 | 0,00 | 5.250,00 |
| | Total da Unidade Gestora | 1.822.447,84 | 0,00 | 1.822.447,84 | 464.927,52 | 1.357.520,32 |

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Penha

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------|--------------------------|--------------------------|------------------------|---------------|-------------------|--------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 20001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 18.333.736,29 | 0,00 | 18.333.736,29 | 12.775.471,29 | 5.558.265,00 |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|---------------|-------------------|--------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 20001.10 | Saúde | 18.333.736,29 | 0,00 | 18.333.736,29 | 12.775.471,29 | 5.558.265,00 |
| 20001.10.301 | Atenção Básica | 17.389.679,22 | 0,00 | 17.389.679,22 | 12.330.436,84 | 5.059.242,38 |
| 20001.10.301.01.000009 | Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde | 300.126,87 | 0,00 | 300.126,87 | 32.708,85 | 267.418,02 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 300.126,87 | 0,00 | 300.126,87 | 32.708,85 | 267.418,02 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 32.708,85 | |
| 4.4.90.51.07 | reforma | | | | 30.606,41 | |
| 4.4.90.51.91 | obras em andamento | | | | 2.102,44 | |
| 20001.10.301.02.000051 | Funcionamento e Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde | 1.050,00 | 0,00 | 1.050,00 | 0,00 | 1.050,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.050,00 | 0,00 | 1.050,00 | 0,00 | 1.050,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.28 | coleta de lixo e demais resíduos | | | | 0,00 | |
| 20001.10.301.02.000052 | Programa de Assistência Farmacêutica - Não Pactuados CIB | 507.500,00 | 0,00 | 507.500,00 | 397.607,90 | 109.892,10 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 507.500,00 | 0,00 | 507.500,00 | 397.607,90 | 109.892,10 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 352.089,94 | |
| 3.3.90.30.09 | material farmacológico | | | | 341.189,94 | |
| 3.3.90.30.36 | material hospitalar | | | | 10.900,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 45.517,96 | |
| 3.3.90.39.50 | serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial | | | | 45.517,96 | |
| 20001.10.301.02.000053 | CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde | 181.273,25 | 0,00 | 181.273,25 | 150.627,69 | 30.645,56 |
| 3.1.71.00.00 | Transferência a Consórcios Público | 17.750,00 | 0,00 | 17.750,00 | 16.905,60 | 844,40 |
| 3.1.71.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 16.905,60 | |
| 3.1.71.11.01 | vencimentos e salários | | | | 16.905,60 | |
| 3.3.71.00.00 | Transferência a Consórcios Público | 26.346,78 | 0,00 | 26.346,78 | 7.049,05 | 19.297,73 |
| 3.3.71.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 7.049,05 | |
| 3.3.71.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 7.049,05 | |
| 3.3.93.00.00 | Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid | 136.651,47 | 0,00 | 136.651,47 | 126.320,61 | 10.330,86 |
| 3.3.93.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 126.320,61 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|--------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.93.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 126.320,61 | |
| 4.4.71.00.00 | Transferência a Consórcios Público | 525,00 | 0,00 | 525,00 | 352,43 | 172,57 |
| 4.4.71.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 352,43 | |
| 4.4.71.52.99 | outros equipamentos e material permanente | | | | 352,43 | |
| 20001.10.301.02.000054 | PAB Variável - Saúde Bucal | 337.504,62 | 0,00 | 337.504,62 | 133.924,86 | 203.579,76 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 206.179,17 | 0,00 | 206.179,17 | 121.486,81 | 84.692,36 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 76.886,81 | |
| 3.3.90.30.10 | material odontológico | | | | 52.751,23 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 24.135,58 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 44.600,00 | |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas | | | | 44.600,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 131.325,45 | 0,00 | 131.325,45 | 12.438,05 | 118.887,40 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 12.438,05 | |
| 4.4.90.52.08 | aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar | | | | 11.252,05 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 1.186,00 | |
| 20001.10.301.02.000055 | PAB Fixo - Ações Básicas de Saúde | 8.584.682,32 | 0,00 | 8.584.682,32 | 7.185.912,33 | 1.398.769,99 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 6.290.918,07 | 0,00 | 6.290.918,07 | 6.189.129,95 | 101.788,12 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 4.477.359,88 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 4.249.947,46 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 227.412,42 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 1.711.770,07 | |
| 3.1.90.13.01 | FGTS | | | | 278.288,82 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 1.433.481,25 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.993.364,03 | 0,00 | 1.993.364,03 | 932.959,23 | 1.060.404,80 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 534.615,44 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 38.759,70 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 7.933,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 4.550,00 | |
| 3.3.90.30.09 | material farmacológico | | | | 139.045,10 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 765,00 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 15.845,10 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 47.502,81 | |
| 3.3.90.30.36 | material hospitalar | | | | 227.344,76 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 45.089,97 | |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins | | | | 7.780,00 | |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | | | | 4.125,00 | |
| 3.3.90.33.01 | passagens para o país | | | | 4.125,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 303.909,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 11.811,80 | |
| 3.3.90.39.24 | serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins | | | | 2.200,00 | |
| 3.3.90.39.28 | coleta de lixo e demais resíduos | | | | 157.641,17 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 79.563,08 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.57 | serviços de processamento de dados | | | | 9.515,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 36.687,60 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 2.970,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 1.876,35 | |
| 3.3.90.39.97 | despesas de teleprocessamento | | | | 1.644,00 | |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | 4.109,79 | |
| 3.3.90.47.10 | taxas | | | | 2.023,20 | |
| 3.3.90.47.18 | contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF | | | | 2.086,59 | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições | | | | 86.200,00 | |
| 3.3.90.93.03 | ajuda de custo | | | | 86.200,00 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 300.400,22 | 0,00 | 300.400,22 | 63.823,15 | 236.577,07 |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | | | | 52.485,15 | |
| 4.4.90.51.98 | obras contratadas | | | | 52.485,15 | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 11.338,00 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 10.622,00 | |
| 4.4.90.52.24 | equipamentos de proteção, segurança e socorro | | | | 716,00 | |
| 20001.10.301.02.000056 | PAB Variável - Agentes Comunitários de Saúde | 892.492,00 | 0,00 | 892.492,00 | 674.986,24 | 217.505,76 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 828.442,00 | 0,00 | 828.442,00 | 667.199,74 | 161.242,26 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 667.199,74 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 621.488,06 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 45.711,68 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 47.250,00 | 0,00 | 47.250,00 | 7.786,50 | 39.463,50 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 7.786,50 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 7.786,50 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 16.800,00 | 0,00 | 16.800,00 | 0,00 | 16.800,00 |
| 20001.10.301.02.000057 | PAB Variável - Saúde da Família | 1.747.496,56 | 0,00 | 1.747.496,56 | 809.190,11 | 938.306,45 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 782.474,01 | 0,00 | 782.474,01 | 708.968,31 | 73.505,70 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 708.968,31 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 660.809,26 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 48.159,05 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 624.103,26 | 0,00 | 624.103,26 | 1.721,80 | 622.381,46 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 1.721,80 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 1.721,80 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 340.919,29 | 0,00 | 340.919,29 | 98.500,00 | 242.419,29 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 98.500,00 | |
| 4.4.90.52.52 | veículos de tração mecânica | | | | 98.500,00 | |
| 20001.10.301.02.000058 | Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ | 426.046,35 | 0,00 | 426.046,35 | 58.394,63 | 367.651,72 |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 44.800,01 | 0,00 | 44.800,01 | 0,00 | 44.800,01 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 78.138,08 | 0,00 | 78.138,08 | 38.806,30 | 39.331,78 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 37.984,30 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 800,80 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 37.183,50 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 822,00 | |
| 3.3.90.39.97 | despesas de teleprocessamento | | | | 822,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 303.108,26 | 0,00 | 303.108,26 | 19.588,33 | 283.519,93 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 19.588,33 | |
| 4.4.90.52.08 | aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar | | | | 6.615,20 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 9.029,28 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 3.943,85 | |
| 20001.10.301.02.000059 | MAC - Manutenção Média e Alta Complexidade | 1.455.371,76 | 0,00 | 1.455.371,76 | 834.419,88 | 620.951,88 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 370.473,53 | 0,00 | 370.473,53 | 184.289,59 | 186.183,94 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 184.289,59 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 172.907,53 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 11.382,06 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 956.686,46 | 0,00 | 956.686,46 | 624.125,56 | 332.560,90 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 228.475,88 | |
| 3.3.90.30.04 | gás engarrafado | | | | 29.575,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.30.09 | material farmacológico | | | | 74.959,02 | |
| 3.3.90.30.20 | material de cama, mesa e banho | | | | 2.534,88 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 16.364,49 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 2.240,00 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 8.487,70 | |
| 3.3.90.30.36 | material hospitalar | | | | 1.974,30 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 74.340,49 | |
| 3.3.90.30.43 | material para reabilitação profissional | | | | 18.000,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 395.587,56 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 21.866,26 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 25.822,90 | |
| 3.3.90.39.28 | coleta de lixo e demais resíduos | | | | 1.378,25 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 6.888,81 | |
| 3.3.90.39.50 | serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial | | | | 337.601,38 | |
| 3.3.90.39.57 | serviços de processamento de dados | | | | 1.920,00 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 109,96 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | 62,12 | |
| 3.3.90.47.10 | taxas | | | | 62,12 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 128.211,77 | 0,00 | 128.211,77 | 26.004,73 | 102.207,04 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 26.004,73 | |
| 4.4.90.52.08 | aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar | | | | 23.632,73 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 2.372,00 | |
| 20001.10.301.02.000061 | Núcleo de Prevenção de Violência e Acidentes | 67.313,02 | 0,00 | 67.313,02 | 0,00 | 67.313,02 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 46.313,02 | 0,00 | 46.313,02 | 0,00 | 46.313,02 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 0,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 21.000,00 | 0,00 | 21.000,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| 4.4.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 0,00 | |
| 4.4.90.39.81 | serviços bancários | | | | 0,00 | |
| 20001.10.301.02.000062 | Incentivo à Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos | 76.387,04 | 0,00 | 76.387,04 | 12.385,20 | 64.001,84 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 5.674,37 | 0,00 | 5.674,37 | 0,00 | 5.674,37 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 59.363,93 | 0,00 | 59.363,93 | 12.385,20 | 46.978,73 |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 12.375,00 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 12.375,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 10,20 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 10,20 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 11.348,74 | 0,00 | 11.348,74 | 0,00 | 11.348,74 |
| 20001.10.301.02.000063 | Funcionamento e Manutenção das Ações Epidemiológicas | 260.998,95 | 0,00 | 260.998,95 | 78.664,17 | 182.334,78 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 93.650,00 | 0,00 | 93.650,00 | 52.931,57 | 40.718,43 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 52.931,57 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 48.837,88 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 4.093,69 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 103.991,30 | 0,00 | 103.991,30 | 23.246,10 | 80.745,20 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 604,68 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 604,68 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 11.299,50 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 2.107,50 | |
| 3.3.90.30.09 | material farmacológico | | | | 1.632,00 | |
| 3.3.90.30.35 | material laboratorial | | | | 7.560,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 11.341,92 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 11.341,92 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 0,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 63.357,65 | 0,00 | 63.357,65 | 2.486,50 | 60.871,15 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 2.486,50 | |
| 4.4.90.52.08 | aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar | | | | 2.486,50 | |
| 20001.10.301.02.000064 | Funcionamento e Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde | 1.784.190,00 | 0,00 | 1.784.190,00 | 1.526.919,63 | 257.270,37 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 301.000,00 | 0,00 | 301.000,00 | 300.000,00 | 1.000,00 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 300.000,00 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 300.000,00 | |
| 3.3.50.00.00 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 896.000,00 | 0,00 | 896.000,00 | 896.000,00 | 0,00 |
| 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais | | | | 896.000,00 | |
| 3.3.50.43.99 | outras subvenções sociais | | | | 896.000,00 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 377.200,00 | 0,00 | 377.200,00 | 322.983,63 | 54.216,37 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 77.337,97 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 77.337,97 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 10.057,07 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 1.895,00 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 1.320,00 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 3.468,75 | |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins | | | | 1.296,00 | |
| 3.3.90.30.49 | bilhetes de passagens | | | | 2.077,32 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 47.089,80 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 47.089,80 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 183.467,68 | |
| 3.3.90.39.10 | locação de imóveis | | | | 1.512,00 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 2.750,00 | |
| 3.3.90.39.12 | locação de máquinas e equipamentos | | | | 7.420,00 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 58.951,70 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 7.966,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 1.832,30 | |
| 3.3.90.39.22 | exposições, congressos e conferências | | | | 17.135,90 | |
| 3.3.90.39.23 | festividades e homenagens | | | | 1.020,00 | |
| 3.3.90.39.28 | coleta de lixo e demais resíduos | | | | 1.102,60 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 33.373,68 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 89,18 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.57 | serviços de processamento de dados | | | | 2.000,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 19.569,10 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 4.858,32 | |
| 3.3.90.39.75 | multas e infrações de trânsito | | | | 2.145,13 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 3.152,97 | |
| 3.3.90.39.83 | serviços de cópias e reprodução de documentos | | | | 15.710,00 | |
| 3.3.90.39.97 | despesas de teleprocessamento | | | | 2.878,80 | |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | | | | 5.031,11 | |
| 3.3.90.47.10 | taxas | | | | 3.061,11 | |
| 3.3.90.47.99 | outras obrigações tributárias e contributivas | | | | 1.970,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 209.990,00 | 0,00 | 209.990,00 | 7.936,00 | 202.054,00 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 7.936,00 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 1.186,00 | |
| 4.4.90.52.51 | peças não incorporáveis a imóveis | | | | 6.750,00 | |
| 20001.10.301.02.000066 | Programa de Assistência Farmacêutica | 765.667,03 | 0,00 | 765.667,03 | 434.695,35 | 330.971,68 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 765.667,03 | 0,00 | 765.667,03 | 434.695,35 | 330.971,68 |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 434.671,55 | |
| 3.3.90.30.09 | material farmacológico | | | | 434.671,55 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 23,80 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 23,80 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20001.10.301.02.000089 | Programa de Educação Permanente dos Profissionais de Saude | 1.579,45 | 0,00 | 1.579,45 | 0,00 | 1.579,45 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 1.579,45 | 0,00 | 1.579,45 | 0,00 | 1.579,45 |
| 20001.10.304 | Vigilância Sanitária | 944.057,07 | 0,00 | 944.057,07 | 445.034,45 | 499.022,62 |
| 20001.10.304.02.000060 | Funcionamento e Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária | 944.057,07 | 0,00 | 944.057,07 | 445.034,45 | 499.022,62 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 262.500,00 | 0,00 | 262.500,00 | 240.067,58 | 22.432,42 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 240.067,58 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------------------|--|--------------------------|------------------------|---------------|-------------------|--------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 229.554,32 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 10.513,26 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 269.232,52 | 0,00 | 269.232,52 | 124.539,87 | 144.692,65 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 1.324,72 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 1.324,72 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 94.770,47 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 79.863,47 | |
| 3.3.90.30.11 | material químico | | | | 5.927,00 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 2.120,00 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 1.860,00 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 5.000,00 | |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria | | | | 7.990,00 | |
| 3.3.90.35.01 | assessoria e consultoria técnica ou jurídica | | | | 7.990,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 12.000,00 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 12.000,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 8.454,68 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 5.120,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 995,08 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 2.339,60 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 412.324,55 | 0,00 | 412.324,55 | 80.427,00 | 331.897,55 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 80.427,00 | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 1.348,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 4.650,00 | |
| 4.4.90.52.52 | veículos de tração mecânica | | | | 74.429,00 | |
| Total da Unidade Gestora | | 18.333.736,29 | 0,00 | 18.333.736,29 | 12.775.471,29 | 5.558.265,00 |

Município de PENHA

Competência: 2015

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Turismo de Penha

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 50001 | FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO | 377.030,05 | 0,00 | 377.030,05 | 354.025,06 | 23.004,99 |
| 50001.23 | Comércio e Serviços | 373.030,05 | 0,00 | 373.030,05 | 354.025,06 | 19.004,99 |
| 50001.23.695 | Turismo | 373.030,05 | 0,00 | 373.030,05 | 354.025,06 | 19.004,99 |
| 50001.23.695.02.000074 | Gestão Administrativa do FUMTUR - Sistema de Informações Turísticas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 50001.23.695.02.000075 | Gestão Administrativa do FUMTUR - Capacitação Turística | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 50001.23.695.02.000076 | Gestão Administrativa do FUMTUR - Marketing, Promoção e Divulgação | 191.980,05 | 0,00 | 191.980,05 | 177.508,15 | 14.471,90 |
| 3.1.71.00.00 | Transferência a Consórcios Público | 23.000,00 | 0,00 | 23.000,00 | 21.737,63 | 1.262,37 |
| 3.1.71.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 21.737,63 | |
| 3.1.71.11.01 | vencimentos e salários | | | | 21.737,63 | |
| 3.3.71.00.00 | Transferência a Consórcios Público | 57.530,05 | 0,00 | 57.530,05 | 50.730,10 | 6.799,95 |
| 3.3.71.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 50.730,10 | |
| 3.3.71.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 50.730,10 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 109.400,00 | 0,00 | 109.400,00 | 104.051,16 | 5.348,84 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 2.516,61 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 2.516,61 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 23.270,98 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 5.458,40 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 6.485,58 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 1.360,00 | |
| 3.3.90.30.24 | material para manutenção de bens imóveis | | | | 6.223,00 | |
| 3.3.90.30.31 | sementes, mudas de plantas e insumos | | | | 3.744,00 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 78.263,57 | |
| 3.3.90.39.10 | locação de imóveis | | | | 55.417,08 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 2.750,00 | |
| 3.3.90.39.12 | locação de máquinas e equipamentos | | | | 2.200,00 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 1.900,00 | |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas | | | | 950,00 | |
| 3.3.90.39.28 | coleta de lixo e demais resíduos | | | | 551,30 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 4.749,76 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 0,00 | |
| 3.3.90.39.57 | serviços de processamento de dados | | | | 480,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 4.095,73 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 3.315,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 384,70 | |
| 3.3.90.39.83 | serviços de cópias e reprodução de documentos | | | | 1.200,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 270,00 | |
| 4.4.71.00.00 | Transferência a Consórcios Público | 2.050,00 | 0,00 | 2.050,00 | 989,26 | 1.060,74 |
| 4.4.71.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 989,26 | |
| 4.4.71.52.99 | outros equipamentos e material permanente | | | | 989,26 | |
| 50001.23.695.02.000077 | Gestão Administrativa do FUMTUR - Eventos | 174.050,00 | 0,00 | 174.050,00 | 170.171,91 | 3.878,09 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 174.050,00 | 0,00 | 174.050,00 | 170.171,91 | 3.878,09 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 1.673,91 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 1.673,91 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 51.029,50 | |
| 3.3.90.30.05 | explosivos e munições | | | | 35.422,00 | |
| 3.3.90.30.15 | material para festividades e homenagens | | | | 7.688,00 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 5.320,00 | |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins | | | | 2.599,50 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 117.468,50 | |
| 3.3.90.39.12 | locação de máquinas e equipamentos | | | | 0,00 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|---------------------------------|--|--------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.22 | exposições, congressos e conferências | | | | 24.147,00 | |
| 3.3.90.39.23 | festividades e homenagens | | | | 83.785,00 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 9.536,50 | |
| 50001.23.695.02.000078 | Gestão Administrativa do FUMTUR - Aprimoramento da Gestão do Turismo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 50001.23.695.02.000079 | Gestão Administrativa do FUMTUR - Sinalização Turística | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 1.900,00 | 100,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 1.900,00 | 100,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 1.900,00 | |
| 3.3.90.39.24 | serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins | | | | 1.900,00 | |
| 50001.23.695.02.000080 | Gestão Administrativa do FUMTUR - Penha Temática | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 4.445,00 | 555,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 | 4.445,00 | 555,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 4.445,00 | |
| 3.3.90.39.24 | serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins | | | | 4.445,00 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 50001.27 | Desporto e Lazer | 4.000,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 50001.27.695 | Turismo | 4.000,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| 50001.27.695.01.000002 | Construção do calçadão e quiosques padronizados | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 50001.27.695.01.000003 | Construção de Portal | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| Total da Unidade Gestora | | 377.030,05 | 0,00 | 377.030,05 | 354.025,06 | 23.004,99 |

Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Infância e Adolesc. de Penha

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 30001 | FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 178.500,00 | 0,00 | 178.500,00 | 5.644,32 | 172.855,68 |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 30001.08 | Assistência Social | 178.500,00 | 0,00 | 178.500,00 | 5.644,32 | 172.855,68 |
| 30001.08.243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 178.500,00 | 0,00 | 178.500,00 | 5.644,32 | 172.855,68 |
| 30001.08.243.02.000067 | Proteção à Criança e ao Adolescente | 168.000,00 | 0,00 | 168.000,00 | 5.644,32 | 162.355,68 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 147.000,00 | 0,00 | 147.000,00 | 5.644,32 | 141.355,68 |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 5.644,32 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 5.644,32 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 21.000,00 | 0,00 | 21.000,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| 30001.08.243.02.000088 | Gestão Administrativa nas Atividades do FIA | 10.500,00 | 0,00 | 10.500,00 | 0,00 | 10.500,00 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 5.250,00 | 0,00 | 5.250,00 | 0,00 | 5.250,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 5.250,00 | 0,00 | 5.250,00 | 0,00 | 5.250,00 |
| 4.4.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 0,00 | |
| 4.4.90.39.81 | serviços bancários | | | | 0,00 | |
| | Total da Unidade Gestora | 178.500,00 | 0,00 | 178.500,00 | 5.644,32 | 172.855,68 |

Unidade Gestora: Fundo Rotativo Habitacional de Penha

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|-----------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 60001 | FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL | 30.500,00 | 0,00 | 30.500,00 | 5.716,20 | 24.783,80 |
| 60001.16 | Habitação | 30.500,00 | 0,00 | 30.500,00 | 5.716,20 | 24.783,80 |
| 60001.16.482 | Habitação Urbana | 30.500,00 | 0,00 | 30.500,00 | 5.716,20 | 24.783,80 |
| 60001.16.482.01.000019 | Construção de unidades habitacionais | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 60001.16.482.02.000081 | Funcionamento e Manutenção das Atividades do Fundo Rotativo Habitacional | 10.500,00 | 0,00 | 10.500,00 | 5.716,20 | 4.783,80 |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 10.500,00 | 0,00 | 10.500,00 | 5.716,20 | 4.783,80 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 5.716,20 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 4.200,00 | |
| 3.3.90.39.81 | serviços bancários | | | | 1.516,20 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|--|--------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 60002 | ENCARGOS ESPECIAIS | 178.500,00 | 0,00 | 178.500,00 | 19.686,49 | 158.813,51 |
| 60002.28 | Encargos Especiais | 178.500,00 | 0,00 | 178.500,00 | 19.686,49 | 158.813,51 |
| 60002.28.843 | Serviço da Dívida Interna | 178.500,00 | 0,00 | 178.500,00 | 19.686,49 | 158.813,51 |
| 60002.28.843.09.000001 | Pagamento de Dívida Pública - COHAB/SC | 178.500,00 | 0,00 | 178.500,00 | 19.686,49 | 158.813,51 |
| 3.2.90.00.00 | Aplicações Diretas | 52.500,00 | 0,00 | 52.500,00 | 1.451,90 | 51.048,10 |
| 3.2.90.21.00 | Juros sobre a Dívida por Contrato | | | | 1.451,90 | |
| 3.2.90.21.99 | outros juros da dívida contratada | | | | 1.451,90 | |
| 4.6.90.00.00 | Aplicações Diretas | 126.000,00 | 0,00 | 126.000,00 | 18.234,59 | 107.765,41 |
| 4.6.90.71.00 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | | | | 18.234,59 | |
| 4.6.90.71.99 | outras amortizações da dívida contratada | | | | 18.234,59 | |
| | Total da Unidade Gestora | 209.000,00 | 0,00 | 209.000,00 | 25.402,69 | 183.597,31 |

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Penha

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|------------------------|---|--------------------------|------------------------|--------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 01001 | CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PENHA | 2.745.000,00 | 0,00 | 2.745.000,00 | 2.323.566,96 | 421.433,04 |
| 01001.01 | Legislativa | 2.745.000,00 | 0,00 | 2.745.000,00 | 2.323.566,96 | 421.433,04 |
| 01001.01.031 | Ação Legislativa | 2.745.000,00 | 0,00 | 2.745.000,00 | 2.323.566,96 | 421.433,04 |
| 01001.01.031.02.000001 | Funcionamento e manutenção da Câmara Municipal de vereadores de Penha | 2.745.000,00 | 0,00 | 2.745.000,00 | 2.323.566,96 | 421.433,04 |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas | 2.021.500,00 | 0,00 | 2.021.500,00 | 1.784.803,79 | 236.696,21 |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil) | | | | 1.451.124,91 | |
| 3.1.90.11.01 | vencimentos e salários | | | | 1.407.496,59 | |
| 3.1.90.11.43 | 13º salário | | | | 43.628,32 | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | | | | 333.678,88 | |
| 3.1.90.13.01 | FGTS | | | | 30.389,06 | |
| 3.1.90.13.02 | contribuições previdenciárias – INSS | | | | 303.289,82 | |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas | 573.500,00 | 0,00 | 573.500,00 | 501.460,27 | 72.039,73 |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|---|--------------------------|------------------------|-------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.14.00 | Diárias Civil | | | | 92.554,50 | |
| 3.3.90.14.14 | diárias no país – civil | | | | 92.554,50 | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | | | 79.293,24 | |
| 3.3.90.30.01 | combustíveis e lubrificantes automotivos | | | | 9.600,40 | |
| 3.3.90.30.07 | gêneros de alimentação | | | | 7.292,58 | |
| 3.3.90.30.15 | material para festividades e homenagens | | | | 4.680,25 | |
| 3.3.90.30.16 | material de expediente | | | | 7.996,45 | |
| 3.3.90.30.17 | material de processamento de dados | | | | 11.372,50 | |
| 3.3.90.30.19 | material de acondicionamento e embalagem | | | | 3.336,40 | |
| 3.3.90.30.21 | material de copa e cozinha | | | | 1.783,14 | |
| 3.3.90.30.22 | material de limpeza e produção de higienização | | | | 5.150,12 | |
| 3.3.90.30.23 | uniformes, tecidos e aviamentos | | | | 1.875,00 | |
| 3.3.90.30.25 | material para manutenção de bens móveis | | | | 1.700,00 | |
| 3.3.90.30.26 | material elétrico e eletrônico | | | | 1.052,15 | |
| 3.3.90.30.28 | material de proteção e segurança | | | | 1.306,00 | |
| 3.3.90.30.31 | sementes, mudas de plantas e insumos | | | | 52,00 | |
| 3.3.90.30.39 | material para manutenção de veículos | | | | 2.678,08 | |
| 3.3.90.30.44 | material de sinalização visual e afins | | | | 4.314,50 | |
| 3.3.90.30.48 | bens móveis não ativáveis | | | | 1.122,36 | |
| 3.3.90.30.49 | bilhetes de passagens | | | | 13.981,31 | |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | | | | 450,00 | |
| 3.3.90.33.05 | locação de veículo para locomoção - pessoa jurídica | | | | 450,00 | |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física) | | | | 58.995,26 | |
| 3.3.90.36.15 | locação de imóveis | | | | 54.000,00 | |
| 3.3.90.36.99 | outros serviços de terceiros – pessoa física | | | | 4.995,26 | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) | | | | 270.167,27 | |
| 3.3.90.39.01 | assinatura de periódicos e anuidades | | | | 378,00 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|------------|-------------------|------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 3.3.90.39.05 | serviços técnicos profissionais | | | | 18.747,00 | |
| 3.3.90.39.08 | manutenção de software | | | | 2.160,00 | |
| 3.3.90.39.11 | locação de softwares | | | | 30.766,07 | |
| 3.3.90.39.12 | locação de máquinas e equipamentos | | | | 1.000,00 | |
| 3.3.90.39.15 | limpeza de veículos | | | | 140,00 | |
| 3.3.90.39.16 | manutenção e conservação de bens imóveis | | | | 300,00 | |
| 3.3.90.39.17 | manutenção e conservação de máquinas e equipamentos | | | | 3.500,00 | |
| 3.3.90.39.19 | manutenção e conservação de veículos | | | | 1.491,75 | |
| 3.3.90.39.20 | manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas | | | | 240,00 | |
| 3.3.90.39.22 | exposições, congressos e conferências | | | | 1.620,00 | |
| 3.3.90.39.25 | serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins | | | | 1.380,00 | |
| 3.3.90.39.43 | serviços de energia elétrica | | | | 13.327,87 | |
| 3.3.90.39.44 | serviços de água e esgoto | | | | 542,69 | |
| 3.3.90.39.48 | serviços de seleção e treinamento | | | | 38.614,00 | |
| 3.3.90.39.58 | serviços de telecomunicações | | | | 47.056,50 | |
| 3.3.90.39.59 | serviços de áudio, vídeo e foto | | | | 3.196,00 | |
| 3.3.90.39.63 | serviços gráficos e editoriais | | | | 1.690,00 | |
| 3.3.90.39.69 | seguros em geral | | | | 5.400,89 | |
| 3.3.90.39.83 | serviços de cópias e reprodução de documentos | | | | 41,10 | |
| 3.3.90.39.88 | serviços de publicidade e propaganda | | | | 2.640,00 | |
| 3.3.90.39.90 | serviços de publicidade legal | | | | 400,00 | |
| 3.3.90.39.95 | manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados | | | | 4.800,00 | |
| 3.3.90.39.97 | despesas de teleprocessamento | | | | 45,00 | |
| 3.3.90.39.99 | outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | | 90.690,40 | |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | 150.000,00 | 0,00 | 150.000,00 | 37.302,90 | 112.697,10 |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | | | | 37.302,90 | |
| 4.4.90.52.06 | aparelhos e equipamentos de comunicação | | | | 3.719,00 | |

Município de PENHA

Competência: 2015

| Código | Títulos | Autorizada R\$ | | | Despesa Realizada | Diferenças |
|--------------|--|--------------------------|------------------------|---------------|-------------------|---------------|
| | | Créd. Orçam. e Suplemen. | Créd. Esp. e Extraord. | Total | | |
| 4.4.90.52.12 | aparelhos e utensílios domésticos | | | | 1.170,00 | |
| 4.4.90.52.18 | coleções e materiais bibliográficos | | | | 1.345,00 | |
| 4.4.90.52.33 | equipamentos para áudio, vídeo e foto | | | | 7.704,20 | |
| 4.4.90.52.34 | máquinas, utensílios e equipamentos diversos | | | | 7.420,00 | |
| 4.4.90.52.35 | equipamentos de processamento de dados | | | | 7.235,70 | |
| 4.4.90.52.42 | mobiliário em geral | | | | 7.959,00 | |
| 4.4.90.52.44 | obras de arte e peças para museu | | | | 750,00 | |
| | Total da Unidade Gestora | 2.745.000,00 | 0,00 | 2.745.000,00 | 2.323.566,96 | 421.433,04 |
| | Total Geral | 87.014.798,48 | 0,00 | 87.014.798,48 | 66.619.183,30 | 20.395.615,18 |

Município de PENHA
Competência: 06/2015

| | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d)=(c-b) |
|---|-------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | 66.242.860,19 | 66.242.860,19 | 67.133.458,98 | 890.598,79 |
| Receitas Correntes (I) | 63.631.630,02 | 63.631.630,02 | 65.887.686,23 | 2.256.056,21 |
| Receita Tributária | 15.677.153,55 | 15.677.153,55 | 12.293.733,11 | -3.383.420,44 |
| Receitas de Contribuições | 2.931.680,97 | 2.931.680,97 | 3.942.763,98 | 1.011.083,01 |
| Receita Patrimonial | 666.203,69 | 666.203,69 | 1.013.264,24 | 347.060,55 |
| Receita Agropecuária | | | | 0,00 |
| Receita Industrial | | | | 0,00 |
| Receita de Serviços | 2.113.625,00 | 2.113.625,00 | 7.970.478,38 | 5.856.853,38 |
| Transferências Correntes | 39.343.061,05 | 39.343.061,05 | 37.712.247,78 | -1.630.813,27 |
| Outras Receitas Correntes | 2.899.905,76 | 2.899.905,76 | 2.955.198,74 | 55.292,98 |
| Receitas de Capital (II) | 2.611.230,17 | 2.611.230,17 | 1.245.772,75 | -1.365.457,42 |
| Operações de Crédito | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | | -2.000.000,00 |
| Alienação de Bens | 10.000,00 | 10.000,00 | | -10.000,00 |
| Amortização de Empréstimos | 35.180,17 | 35.180,17 | 28.349,17 | -6.831,00 |
| Transferências de Capital | 566.050,00 | 566.050,00 | 1.217.423,58 | 651.373,58 |
| Outras Receitas de Capital | | | | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III) | | | | 0,00 |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV) | | | | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV) | 66.242.860,19 | 66.242.860,19 | 67.133.458,98 | 890.598,79 |
| Operações de Crédito / Refinanciamento (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | | | | 0,00 |
| Contratual | | | | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | | | | 0,00 |
| Contratual | | | | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII = V + VI) | 66.242.860,19 | 66.242.860,19 | 67.133.458,98 | 890.598,79 |
| DÉFICIT (VIII) | | | | |
| TOTAL (IX = VII + VIII) | 66.242.860,19 | 66.242.860,19 | 67.133.458,98 | 890.598,79 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais) | | 6.050.041,05 | | |
| Superávit Financeiro | | 6.050.041,05 | | |
| Reabertura de créditos adicionais | | | | |



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de PENHA
Competência: 06/2015

| | Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Saldo da Dotação |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|------------------|
| | (e) | (f) | (g) | (h) | (i) | (j) = (f-g) |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | 66.190.360,19 | 86.962.298,48 | 66.619.183,30 | 64.007.184,65 | 60.776.211,95 | 20.343.115,18 |
| Despesas Correntes (X) | 54.155.265,82 | 71.671.718,25 | 62.574.573,80 | 61.129.345,34 | 58.087.345,67 | 9.097.144,45 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 31.283.467,90 | 39.839.316,37 | 38.292.976,97 | 37.921.208,50 | 36.153.388,98 | 1.546.339,40 |
| Juros e Encargos da Dívida | 88.500,00 | 52.500,00 | 1.451,90 | 1.451,90 | 1.451,90 | 51.048,10 |
| Outras Despesas Correntes | 22.783.297,92 | 31.779.901,88 | 24.280.144,93 | 23.206.684,94 | 21.932.504,79 | 7.499.756,95 |
| Despesas de Capital (XI) | 12.035.094,37 | 15.290.580,23 | 4.044.609,50 | 2.877.839,31 | 2.688.866,28 | 11.245.970,73 |
| Investimentos | 11.789.094,37 | 15.164.580,23 | 4.026.374,91 | 2.859.604,72 | 2.670.631,69 | 11.138.205,32 |
| Inversões Financeiras | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida(*) | 246.000,00 | 126.000,00 | 18.234,59 | 18.234,59 | 18.234,59 | 107.765,41 |
| Reserva de Contingência (XII) | 52.500,00 | 52.500,00 | | | | 52.500,00 |
| Reserva do RPPS (XIII) | 0,00 | 0,00 | | | | 0,00 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIV) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV) | 66.242.860,19 | 87.014.798,48 | 66.619.183,30 | 64.007.184,65 | 60.776.211,95 | 20.395.615,18 |
| Superávit (XVI) | | | 514.275,68 | | | -514.275,68 |
| TOTAL (XVII = XV + XVI) | 66.242.860,19 | 87.014.798,48 | 67.133.458,98 | 64.007.184,65 | 60.776.211,95 | 19.881.339,50 |

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de PENHA
Competência: 06/2015

| | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada | Despesa Paga |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Município de PENHA
Competência: 06/2015

| | Inscritos | | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo |
|----------------------------|--------------------------|---|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | | | | |
| | (a) | (b) | | | | |
| Despesas Correntes | 880,00 | 1.148.002,83 | 810.740,95 | 810.740,95 | 297.845,74 | 40.296,14 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 2.769,29 | 0,00 | 0,00 | 2.769,29 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 880,00 | 1.145.233,54 | 810.740,95 | 810.740,95 | 295.076,45 | 40.296,14 |
| Despesas de Capital | 4.230,73 | 1.131.303,23 | 782.379,80 | 764.861,14 | 123.286,57 | 247.386,25 |
| Investimentos | 4.230,73 | 1.131.303,23 | 782.379,80 | 764.861,14 | 123.286,57 | 247.386,25 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 5.110,73 | 2.279.306,06 | 1.593.120,75 | 1.575.602,09 | 421.132,31 | 287.682,39 |

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de PENHA
Competência: 06/2015

| | Inscritos | | Pagos | Cancelados | Saldo |
|----------------------------|--------------------------|---|---------------------|------------------|-----------------|
| | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior | | | |
| | (a) | (b) | | | |
| Despesas Correntes | 136.581,72 | 3.151.235,45 | 3.193.743,62 | 90.787,91 | 3.285,64 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 1.915.292,90 | 1.915.292,90 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 136.581,72 | 1.235.942,55 | 1.278.450,72 | 90.787,91 | 3.285,64 |
| Despesas de Capital | 45.676,89 | 349.839,98 | 395.516,87 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 45.676,89 | 349.839,98 | 395.516,87 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 182.258,61 | 3.501.075,43 | 3.589.260,49 | 90.787,91 | 3.285,64 |



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PENHA

Competência: 06/2015

INGRESSOS

| | Exercício Atual |
|---|------------------------|
| Receita Orçamentária (I) | 67.133.458,98 |
| Ordinária | 42.216.519,06 |
| Vinculada | 24.916.939,92 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 13.426.217,38 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 13.426.217,38 |
| Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária | |
| Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS | |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | 14.528.287,50 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 2.611.998,65 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 3.230.972,70 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 8.422.436,04 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 262.880,11 |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV) | 9.193.475,30 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 9.105.346,44 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 88.128,86 |
| Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo | |
| TOTAL(V) = (I + II + III + IV) | 104.281.439,16 |





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PENHA

Competência: 06/2015

DISPÊNDIOS

| | Exercício Atual |
|--|------------------------|
| Despesa Orçamentária (VI) | 66.619.183,30 |
| Ordinária | 42.104.008,30 |
| Vinculada | 24.515.175,00 |
| Transferências Financeiras Concedidas (VII) | 13.426.217,38 |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | 13.426.217,38 |
| Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária | |
| Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS | |
| Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | 12.692.309,25 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 1.575.602,09 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 3.589.260,49 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 7.264.566,56 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | 262.880,11 |
| Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX) | 11.543.729,23 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 11.509.439,66 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 34.289,57 |
| Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo | |
| TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX) | 104.281.439,16 |




Município de PENHA

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

| Código | Especificação | Valor |
|------------------------|--|----------------------|
| 6.2.1.2.0.00.00 | RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| | 00 - Recursos Ordinários | 28.205.796,10 |
| | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 9.155.669,28 |
| | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 9.401.035,58 |
| | Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I) | 46.762.500,96 |
| 6.2.1.2.0.00.00 | RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS | |
| | 07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 16.839,03 |
| | 08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 3.942.763,98 |
| | 10 - Convênio de Trânsito - Militar | 147.651,50 |
| | 11 - Convênio de Trânsito - Civil | 147.607,37 |
| | 12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura | 147.607,37 |
| | 18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá | 7.534.467,95 |
| | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 5.022.978,76 |
| | 31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social | 9.391,19 |
| | 34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 1.514.236,05 |
| | 35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União | 100.752,55 |
| | 36 - Salário-Educação | 1.426.788,98 |
| | 37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 745.832,85 |
| | 38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 3.603.754,76 |
| | 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç | 154.132,06 |
| | 65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado | 4.688,31 |
| | 67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado | 397.447,21 |
| | Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II) | 24.916.939,92 |
| | TOTAL GERAL (I + II) | 71.679.440,88 |



**Município de PENHA**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

| Código | Especificação | Valor |
|------------------------|--|---------------------|
| 6.2.1.3.0.00.00 | DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| | 00 - Recursos Ordinários | 2.272.989,46 |
| | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.136.496,22 |
| | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 1.136.496,22 |
| | Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I) | 4.545.981,90 |
| 6.2.1.3.0.00.00 | DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS | |
| | Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II) | |
| | TOTAL GERAL (I + II) | 4.545.981,90 |





Município de PENHA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

| Código | Especificação | Valor |
|------------------------|--|----------------------|
| 6.2.2.1.3.00.00 | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| | 00 - Recursos Ordinários | 26.499.901,15 |
| | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 5.587.859,46 |
| | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 10.016.247,69 |
| | Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I) | 42.104.008,30 |
| 6.2.2.1.3.00.00 | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS | |
| | 08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 3.131.499,67 |
| | 10 - Convênio de Trânsito - Militar | 132.703,79 |
| | 11 - Convênio de Trânsito - Civil | 76.844,34 |
| | 12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura | 112.450,66 |
| | 18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá | 10.285.403,31 |
| | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 4.650.449,06 |
| | 31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social | 119.466,01 |
| | 32 - Transferências de Convênios – União/Educação | 686.935,99 |
| | 34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 1.283.752,83 |
| | 35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União | 67.316,49 |
| | 36 - Salário-Educação | 192.514,20 |
| | 37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 994.963,25 |
| | 38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 2.659.856,92 |
| | 65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado | 21.651,80 |
| | 67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado | 99.366,68 |
| | Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II) | 24.515.175,00 |
| | TOTAL GERAL (I + II) | 66.619.183,30 |

**Município de PENHA**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

| Código | Especificação | Valor |
|------------------------|--|---------------------|
| 1.1.1.0.0.00.00 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| | 00 - Recursos Ordinários | 1.936.218,11 |
| | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 994.693,93 |
| | Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I) | 2.930.912,04 |
| 1.1.1.0.0.00.00 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS | |
| | 03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS | -2.296,00 |
| | 09 - FIA Imposto de Renda | 11.662,19 |
| | 10 - Convênio de Trânsito - Militar | 15.208,92 |
| | 11 - Convênio de Trânsito - Civil | 82.047,28 |
| | 12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura | 33.836,95 |
| | 18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá | 211.086,77 |
| | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 402.660,67 |
| | 31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social | 116.966,01 |
| | 32 - Transferências de Convênios – União/Educação | 594.780,55 |
| | 33 - Transferências de Convênios – União/Saúde | 6.945,09 |
| | 34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 1.550.040,65 |
| | 35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União | 612.698,25 |
| | 36 - Salário-Educação | 6.840,47 |
| | 37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 374.561,49 |
| | 38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 2.015.478,72 |
| | 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç | 29.710,02 |
| | 65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado | 38.111,97 |
| | 80 - Outras Especificações | 74.094,40 |
| | Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II) | 6.174.434,40 |
| | TOTAL GERAL (I + II) | 9.105.346,44 |



**Município de PENHA**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

| Código | Especificação | Valor |
|-------------------|--|--------------|
| 1.1.3.5.1.04.00 a | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS | |
| 1.1.3.5.1.08.00 | ORDINÁRIOS | |
| | Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I) | |
| 1.1.3.5.1.04.00 a | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS | |
| 1.1.3.5.1.08.00 | VINCULADOS | |
| | Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II) | |
| | TOTAL GERAL (I + II) | |




Município de PENHA

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

| Código | Especificação | Valor |
|------------------------|--|----------------------|
| 1.1.1.0.0.00.00 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| | 00 - Recursos Ordinários | 2.202.021,00 |
| | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 960.794,61 |
| | Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I) | 3.162.815,61 |
| 1.1.1.0.0.00.00 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS | |
| | 07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 10.518,32 |
| | 08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 650.251,74 |
| | 09 - FIA Imposto de Renda | 16.282,19 |
| | 10 - Convênio de Trânsito - Militar | 29.578,28 |
| | 18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá | 304.429,64 |
| | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 89.929,27 |
| | 31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social | 6.891,19 |
| | 32 - Transferências de Convênios – União/Educação | 213.687,10 |
| | 34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 818.184,57 |
| | 35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União | 624.515,20 |
| | 36 - Salário-Educação | 2.025.518,27 |
| | 37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 395.762,09 |
| | 38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 2.509.860,22 |
| | 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç | 21.262,09 |
| | 65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado | 20.549,14 |
| | 67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado | 609.404,74 |
| | Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II) | 8.346.624,05 |
| | TOTAL GERAL (I + II) | 11.509.439,66 |



**Município de PENHA**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

| Código | Especificação | Valor |
|-------------------|--|--------------|
| 1.1.3.5.1.04.00 a | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS | |
| 1.1.3.5.1.08.00 | ORDINÁRIOS | |
| | Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I) | |
| 1.1.3.5.1.04.00 a | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS | |
| 1.1.3.5.1.08.00 | VINCULADOS | |
| | Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II) | |
| | TOTAL GERAL (I + II) | |



Município de PENHA

Competência: 06/2015

| ATIVO | Exercício Atual | PASSIVO | Exercício Atual |
|---|------------------------|--|------------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 13.542.114,48 | PASSIVO CIRCULANTE | 6.073.443,59 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 11.509.439,66 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 2.943.305,11 |
| Créditos a Curto Prazo | 1.939.032,29 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 19.252,36 |
| Créditos Tributários a Receber | | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 1.448.746,97 |
| Clientes | | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 36.090,51 |
| Créditos de Transferências a Receber | | Provisões a Curto Prazo | 19.736,59 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 31.180,56 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 1.606.312,05 |
| Dívida Ativa Tributária | 1.907.851,73 | | |
| Dívida Ativa Não Tributária | | | |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo | | | |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 70.094,26 | | |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | | |
| Títulos e valores mobiliários | | | |
| Investimento do RPPS | | | |
| Aplicações em segmentos de Imóveis | | | |
| (-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários | | | |
| Estoque | | | |
| Varição Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 23.548,27 | | |

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de PENHA

Competência: 06/2015

| | | | |
|---|---------------|--|---------------|
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 81.218.069,73 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 11.485,15 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 53.297.117,37 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | |
| Créditos a Longo Prazo | 53.278.704,05 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 11.485,15 |
| Créditos Tributários a Receber | | Fornecedores a Longo Prazo | |
| Clientes | | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | | Provisões a Longo Prazo | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária | 52.357.281,61 | Provisões Matemáticas Previdenciárias | |
| Dívida Ativa Não Tributária | 921.422,44 | Demais Provisões a Longo Prazo | |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | | Demais Obrigações a Longo Prazo | |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 18.413,32 | Resultado Diferido | |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | | | |
| Estoque | | | |
| VPD Pagas Antecipadamente | | | |
| Investimentos | 0,00 | | |
| Participações Permanentes | 0,00 | TOTAL DO PASSIVO | 6.084.928,74 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | | | |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 88.675.255,47 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente | | | |
| Propriedades para Investimento | | | |

Município de PENHA

Competência: 06/2015

| | | | |
|---|----------------------|---|----------------------|
| (-) Depreciação acumulada de Investimentos | | Patrimônio Social e Capital Social | 76.678.602,88 |
| (-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento | | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | |
| Investimento do RPPS de Longo Prazo | | Reservas de Capital | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS | | Ajustes de Avaliação Patrimonial | |
| Demais Investimentos Permanentes | | Reservas de Lucros | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais | | Demais Reservas | |
| Imobilizado | 27.920.952,36 | Resultados Acumulados | 11.996.652,59 |
| Bens Móveis | 13.141.157,73 | Resultado do Exercício | 9.713.115,80 |
| (-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis | -55.153,00 | Resultado de Exercícios Anteriores | 2.283.536,79 |
| (-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis | | Ajustes de exercícios anteriores | 0,00 |
| Bens Imóveis | 14.834.947,63 | outros Resultados | |
| (-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis | | (-) Ações/Cotas em Tesouraria | |
| (-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis | | | |
| Intangível | | | |
| Diferido | | | |
| TOTAL | 94.760.184,21 | TOTAL | 94.760.184,21 |



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de PENHA

Competência: 06/2015

| | Exercício Atual |
|--------------------------|------------------------|
| ATIVO | 94.760.184,21 |
| ATIVO FINANCEIRO | 11.543.729,23 |
| ATIVO PERMANENTE | 83.216.454,98 |
| PASSIVO | 8.966.211,12 |
| PASSIVO FINANCEIRO | 7.740.251,43 |
| PASSIVO PERMANENTE | 1.225.959,69 |
| SALDO PATRIMONIAL | 85.793.973,09 |





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de PENHA

Competência: 06/2015

| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | Exercício Atual | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | Exercício Atual |
|---|------------------------|---|------------------------|
| Garantias e Contragarantias Recebidas | 17.578,09 | Garantias e Contragarantias Concedidas | |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | | Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | 180.030,00 |
| Direitos Contratuais | 754.804,35 | Obrigações Contratuais | 5.374.665,37 |
| Outros Atos Potenciais Ativos | | Outros Atos Potenciais Passivos | |
| TOTAL | 772.382,44 | TOTAL | 5.554.695,37 |





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de PENHA

Competência: 06/2015

| Destinação de Recursos | Superávit/Déficit Financeiro |
|--|------------------------------|
| 00 - Recursos Ordinários | -891.678,10 |
| 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | -1.310.890,59 |
| 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 134.116,28 |
| 07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 10.518,32 |
| 08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 649.946,74 |
| 09 - FIA Imposto de Renda | 16.282,19 |
| 10 - Convênio de Trânsito - Militar | 25.309,54 |
| 11 - Convênio de Trânsito - Civil | -3.189,00 |
| 12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura | -2.980,53 |
| 18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá | -597.290,40 |
| 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | -263.493,22 |
| 31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social | 6.891,19 |
| 32 - Transferências de Convênios – União/Educação | 149.658,29 |
| 34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 314.974,89 |
| 35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União | 596.819,98 |
| 36 - Salário-Educação | 2.024.829,77 |





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de PENHA

Competência: 06/2015

| | |
|--|---------------------|
| 37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 247.125,23 |
| 38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 2.049.389,71 |
| 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç | 21.262,09 |
| 65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado | 16.470,68 |
| 67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado | 609.404,74 |
| TOTAL | 3.803.477,80 |



Município de PENHA

Competência: 06/2015

| | Exercício Atual |
|--|------------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 20.051.710,27 |
| Impostos | 18.896.140,62 |
| Taxas | 1.155.569,65 |
| Contribuição de Melhoria | |
| Contribuições | 3.942.763,98 |
| Contribuições Sociais | |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 3.942.763,98 |
| Contribuição de Iluminação Pública | |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 7.970.478,38 |
| Venda de Mercadorias | |
| Venda de Produtos | |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 7.970.478,38 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 1.205.416,59 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | |
| Juros e Encargos de Mora | 192.152,35 |
| Variações Monetárias e Cambiais | |
| Descontos Financeiros Obtidos | |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 1.013.264,24 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras | |
| Transferências e Delegações Recebidas | 55.310.704,28 |
| Transferências Intragovernamentais | 13.426.217,38 |
| Transferências Intergovernamentais | 41.884.486,90 |
| Transferências das Instituições Privadas | |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | |
| Transferências de Consórcios Públicos | |
| Transferências do Exterior | |
| Execução orçamentária delegada de Entes | |
| Transferências de Pessoas Físicas | |
| Outras Transferências Delegadas Recebidas | |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 92.557,26 |

Município de PENHA

Competência: 06/2015

| | |
|--|----------------------|
| Reavaliação de Ativos | |
| Ganhos com Alienação | |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | |
| Ganhos Desincorporação de Passivos | |
| Cancelamento de Restos a Pagar | 92.557,26 |
| Reversão da Redução do Valor Recuperável | |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 3.045.564,04 |
| Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 366.998,72 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 2.678.565,32 |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I) | 91.619.194,80 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | |
| Pessoal e Encargos | 40.412.318,85 |
| Remuneração a Pessoal | 32.689.802,56 |
| Encargos Patronais | 7.722.516,29 |
| Benefícios a Pessoal | |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 29.791,00 |
| Aposentadorias e Reformas | 29.791,00 |
| Pensões | |
| Benefícios de Prestação Continuada | |
| Benefícios Eventuais | |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais | |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 21.180.903,52 |
| Uso de Material de Consumo | 5.337.100,34 |
| Serviços | 15.843.803,18 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 2.374,16 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 2.374,16 |

Município de PENHA

Competência: 06/2015

| | |
|---|----------------------|
| Juros e Encargos de Mora | |
| Variações Monetárias e Cambiais | |
| Descontos Financeiros Concedidos | |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras | |
| Transferências e Delegações Concedidas | 19.243.375,86 |
| Transferências Intragovernamentais | 13.426.217,38 |
| Transferências Intergovernamentais | 4.172.239,12 |
| Transferências às Instituições Privadas | 1.534.972,53 |
| Transferências às Instituições Multigovernamentais | |
| Transferências aos Consórcios Públicos | 109.946,83 |
| Transferências ao Exterior | |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes | |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 167.466,01 |
| Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | 0,00 |
| Perdas com Alienação | |
| Perdas Involuntárias | |
| Incorporação de Passivos | |
| Desincorporação de Ativos | 167.466,01 |
| Tributárias | 671.870,71 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 8.789,32 |
| Contribuições | 663.081,39 |
| Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados | 0,00 |
| Custo de Mercadorias Vendidas | |
| Custo de Produtos Vendidos | |
| Custo de Serviços Prestados | |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 197.978,89 |
| Premiações | 39.618,32 |
| Resultado Negativo de Participações | |
| Incentivos | |
| Subvenções Econômicas | |
| Participações e Contribuições | |
| Constituição de Provisões | |

Município de PENHA

Competência: 06/2015

| | |
|--|----------------------|
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 158.360,57 |
| <hr/> | |
| Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II) | 81.906.079,00 |
| <hr/> | |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II) | 9.713.115,80 |

Município de PENHA

Competência: 06/2015

| | Exercício Atual |
|--|-----------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | |
| Ingressos | 89.190.019,70 |
| Receitas derivadas e originárias | 28.175.438,45 |
| Transferências correntes recebidas | 37.712.247,78 |
| Outros ingressos operacionais | 23.302.333,47 |
| Desembolsos | 84.182.454,94 |
| Pessoal e demais despesas | 60.499.591,81 |
| Juros e encargos da dívida | 1.451,90 |
| Transferências concedidas | 1.590.786,53 |
| Outros desembolsos operacionais | 22.090.624,70 |
| <i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i> | 5.007.564,76 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | |
| Ingressos | 28.349,17 |
| Alienações de bens | |
| Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos | 28.349,17 |
| Outros ingressos de Investimentos | |
| Desembolsos | 3.831.009,70 |
| Aquisição de ativo não circulante | 3.152.941,44 |
| Concessão de empréstimos e financiamentos | 0,00 |
| Outros desembolsos de investimentos | 678.068,26 |
| <i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i> | -3.802.660,53 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | |
| Ingressos | 1.217.423,58 |
| Operações de Crédito | |
| Integralização do capital social de empresas dependentes | |
| Transferências de capital recebidas | 199.940,00 |
| Outros ingressos de financiamentos | 1.017.483,58 |
| Desembolsos | 18.234,59 |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida | 18.234,59 |
| Outros desembolsos de financiamentos | 0,00 |

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

1.199.188,99

| | |
|---|---------------|
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) | 2.404.093,22 |
| Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*) | 9.105.346,44 |
| Caixa e Equivalentes de caixa final (**) | 11.509.439,66 |

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de PENHA

Competência: 06/2015

| | Exercício Atual |
|---|----------------------|
| RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS | |
| Receita Tributária | 12.293.733,11 |
| Receita de Contribuições | 3.942.763,98 |
| Receita Patrimonial | |
| Receita Agropecuária | |
| Receita Industrial | |
| Receita de Serviços | 7.970.478,38 |
| Remuneração das Disponibilidades | 1.013.264,24 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 2.955.198,74 |
| Total das Receitas Derivadas e Originárias | 28.175.438,45 |



QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de PENHA

Competência: 06/2015

| | Exercício Atual |
|--|------------------------|
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | |
| Intergovernamentais | 25.180.685,15 |
| da União | 16.801.685,88 |
| de Estados e Distrito Federal | 8.378.999,27 |
| de Municípios | |
| Intragovernamentais | 0,00 |
| Outras transferências recebidas | 12.531.562,63 |
| Total das Transferências Recebidas | 37.712.247,78 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | |
| Intergovernamentais | 0,00 |
| a União | 0,00 |
| a Estados e Distrito Federal | 0,00 |
| a Municípios | 0,00 |
| Intragovernamentais | 0,00 |
| Outras transferências concedidas | 1.590.786,53 |
| Total das Transferências Concedidas | 1.590.786,53 |

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município de PENHA

Competência: 06/2015

| | Exercício Atual |
|--|------------------------|
| Legislativa | 2.286.186,31 |
| Judiciária | 0,00 |
| Essencial à Justiça | 0,00 |
| Administração | 9.017.294,06 |
| Defesa Nacional | 0,00 |
| Segurança Pública | 369.162,18 |
| Relações Exteriores | 0,00 |
| Assistência Social | 1.307.112,67 |
| Previdência Social | 0,00 |
| Saúde | 11.642.585,54 |
| Trabalho | 0,00 |
| Educação | 20.383.721,28 |
| Cultura | 168.819,07 |
| Direitos da Cidadania | 0,00 |
| Urbanismo | 3.561.215,61 |
| Habituação | 55.584,97 |
| Saneamento | 5.776.995,99 |
| Gestão Ambiental | 0,00 |
| Ciência e Tecnologia | 0,00 |
| Agricultura | 56.689,21 |
| Organização Agrária | 0,00 |
| Indústria | 0,00 |
| Comércio e Serviços | 823.568,92 |
| Comunicações | 0,00 |
| Energia | 2.719.293,56 |
| Transporte | 686.522,14 |
| Desporto e Lazer | 432.351,07 |
| Encargos Especiais | 1.212.489,23 |
| Outras Despesas não identificadas | 0,00 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 60.499.591,81 |

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de PENHA

Competência: 06/2015

| | Exercício Atual |
|---|------------------------|
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | 1.451,90 |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | 0,00 |
| Outros Encargos da Dívida | 0,00 |
| Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28 | 0,00 |
| Total dos Juros e Encargos da Dívida | 1.451,90 |





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de PENHA

Competência: 06/2015

| ESPECIFICAÇÃO | Patrimônio Social e Capital Social | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) | Reserva de Capital | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Reservas de Lucros | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Ações/Cotas em Tesouraria | TOTAL |
|--|------------------------------------|--|--------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|---------------------------|----------------------|
| Saldos iniciais | 76.678.602,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.283.536,79 | 0,00 | 78.962.139,67 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Aumento de capital | 0,00 | 0,00 | | | | | | | 0,00 |
| Resgate/Reemissão de Ações e Cotas | | | | | | | | 0,00 | 0,00 |
| Juros sobre capital próprio | | | | | | | | | |
| Resultado do exercício | | | | | | | 9.713.115,80 | | 9.713.115,80 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | | | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Constituição/Reversão de reservas | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 |
| Outros | | | | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Dividendos a distribuir (R\$... por ação) | | | | | | | | | |
| Saldos finais | 76.678.602,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.996.652,59 | 0,00 | 88.675.255,47 |

Nota Explicativa do Balanço da Execução Orçamentária e Financeira

A Lei de Meios, para o exercício de 2015 de nº 2734/2014 de 10 de Dezembro de 2014, estimou a receita em 61.100.777,16 e fixou a despesa em 47.680.532,81.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

| | | |
|---------------------------|---------------|---------------|
| DESPESA FIXADA: | | 47.680.532,81 |
| + Créditos Suplementares: | 26.047.552,11 | |
| + Créditos Especiais: | 0,00 | 26.047.552,11 |
| - Reduções: | | 10.938.025,62 |
| DESPESA AUTORIZADA: | | 62.790.059,30 |

CRÉDITOS ADICIONAIS:

No exercício considerado, foram autorizados 243 crédito(s) suplementares que somaram R\$ 26.047.552,11, e 0 crédito(s) especiais no valor de R\$ 0,00, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| | | |
|-----------------|--|---------------|
| Reduções: | | 10.938.025,62 |
| Despesa a Maior | | 15.109.526,49 |
| TOTAL: | | 26.047.552,11 |

ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 62.733.728,61, verificando-se uma arrecadação a maior de R\$ 1.632.951,45, como demonstramos a seguir:

| | |
|---------------------|---------------|
| Receita Prevista | 61.100.777,16 |
| Arrecadação a Maior | 1.632.951,45 |
| Receita Arrecadada | 62.733.728,61 |

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

| Títulos | Orçada | Arrecadada | Diferenças |
|---|---------------|---------------|---------------|
| RECEITAS | 61.100.777,16 | 62.733.728,61 | 1.632.951,45 |
| RECEITAS CORRENTES | 58.560.777,16 | 61.764.245,03 | 3.203.467,87 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 15.269.162,14 | 12.083.268,57 | -3.185.893,57 |
| IMPOSTOS | 14.080.393,37 | 11.138.163,46 | -2.942.229,91 |
| TAXAS | 1.183.518,77 | 945.105,11 | -238.413,66 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 5.250,00 | 0,00 | -5.250,00 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 2.931.680,97 | 3.942.763,98 | 1.011.083,01 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO | 2.931.680,97 | 3.942.763,98 | 1.011.083,01 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 445.012,79 | 701.985,07 | 256.972,28 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 445.012,79 | 701.985,07 | 256.972,28 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 2.113.625,00 | 7.970.478,38 | 5.856.853,38 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 34.905.590,50 | 34.119.000,55 | -786.589,95 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 34.905.590,50 | 34.119.000,55 | -786.589,95 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.895.705,76 | 2.946.748,48 | 51.042,72 |
| Multas e Juros de Mora | 1.233.487,33 | 1.126.829,64 | -106.657,69 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 525,00 | 1.335,84 | 810,84 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 1.361.693,43 | 1.485.735,70 | 124.042,27 |
| RECEITAS DIVERSAS | 300.000,00 | 332.847,30 | 32.847,30 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.540.000,00 | 969.483,58 | -1.570.516,42 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 2.000.000,00 | 0,00 | -2.000.000,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 2.000.000,00 | 0,00 | -2.000.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 10.000,00 | 0,00 | -10.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 10.000,00 | 0,00 | -10.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 530.000,00 | 969.483,58 | 439.483,58 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO | 530.000,00 | 969.483,58 | 439.483,58 |

Nota Explicativa do Balanço da Execução Orçamentária e Financeira

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

| Títulos | Orçada | Arrecadada | Diferenças |
|---|---------------|---------------|--------------|
| Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid | | | 34.500,00 |
| Totais: | 61.100.777,16 | 62.733.728,61 | 1.632.951,45 |

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R\$ 34.119.000,55 correspondem a 54,3870% do total arrecadado.

O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

| Exercícios | Próprias | Transferências | De Capital | Total |
|------------|---------------|----------------|--------------|---------------|
| 2012 | 21.194.660,86 | 30.337.923,00 | 2.026.173,53 | 53.558.757,39 |
| 2013 | 23.865.889,79 | 34.007.906,33 | 1.329.975,78 | 59.203.771,90 |
| 2014 | 27.193.628,81 | 38.648.538,54 | 4.127.367,05 | 69.969.534,40 |
| 2015 | 27.645.244,48 | 34.119.000,55 | 969.483,58 | 62.733.728,61 |

ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 2734/2014 foi de R\$ 47.680.532,81.

A Despesa realizada alcançou R\$ 50.221.194,21, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

| Títulos | Autorizada R\$ | Realizada R\$ | Diferenças R\$ |
|----------------------------|----------------|---------------|----------------|
| DESPESAS CORRENTES | 50.334.549,80 | 46.711.923,91 | -3.622.625,89 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 28.503.134,38 | 27.868.011,54 | -635.122,84 |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 21.831.415,42 | 18.843.912,37 | -2.987.503,05 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 12.403.009,50 | 3.509.270,30 | -8.893.739,20 |
| INVESTIMENTOS | 12.403.009,50 | 3.509.270,30 | -8.893.739,20 |
| AMORTIZACAO DA DIVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 52.500,00 | 0,00 | -52.500,00 |
| RESERVA DE CONTINGENCIA | 52.500,00 | 0,00 | -52.500,00 |
| Total | 62.790.059,30 | 50.221.194,21 | -12.568.865,09 |

A maior contratação de dispêndio deu-se em PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : R\$ 27.868.011,54 , que representa 55,4905 % do total.

O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital foi a seguinte:

| DESPESAS REALIZADAS | | | |
|---------------------|---------------|--------------|---------------|
| | Correntes | Capital | Total |
| 2012 | 34.087.211,74 | 6.843.265,26 | 40.930.477,00 |
| 2013 | 37.665.551,31 | 5.860.279,34 | 43.525.830,65 |
| 2014 | 44.767.040,75 | 6.350.873,74 | 51.117.914,49 |
| 2015 | 46.711.923,91 | 3.509.270,30 | 50.221.194,21 |

CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA

| | |
|-------------------------|---------------|
| Créditos Orçamentários | 47.680.532,81 |
| Créditos Suplementares: | 26.047.552,11 |
| Créditos Especiais: | 0,00 |
| - Reduções: | 10.938.025,62 |
| Total | 62.790.059,30 |



Nota Explicativa do Balanço da Execução Orçamentária e Financeira

CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA

| | |
|-------------------------|---------------|
| Créditos Orçamentários | 47.680.532,81 |
| Créditos Suplementares: | 26.047.552,11 |
| Créditos Especiais: | 0,00 |
| - Reduções: | 10.938.025,62 |
| Total | 62.790.059,30 |

DESPESA REALIZADA

| | |
|-----------------|----------------|
| Orçamentária | 50.221.194,21 |
| Despesa a Menor | -12.568.865,09 |

RECEITA ARRECADADA

| | |
|----------------------|---------------|
| | 62.733.728,61 |
| (-) Receita Prevista | 61.100.777,16 |
| RECEITA A MAIOR | 1.632.951,45 |





Nota Explicativa do Balanço da Execução Orçamentária e Financeira

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

| | |
|---|----------------------|
| Saldos do início do exercício | 5.074.894,56 |
| RECEITA ARRECADADA | |
| Receita Orçamentária | 62.733.728,61 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 156.433,04 |
| Interferências Financeiras | 585.813,89 |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 4.581.550,26 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 994.265,12 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 6.796.476,91 |
| RP PROCESSADOS PAGOS | 173,93 |
| TOTAL | 80.923.336,32 |
| DESPESA REALIZADA | |
| Despesa Orçamentária | 50.221.194,21 |
| Transferências Financeiras Concedidas | 13.269.784,34 |
| Interferências Financeiras | 585.813,89 |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 977.504,33 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 5.599.672,81 |
| RP NÃO PROCESSADOS PAGOS | 992.786,98 |
| RP PROCESSADOS PAGOS | 2.735.595,52 |
| Saldo em 31/12/2015 | 6.540.984,24 |
| TOTAL | 80.923.336,32 |

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2015.





Nota Explicativa do Balanço da Execução Orçamentária e Financeira

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

| | |
|--|---------------|
| ATIVO CIRCULANTE | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 6.540.984,24 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 1.907.851,73 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 13.183,22 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 12.615,15 |
| Total do Ativo Circulante | 8.474.634,34 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 52.937.281,61 |
| IMOBILIZADO | 20.882.964,38 |
| Total do Ativo Não-Circulante | 73.820.245,99 |
| TOTAL DO ATIVO | 82.294.880,33 |
| PASSIVO CIRCULANTE | |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 1.249.717,45 |
| FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 1.229.115,58 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 35.823,30 |
| DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 1.581.495,64 |
| Total do Passivo Circulante | 4.096.151,97 |
| TOTAL DO PASSIVO | 4.096.151,97 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 78.198.728,36 |
| TOTAL | 82.294.880,33 |
| ATIVO FINANCEIRO | 6.554.167,46 |
| ATIVO PERMANENTE | 75.740.712,87 |
| PASSIVO FINANCEIRO | 6.396.892,52 |
| PASSIVO PERMANENTE | 0,00 |
| SALDO PATRIMONIAL | 75.897.987,81 |

DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamento de obras e serviços Públicos. Apresenta a seguinte situação:

| | |
|-------------------------------------|------|
| Dívida Fundada | |
| Saldo do exercício anterior | 0,00 |
| Nova Formação da Dívida | 0,00 |
| Amortização Verificada no Exercício | 0,00 |
| Saldo para o exercício seguinte | 0,00 |



Nota Explicativa do Balanço da Execução Orçamentária e Financeira

DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante, no montante de R\$ 6.396.892,52 encontra-se assim discriminada:

| | |
|----------------------------|--------------|
| RESTOS A PAGAR | 4.815.396,88 |
| SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR | 0,00 |
| DEPÓSITO | 1.581.495,64 |
| DÉBITOS DA TESOURARIA | 0,00 |
| TOTAL | 6.396.892,52 |

O saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2015

| | |
|------------------------------|-----------------|
| Saldo do exercício anterior | 4.765.767,94 D |
| Nova formação da dívida | 11.116.548,15 D |
| (-) Amortização do exercício | 9.485.423,57 D |
| Saldo do exercício de 2014 | 6.396.892,52 D |



Nota Explicativa do Balanço da Execução Orçamentária e Financeira

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

| | |
|---|---------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 19.841.245,73 |
| IMPOSTOS | 18.896.140,62 |
| TAXAS | 945.105,11 |
| CONTRIBUIÇÕES | 3.942.763,98 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO | 3.942.763,98 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 7.970.478,38 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 7.970.478,38 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 839.535,90 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 137.550,83 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 701.985,07 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 38.447.672,71 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 156.433,04 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 38.291.239,67 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 89.594,47 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 89.594,47 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 1.746.532,96 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 1.746.532,96 |
| TOTAL | 72.877.824,13 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | |
| PESSOAL E ENCARGOS | 27.809.930,24 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 22.177.447,54 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 5.632.482,70 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 29.791,00 |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS | 29.791,00 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 16.870.403,12 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 3.297.657,59 |
| SERVIÇOS | 13.572.745,53 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 18.095.799,35 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 13.269.784,34 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 4.172.239,12 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 641.235,81 |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 12.540,08 |
| TRIBUTÁRIAS | 656.881,33 |
| CONTRIBUIÇÕES | 656.881,33 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 75.840,13 |
| PREMIAÇÕES | 7.198,32 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 68.641,81 |
| TOTAL | 63.538.645,17 |
| RESULTADO PATRIMONIAL | 9.339.178,96 |

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, financeira e Econômica do exercício de 2015, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

PENHA, 05/05/2016

EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES
Prefeito Municipal

AGAIRTO TACHINI SCHNEIDER
Contador CRC 17.640/SC





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLE INTERNO**



**PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA REFERENTE AO BALANÇO GERAL DAS
UNIDADES GESTORAS, BALANÇO CONSOLIDADO E RELATÓRIO
CIRCUNSTANCIADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 2015**

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao art. 20 da Resolução TC-16/94, art. 63 da LC 202/2000 combinado com o art. 130 da Resolução TC 06/2001 e art. 7º da IN 01/2006, o Controle Interno emite o parecer referente ao **Balanço Geral das Unidades Gestoras, Balanço Consolidado e Relatório Circunstanciado da Execução Orçamentária**, relativos ao exercício de 2015, atendendo ainda ao disposto na Lei Complementar nº. 101/2000 e Lei nº. 4.320/64.

Para tanto, foram examinados pela Controladoria Interna todos os documentos acima especificados, referentes ao mesmo exercício, constatando-se o que segue no presente parecer.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos adicionais abertos no período examinado atingiram o montante de R\$-34.225.279,81, equivalendo a 51,67% do total orçado. Desses créditos, as anulações de dotações efetuadas foram na ordem de R\$-9.9960.241,52 equivalendo a 29,11% das dotações iniciais do orçamento. Ressalta-se que 0,08% foram devidos à alteração do orçamento com abertura de crédito Especial, no valor de R\$-27.000,00.

O confronto entre a receita arrecadada no valor de R\$-67.133.458,98 e a despesa realizada no valor de R\$-66.619.183,30, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de R\$-514.275,68, correspondendo a 0,77% da receita arrecadada. Salienta-se que o resultado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA ESTADO DE SANTA CATARINA CONTROLE INTERNO



superavitário de R\$-514.275,68 é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado – Prefeitura Municipal e o Resultado das demais Unidades Municipais.

GASTOS MÍNIMOS EM ENSINO E SAÚDE

Ficou evidenciado que o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o montante de R\$-12.486.039,84 que correspondem a 34,09% da receita proveniente de impostos até o mês de dezembro/2015 e aplicou em gastos com pagamento dos profissionais do magistério, o que corresponde a 100% da receita proveniente do FUNDEB arrecadado, no período de janeiro a dezembro/2015, CUMPRIU o exposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Constata-se que o montante aplicado em ações e serviços públicos de saúde, para efeito de cálculo até o mês de dezembro/2015 foi de R\$-10.077.882,52, sendo o percentual aplicado de 27,48%, evidenciando-se que o Município CUMPRIU o estabelecido no §1º. Do artigo 77 do ADCT.

GASTOS COM PESSOAL E ENDIVIDAMENTO

O percentual do total da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo, sobre RCL no período de janeiro a dezembro/2015, considerando os prestadores de serviço da Administração Pública, foi de 52,68%, no valor total de R\$-34.686.585,55, CUMPRINDO a norma contida no art. 169 da CF, regulamentado pela LC nº 101/2000.

O percentual do total da despesa líquida com pessoal do Poder Legislativo, no período de janeiro a dezembro de 2015, foi de 3,05%, que equivalem a R\$-2.006.181,67, sobre a RCL arrecadada até o período em exame, conforme dispõe o artigo 20, III, “a”, da LC nº. 101/2000.

As Despesas com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo foram no valor total de R\$-36.692.767,22, equivalendo à 55,73% sobre a Receita Corrente Líquida, arrecadada até o período



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA ESTADO DE SANTA CATARINA CONTROLE INTERNO



em exame, CUMPRINDO assim o que dispõe o artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

ENDIVIDAMENTO

Conforme apurado nos Relatórios e Demonstrativos do Balanço Geral, a dívida consolidada do Município soma R\$8.269.588,81 equivalente a 12,56% da RCL, portanto abaixo do limite definido pela legislação em vigor.

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres de 2015 foram publicados no prazo estabelecido, cumprindo o disposto no Artigo 52, *caput* da Lei Complementar n.101/2000.

Os Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 1º e 2º semestres foram publicados no prazo, cumprindo o estabelecido no artigo 55, § 2º da Lei Complementar n. 101/2000.

METAS FISCAIS

A meta fiscal da receita prevista até o 3º quadrimestre de 2015, em conformidade com o disposto no art. 4º, § 1º da L.C. 101/2000, foi atingida, sendo arrecadado R\$-67.133.458,98, o que representou 1,35% a mais do que a receita prevista. A meta fiscal da despesa prevista até o 3º quadrimestre de 2015, em conformidade com o disposto no art. 4º, § 1º da LC 101/2000, foi atingida, sendo realizadas despesas na importância de R\$-66.890.729,82 o que representou 0,98% acima da despesa prevista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA ESTADO DE SANTA CATARINA CONTROLE INTERNO



SISTEMA E-SFINGE

Foram efetuadas todas as remessas dos dados ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, através do Sistema e-sfinge até o 6º bimestre de 2015, bem como as informações e publicações dos anexos da LRF e Relatórios de Controle Interno, cumprindo assim as exigências do TCE/SC.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

As audiências públicas foram realizadas conforme dispõe o art. 9º § 4º da LC 101/2000, nas seguintes datas:

1. Avaliação das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2015, dia 29/05/2015, com a participação de 10 pessoas;
2. Avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2015, dia 30/09/2015, com a participação de 10 pessoas.
3. Avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2015 ocorrerá no dia 29/02/2015;
4. Audiência Pública para Elaboração das Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2016, dia 29/08/2015, com a participação de 15 pessoas;
5. Audiência Pública para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2016, dia 29/10/2015, com a participação de 38 pessoas.

As Audiências Públicas foram divulgadas através do Mural Oficial do Município e Ofícios convidando segmentos da sociedade. As cópias de todas as atas foram encaminhadas ao TCE/SC, com exceção da Audiência de Avaliação de Metas Fiscais do 3º quadrimestre, que em breve será remetida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA ESTADO DE SANTA CATARINA CONTROLE INTERNO



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Controladoria Interna do Município, instituída através da Lei Complementar Municipal nº. 002/2009, alterada pelas Leis Complementares nº. 057/13 e 061/13, que dispõe sobre a organização e estrutura da Controladoria Geral, do Sistema de Controle Interno, fixa princípios e diretrizes e dá outras providências, vem através do presente parecer, demonstrar que no decorrer do exercício de 2015 foi observada a orientação contida no art. 48 da Lei 4.320/64, no sentido de buscar o equilíbrio entre Receita Arrecadada e Despesa Realizada, dispositivo legal corroborado pela Lei Complementar 101/2000.

Com efeito, este Município manteve tendência superavitária, apesar de modesta, fato que não desmerece o esforço da Administração, considerando que o exercício foi caracterizado por elevação inflacionária.

Outro fato relevante quanto ao cumprimento das metas de arrecadação é que, por categoria econômica, a previsão da arrecadação das Receitas Correntes foi cumprida e somente a arrecadação de Receitas de Capital é que não atingiu as metas previstas. Ocorre que a maioria das receitas de capital são oriundas de transferências de Convênios do Estado/União, as quais não foram firmadas no decorrer do exercício. Destaca-se que o superávit foi oriundo do resultado positivo do orçamento descentralizado, observando-se cada entidade pública municipal.

Diante de todo o exposto, a Controladoria Interna entende que as contas expressas no Balanço Geral, referentes ao exercício 2015, estão adequadas e cumprem o determinado na legislação vigente.

Eram estas as observações necessárias.

Penha (SC), 27 de fevereiro de 2016.

Rafael Celestino
Controlador Geral

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-
CACs/FUNDEB – PENHA/SC

PARECER DO CACS/FUNDEB

EU, Soeli Aparecida Ramalho Alves Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB de Penha/SC, representando todos os membros do mesmo, instituído pelo Decreto nº 2424 de 28 de outubro de 2015. Analisando os demonstrativos gerenciais mensais e anuais relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de dois mil e catorze foram na ordem de R\$ 13.171.194,15 (Treze milhões, cento e setenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e quinze centavos) e foi aplicado durante este período o percentual de noventa e nove, vírgula novecentos e noventa e nove por cento (99,999%) dos recursos do FUNDEB em pagamento de pessoal da Educação.

Após as análises dos relatórios, notas fiscais e de Demonstrativos de Aplicação dos Recursos do FUNDEB, do período de janeiro a dezembro de dois mil e quinze, verificou-se que não houve prejuízos e os recursos foram gastos conforme preconiza a legislação vigente, e este conselho está de acordo em emitir parecer favorável, aprovando à aplicação dos recursos do CACS/FUNDEB do exercício de dois mil e quinze.

Penha/SC, 06 de fevereiro de 2016.

Soeli Aparecida Ramalho Alves
Presidente CACS/FUNDEB de Penha/SC

Florianópolis, 18 de Maio de 2016

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Saúde previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, decorrente da apreciação do relatório de gestão elaborado pelo Poder Executivo, nos termos do art. 36, § 1º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e art. 33 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pelos seguintes motivos:

O conselho através de seu Presidente já foi notificado para entrega do parecer, o mesmo ficou de entregar e assim que estiver em nosso poder irei anexar ao PCP 2015.

Cordialmente,

Evandro Eredos dos Navegantes
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PENHA/SC

Resolução Nº 002/2016 de 01 de abril de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação das Contas do ano de 2015 e a Reprogramação dos Saldos dos Recursos do Co-financiamento Federal e Estadual para os Serviços e Benefícios Socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Penha/SC - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 12.435 de 06 de julho de 2011, pela Lei Municipal nº. 2.545 de 09 de abril de 2012, e nos termos da deliberação datada de 01 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas na sua totalidade e a reprogramação dos saldos dos recursos do co-financiamento Federal e Estadual para os serviços socioassistenciais, como segue:

- **Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa-Família:** R\$ 72.519,37 (setenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e sete centavos);
- **Programa BPC** – R\$ 628,02 (seiscentos e vinte e oito reais e dois centavos);
- **Piso Básico Variável II – Programa de Apoio às Crianças/Idoso:** R\$ 894,99 (oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos);
- **Piso Básico Variável I – Projovem Adolescente:** R\$ 44.658,13 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos);
- **Piso Fixo de Média Complexidade II – PAEFI Programa de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - (CREAS):** R\$173.703,75 (Cento e setenta e três mil, setecentos e três reais e setenta e cinco centavos);
- **Piso de Alta Complexidade I (Federal) – Custeio** – R\$ 16.757,65 (Dezesseis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos);
- **Piso Básico Fixo – PAIF (CRAS):** R\$ 116.429,41 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos);
- **IGD - SUAS:** R\$ 2.271,70 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e setenta centavos);
- **ACESSUAS TRABALHO:** R\$ 125.710,51 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e dez reais e cinquenta e um centavos);
- **SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:** R\$ 43.246,45 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
- **Alta Complexidade – Investimentos - Recursos Estaduais:** R\$ 2.348,39 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos);

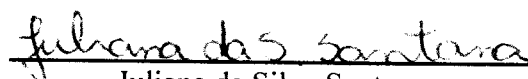
- **Alta Complexidade – Custeio - Recursos Estaduais:** R\$ 2.140,61 (dois mil, cento e quarenta reais e sessenta e um centavos);
- **Benefícios Eventuais - Recursos Estaduais:** R\$ 426,94 (quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos);
- **Proteção Social Básica - Recursos Estaduais:** R\$ 11.554,74 (onze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);

§ **Único:** Considerando a demanda no atendimento de benefícios eventuais e considerando ainda o valor disponibilizado ao município, justificamos a utilização dos recursos da Proteção Social Básica no atendimento de usuários que procuram a Assistência Social do Município para deslocamentos à cidade de origem.

Art. 2º. As reprogramações acima são necessárias considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços e benefícios que serão desenvolvidos no ano de 2016.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Penha, 01 de Abril de 2016



Juliana da Silva Santana
Presidente CMAS/Penha

Florianópolis, 18 de Maio de 2016

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, resultante da avaliação da aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e do relatório anual de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos do art. 19 da mesma lei, pelos seguintes motivos:

O conselho através de seu Presidente já foi notificado para entrega do parecer, o mesmo ficou de entregar e assim que estiver em nosso poder irei anexar ao PCP 2015.

Cordialmente,

Evandro Eredos dos Navegantes
Prefeito

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI
PENHA/SC**

Resolução Nº 001/2016 de 06 de maio de 2016.

Dispõe sobre a prestação de contas do Conselho do Idoso

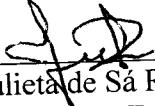
O Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Penha/SC - CMI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.842 de 04 de janeiro de 1994, pela Lei Municipal, nº 2.378 de 30 de junho de 2010, e considerando a deliberação datada de 06 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Emitir parecer reconhecendo que este Conselho ainda não definiu metas e investimentos na área de Idosos, por este motivo não foi destinado nada do orçamento do Fundo da Assistência Social, já que este foi reinstituído em 29 de maio de 2015 e não estava atuante.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Penha, 06 de maio de 2016.



Julieta de Sá Ribas
Presidente CMI - Penha

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCAD
PENHA/SC**

Resolução Nº 003/2016 de 02 de março de 2016.

**Dispõe sobre a prestação de contas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência –
FIA de Penha**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Penha/SC - COMCAD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal, nº 1.268 de 25 de agosto de 1993, e considerando a deliberação datada de 02 de março de 2016, em que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que é o Gestor dos recursos captados pelo Fundo Municipal da Infância e do Adolescente (FIA), apreciou/analísou a prestação de contas do FIA do 4º trimestre de 2015, que foi elaborada pelo Departamento Contábil do Município. A mesma apresenta a aplicação e utilização segundo as diretrizes e deliberações deste conselho, de acordo com as reais demandas e prioridades deste CMDCA. Assim sendo, este Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do 4º trimestre de 2015 do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, e como consequência, fica aprovada a prestação de contas do EXERCÍCIO de 2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Penha, 02 de março de 2016.



Misael Cordeiro
Presidente COMCAD/Penha

Anexo 2

Prestação de Contas dos Consórcios de Públicos de Saúde - 2015 - Contrato de Rateio

Aplicação no exercício de 2015 dos recursos dos municípios

| Valor Empenhado | Valor Anulado | Valor Líquido | Valor Pago | Código da Disponibilidade Por | Nº Contrato de Rateio | Ano do Contrato de Rateio | Devolução |
|-----------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------------|-----------|
| R\$ 19.076,06 | R\$ 105,07 | R\$ 18.970,99 | R\$ 18.970,99 | 2 | 9 | 2015 | R\$ 0,00 |

Inscrição em Restos a Pagar no Exercício de 2015, no Consorcio de Saúde, por Contrato de Rateio

| Restos a Pagar Não Processados | Restos a Pagar Processados | Código da Disponibilidade por | Nº Contrato de rateio | Ano do Contrato de rateio |
|--------------------------------|----------------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 2 | 9 | 2015 |

Prestação de Contas dos Consórcios de Públicos de Saúde - 2015 - Contrato de Serviços

| Valor Empenhado | Valor Anulado | Valor Líquido | Valor Pago | Código da Disponibilidade Por | Nº Contrato de Rateio | Ano do Contrato de Rateio | Devolução |
|-----------------|---------------|---------------|---------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------------|-----------|
| R\$ 105.169,14 | R\$ 0,00 | R\$ 92.425,30 | R\$ 91.149,39 | 2 | 9 | 2015 | R\$ 0,00 |

Inscrição em Restos a Pagar no Exercício de 2015, no Consorcio de Saúde, por Contrato de Rateio

| Restos a Pagar Não Processados | Restos a Pagar Processados | Código da Disponibilidade por | Nº Contrato de rateio | Ano do Contrato de rateio |
|--------------------------------|----------------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| R\$ 12.743,84 | R\$ 1.275,91 | 2 | 9 | 2015 |

Jean Carlos Coelho
Contador - CRC/SC - 028.914
CIS-AMFRI



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (216 / Prefeitura Municipal de Penha)

Competência: 06/2015

INGRESSOS

| | Exercício Atual |
|---|------------------------|
| Receita Orçamentária (I) | 62.733.728,61 |
| Ordinária | 41.932.822,71 |
| Vinculada | 20.800.905,90 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 156.433,04 |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | 156.433,04 |
| Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária | |
| Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS | |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | 11.351.417,01 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 2.067.025,44 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 2.514.524,82 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 6.508.387,73 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 261.479,02 |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV) | 5.104.838,57 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 5.074.894,56 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 29.944,01 |
| Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo | |
| TOTAL(V) = (I + II + III + IV) | 79.346.417,23 |





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (216 / Prefeitura Municipal de Penha)

Competência: 06/2015

DISPÊNDIOS

| | Exercício Atual |
|--|------------------------|
| Despesa Orçamentária (VI) | 50.221.194,21 |
| Ordinária | 28.673.677,11 |
| Vinculada | 21.547.517,10 |
| Transferências Financeiras Concedidas (VII) | 13.269.784,34 |
| Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | 13.269.784,34 |
| Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária | |
| Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS | |
| Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | 9.301.271,22 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 992.786,98 |
| Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 2.735.421,59 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 5.311.583,63 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | 261.479,02 |
| Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX) | 6.554.167,46 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 6.540.984,24 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 13.183,22 |
| Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo | |
| TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX) | 79.346.417,23 |





Unidade Gestora: (216 / Prefeitura Municipal de Penha)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

| Código | Especificação | Valor |
|------------------------|--|----------------------|
| 6.2.1.2.0.00.00 | RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| | 00 - Recursos Ordinários | 28.167.463,93 |
| | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 9.155.669,28 |
| | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 9.155.671,40 |
| | Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I) | 46.478.804,61 |
| 6.2.1.2.0.00.00 | RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS | |
| | 07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 16.839,03 |
| | 08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 3.942.763,98 |
| | 10 - Convênio de Trânsito - Militar | 147.651,50 |
| | 11 - Convênio de Trânsito - Civil | 147.607,37 |
| | 12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura | 147.607,37 |
| | 18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá | 7.534.467,95 |
| | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 5.022.978,76 |
| | 34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 1.514.236,05 |
| | 36 - Salário-Educação | 1.426.788,98 |
| | 37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 745.832,85 |
| | 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç | 154.132,06 |
| | Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II) | 20.800.905,90 |
| | TOTAL GERAL (I + II) | 67.279.710,51 |

**Unidade Gestora: (216 / Prefeitura Municipal de Penha)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

| Código | Especificação | Valor |
|------------------------|--|---------------------|
| 6.2.1.3.0.00.00 | DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| | 00 - Recursos Ordinários | 2.272.989,46 |
| | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 1.136.496,22 |
| | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 1.136.496,22 |
| | Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I) | 4.545.981,90 |
| 6.2.1.3.0.00.00 | DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS | |
| | Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II) | |
| | TOTAL GERAL (I + II) | 4.545.981,90 |




Unidade Gestora: (216 / Prefeitura Municipal de Penha)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

| Código | Especificação | Valor |
|------------------------|--|----------------------|
| 6.2.2.1.3.00.00 | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| | 00 - Recursos Ordinários | 23.085.817,65 |
| | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 5.587.859,46 |
| | Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I) | 28.673.677,11 |
| 6.2.2.1.3.00.00 | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS | |
| | 08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 3.131.499,67 |
| | 10 - Convênio de Trânsito - Militar | 132.703,79 |
| | 11 - Convênio de Trânsito - Civil | 76.844,34 |
| | 12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura | 112.450,66 |
| | 18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá | 10.285.403,31 |
| | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 4.650.449,06 |
| | 32 - Transferências de Convênios – União/Educação | 686.935,99 |
| | 34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 1.283.752,83 |
| | 36 - Salário-Educação | 192.514,20 |
| | 37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 994.963,25 |
| | Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II) | 21.547.517,10 |
| | TOTAL GERAL (I + II) | 50.221.194,21 |




Unidade Gestora: (216 / Prefeitura Municipal de Penha)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

| Código | Especificação | Valor |
|------------------------|--|---------------------|
| 1.1.1.0.0.00.00 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| | 00 - Recursos Ordinários | 1.700.026,39 |
| | Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I) | 1.700.026,39 |
| 1.1.1.0.0.00.00 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS | |
| | 10 - Convênio de Trânsito - Militar | 15.208,92 |
| | 11 - Convênio de Trânsito - Civil | 82.047,28 |
| | 12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura | 33.836,95 |
| | 18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá | 211.086,77 |
| | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 402.660,67 |
| | 32 - Transferências de Convênios – União/Educação | 594.780,55 |
| | 34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 1.550.040,65 |
| | 36 - Salário-Educação | 6.840,47 |
| | 37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 374.561,49 |
| | 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç | 29.710,02 |
| | 80 - Outras Especificações | 74.094,40 |
| | Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II) | 3.374.868,17 |
| | TOTAL GERAL (I + II) | 5.074.894,56 |



**Unidade Gestora: (216 / Prefeitura Municipal de Penha)**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2015

| Código | Especificação | Valor |
|-------------------|--|--------------|
| 1.1.3.5.1.04.00 a | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS | |
| 1.1.3.5.1.08.00 | ORDINÁRIOS | |
| | Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I) | |
| 1.1.3.5.1.04.00 a | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS | |
| 1.1.3.5.1.08.00 | VINCULADOS | |
| | Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II) | |
| | TOTAL GERAL (I + II) | |





Unidade Gestora: (216 / Prefeitura Municipal de Penha)

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

| Código | Especificação | Valor |
|------------------------|--|---------------------|
| 1.1.1.0.0.00.00 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS | |
| | 00 - Recursos Ordinários | 1.981.862,87 |
| | Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I) | 1.981.862,87 |
| 1.1.1.0.0.00.00 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS | |
| | 07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 10.518,32 |
| | 08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 650.251,74 |
| | 10 - Convênio de Trânsito - Militar | 29.578,28 |
| | 18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá | 304.429,64 |
| | 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | 89.929,27 |
| | 32 - Transferências de Convênios – União/Educação | 213.687,10 |
| | 34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia | 818.184,57 |
| | 36 - Salário-Educação | 2.025.518,27 |
| | 37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 395.762,09 |
| | 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç | 21.262,09 |
| | Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II) | 4.559.121,37 |
| | TOTAL GERAL (I + II) | 6.540.984,24 |



**Unidade Gestora: (216 / Prefeitura Municipal de Penha)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2015

| Código | Especificação | Valor |
|-------------------|--|--------------|
| 1.1.3.5.1.04.00 a | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS | |
| 1.1.3.5.1.08.00 | ORDINÁRIOS | |
| | Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I) | |
| 1.1.3.5.1.04.00 a | DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS | |
| 1.1.3.5.1.08.00 | VINCULADOS | |
| | Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II) | |
| | TOTAL GERAL (I + II) | |



Unidade Gestora: (216 / Prefeitura Municipal de Penha)

Competência: 06/2015

| ATIVO | Exercício Atual | PASSIVO | Exercício Atual |
|---|------------------------|--|------------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 8.474.634,34 | PASSIVO CIRCULANTE | 4.096.151,97 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 6.540.984,24 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 1.249.717,45 |
| Créditos a Curto Prazo | 1.907.851,73 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | |
| Créditos Tributários a Receber | | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 1.229.115,58 |
| Clientes | | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 35.823,30 |
| Créditos de Transferências a Receber | | Provisões a Curto Prazo | |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | | Demais Obrigações a Curto Prazo | 1.581.495,64 |
| Dívida Ativa Tributária | 1.907.851,73 | | |
| Dívida Ativa Não Tributária | | | |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo | | | |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 13.183,22 | | |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | | |
| Títulos e valores mobiliários | | | |
| Investimento do RPPS | | | |
| Aplicações em segmentos de Imóveis | | | |
| (-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários | | | |
| Estoque | | | |
| Varição Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente | 12.615,15 | | |



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (216 / Prefeitura Municipal de Penha)

Competência: 06/2015

| | | | |
|---|---------------|--|---------------|
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 73.820.245,99 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 52.937.281,61 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | |
| Créditos a Longo Prazo | 52.937.281,61 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | |
| Créditos Tributários a Receber | | Fornecedores a Longo Prazo | |
| Clientes | | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | | Provisões a Longo Prazo | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária | 52.357.281,61 | Provisões Matemáticas Previdenciárias | |
| Dívida Ativa Não Tributária | 580.000,00 | Demais Provisões a Longo Prazo | |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | | Demais Obrigações a Longo Prazo | |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | | Resultado Diferido | |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | | | |
| Estoque | | | |
| VPD Pagas Antecipadamente | | | |
| Investimentos | 0,00 | | |
| Participações Permanentes | 0,00 | TOTAL DO PASSIVO | 4.096.151,97 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | | | |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 78.198.728,36 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente | | | |
| Propriedades para Investimento | | | |



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (216 / Prefeitura Municipal de Penha)

Competência: 06/2015

| | | | |
|---|----------------------|---|----------------------|
| (-) Depreciação acumulada de Investimentos | | Patrimônio Social e Capital Social | 67.301.851,22 |
| (-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento | | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | |
| Investimento do RPPS de Longo Prazo | | Reservas de Capital | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS | | Ajustes de Avaliação Patrimonial | |
| Demais Investimentos Permanentes | | Reservas de Lucros | |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais | | Demais Reservas | |
| Imobilizado | 20.882.964,38 | Resultados Acumulados | 10.896.877,14 |
| Bens Móveis | 8.911.480,62 | Resultado do Exercício | 9.339.178,96 |
| (-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis | | Resultado de Exercícios Anteriores | 1.557.698,18 |
| (-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis | | Ajustes de exercícios anteriores | 0,00 |
| Bens Imóveis | 11.971.483,76 | outros Resultados | |
| (-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis | | (-) Ações/Cotas em Tesouraria | |
| (-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis | | | |
| Intangível | | | |
| Diferido | | | |
| TOTAL | 82.294.880,33 | TOTAL | 82.294.880,33 |





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (216 / Prefeitura Municipal de Penha)

Competência: 06/2015

| | Exercício Atual |
|--------------------------|----------------------|
| ATIVO | 82.294.880,33 |
| ATIVO FINANCEIRO | 6.554.167,46 |
| ATIVO PERMANENTE | 75.740.712,87 |
| PASSIVO | 6.396.892,52 |
| PASSIVO FINANCEIRO | 6.396.892,52 |
| PASSIVO PERMANENTE | 0,00 |
| SALDO PATRIMONIAL | 75.897.987,81 |





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (216 / Prefeitura Municipal de Penha)

Competência: 06/2015

| ATOS POTENCIAIS ATIVOS | Exercício Atual | ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | Exercício Atual |
|---|------------------------|---|------------------------|
| Garantias e Contragarantias Recebidas | 17.578,09 | Garantias e Contragarantias Concedidas | |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | | Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | 57.750,00 |
| Direitos Contratuais | 531.972,61 | Obrigações Contratuais | 4.549.910,74 |
| Outros Atos Potenciais Ativos | | Outros Atos Potenciais Passivos | |
| TOTAL | 549.550,70 | TOTAL | 4.607.660,74 |





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (216 / Prefeitura Municipal de Penha)

Competência: 06/2015

| Destinação de Recursos | Superávit/Déficit Financeiro |
|---|------------------------------|
| 00 - Recursos Ordinários | -961.112,61 |
| 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | -1.310.890,59 |
| 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | -147.393,58 |
| 07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 10.518,32 |
| 08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 649.946,74 |
| 10 - Convênio de Trânsito - Militar | 25.309,54 |
| 11 - Convênio de Trânsito - Civil | -3.189,00 |
| 12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura | -2.980,53 |
| 18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica) | -597.290,40 |
| 19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) | -263.493,22 |
| 32 - Transferências de Convênios – União/Educação | 149.658,29 |
| 34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 314.974,89 |
| 36 - Salário-Educação | 2.024.829,77 |
| 37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p | 247.125,23 |
| 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç | 21.262,09 |
| TOTAL | 157.274,94 |



1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

b3e61c9920ccaf958dd3d83d10412e64



Data: 20/05/2016 Hora: 15:47

OBS: O Parecer Conclusivo foi realizado com base em informações disponíveis nesta data, sendo que o atual mandato do CAE é responsável pelas informações ali registradas para o exercício de 2015

Cargo: Presidente do Conselho

Enviado por: AIRES MANOEL DE NOVAES JUNIOR

Recibo do Parecer Conclusivo do Conselho de Alimentação Escolar - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR enviado e registrado na base de dados do FNDE para análise posterior.

| | | | |
|--|--------------------------------------|----------------|---------------------|
| RECIBO DO PARECER DO CONSELHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS | | | |
| Identificação da Transferência | | | |
| Programa | PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Transferência: | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |
| Entidade: | PREF MUN DE PENHA | CNPJ: | 83.102.327/0001-00 |
| Município/UF: | PENHA / SC | | |
| Ano referência: | 2015 | | |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Município: PMPenha

Tipo Juntada: Atualização de Dados do Processo

Data recebimento das informações: 6 de Junho de 2016

Protocolo nº 10583/2016

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

| Nome Arquivo Original | Ordem | Tamanho |
|------------------------------|--------------|----------------|
| PARECER CAE.pdf | 1 | 30 KB |



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV9

PROCESSO Nº: @PCP 16/00270554

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Penha

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 201 à 203.

Florianópolis, 07 de junho de 2016.

LUCIA HELENA GARCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Antonio Joaquim Tavares, 460 – Centro – Penha - SC. Telefone: (47) 3345-8283

Penha, 07 de Junho de 2016.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO 06/2016 DE 07 de Junho de 2016**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Penha, Estado de Santa Catarina, em sua 5ª reunião ordinária do ano de 2016, realizada em 06 e Junho de 2016, conforme ata lavrada no livro de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, nº. 2, folha 83 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas leis federal 8.080/90 e 8.142/90, lei Municipal 1.168/91, discutem avaliam e aprovam o Relatório de Gestão 2015 e SISPACTO 2016.

- **APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO - 2015**
- **APROVA O SISPACTO - 2016**

Henrique Bruch

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Penha/SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Município: PMPenha

Tipo Juntada: Atualização de Dados do Processo

Data recebimento das informações: 5 de Outubro de 2016

Protocolo nº 17405/2016

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

| Nome Arquivo Original | Ordem | Tamanho |
|------------------------------|--------------|----------------|
| Parecer CM Saude.pdf | 1 | 466 KB |



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV1

PROCESSO Nº: @PCP 16/00270554

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Penha

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 205 à 207.

Florianópolis, 14 de outubro de 2016.

ALEXANDRE FONSÊCA OLIVEIRA



Página inicial > Receitas

-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-

Receitas

Fazer nova consulta

Última atualização: 22/03/2016 08:01:12

Receitas referentes a Dezembro de 2015

Imprimir Exportar

Filtros utilizados para elaboração da consulta:
 Entidade: Todas | Ano: 2015 | Mês: Dezembro

Total de receitas da Entidade: Todas R\$ 67.133.458,98

| Rubrica | Descrição | Valor orçado (R\$) | Arrecadado (R\$) | | Realizado (%) |
|-----------------------|-------------------------------------|--------------------|------------------|---------------|---------------|
| | | | No mês | Até o mês | |
| 4.0.0.0.0.00.00.00.00 | RECEITAS | 70.814.801,30 | 7.068.822,82 | 71.679.440,88 | 101,22 |
| 9.0.0.0.0.00.00.00.00 | DEDUÇÕES DA RECEITA | -4.571.941,11 | -398.146,34 | -4.545.981,90 | |

terça-feira, 22 de março de 2016

março de 2016

| | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| 28 | 29 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 1 | 2 |
| 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |

15:53:14

Alterar configurações de data e hora...



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV1

PROCESSO Nº: @PCP 16/00270554
INTERESSADO: Evandro Eredes dos Navegantes
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Penha

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 208 à 209.

Florianópolis, 14 de outubro de 2016.

ALEXANDRE FONSÊCA OLIVEIRA

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Penha

Competência: 01/2015 à 06/2015

| Natureza receita | Descrição | Fonte recursos | Descrição | Valor arrecadado | Dedução receita |
|------------------|--|----------------|---|------------------|-----------------|
| 1.3.2.5.01.00 | Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados | 0.1.38.000000 | Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/União | 5.046,91 | |
| 1.3.2.5.01.03 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados ? Fundode Saúde | 0.1.38.000000 | Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/União | 173.003,89 | |
| 1.7.2.1.33.00 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS ? Repasses Fundo aFundo | 0.1.38.000000 | Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/União | 3.177.763,96 | |
| 2.4.2.1.01.00 | Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 0.1.38.000000 | Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/União | 199.940,00 | |
| 2.4.7.1.01.00 | Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde ? SUS | 0.1.38.000000 | Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/União | 48.000,00 | |
| 1.3.2.5.01.03 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados ? Fundode Saúde | 0.1.67.000000 | Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Estado | 32.803,21 | |
| 1.7.2.2.33.00 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ? Repasse Fundo aFundo | 0.1.67.000000 | Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Estado | 364.644,00 | |

Total Valor arrecadado: 4.001.201,97 de 4.246.566,15

Total de Registros: 7 de 11

[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Salvar Relatório](#)
[Imprimir Relatório](#)
[Fechar](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV1

PROCESSO Nº: @PCP 16/00270554
INTERESSADO: Evandro Eredes dos Navegantes
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Penha

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 210 à 211.

Florianópolis, 18 de outubro de 2016.

ALEXANDRE FONSÊCA OLIVEIRA

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Penha
Competência: 01/2015 à 06/2015

| Natureza receita | Descrição | Fonte recursos | Descrição | Valor arrecadado | Dedução receita |
|------------------|--|----------------|--|------------------|-----------------|
| 1.1.2.1.17.00 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 0.1.02.000000 | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 210.464,54 | |
| 1.3.2.5.02.99 | Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados | 0.1.02.000000 | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 29.979,76 | |
| 1.9.2.2.99.00 | Outras Restituições | 0.1.02.000000 | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 3.518,79 | |
| 1.9.9.0.99.00 | Outras Receitas | 0.1.02.000000 | Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 1.401,09 | |

Total Valor arrecadado: 245.364,18 de 4.246.566,15

Total de Registros: 4 de 11

[Download em XLS](#)[XLS com campos extras](#)[Salvar Relatório](#)[Imprimir Relatório](#)[Fechar](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV1

PROCESSO Nº: @PCP 16/00270554
INTERESSADO: Evandro Eredes dos Navegantes
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Penha

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 212 à 213.

Florianópolis, 18 de outubro de 2016.

ALEXANDRE FONSÊCA OLIVEIRA

Data Pesquisa: 26/10/2016 18:48:28:086

Usuário: Alexandre Fonseca Oliveira

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Penha

Competência: 2015/01 à 2015/06

| Ano empenho | Data empenho | Unid. Orçam. | Nro. empenho | Credor | RP processados | RP não processados | Função | Subfunção | Especif. fonte recurso |
|-------------|--------------|--------------|--------------|---|----------------|--------------------|--------|-----------|------------------------|
| 2015 | 02/01/2015 | 20001 | 2 | VITOR SIMÕES TAVARES | 325,62 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 02/01/2015 | 20001 | 4 | ORÊNCIO VIEIRA | 162,81 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 02/01/2015 | 20001 | 5 | DORIVAL MANOEL DO SANTOS | 162,81 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 02/01/2015 | 20001 | 9 | BRASIL TELECOM SA | 4.328,14 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 02/01/2015 | 20001 | 10 | BRASIL TELECOM SA | 467,09 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 02/01/2015 | 20001 | 12 | BRASIL TELECOM SA | 2.432,59 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 02/01/2015 | 20001 | 15 | CELESC DISTRIBUIÇÃO SA | 217,64 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 02/01/2015 | 20001 | 19 | CELESC DISTRIBUIÇÃO SA | 165,26 | , | 10 | 304 | 2 |
| 2015 | 02/01/2015 | 20001 | 50 | FOLHA DE PAGAMENTO | 14.051,24 | , | 10 | 304 | 2 |
| 2015 | 02/01/2015 | 20001 | 52 | FOLHA DE PAGAMENTO | 4.707,6 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 02/01/2015 | 20001 | 62 | UILLIAN DONOVAN AURELIO | 162,81 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 02/01/2015 | 20001 | 64 | Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS- AMFRI | , | 25.451,64 | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 06/01/2015 | 20001 | 76 | MAURO OLIVEIRA RIBEIRO | 3.671,32 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 30/01/2015 | 20001 | 95 | ANTIDIO NUNES | 945,16 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 02/03/2015 | 20001 | 146 | MAX LIFE INFORMÁTICA LTDA | , | 1.060, | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 12/03/2015 | 20001 | 204 | PEDRO DEODATO WALTRICK | 1.200, | , | 10 | 304 | 2 |
| 2015 | 23/04/2015 | 20001 | 239 | ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS DE PENHA E PIÇARRAS | , | 24.000, | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 26/06/2015 | 20001 | 360 | FOLHA DE PAGAMENTO | 18.824,61 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 02/07/2015 | 20001 | 376 | ALTERMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. | , | 4,25 | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 02/07/2015 | 20001 | 379 | ANGÁI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | , | 240, | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 02/07/2015 | 20001 | 381 | ANGEOMED COM. DE PROD. MÉDICO HOSP. EIRELI EPP | , | 79,5 | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 31/07/2015 | 20001 | 444 | BARIGUI VEÍCULOS LTDA. | , | 390,3 | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 31/07/2015 | 20001 | 447 | Bosso Aluguel de Palcos e Coberturas Ltda - ME | , | 1.020, | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 14/08/2015 | 20001 | 460 | EVANDRO DE OLIVEIRA | 162,81 | , | 10 | 301 | 2 |

| | | | | | | | | | |
|------|------------|-------|-----|---|-----------|---------|----|-----|---|
| 2015 | 28/08/2015 | 20001 | 475 | BARIGUI VEÍCULOS LTDA. | , | 74.429, | 10 | 304 | 2 |
| 2015 | 09/09/2015 | 20001 | 499 | RECICLE CATARINENSE DE RESIDUOS LTDA | 14.612,31 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 14/10/2015 | 20001 | 534 | FOLHA DE PAGAMENTO | 81.690,13 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 14/10/2015 | 20001 | 536 | FOLHA DE PAGAMENTO | 2.546,9 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 14/10/2015 | 20001 | 537 | FOLHA DE PAGAMENTO | 55.380,86 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 14/10/2015 | 20001 | 538 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 32.303,67 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 14/10/2015 | 20001 | 539 | I.N.S.S. | 97.311,48 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 22/10/2015 | 20001 | 548 | AUTOMECANICA E PEÇAS GE LTDA ME | , | 5.000, | 10 | 304 | 2 |
| 2015 | 22/10/2015 | 20001 | 549 | AUTOMECANICA E PEÇAS GE LTDA ME | , | 2.930, | 10 | 304 | 2 |
| 2015 | 22/10/2015 | 20001 | 551 | AUTO POSTO GIROTTO LTDA. | 9.755,57 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 22/10/2015 | 20001 | 552 | AUTO POSTO GIROTTO LTDA. | 4.204,11 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 26/10/2015 | 20001 | 554 | CELESC DISTRIBUIÇÃO SA | 1.099,72 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 09/11/2015 | 20001 | 557 | HOSPITAL E MAT. MARIETA K. BORNHAUSEN | , | 3.900, | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 12/11/2015 | 20001 | 568 | CELESC DISTRIBUIÇÃO SA | 1.249,92 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 12/11/2015 | 20001 | 569 | CELESC DISTRIBUIÇÃO SA | 2.472,98 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 12/11/2015 | 20001 | 570 | CELESC DISTRIBUIÇÃO SA | 2.314,31 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 12/11/2015 | 20001 | 571 | CELESC DISTRIBUIÇÃO SA | 1.703,24 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 16/11/2015 | 20001 | 572 | ESQUADRIAS SILVEGER LTDA - ME | 2.240, | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 23/11/2015 | 20001 | 576 | BARIGUI VEÍCULOS LTDA. | , | 359,14 | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 23/11/2015 | 20001 | 580 | BARIGUI VEÍCULOS LTDA. | , | 597, | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 30/11/2015 | 20001 | 583 | AUTOMECANICA E PEÇAS GE LTDA ME | , | 210, | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 07/12/2015 | 20001 | 593 | DETRAN - SC | 85,13 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 11/12/2015 | 20001 | 601 | GIROTTO POSTO DE GASOLINA LTDA | , | 640, | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 11/12/2015 | 20001 | 602 | MEDICALBLU EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | , | 630, | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 29/12/2015 | 20001 | 604 | FOLHA DE PAGAMENTO | 337,88 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 29/12/2015 | 20001 | 605 | EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES | 57.776,13 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 29/12/2015 | 20001 | 606 | FOLHA DE PAGAMENTO | 55.722,24 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 30/12/2015 | 20001 | 608 | EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES | 21.822,21 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 30/12/2015 | 20001 | 609 | GMSHD - GRUPO MÉDICO DE SERV. HOSP. E DE DIAGNOSE | 11.822,69 | , | 10 | 301 | 2 |
| 2015 | 30/12/2015 | 20001 | 610 | ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS DE PENHA E PIÇARRAS | , | 8.000, | 10 | 301 | 2 |

| | | | | | | | | | | |
|--------------|------------|-------|-----|------------------------|----------|---|----|-------------------|---|--|
| 2015 | 30/12/2015 | 20001 | 611 | CELESC DISTRIBUIÇÃO SA | 283,21 | , | 10 | 301 | 2 | |
| 2015 | 31/12/2015 | 20001 | 612 | CELESC DISTRIBUIÇÃO SA | 346,66 | , | 10 | 301 | 2 | |
| 2015 | 31/12/2015 | 20001 | 613 | CELESC DISTRIBUIÇÃO SA | 1.025,59 | , | 10 | 301 | 2 | |
| 2015 | 31/12/2015 | 20001 | 614 | CELESC DISTRIBUIÇÃO SA | 117,04 | , | 10 | 301 | 2 | |
| 2015 | 31/12/2015 | 20001 | 615 | CELESC DISTRIBUIÇÃO SA | 1.473,25 | , | 10 | 301 | 2 | |
| TOTAL | | | | | | | | 148.940,83 | | |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV1

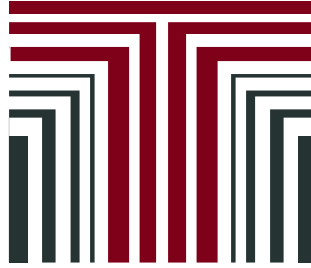
PROCESSO Nº: @PCP 16/00270554
INTERESSADO: Evandro Eredes dos Navegantes
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Penha

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 214 à 217.

Florianópolis, 26 de outubro de 2016.

ALEXANDRE FONSÊCA OLIVEIRA



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2015



Município de Penha

Data de Fundação – 19/07/1958

População: 29.493 habitantes (IBGE - 2015)

PIB: 461,23 (em milhões)
(IBGE - 2013)



SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO | 4 |
| 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO | 5 |
| 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA | 6 |
| 3.1. Apuração do resultado orçamentário | 7 |
| 3.2. Análise do resultado orçamentário | 7 |
| 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias | 8 |
| 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA | 15 |
| 4.1. Situação Patrimonial | 16 |
| 4.2. Análise do resultado financeiro | 17 |
| 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos | 18 |
| 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira | 20 |
| 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES | 23 |
| 5.1. Saúde | 23 |
| 5.2. Ensino | 25 |
| 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências | 25 |
| 5.2.2. FUNDEB | 26 |
| 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) | 29 |
| 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município | 29 |
| 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo | 30 |
| 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo | 32 |
| 6. CONSELHOS MUNICIPAIS | 33 |
| 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) | 34 |
| 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) | 35 |
| 6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | 39 |
| 6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) | 39 |
| 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) | 40 |
| 6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) | 42 |

| | |
|---|----|
| 7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 | 42 |
| 8. RESTRIÇÕES APURADAS | 46 |
| 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015 | 48 |
| CONCLUSÃO | 48 |
| ANEXO | 51 |
| APÊNDICE..... | 52 |

| | |
|---------------------|--|
| PROCESSO | PCP 16/00270554 |
| UNIDADE | Município de Penha |
| RESPONSÁVEL | Sr. Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal |
| ASSUNTO | Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2015 |
| RELATÓRIO N° | 2739/2016 |

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Penha, relativas ao exercício de 2015.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2015 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Penha, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 14/10/2016 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas

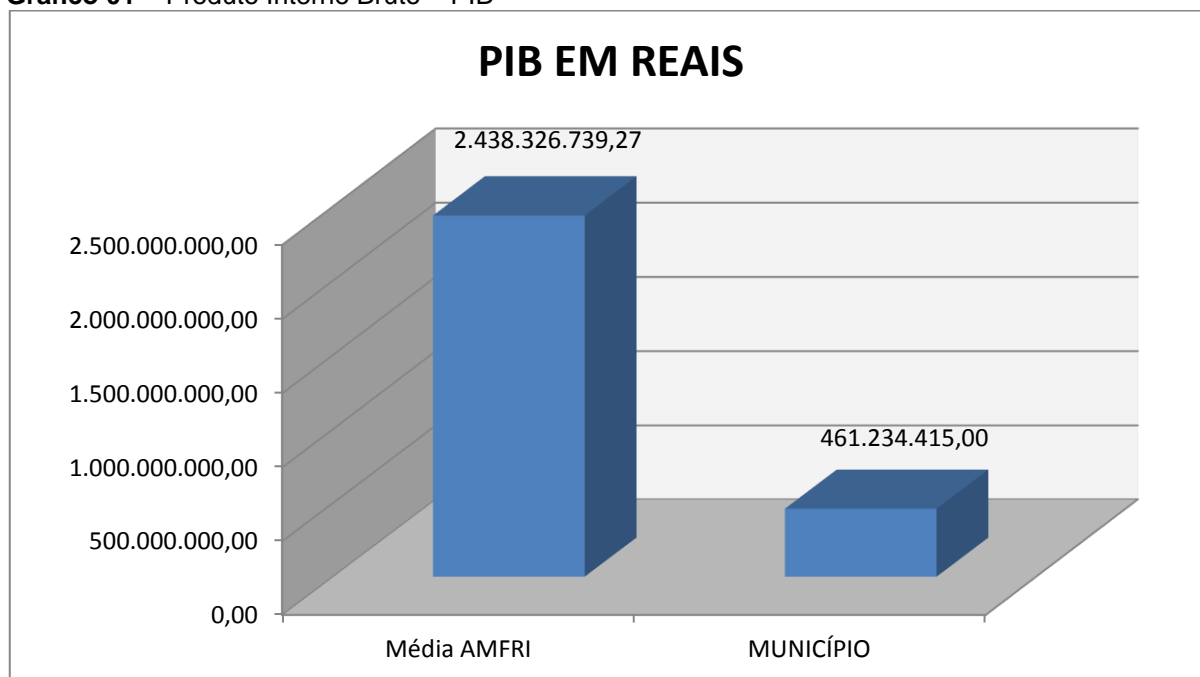
pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Penha tem uma população estimada em 29.493¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 461.234.415,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 16.510,40, considerando uma população estimada em 2013 de 27.936 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2013

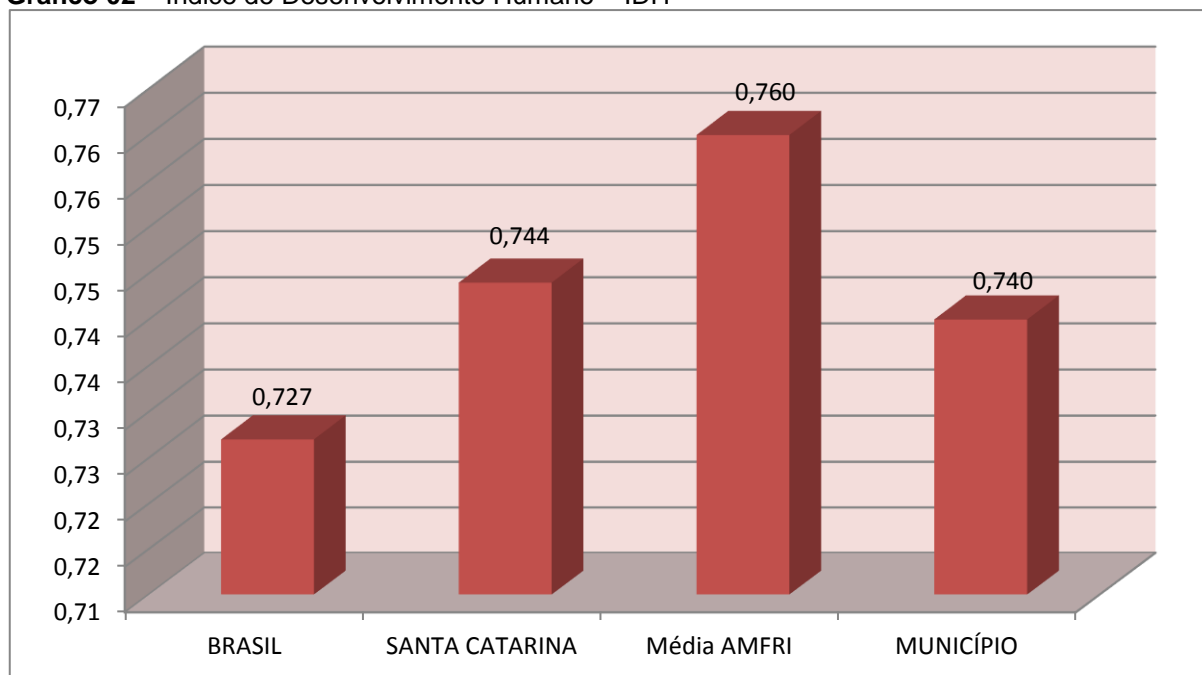
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Penha encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2015

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2013

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

| LEIS | | DATA DAS AUDIÊNCIAS | RECEITA ESTIMADA | 66.242.860,19 |
|------|------------|---------------------|------------------|---------------|
| PPA | 2.643/2013 | 12/07/2013 | DESPESA FIXADA | 66.242.860,19 |
| LDO | 2.724/2014 | 29/08/2014 | | |
| LOA | 2.734/2014 | 26/09/2014 | | |

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 514.275,68**, correspondendo a **0,77%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 514.275,68, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 600.816,90 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 1.115.092,58.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2015

| Descrição | Previsão/Autorização | Execução | % Executado |
|--|----------------------|-------------------|-------------|
| RECEITA | 66.242.860,19 | 67.133.458,98 | 101,34 |
| DESPESA (considerando as alterações orçamentárias) | 87.014.798,48 | 66.619.183,30 | 76,56 |
| Superávit de Execução Orçamentária | | 514.275,68 | |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 21.106,35, considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 511.920,22, refere-se ao ajuste efetuado pela Instrução.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Penha nos últimos 5 anos:

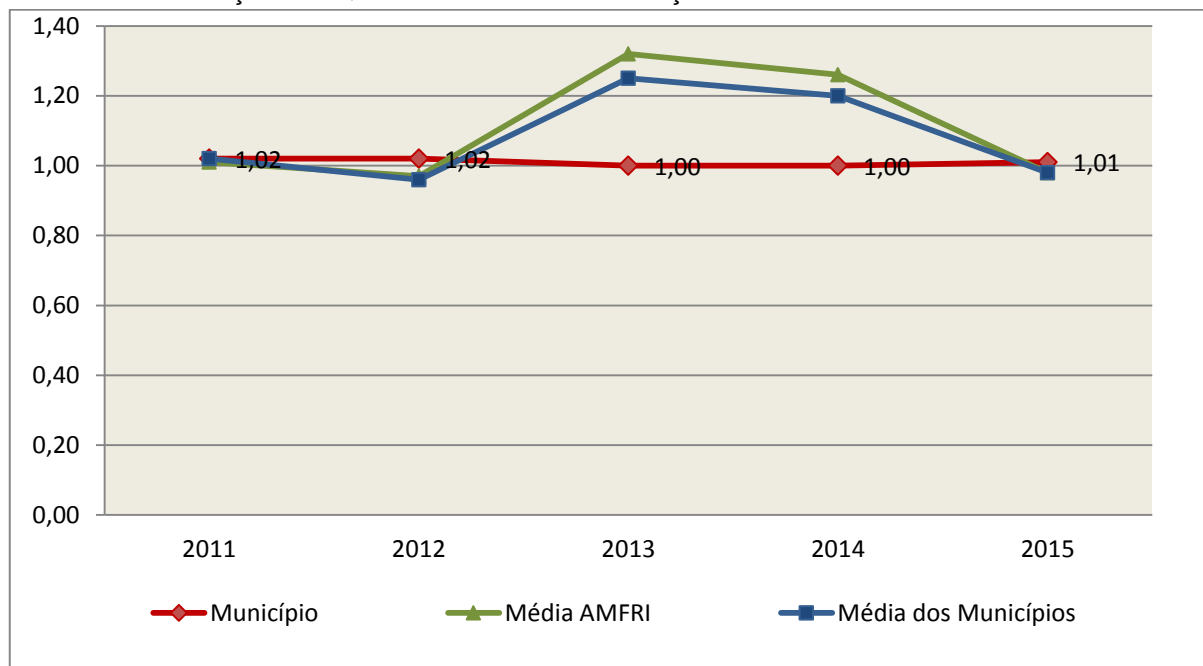
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2011-2015

| ITENS / ANO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1 Receita realizada | 43.253.308,37 | 53.739.387,39 | 59.262.730,06 | 69.606.494,25 | 67.133.458,98 |
| 2 Despesa executada | 42.236.838,53 | 52.890.715,28 | 59.020.841,72 | 69.570.657,44 | 66.619.183,30 |
| QUOCIENTE | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Resultado Orçamentário (1÷2) | 1,02 | 1,02 | 1,00 | 1,00 | 1,01 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 67.133.458,98**, equivalendo a **101,34%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

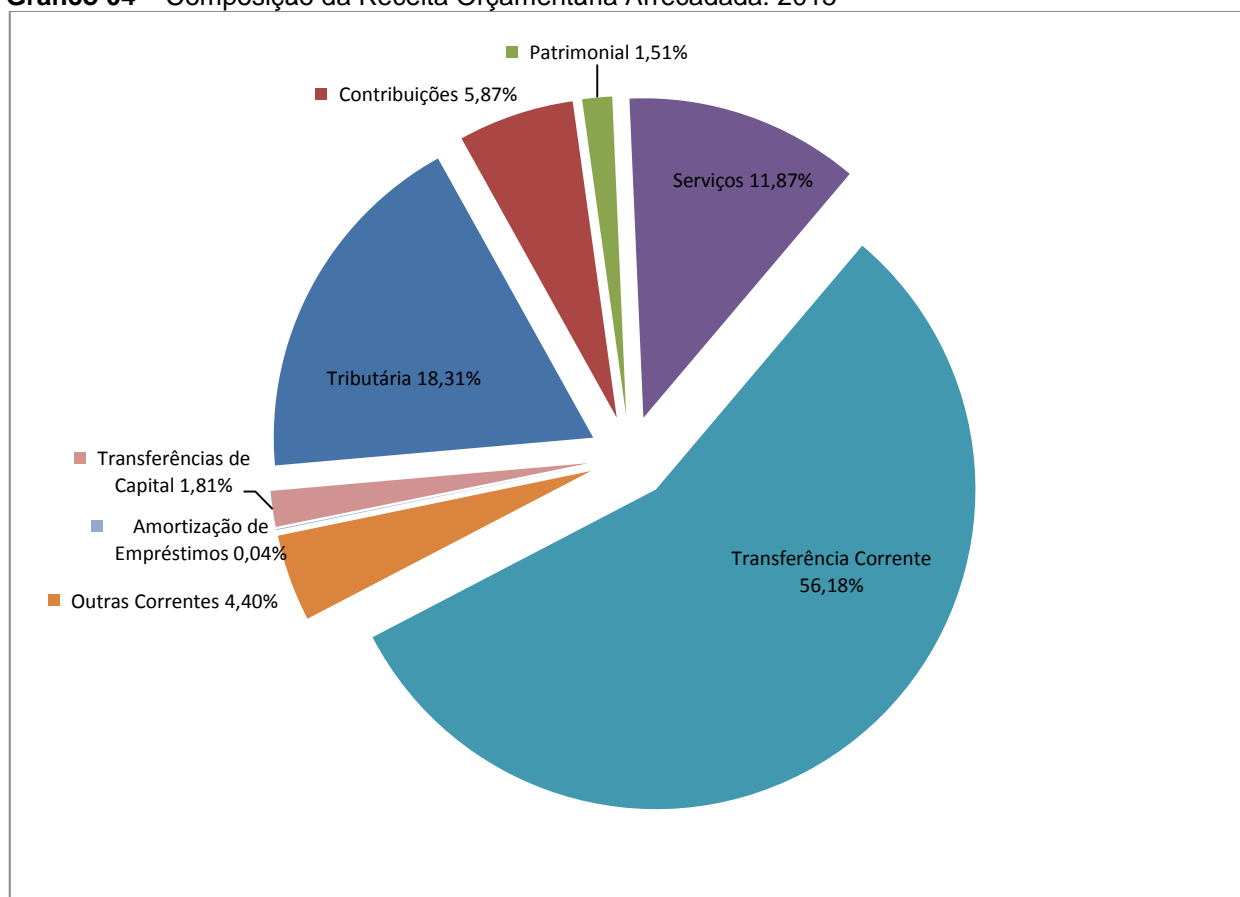
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2015

| RECEITA POR ORIGEM | PREVISÃO | ARRECADADAÇÃO | % ARRECADADO |
|--------------------------|---------------|---------------|--------------|
| Receita Tributária | 15.677.153,55 | 12.293.733,11 | 78,42 |
| Receita de Contribuições | 2.931.680,97 | 3.942.763,98 | 134,49 |
| Receita Patrimonial | 666.203,69 | 1.013.264,24 | 152,10 |
| Receita de Serviços | 2.113.625,00 | 7.970.478,38 | 377,10 |

| RECEITA POR ORIGEM | PREVISÃO | ARRECADADAÇÃO | % ARRECADADO |
|----------------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Transferências Correntes | 39.343.061,05 | 37.712.247,78 | 95,85 |
| Outras Receitas Correntes | 2.899.905,76 | 2.955.198,74 | 101,91 |
| RECEITA CORRENTE | 63.631.630,02 | 65.887.686,23 | 103,55 |
| Operações de Crédito | 2.000.000,00 | - | - |
| Alienação de Bens | 10.000,00 | - | - |
| Amortização de Empréstimos | 35.180,17 | 28.349,17 | 80,58 |
| Transferências de Capital | 566.050,00 | 1.217.423,58 | 215,07 |
| RECEITA DE CAPITAL | 2.611.230,17 | 1.245.772,75 | 47,71 |
| TOTAL DA RECEITA | 66.242.860,19 | 67.133.458,98 | 101,34 |

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2015

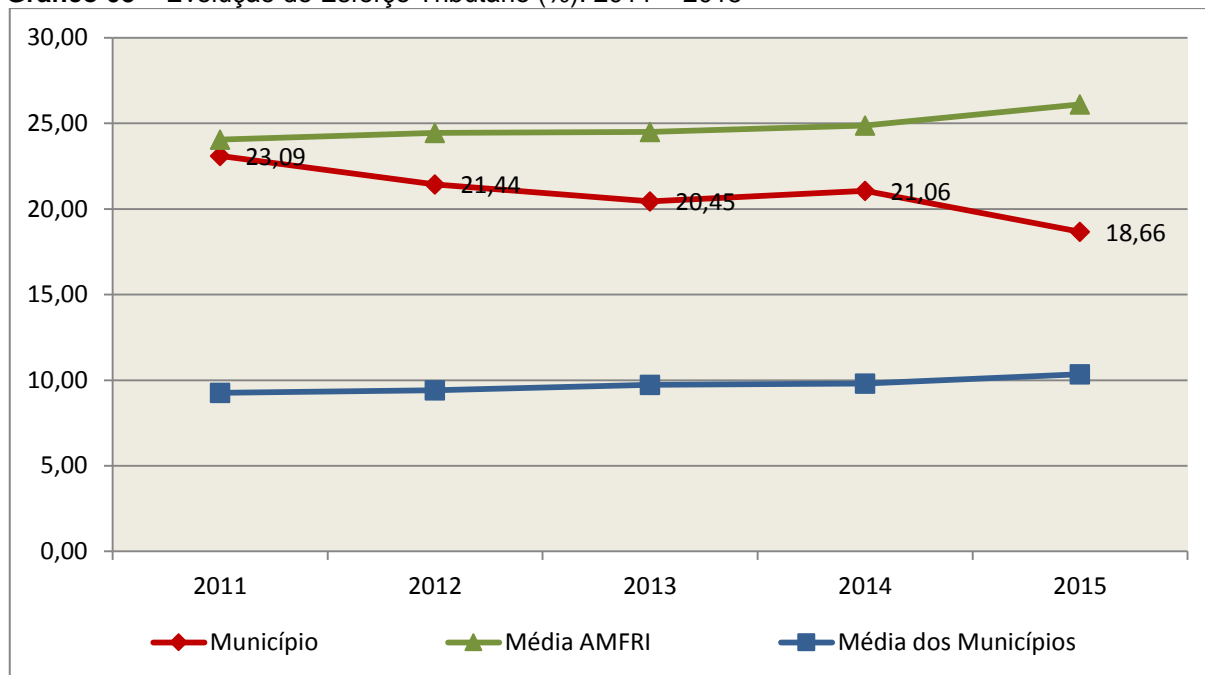


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **56,18%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2011 – 2015

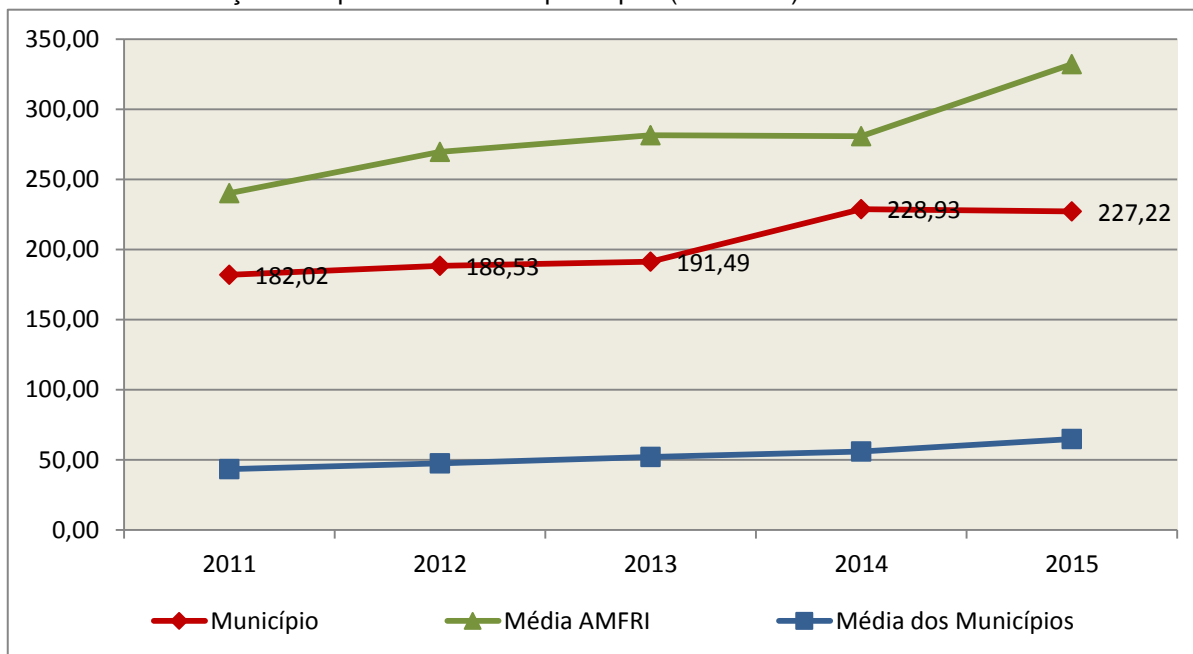


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

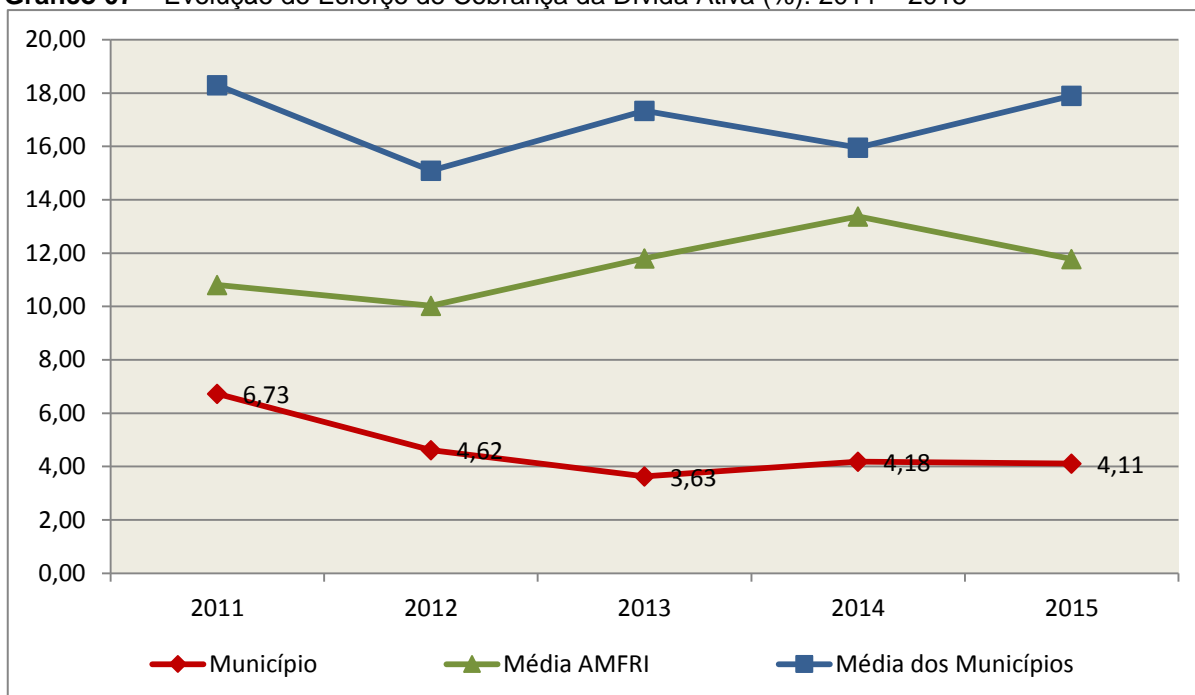
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2015

| Saldo Anterior | Inscrição/Transferências / Atualização | Recebimento | Transferências/ Outras Baixas | Saldo Final |
|----------------|--|--------------|-------------------------------|---------------|
| 49.406.583,69 | 8.612.120,36 | 2.032.148,27 | 800.000,00 | 55.186.555,78 |

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2015

| DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO | AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$) | EXECUÇÃO ² (R\$) | % EXECUTADO |
|-------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-------------|
| 01-Legislativa | 2.745.000,00 | 2.323.566,96 | 84,65 |
| 04-Administração | 9.761.429,69 | 9.155.906,81 | 93,80 |
| 06-Segurança Pública | 683.495,02 | 373.679,86 | 54,67 |
| 08-Assistência Social | 2.997.447,84 | 1.458.478,56 | 48,66 |
| 10-Saúde | 18.333.736,29 | 12.775.471,29 | 69,68 |
| 12-Educação | 26.005.060,41 | 22.398.125,27 | 86,13 |
| 13-Cultura | 302.500,00 | 296.705,54 | 98,08 |
| 15-Urbanismo | 11.435.787,64 | 5.259.243,87 | 45,99 |
| 16-Habitação | 83.000,00 | 57.431,82 | 69,19 |
| 17-Saneamento | 6.740.000,00 | 5.903.942,51 | 87,60 |
| 20-Agricultura | 203.250,00 | 68.143,92 | 33,53 |
| 23-Comércio e Serviços | 916.330,05 | 848.057,24 | 92,55 |
| 25-Energia | 3.409.764,36 | 3.131.499,67 | 91,84 |
| 26-Transporte | 1.313.972,18 | 851.305,95 | 64,79 |
| 27-Desporto e Lazer | 563.025,00 | 448.951,25 | 79,74 |

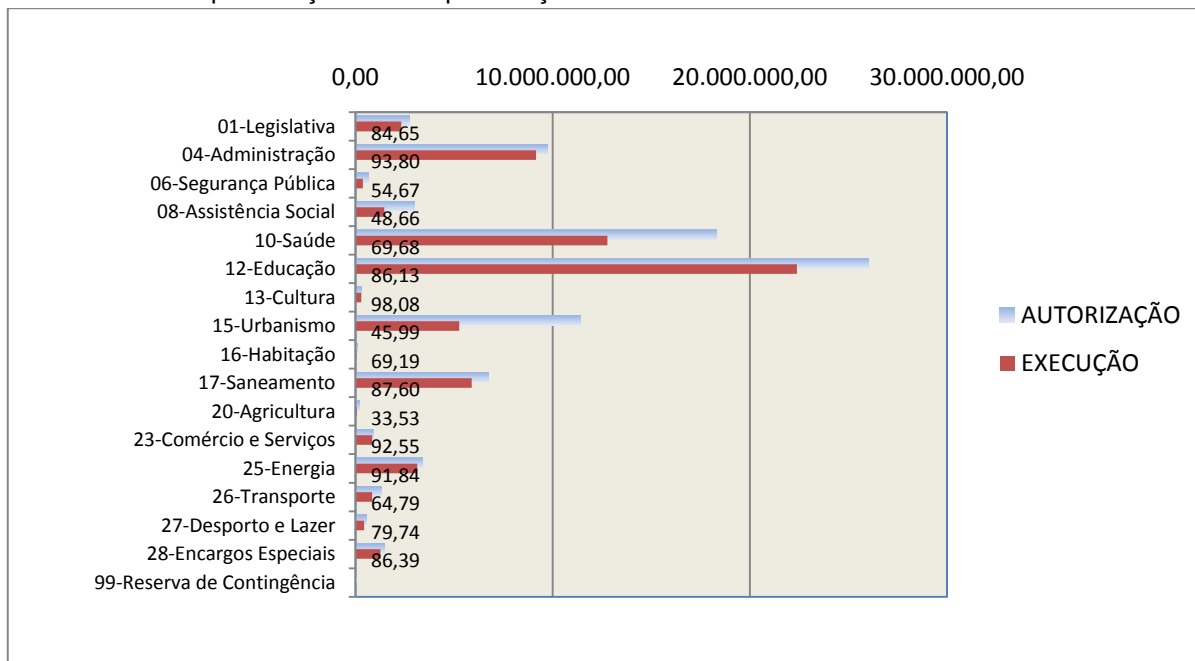
| DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO | AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$) | EXECUÇÃO ² (R\$) | % EXECUTADO |
|-------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|--------------|
| 28-Encargos Especiais | 1.468.500,00 | 1.268.672,78 | 86,39 |
| 99-Reserva de Contingência | 52.500,00 | - | - |
| TOTAL DA DESPESA | 87.014.798,48 | 66.619.183,30 | 76,56 |

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2015



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2011 – 2015

| DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 01-Legislativa | 1.098.614,11 | 1.271.534,00 | 1.899.810,68 | 2.165.789,33 | 2.323.566,96 |
| 04-Administração | 7.232.828,45 | 10.817.513,34 | 13.937.755,56 | 8.813.595,52 | 9.155.906,81 |
| 06-Segurança Pública | 207.862,97 | 280.309,79 | 451.672,63 | 471.210,54 | 373.679,86 |
| 08-Assistência Social | 1.066.098,92 | 1.207.388,58 | 1.223.315,28 | 1.376.615,08 | 1.458.478,56 |
| 10-Saúde | 6.530.385,35 | 8.854.289,09 | 11.668.639,84 | 14.255.801,02 | 12.775.471,29 |
| 12-Educação | 13.158.517,85 | 15.391.123,26 | 17.569.616,21 | 23.204.509,76 | 22.398.125,27 |
| 13-Cultura | 92.877,32 | 54.354,88 | 99.461,91 | 282.068,69 | 296.705,54 |
| 15-Urbanismo | 6.821.949,85 | 8.369.441,91 | 5.703.710,68 | 7.790.319,85 | 5.259.243,87 |
| 16-Habitação | 4.017,48 | 275.073,30 | 4.175,54 | 29.054,97 | 57.431,82 |
| 17-Saneamento | 976.189,92 | 367.882,93 | 116.029,49 | 5.573.599,19 | 5.903.942,51 |
| 18-Gestão Ambiental | 108.253,76 | 20.942,09 | 35.569,54 | - | - |
| 20-Agricultura | 214.386,13 | 180.124,93 | 54.443,20 | 31.380,67 | 68.143,92 |
| 23-Comércio e Serviços | 676.899,44 | 874.900,24 | 964.889,55 | 1.473.575,26 | 848.057,24 |
| 25-Energia | 1.955.417,37 | 2.172.388,56 | 2.043.663,26 | 2.252.339,76 | 3.131.499,67 |
| 26-Transporte | 37.567,42 | 6.088,56 | 10.258,40 | 421.454,23 | 851.305,95 |
| 27-Desporto e Lazer | 357.958,84 | 495.702,20 | 783.754,88 | 496.270,16 | 448.951,25 |
| 28-Encargos Especiais | 1.697.013,35 | 2.251.657,62 | 2.454.075,07 | 933.073,41 | 1.268.672,78 |
| TOTAL DA DESPESA REALIZADA | 42.236.838,53 | 52.890.715,28 | 59.020.841,72 | 69.570.657,44 | 66.619.183,30 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2015

| RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos) | Valor (R\$) | % |
|---|---------------|-------|
| Imposto Predial e Territorial Urbano | 6.701.296,15 | 18,30 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 3.239.699,08 | 8,85 |
| Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza | 136.627,54 | 0,37 |
| Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis | 1.060.540,69 | 2,90 |
| Cota do ICMS | 7.100.249,82 | 19,39 |
| Cota-Parte do IPVA | 2.398.435,52 | 6,55 |
| Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 110.665,50 | 0,30 |
| Cota-Parte do FPM | 13.081.553,73 | 35,72 |
| Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014 | 765.459,72 | 2,09 |

| RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos) | Valor (R\$) | % |
|---|----------------------|---------------|
| Cota do ITR | 9.058,69 | 0,02 |
| Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96 | 29.851,54 | 0,08 |
| Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos | 1.458.991,87 | 3,98 |
| Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos | 529.971,93 | 1,45 |
| TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação) | 36.622.401,78 | 100,00 |
| (-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014 | 765.459,72 | |
| TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde) | 35.856.942,06 | 100,00 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2015

| DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO | Valor (R\$) |
|--|----------------------|
| Receitas Correntes Arrecadadas | 70.433.668,13 |
| (-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB | 4.545.981,90 |
| TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 65.887.686,23 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Penha (em Reais): 2015

| ATIVO | 2015 | PASSIVO | 2015 |
|--|----------------------|--|----------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 13.542.114,48 | PASSIVO CIRCULANTE | 6.073.443,59 |
| <u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u> | 11.509.439,66 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 2.943.305,11 |
| <u>Créditos a Curto Prazo</u> | 1.939.032,29 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 19.252,36 |
| Empréstimos e Financiamentos concedidos | 31.180,56 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 1.448.746,97 |
| Dívida Ativa Tributária | 1.907.851,73 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 36.090,51 |
| <u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u> | 70.094,26 | Provisões a Curto Prazo | 19.736,59 |
| <u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u> | 23.548,27 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 1.606.312,05 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 81.218.069,73 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 11.485,15 |
| <u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u> | 53.297.117,37 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 11.485,15 |
| Créditos a Longo Prazo | 53.278.704,05 | | |
| Dívida Ativa Tributária | 52.357.281,61 | TOTAL DO PASSIVO | 6.084.928,74 |
| Dívida Ativa Não Tributária | 921.422,44 | | |
| <u>Demais Créditos e Valores à Longo Prazo</u> | 18.413,32 | | |
| <u>Imobilizado</u> | 27.920.952,36 | PATRIMONIO LIQUIDO | 88.675.255,47 |
| Bens Móveis | 13.141.157,73 | Patrimônio Social e Capital Social | 76.678.602,88 |
| (-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis) | -55.153,00 | Resultados Acumulados | 11.996.652,59 |
| Bens Imóveis | 14.834.947,63 | Resultado do Exercício | 9.713.115,80 |
| | | Resultado de Exercícios Anteriores | 2.283.536,79 |
| TOTAL | 94.760.184,21 | TOTAL | 94.760.184,21 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de R\$ 88.128,86, entre o saldo do grupo Disponível do Balanço Patrimonial do exercício anterior – Anexo 14 (R\$ 9.105.346,44) e o saldo inicial do Balanço Financeiro do exercício atual – Anexo 13 (R\$ 9.193.475,30), se refere ao Realizável de 2014.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 3.781.994,38** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,67** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.078.731,47** passando de um Superávit de R\$ 2.703.262,91 para um Superávit de **R\$ 3.781.994,38**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 156.897,87**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2014 - 2015

| Grupo Patrimonial | Saldo inicial | Saldo final | Varição |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| Ativo Financeiro | 9.119.456,31 | 11.522.245,81 | 2.402.789,50 |
| Passivo Financeiro | 6.416.193,40 | 7.740.251,43 | 1.324.058,03 |
| Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado | 2.703.262,91 | 3.781.994,38 | 1.078.731,47 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

| Descrição | Valor |
|--|------------------|
| Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício anterior | 15.900,64 |
| Receitas Antecipadas Demais Unidades – Ajuste exercício anterior | 58.118,35 |
| Total excluído no Saldo Inicial do Ativo Financeiro | 74.018,99 |
| Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício atual | 377,07 |
| Receitas Antecipadas Demais Unidades – Ajuste exercício atual | 21.106,35 |
| Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro | 21.483,42 |

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 21.483,42, considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 511.920,22, refere-se ao ajuste efetuado pela Instrução.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2015, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Penha, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11 - B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

| FONTE DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | Superávit / Déficit |
|--|---|---------------------|
| RECURSOS VINCULADOS | | |
| 00 - Recursos Ordinários | 0,00 | SUPERAVIT |
| 01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação | 0,00 | SUPERAVIT |
| 02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde | 0,00 | SUPERAVIT |
| 03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) | 0,00 | SUPERAVIT |
| 04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) | 0,00 | SUPERAVIT |
| 05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS | 0,00 | SUPERAVIT |
| 06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos | 0,00 | SUPERAVIT |
| 07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 10.518,32 | SUPERAVIT |
| 08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP | 649.946,74 | SUPERAVIT |
| 09 - FIA Imposto de Renda | 16.282,19 | SUPERAVIT |
| 10 - Convênio de Trânsito - Militar | 25.309,54 | SUPERAVIT |
| 11 - Convênio de Trânsito - Civil | -3.189,00 | DÉFICIT |
| 12 Convênio de Trânsito - Prefeitura | -2.980,53 | DÉFICIT |
| 18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ -597.290,40 | -860.783,62 | DÉFICIT |
| 19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -263.493,22 | | |
| 31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social | 6.891,19 | SUPERAVIT |
| 32 - Transferências de Convênios – União/Educação | 149.658,29 | SUPERAVIT |
| 33 - Transferências de Convênios – União/Saúde | 0,00 | SUPERAVIT |
| 34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 314.974,89 | SUPERAVIT |
| 35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União | 596.819,98 | SUPERAVIT |
| 36 - Salário-Educação | 2.024.829,77 | SUPERAVIT |
| 37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios) | 247.125,23 | SUPERAVIT |
| 38 - Outras Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 2.049.389,71 | SUPERAVIT |
| 39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 21.262,09 | SUPERAVIT |
| 40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013 | 0,00 | SUPERAVIT |
| 41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013 | 0,00 | SUPERAVIT |
| 42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União | 0,00 | SUPERAVIT |
| 61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social | 0,00 | SUPERAVIT |
| 62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação | 0,00 | SUPERAVIT |
| 63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde | 0,00 | SUPERAVIT |
| 64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 0,00 | SUPERAVIT |
| 65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado | 16.470,68 | SUPERAVIT |
| 66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação | 0,00 | SUPERAVIT |
| 67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado | 609.404,74 | SUPERAVIT |
| 68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado | 0,00 | SUPERAVIT |
| 80 - Outras Especificações | 0,00 | SUPERAVIT |
| 81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica | 0,00 | SUPERAVIT |
| 82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde | 0,00 | SUPERAVIT |
| 83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas | 0,00 | SUPERAVIT |
| 84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica | 0,00 | SUPERAVIT |
| 85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde | 0,00 | SUPERAVIT |
| 86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas | 0,00 | SUPERAVIT |
| 87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica | 0,00 | SUPERAVIT |
| 88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde | 0,00 | SUPERAVIT |

| FONTE DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | Superávit / Déficit |
|--|---|---------------------|
| 89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas | 0,00 | SUPERAVIT |
| 93 - Outras Receitas Não-Primárias | 0,00 | SUPERAVIT |
| TOTAL RECURSOS VINCULADOS | 5.871.930,21 | |
| 00 - Recursos Ordinários | -891.678,10 | DÉFICIT |
| 01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | -1.332.373,61 | DÉFICIT |
| 02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 134.116,28 | SUPERAVIT |
| TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS | -2.089.935,43 | |

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2011 – 2015

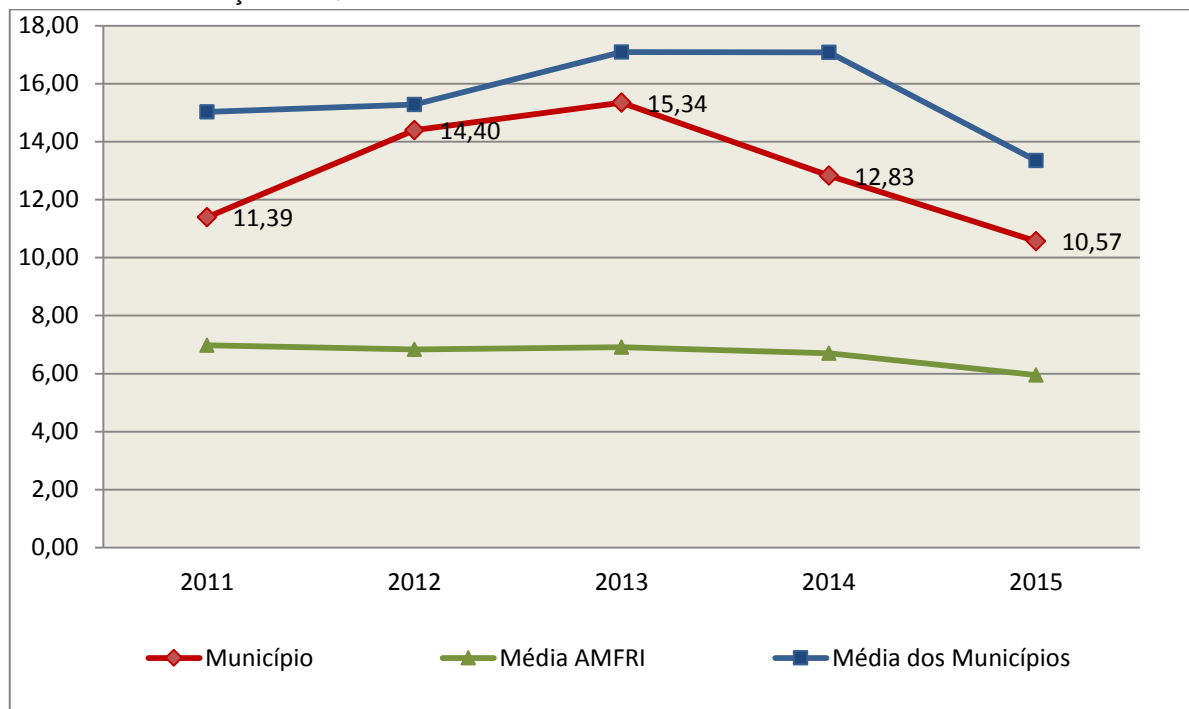
| ITENS / ANO | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|-------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1 Despesa Executada | 42.236.838,53 | 52.890.715,28 | 59.020.841,72 | 69.570.657,44 | 66.619.183,30 |
| 2 Restos a Pagar | 3.320.835,79 | 2.956.453,58 | 4.794.337,12 | 5.967.750,83 | 6.133.939,38 |
| 3 Ativo Financeiro Ajustado | 5.081.142,74 | 6.134.188,51 | 7.591.734,47 | 9.119.456,31 | 11.522.245,81 |
| 4 Passivo Financeiro Ajustado | 3.840.297,30 | 3.348.210,88 | 5.146.996,43 | 6.416.193,40 | 7.740.251,43 |
| 5 Ativo Real | 57.581.373,21 | 72.027.995,57 | 80.280.436,20 | 83.162.582,71 | 94.760.184,21 |
| 6 Passivo Real | 5.054.147,46 | 5.002.775,88 | 5.231.800,64 | 6.483.979,83 | 8.966.211,12 |
| QUOCIENTES | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Resultado Patrimonial (5÷6) | 11,39 | 14,40 | 15,34 | 12,83 | 10,57 |
| Situação Financeira (3÷4) | 1,32 | 1,83 | 1,47 | 1,42 | 1,49 |
| Restos a Pagar (2÷1)*100 | 7,86 | 5,59 | 8,12 | 8,58 | 9,21 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2011 – 2015



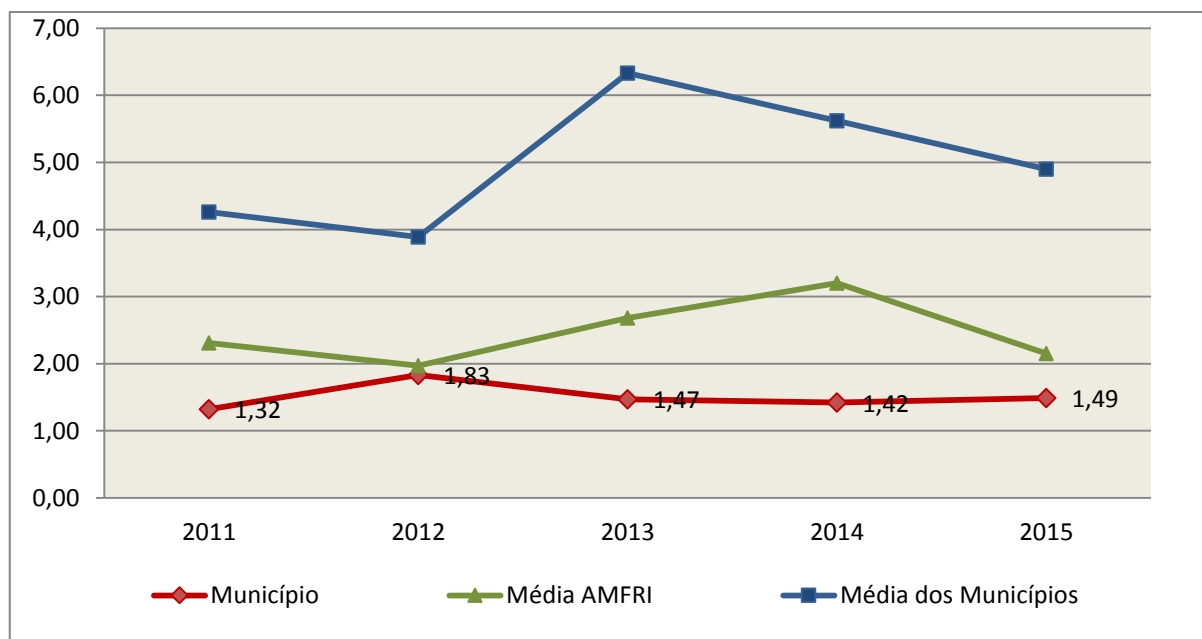
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2015 o Ativo Real apresenta-se **10,57** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

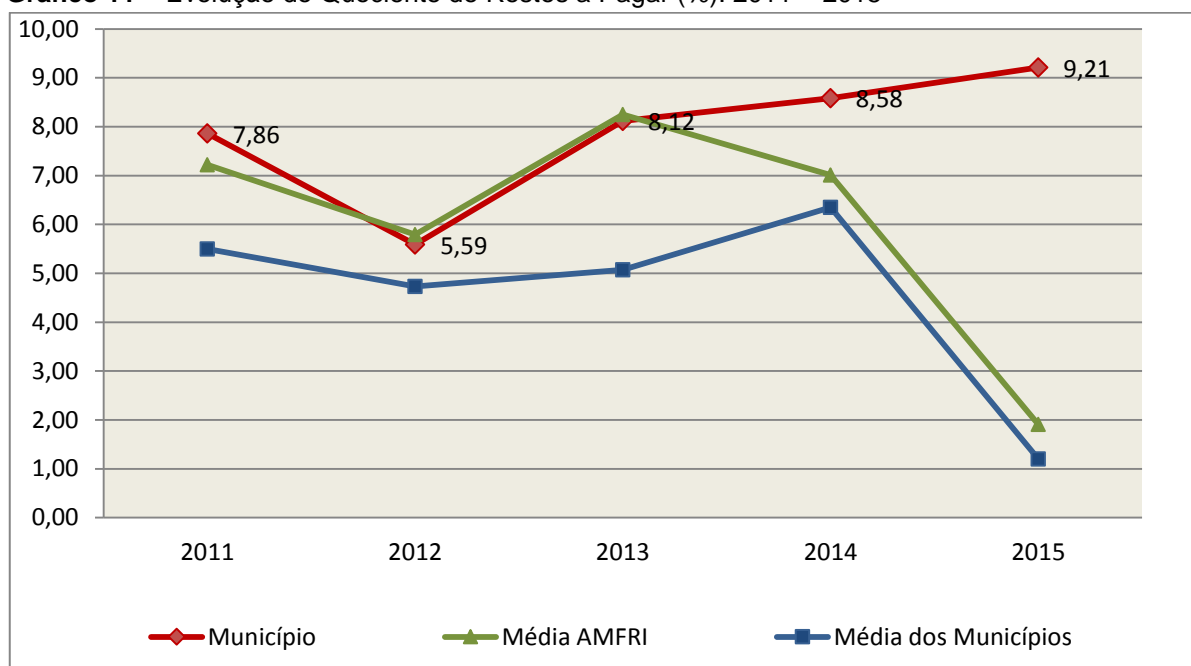
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2015 o Ativo Financeiro representa **1,49** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Penha é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **9,21%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2015 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 8.368.809,18** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **23,34%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 2.990.267,87**, representando **8,34%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2015

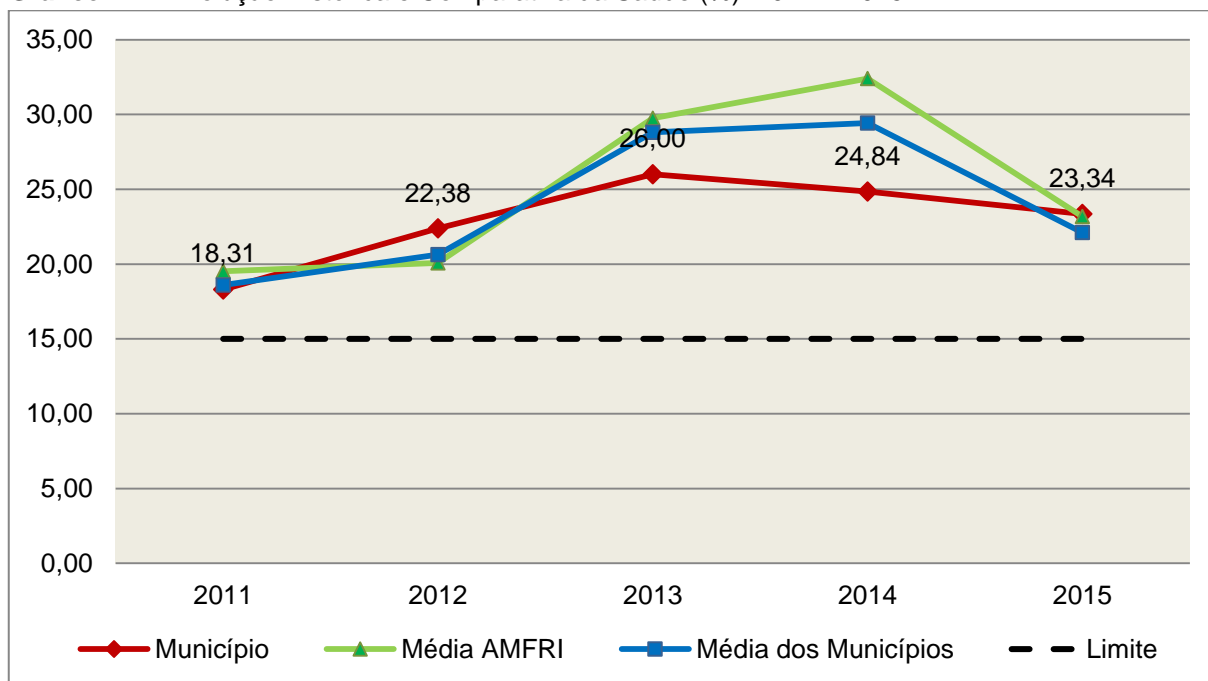
| COMPONENTE | VALOR (R\$) | % |
|--|----------------------|---------------|
| Total da Receita com Impostos | 35.856.942,06 | 100,00 |
| Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 12.775.471,29 | 35,63 |
| Atenção Básica | 12.330.436,84 | 34,39 |
| Vigilância Sanitária | 445.034,45 | 1,24 |
| (-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde* | 4.406.662,11 | 12,29 |
| Total das Despesas para Efeito do Cálculo | 8.368.809,18 | 23,34 |
| Valor Mínimo a ser Aplicado | 5.378.541,31 | 15,00 |
| Valor Acima do Limite | 2.990.267,87 | 8,34 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Penha em 2015 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2015) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 10.739.560,35** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,33%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.583.959,90**, representando **4,33%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2015

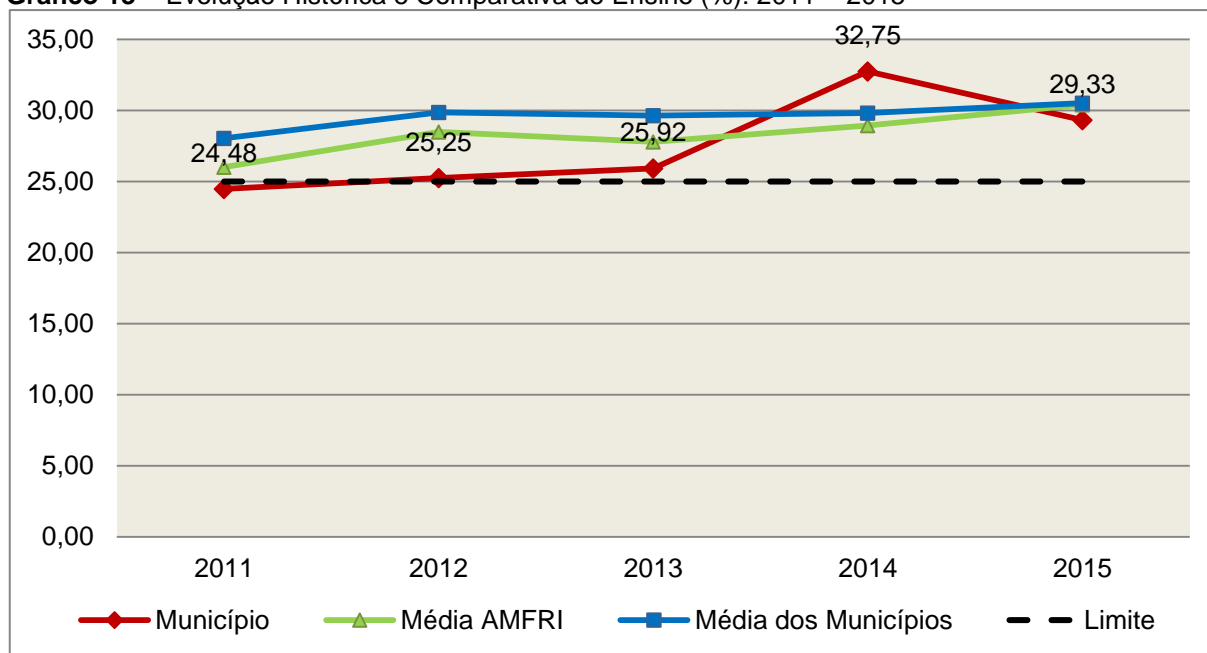
| COMPONENTE | VALOR (R\$) | % |
|--|----------------------|---------------|
| Total da Receita com Impostos | 36.622.401,78 | 100,00 |
| Valor Aplicado Educação Infantil | 6.456.934,77 | 17,63 |
| Educação Infantil | 6.456.934,77 | 17,63 |
| Valor Aplicado Ensino Fundamental | 15.458.511,69 | 42,21 |
| Ensino Fundamental | 15.458.511,69 | 42,21 |
| (-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional* | 11.175.886,11 | 30,52 |
| Total das Despesas para efeito de Cálculo | 10.739.560,35 | 29,33 |
| Valor Mínimo a ser Aplicado | 9.155.600,45 | 25,00 |
| Valor Acima do Limite (25%) | 1.583.959,90 | 4,33 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Penha em 2015 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 9.424.619,69**, equivalendo a **75,05%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

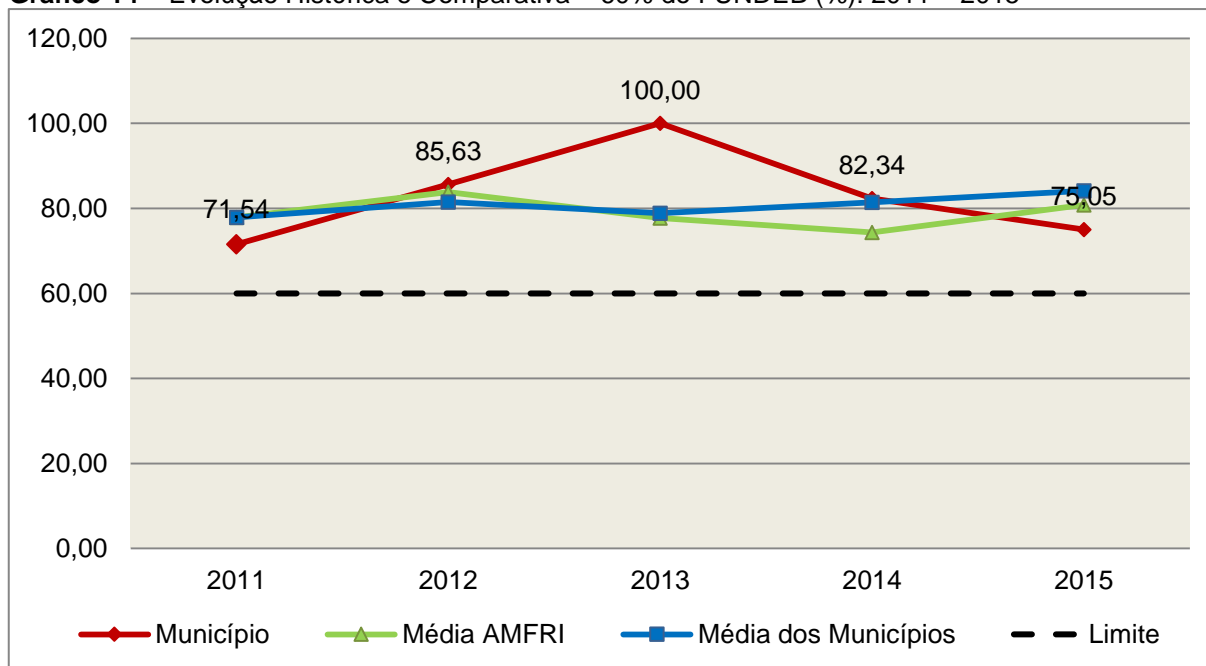
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2015

| COMPONENTE | VALOR (R\$) |
|---|----------------------|
| Transferências do FUNDEB | 12.531.562,63 |
| (+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB | 25.884,08 |
| Total dos recursos oriundos do FUNDEB | 12.557.446,71 |
| 60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB | 7.534.468,03 |
| Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (Valor empenhado (R\$ 10.285.403,31) deduzidos os Restos a Pagar (R\$ 479.693,82) e DDO (R\$ 426.679,20)). | 9.424.619,69 |
| Valor Acima do Limite | 1.890.151,66 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 12.557.446,71**, equivalendo a **100,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2015

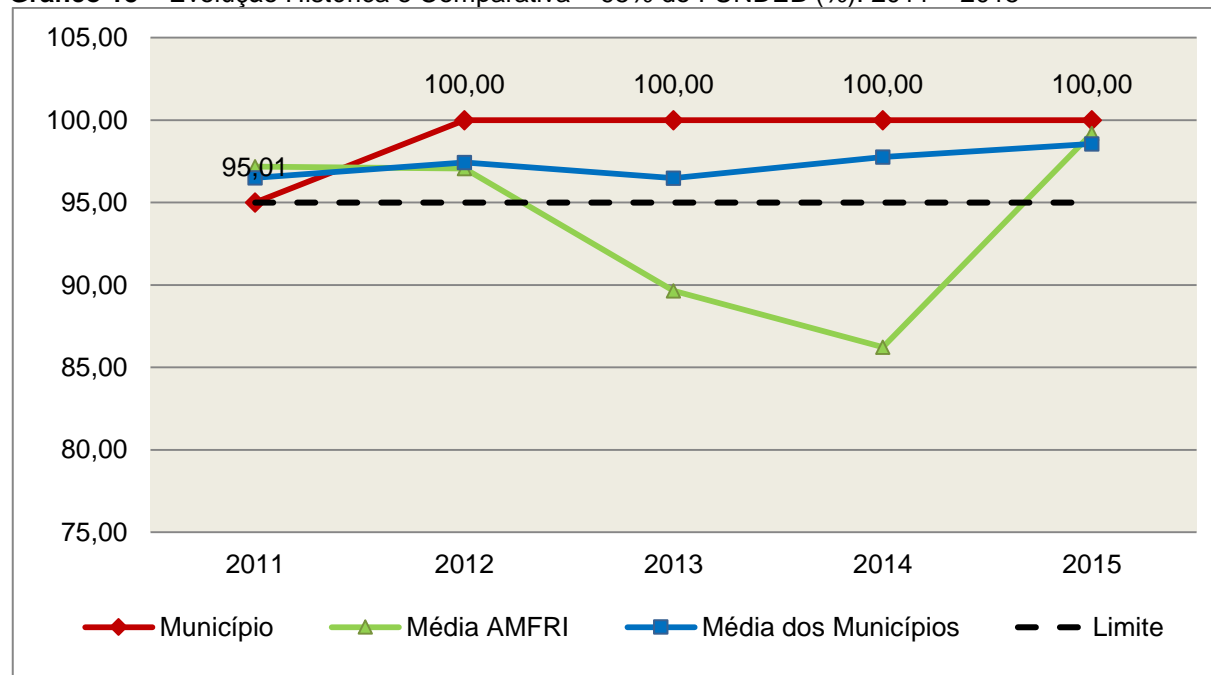
| COMPONENTE | VALOR (R\$) |
|--|----------------------|
| Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB | 12.557.446,71 |
| 95% dos Recursos do FUNDEB | 11.929.574,37 |
| Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB * | 12.557.446,71 |
| Valor Acima do Limite | 627.872,34 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Penha manteve sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 797.588,74**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2015: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

| COMPONENTE | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015 | 406.258,11 |
| (-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB | 406.258,11 |
| (=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados | 0,00 |

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2015

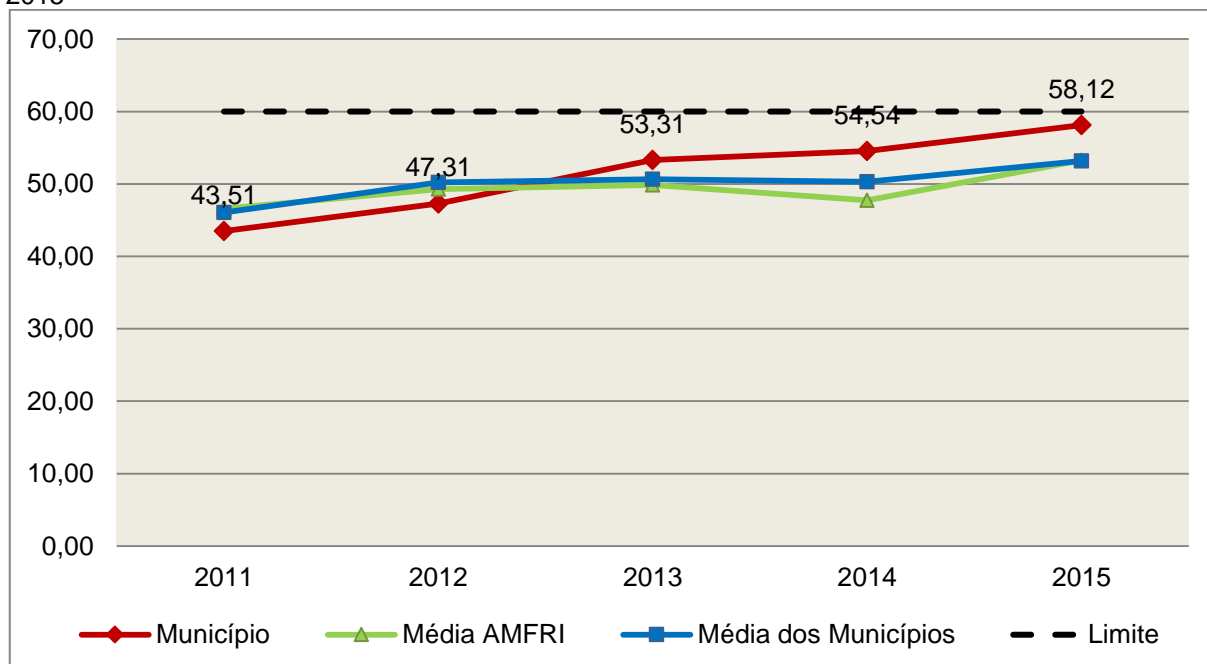
| COMPONENTE | VALOR (R\$) | % |
|---|----------------------|---------------|
| TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 65.887.686,23 | 100,00 |
| LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 39.532.611,74 | 60,00 |
| Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo | 36.508.173,18 | 55,41 |
| Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo | 1.784.803,79 | 2,71 |
| TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO | 38.292.976,97 | 58,12 |
| Valor Abaixo do Limite (60%) | 1.239.634,77 | 1,88 |

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **58,12%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Penha, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2015

| COMPONENTE | VALOR (R\$) | % |
|--|----------------------|---------------|
| TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 65.887.686,23 | 100,00 |
| LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 35.579.350,56 | 54,00 |
| Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo | 36.508.173,18 | 55,41 |
| Pessoal e Encargos* | 36.136.404,71 | 54,85 |
| Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados* (com as deduções) | 371.768,47 | 0,56 |
| Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo | 36.508.173,18 | 55,41 |
| Valor Acima do Limite (54%) | 928.822,62 | 1,41 |

Fonte: * Sistema e-Sfinge/4Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

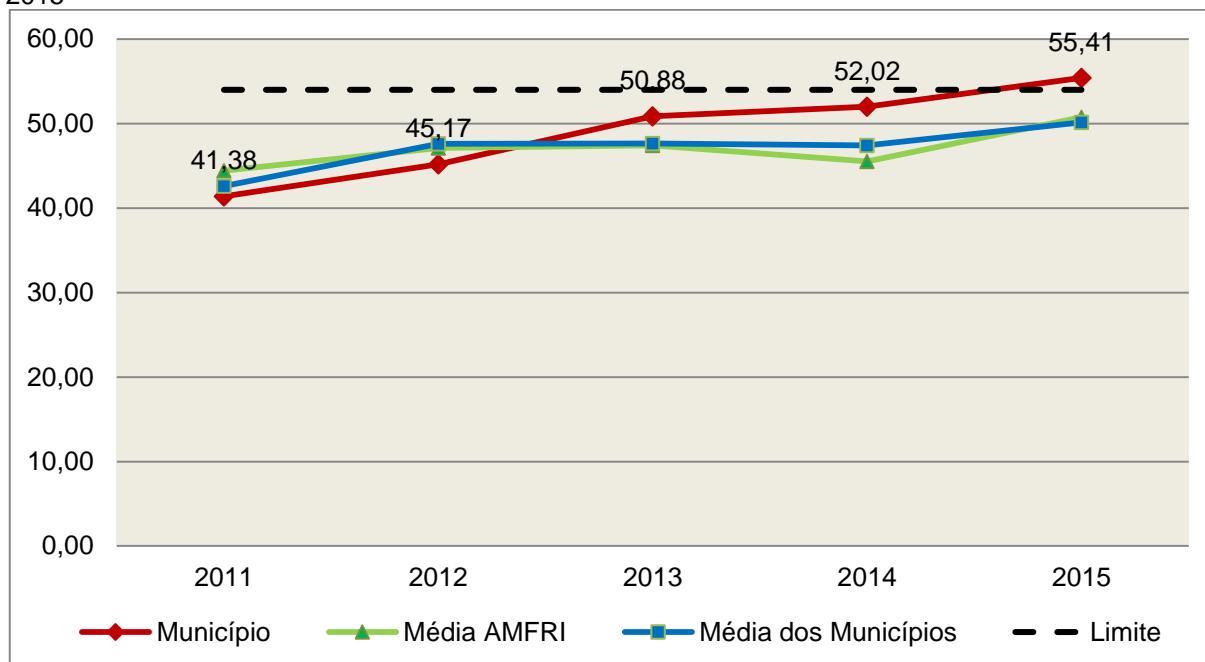
O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **55,41%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **DESCUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Ressalva-se que, embora o Poder Executivo tenha extrapolado o limite estabelecido no art. 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, conforme estabelece o art. 66, os prazos definidos no Caput do art. 23 da L.C. nº 101/00 para a recondução ao limite serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto - PIB por período igual ou superior a quatro trimestres. A citada norma define baixo crescimento como o índice inferior a 1% (um por cento) apurado pela Taxa de Crescimento Real do PIB Acumulada nos Últimos Quatro Trimestres (variação em volume em relação ao mesmo período do ano anterior -%), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. No caso em questão, verifica-se que o PIB nacional, do exercício de 2015, atingiu o percentual de -3,85%.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2015

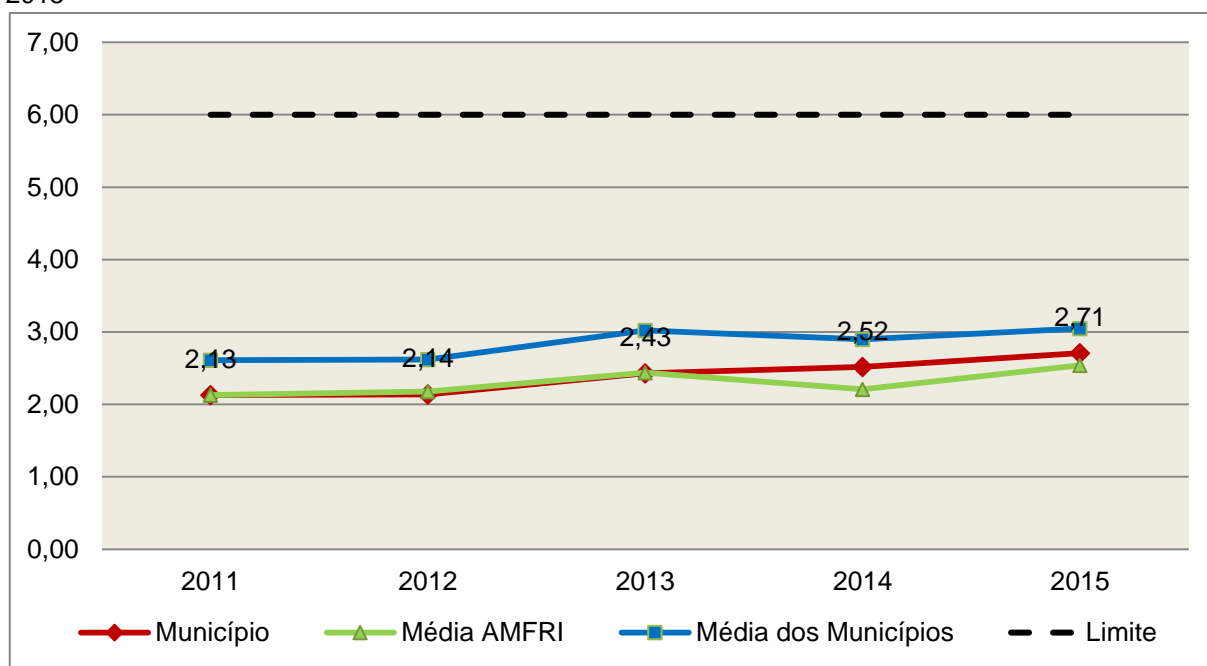
| COMPONENTE | VALOR (R\$) | % |
|--|----------------------|---------------|
| TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 65.887.686,23 | 100,00 |
| LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 3.953.261,17 | 6,00 |
| Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo | 1.784.803,79 | 2,71 |
| Pessoal e Encargos* | 1.784.803,79 | 2,71 |
| Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo | 1.784.803,79 | 2,71 |
| Valor Abaixo do Limite (6%) | 2.168.457,38 | 3,29 |

Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,71%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos

pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Penha**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na

formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Penha**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Penha**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No

entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Penha**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Penha**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, pois, conforme fl. 201, foi enviado apenas o Recibo do Parecer, que não contém as conclusões alcançadas, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Penha**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, conforme justificativa à fl. 183, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária,

exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Penha**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

| I – QUANTO À FORMA | |
|--|----------------|
| Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010) | CUMPRIU |
| Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010) | CUMPRIU |
| Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010) | CUMPRIU |
| Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010) | CUMPRIU |

| I – QUANTO AO CONTEÚDO | |
|--|----------------|
| DESPESA | |
| (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010) | |
| a) o valor do empenho, liquidação e pagamento | CUMPRIU |
| b) o número do empenho | CUMPRIU |
| c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto | CUMPRIU |
| d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários | CUMPRIU |
| e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo | CUMPRIU |
| f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso | CUMPRIU |

| RECEITA | |
|--|-------------------|
| (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010) | |
| a) previsão | CUMPRIU |
| b) lançamento | DESCUMPRIU |
| c) arrecadação | CUMPRIU |

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 22/03/2016 (fls. 208).

Obs. Vide restrição anotada no item 8.1.4 - Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de **R\$ 36.508.173,18**, representando **55,41%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 65.887.686,23**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 35.579.350,56**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 928.822,62** ou **1,41%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto no artigo 23 c/c 66 da citada Lei (item 5.3.2).

8.1.2 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2015, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 797.588,74**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

8.1.3 Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 860.783,62**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Item 5.2.2, Quadro 16 e Apêndice).

- 8.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).
- 8.1.5 Contas Contábeis do Grupo Depósitos e Outras Obrigações nas Especificações de Fontes de Recursos 34 (R\$ 12.996,79) e 01 (R\$ 37.384,58), com saldo devedor, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 8.1.6 Despesas empenhadas (R\$ 14.935.852,37) com a Especificação da Fonte de Recursos do FUNDEB em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 12.557.446,71), na ordem de R\$ 2.378.405,66, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal. (Sistema e-Sfinge e Quadro 16).
- 8.1.7 Valores impróprios lançados no Ativo Realizável, a título de "Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados", no montante de **R\$ 21.483,42**, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35, 85 e 105, I, § 1º da Lei nº 4.320/64 (Quadros 10 e 11-A).
- 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.5).
- 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.6).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015

Quadro 21 – Síntese

| | | |
|--|---|------------------|
| 1) Balanço Anual Consolidado | Embora as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise. | |
| 2) Resultado Orçamentário | Superávit | R\$ 514.275,68 |
| 3) Resultado Financeiro | Superávit | R\$ 3.803.477,80 |
| 4) LIMITES | PARÂMETRO MÍNIMO | REALIZADO |
| 4.1) Saúde | 15,00% | 23,34% |
| 4.2) Ensino | 25,00% | 29,33% |
| 4.3) FUNDEB | 60,00% | 75,05% |
| | 95,00% | 100,00% |
| 4.4) Despesas com pessoal | PARÂMETRO MÁXIMO | REALIZADO |
| a) Município | 60,00% | 58,12% |
| b) Poder Executivo | 54,00% | 55,41% |
| c) Poder Legislativo | 6,00% | 2,71% |
| 4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010 | DESCUMPRIU | |

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2015 do Município de Penha**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas, respectivamente, nos itens **8.1 e 8.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 3, em 01/11/2016.

ALEXANDRE FONSECA OLIVEIRA
Auditor Fiscal de Controle Externo

SABRINA MADDALOZZO PIVATTO
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 3

De Acordo

Em 01/11/2016.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

| Descrição | R\$ |
|--|---------------------|
| Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde | 4.001.201,97 |
| Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde | 11.155,13 |
| Outras Despesas Dedutíveis com Saúde | 245.364,18 |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira (fls. 214 a 216) | 148.940,83 |
| Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município | 4.406.662,11 |

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

| Descrição | R\$ |
|---|----------------------|
| Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil | 314.213,89 |
| Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil | 102.387,66 |
| Despesas com Educação Infantil não liquidadas e sem cobertura financeira | 113.831,00 |
| Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise | 33.679,25 |
| Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental | 1.236.320,19 |
| Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental | 298.078,19 |
| Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira | 958.127,84 |
| Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise | 107.783,28 |
| Resultado Líquido das transferências do Fundeb | 7.985.580,73 |
| Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb | 25.884,08 |
| Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional | 11.175.886,11 |

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

| Descrição | R\$ |
|---|----------------------|
| Transferências do FUNDEB | 12.531.562,63 |
| (+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB | 25.884,08 |
| (-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015 | 406.258,11 |
| (+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB | 406.258,11 |
| (=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2015 | 12.557.446,71 |

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O total de Restos a Pagar e DDO do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de, respectivamente, R\$ 680.960,92 e R\$ 586.080,81, contudo para apuração da aplicação financeira do FUNDEB no exercício foi considerado apenas R\$ 406.258,11 em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício e despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

| Fonte de Recurso | Ano | Sub Função | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) |
|--|------|------------|---------------------|------------------------|-----------------------|
| 38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 2015 | 301 | 2.651.949,92 | 2.325.433,84 | 2.221.843,92 |
| 38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União | 2015 | 304 | 7.907,00 | 7.907,00 | 7.907,00 |
| 67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado | 2015 | 301 | 99.366,68 | 99.366,68 | 99.366,68 |
| TOTAL | | | 2.759.223,60 | 2.432.707,52 | 2.329.117,60 |

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico |
|-----------------------------------|---|------------|------------|--------------|-------------|---------------------|------------------------|-----------------------|---|
| Fundo Municipal de Saúde de Penha | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 467 | 14/08/2015 | DETRAN - SC | 85,12 | 85,12 | 85,12 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO Nº54002803 VEÍCULO FORD TRANSIT PLACA MLH 3920, MULTA POR NÃO IDENTIFICAR O INFRATOR, A SER PAGO PELO SECRETARIO DA SAÚDE CLEIBY DAROSS, PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM AUTORIZAÇÃO DO SECRETARIO. |
| Fundo Municipal de Saúde de Penha | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 466 | 14/08/2015 | DETRAN - SC | 191,53 | 191,53 | 191,53 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO Nº54003818 VEÍCULO FORD TRANSIT PLACA MLH 3920, MULTA POR NÃO IDENTIFICAR O INFRATOR, A SER PAGO PELO SECRETARIO DA SAÚDE CLEIBY DAROSS, PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM AUTORIZAÇÃO DO SECRETARIO. |
| Fundo Municipal de Saúde de Penha | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 290 | 26/05/2015 | DETRAN - SC | 68,10 | 68,10 | 68,10 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO, COMETIDA PELO SERVIDOR ADAIR DE NOVAES, A SER PAGO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM AUTORIZAÇÃO DO INFRATOR EM ANEXO. |
| Fundo Municipal de Saúde de Penha | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 455 | 01/08/2015 | DETRAN - SC | 153,22 | 153,22 | 153,22 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO, COMETIDA PELO SERVIDOR ADAIR DE NOVAIS, A SER PAGO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM AUTORIZAÇÃO DO INFRATOR EM ANEXO. |
| Fundo Municipal de Saúde de Penha | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 135 | 27/02/2015 | DETRAN - SC | 68,10 | 68,10 | 68,10 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO, COMETIDA PELO SERVIDOR ARÃO JOÃO DA SILVA, A SER PAGO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM AUTORIZAÇÃO DO INFRATOR EM ANEXO. |
| Fundo Municipal de Saúde de Penha | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 134 | 27/02/2015 | DETRAN - SC | 191,53 | 191,53 | 191,53 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO, COMETIDA PELO SERVIDOR MOACIR EURICO DOS PASSOS, A SER |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico |
|-----------------------------------|---|------------|------------|--------------|-------------|---------------------|------------------------|-----------------------|--|
| Saúde de Penha | Transf de impostos: Saúde | | | | | | | | PAGO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM AUTORIZAÇÃO DO INFRATOR EM ANEXO. |
| Fundo Municipal de Saúde de Penha | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 229 | 17/04/2015 | DETRAN - SC | 68,10 | 68,10 | 68,10 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO, COMETIDA PELO SERVIDOR ORENCIO VIEIRA, A SER PAGO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM AUTORIZAÇÃO DO INFRATOR EM ANEXO. |
| Fundo Municipal de Saúde de Penha | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 97 | 10/02/2015 | DETRAN - SC | 280,91 | 280,91 | 280,91 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO, COMETIDA PELO SERVIDOR UILLIAN DONAVAN AURELIO, A SER PAGO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM AUTORIZAÇÃO DO INFRATOR EM ANEXO. |
| Fundo Municipal de Saúde de Penha | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 230 | 17/04/2015 | DETRAN - SC | 153,22 | 153,22 | 153,22 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO, COMETIDA PELO SERVIDOR UILLIAN DONAVAN AURELIO, A SER PAGO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM AUTORIZAÇÃO DO INFRATOR EM ANEXO. |
| Fundo Municipal de Saúde de Penha | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 477 | 28/08/2015 | DETRAN - SC | 68,10 | 68,10 | 68,10 | PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO Nº54047539N VEÍCULO FIAT DOBLO ATTRACTIVE, PLACA MKY 2986, COMETIDA PELO SERVIDOR DORIVAL MANOEL DOS SANTOS, A SER PAGO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM AUTORIZAÇÃO DO INFRATOR EM ANEXO. |
| Fundo Municipal de Saúde de Penha | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 484 | 28/08/2015 | DETRAN - SC | 153,22 | 153,22 | 153,22 | PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO Nº54057301N VEÍCULO VW GOL 1.0. PLACA MHE 7503, COMETIDA PELO SERVIDOR FRANCISCO XAVIER DA COSTA, A SER PAGO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM AUTORIZAÇÃO DO INFRATOR EM ANEXO. |
| Fundo Municipal de Saúde de Penha | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 465 | 14/08/2015 | DETRAN - SC | 85,13 | 85,13 | 85,13 | PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO NºR265944414 VEÍCULO FORD TRANSIT MLH 3920, COMETIDA PELO SERVIDOR ADAIR DE NOVAES, A SER PAGO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM AUTORIZAÇÃO DO INFRATOR EM ANEXO. |
| Fundo Municipal de Saúde de Penha | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 349 | 16/06/2015 | DETRAN - SC | 85,12 | 85,12 | 85,12 | PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO, COMETIDA PELO SERVIDOR ARÃO JOÃO DA SILVA, A SER PAGO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM AUTORIZAÇÃO DO INFRATOR EM ANEXO. |
| Fundo Municipal de Saúde de Penha | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 436 | 13/07/2015 | DETRAN - SC | 68,10 | 68,10 | 68,10 | PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO, COMETIDA PELO SERVIDOR ARÃO JOÃO DA SILVA, A SER PAGO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM AUTORIZAÇÃO DO INFRATOR EM ANEXO. |
| Fundo | 02 - Receitas de | 301 | 342 | 15/06/2015 | DETRAN - SC | 68,10 | 68,10 | 68,10 | PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico |
|-----------------------------------|---|------------|------------|--------------|--|---------------------|------------------------|-----------------------|---|
| Municipal de Saúde de Penha | Impostos e Transf de impostos: Saúde | | | | | | | | PAGAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO, COMETIDA PELO SERVIDOR FRANCISCO XAVIER DA COSTA, A SER PAGO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM AUTORIZAÇÃO DO INFRATOR EM ANEXO. |
| Fundo Municipal de Saúde de Penha | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 350 | 16/06/2015 | DETRAN - SC | 68,10 | 68,10 | 68,10 | PELA DESPESA EMPENHADA PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO, COMETIDA PELO SERVIDOR UILLIAN DONAVAN AURÉLIO, A SER PAGO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM AUTORIZAÇÃO DO INFRATOR EM ANEXO. |
| Fundo Municipal de Saúde de Penha | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 447 | 31/07/2015 | Bosso Aluguel de Palcos e Coberturas Ltda - ME | 1.020,00 | 0,00 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 06 UND BANHEIRO QUÍMICOS,AQUISIÇÃO BANHEIROS QÍMICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA FETSIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE PENHA. |
| Fundo Municipal de Saúde de Penha | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 304 | 90 | 23/01/2015 | JOSE CARLOS DA SILVA | 7.990,00 | 7.990,00 | 7.990,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA VIGILANCIA SANITARIA DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO DESTE MUNICIPIO, COM CARGA HORARIA DE 20HR SEMANAIS, CONFORME CONTRATO 08/2012 - VIGENCIA DE 23/01/2015 À 23/11/2015. |
| Fundo Municipal de Saúde de Penha | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 595 | 07/12/2015 | DETRAN - SC | 68,10 | 68,10 | 68,10 | REFERENTE PAGAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO, COMETIDA PELO SERVIDOR ARÃO JOÃO DA SILVA,NO AUTO 8749615965,DO VEICULO GM/CORSA HATCH PLACA MJA 6784 A SER PAGO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM AUTORIZAÇÃO DO INFRATOR EM ANEXO. |
| Fundo Municipal de Saúde de Penha | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 593 | 07/12/2015 | DETRAN - SC | 85,13 | 85,13 | 0,00 | REFERENTE PAGAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO, COMETIDA PELO SERVIDOR DORIVAL MANOEL DOS SANTOS,NO AUTO D004739950,DO VEICULO FIAT/DOBLO PLACA MKY 2986 A SER PAGO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM AUTORIZAÇÃO DO INFRATOR EM ANEXO. |
| Fundo Municipal de Saúde de Penha | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 594 | 07/12/2015 | DETRAN - SC | 68,10 | 68,10 | 68,10 | REFERENTE PAGAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO, COMETIDA PELO SERVIDOR ULLIAN DONAVAN AURÉLIO,Nº DO AUTO 8749613209,DO VEICULO FIAT/DOBLO ATTRACTIV PLACA QHE 6521 A SER PAGO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM AUTORIZAÇÃO DO INFRATOR EM ANEXO. |
| Fundo Municipal de Saúde de Penha | 02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde | 301 | 592 | 07/12/2015 | DETRAN - SC | 68,10 | 68,10 | 68,10 | REFERENTE PAGAMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO, COMETIDA PELO SERVIDOR EVANDRO DE OLIVEIRA,NO AUTO R287488748,DO VEICULO CITROEN/JUMPER PLACA MLV 3716 A SER PAGO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO COM AUTORIZAÇÃO DO INFRATOR EM ANEXO. |
| TOTAL | | | | | | 11.155,13 | 10.135,13 | 10.050,00 | |

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

| Fonte de Recurso | Ano | Sub Função | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) |
|---|------|------------|---------------------|------------------------|-----------------------|
| 32 - Transferências de Convênios – União/Educação | 2015 | 365 | 10.568,00 | 10.568,00 | 0,00 |
| 37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios) | 2015 | 365 | 303.645,89 | 284.669,57 | 233.349,66 |
| TOTAIS | | | 314.213,89 | 295.237,57 | 233.349,66 |

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico (R\$) |
|-------------------------------|--|------------|------------|--------------|---|---------------------|------------------------|-----------------------|---|
| Prefeitura Municipal de Penha | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 678 | 27/03/2015 | VALDIR PEDRO PEREIRA - ME | 15.551,40 | 15.551,40 | 15.551,40 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REGISTRO DE PREÇO 03/2015 PARA AQUISIÇÃO DE 3800 PCT PAO FRANCÊS; 3800 PCT PAO DE FORMA; E 3900 PCT PAO TIPO HOT DOG; PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE BASICA DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO. |
| Prefeitura Municipal de Penha | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 235 | 23/01/2015 | COMERCIAL STORINNY LTDA EPP | 2.043,48 | 2.043,48 | 2.043,48 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E CRECHES DESTA MUNICÍPIO. |
| Prefeitura Municipal de Penha | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 237 | 23/01/2015 | DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA ME | 657,72 | 657,72 | 657,72 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E CRECHES DESTA MUNICÍPIO. |
| Prefeitura Municipal de Penha | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 240 | 23/01/2015 | PJ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME | 682,56 | 682,56 | 682,56 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E CRECHES DESTA MUNICÍPIO. |
| Prefeitura Municipal de Penha | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 1610 | 04/08/2015 | COMERCIAL STORINNY LTDA EPP | 21.979,40 | 21.979,40 | 21.979,40 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL. |
| Prefeitura Municipal de Penha | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 1611 | 04/08/2015 | PJ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME | 2.082,37 | 2.082,37 | 2.082,37 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL. |
| Prefeitura Municipal de Penha | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: | 365 | 1612 | 04/08/2015 | NEW WAY COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA | 1.195,54 | 1.195,54 | 1.195,54 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL. |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico (R\$) |
|-------------------------------|--|------------|------------|--------------|--|---------------------|------------------------|-----------------------|---|
| | Educação | | | | | | | | |
| Prefeitura Municipal de Penha | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 1613 | 04/08/2015 | LICISUL COMERCIAL LTDA ME | 3.664,78 | 3.664,78 | 3.664,78 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL. |
| Prefeitura Municipal de Penha | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 1614 | 04/08/2015 | CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA | 1.589,00 | 1.589,00 | 1.589,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL. |
| Prefeitura Municipal de Penha | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 1441 | 23/07/2015 | JEAN CARLOS PEREIRA NUNES-ME | 12.359,70 | 12.359,70 | 12.274,57 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS A SER UTILIZADO PARA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES MUNICIPAIS - ENSINO INFANTIL. |
| Prefeitura Municipal de Penha | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 1429 | 16/07/2015 | COMERCIAL STORINNY LTDA EPP | 3.029,40 | 3.029,40 | 0,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO - ENSINO INFANTIL. |
| Prefeitura Municipal de Penha | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 1740 | 28/08/2015 | DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA ME | 16.451,60 | 16.451,60 | 11.505,60 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO - ENSINO INFANTIL. |
| Prefeitura Municipal de Penha | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 2160 | 27/10/2015 | JEAN CARLOS PEREIRA NUNES-ME | 9.477,56 | 9.477,56 | 9.477,56 | REFERENTE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS A SER UTILIZADO PARA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS - ENSINO INFANTIL. |
| Prefeitura Municipal de Penha | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 2489 | 04/12/2015 | JEAN CARLOS PEREIRA NUNES-ME | 2.106,35 | 2.106,35 | 2.106,35 | REFERENTE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS A SER UTILIZADO PARA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS - ENSINO INFANTIL. |
| Prefeitura Municipal de Penha | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 2260 | 09/11/2015 | COMERCIAL STORINNY LTDA EPP | 8.928,50 | 8.928,50 | 8.928,50 | REFERENTE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE PENHA. |
| Prefeitura Municipal de Penha | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 365 | 2265 | 09/11/2015 | CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA | 588,30 | 588,30 | 588,30 | REFERENTE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS PARA O PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE PENHA. |
| TOTAL | | | | | | 102.387,66 | 102.387,66 | 94.327,13 | |

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

| Fonte de Recurso | Ano | Sub Função | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) |
|---|------|------------|---------------------|------------------------|-----------------------|
| 32 - Transferências de Convênios – União/Educação | 2015 | 361 | 676.367,99 | 625.967,99 | 625.967,99 |
| 36 - Salário-Educação | 2015 | 361 | 192.514,20 | 192.514,20 | 191.825,70 |
| 37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios) | 2015 | 361 | 367.438,00 | 367.438,00 | 367.438,00 |
| TOTAL | | | 1.236.320,19 | 1.185.920,19 | 1.185.231,69 |

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico |
|-------------------------------|--|------------|------------|--------------|------------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|---|
| Prefeitura Municipal de Penha | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 1177 | 16/06/2015 | MISAEEL CORDEIRO | 108,54 | 108,54 | 108,54 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE 1/2 DIARIA 18/06/2015 VIAGEM COM DESTINO A FLORIANOPOLIS,COM FINALIDADE ASSEMBLÉIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. |
| Prefeitura Municipal de Penha | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 1424 | 16/07/2015 | LIND GUIMAR MACHADO ME | 27.646,00 | 7.116,00 | 7.116,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO QUE SERÁ UTILIZADA NOS DIVERSOS EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NESTE EDITAL E NO ANEXO I: DESFILE DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DIA 19 DE JULHO CONTENDO: 8 CAIXAS LINE, 8 CAIXAS SUB GRAVE, 4 CAIXAS DE RETORNO, 4 CAIXAS NO TRIPÉ, 2 MICROFONES SEM FIO COM PEDESTAIS, 1 RACK COM 3 AMPLIFICADORES, 1 MESA DE AUDIO DIGITAL, CABEAMENTO COMPLETO PARA SISTEMA; SOLETRANDO CONTENDO: 3 TELEVISORES, 1 PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO, 1 SINALIZADOR LUMINOSO, 3 MICROFONES HEAD SET, 4 MICROFONES DE MESA, 3 MICROFONES SEM FIO, 1 MESA DE AUDIO DIGITAL, 1 RACK COM 3 AMPLIFICADORES, 8 CAIXAS SUB GRAVE, 1 RACK DE PERIFERICO, ESTRUTURA Q30; FESTIVAL DE TALENTOS CONTENDO: 8 CAIXAS LINE, 4 CAIXAS DE RETORNO, 2 MICROFONES SEM FIO COM PEDESTAIS, 1 RACK DE PERIFERICO, ESTRUTURA Q30, 1 RACK COM 3 AMPLIFICADORES, 1 MESA DE AUDIO DIGITAL, CABEAMENTO COMPLETO PARA O SISTEMA, 10 REFLETORES PARLED 3WTS, 1 BATERIA COMPLETA, 5 MICROFONES COM FIO E PEDESTAL; DESFILE 07 DE SETEMBRO CONTENDO: 8 CAIXAS LINE, 8 CAIXAS SUB GRAVE, 4 CAIXAS RETORNO, 4 CAIXAS NO TRIPÉ, 2 MICROFONES SEM FIO COM PEDESTAIS, 1 RACK COM 3 AMPLIFICADORES, 1 MESA DE AUDIO DIGITAL, CABEAMENTO COMPLETO PARA SISTEMA; DIA DAS CRIANÇAS CONTENDO: 2 CAIXAS NO TRIPÉ, 1 MESA DE AUDIO DE 8 CANAIS, 1 AMPLIFICADOR, 1 MICROFONE SEM FIO COM PEDESTAL, 1 NOTEBOOK; FEIRA NATALI CONTENDO: 8 CAIXAS LINE, 8 CAIXAS SUB GRAVE, 4 CAIXAS DE RETORNO, 2 MICROFONES SEM FIO COM PEDESTAIS, 1 RACK DE PERIFERICO, ESTRUTURA Q30, 1 RACK COM 3 AMPLIFICADORES, 1 MESA DE AUDIO |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico |
|-------------------------------|--|------------|------------|--------------|--|---------------------|------------------------|-----------------------|--|
| | | | | | | | | | DIGITAL, CABEAMENTO COMPLETO PARA O SISTEMA, 10 REFLETORES PARLED 3WTS, 4 MOVING HEAD, 5 MICROFONES COM FIO PEDESTAL, 4 MICROFONES DE CORAL; E LOCAÇÕES DE CAIXAS NO TRIPE PARA EVENTOS PEQUENOS CONTENDO: 2 CAIXAS NO TRIPE, 1 MESA DE AUDIO DE 8 CANAIS, 1 AMPLIFICADOR, 1 MICROFONE SEM FIO COM PEDESTAL, 1 NOTEBOOK. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ATE 31/12/2015. |
| Prefeitura Municipal de Penha | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 1190 | 16/06/2015 | MISAEAL CORDEIRO | 108,54 | 108,54 | 108,54 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DIÁRIA 24/06/2015 VIAGEM COM DESTINO FLORIANÓPOLIS,COM FINALIDADE IR A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E NA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. |
| Prefeitura Municipal de Penha | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 706 | 30/03/2015 | RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME | 5.245,96 | 5.245,96 | 5.245,96 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS PARA O DEPÓSITO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATRAVES DESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. |
| Prefeitura Municipal de Penha | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 705 | 30/03/2015 | RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA ME | 1.099,15 | 1.099,15 | 1.099,15 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIRADA DE EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA O DEPÓSITO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATRAVES DESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. |
| Prefeitura Municipal de Penha | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 988 | 15/05/2015 | ASS. MUNIC. DOS ESTUDANTES DE PENHA 11 DE AGOSTO | 231.000,00 | 202.125,00 | 202.125,00 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AUXILIAR A ENTIDADE CONVENIADA NA CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESTUDANTIL, COM ITINERARIO PENHAXITAJAIXPENHA, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO PERIODO NOTURNO, DURANTE TODO O ANO LETIVO, BENEFICIANDO OS ESTUDANTES ASSOCIADOS DO ENSINO SUPERIOR, TECNICO E PÓS GRADUANDOS, QUE COMPROVAREM O DOMICILIO NA CIDADE DE PENHA COMO PRECEITA O ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE E A LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO. |
| Prefeitura Municipal de Penha | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 1191 | 16/06/2015 | ADRIANO DE SOUZA | 173,93 | 173,93 | 173,93 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DIÁRIA 24/06/2015 VIAGEM COM DESTINO FLORIANOPOLIS,COM FINALIDADE IR A SEC ESTADUAL,ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL. |
| Prefeitura Municipal de Penha | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 1192 | 16/06/2015 | EDILESIO ANTONIO CORDEIRO | 108,54 | 108,54 | 108,54 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DIÁRIA 24/06/2015 VIAGEM COM DESTINO FLORIANOPOLIS,COM FINALIDADE IR A SEC ESTADUAL,ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL. |
| Prefeitura Municipal | 01 - Receitas de Impostos e | 361 | 1193 | 16/06/2015 | NELSON FORTUNATO INACIO | 108,54 | 108,54 | 108,54 | PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE DIÁRIA 24/06/2015 VIAGEM COM DESTINO FLORIANOPOLIS,COM FINALIDADE IR A SEC ESTADUAL,ASSEMBLÉIA |

| Unidade | Fonte de Recurso | Sub Função | Nº Empenho | Data Empenho | Credor | Valor Empenho (R\$) | Valor Liquidação (R\$) | Valor Pagamento (R\$) | Histórico |
|-------------------------------|--|------------|------------|--------------|--|---------------------|------------------------|-----------------------|---|
| de Penha | Transf de Impostos: Educação | | | | | | | | LEGISLATIVA E SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL. |
| Prefeitura Municipal de Penha | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 2463 | 03/12/2015 | ELETROPENHA MATER ELET, HIDRAU E FERRAGENS LTDA ME | 978,99 | 978,99 | 978,99 | REFERENTE AQUISIÇÃO DE 25 UN PP 4X4, 01 UN DISJUNTOR TRIFASICO, 20 UN ABRAÇADEIRA 1/2 PT, 28 UN PARAFUSO BUCHA 6, 01 UN ELETRODUTO 3/4, 01 UN CURVA 180, 01 UN CURVA 90, 02 UN LUVA 3/4, 03 UN PARAFUSO BUCHA 6, 03 UN FITA ISOLANTE, 02 UN BROCA VIDEA 10, 01 UN FITA ALTA FUSÃO, 56 UN 1KV 10AZ PT VD, 01 UN CHAVE CONTACTORA AR CONDICIONADO E 01 UN TEMPORIZADOR, PARA USO NA INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO NO ESTOQUE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. |
| Prefeitura Municipal de Penha | 01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação | 361 | 2457 | 03/12/2015 | INSTITUTO O BARRIGA VERDE | 31.500,00 | 0,00 | 0,00 | REFERENTE CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU INSTITUIÇÃO/ENTIDADE VINCULADA A UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO E DEMAIS TRAMITES PERTINENTES AO CONCURSO PUBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIR O QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DETALHAMENTO DOS ANEXOS QUE COMPOEM ESTE EDITAL. |
| TOTAL | | | | | | 298.078,19 | 217.173,19 | 217.173,19 | |

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

| A - RECURSOS VINCULADOS | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------------------------------|---------|---|---------|-------------|---------------|-----------|---------------------|
| FR | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B) | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B) | | | | | SUPERÁVIT / DÉFICIT |
| | VALOR REGISTRADO | DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | AJUSTES | COM RPPS | DO RPPS | AJUSTE RPPS | EXCLUÍDO RPPS | | |
| 00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | SUPERAVIT | |
| 01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | SUPERAVIT | |
| 02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | SUPERAVIT | |
| 03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | SUPERAVIT | |
| 04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | SUPERAVIT | |
| 05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | SUPERAVIT | |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

| | | | | | | | | | | |
|----|--------------|------------|------------|------------|--|--------------|------|--|--------------|-----------|
| 06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | SUPERAVIT |
| 07 | 10.518,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 10.518,32 | 0,00 | | 10.518,32 | SUPERAVIT |
| 08 | 650.251,74 | 305,00 | 0,00 | 0,00 | | 649.946,74 | 0,00 | | 649.946,74 | SUPERAVIT |
| 09 | 16.282,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 16.282,19 | 0,00 | | 16.282,19 | SUPERAVIT |
| 10 | 29.578,28 | 49,00 | 89,74 | 4.130,00 | | 25.309,54 | 0,00 | | 25.309,54 | SUPERAVIT |
| 11 | 0,00 | 0,00 | 3.189,00 | 0,00 | | -3.189,00 | 0,00 | | -3.189,00 | DÉFICIT |
| 12 | 0,00 | 0,00 | 2.921,55 | 58,98 | | -2.980,53 | 0,00 | | -2.980,53 | DÉFICIT |
| 18 | 309.082,62 | 426.679,20 | 479.693,82 | 0,00 | | -597.290,40 | 0,00 | | -597.290,40 | DÉFICIT |
| 19 | 97.175,49 | 159.401,61 | 201.267,10 | 0,00 | | -263.493,22 | 0,00 | | -263.493,22 | DÉFICIT |
| 31 | 6.891,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 6.891,19 | 0,00 | | 6.891,19 | SUPERAVIT |
| 32 | 213.687,10 | 3.060,81 | 10.568,00 | 50.400,00 | | 149.658,29 | 0,00 | | 149.658,29 | SUPERAVIT |
| 33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | SUPERAVIT |
| 34 | 818.184,57 | -12.996,79 | 187.908,03 | 328.298,44 | | 314.974,89 | 0,00 | | 314.974,89 | SUPERAVIT |
| 35 | 624.515,20 | 0,00 | 7.200,00 | 20.495,22 | | 596.819,98 | 0,00 | | 596.819,98 | SUPERAVIT |
| 36 | 2.025.518,27 | 0,00 | 688,50 | 0,00 | | 2.024.829,77 | 0,00 | | 2.024.829,77 | SUPERAVIT |
| 37 | 395.762,09 | 68,28 | 111.766,02 | 36.802,56 | | 247.125,23 | 0,00 | | 247.125,23 | SUPERAVIT |
| 38 | 2.509.860,22 | 7.547,85 | 122.408,58 | 330.514,08 | | 2.049.389,71 | 0,00 | | 2.049.389,71 | SUPERAVIT |
| 39 | 21.262,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 21.262,09 | 0,00 | | 21.262,09 | SUPERAVIT |
| 40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | SUPERAVIT |
| 41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | SUPERAVIT |
| 42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | SUPERAVIT |
| 61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | SUPERAVIT |
| 62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | SUPERAVIT |
| 63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | SUPERAVIT |
| 64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | SUPERAVIT |
| 65 | 20.549,14 | 0,00 | 378,46 | 3.700,00 | | 16.470,68 | 0,00 | | 16.470,68 | SUPERAVIT |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

| | | | | | | | | | | |
|----|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------|---------------------|-------------|-------------|---------------------|-----------|
| 66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | SUPERAVIT |
| 67 | 609.404,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 609.404,74 | 0,00 | | 609.404,74 | SUPERAVIT |
| 68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | SUPERAVIT |
| 80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | SUPERAVIT |
| 81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | SUPERAVIT |
| 82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | SUPERAVIT |
| 83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | SUPERAVIT |
| 84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | SUPERAVIT |
| 85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | SUPERAVIT |
| 86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | SUPERAVIT |
| 87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | SUPERAVIT |
| 88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | SUPERAVIT |
| 89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | SUPERAVIT |
| 93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | SUPERAVIT |
| T. | 8.358.523,25 | 584.114,96 | 1.128.078,80 | 774.399,28 | 0,00 | 5.871.930,21 | 0,00 | 0,00 | 5.871.930,21 | |

| B RECURSOS ORDINÁRIOS | | | | | | | |
|-----------------------|------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------------------------------|---|-----------------------------------|-------------------|
| FR | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B) | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B) | | SUPERÁVIT/DÉFICIT |
| | VALOR REGISTRADO | DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | AJUSTES | DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA | |
| 0 | 2.203.305,02 | 899.690,09 | 1.458.106,36 | 737.186,67 | | -891.678,10 | DÉFICIT |
| 1 | 0,00 | -37.384,58 | 152.052,97 | 1.196.222,20 | -21.483,42 | -1.332.374,01 | DÉFICIT |
| 2 | 981.900,96 | 159.891,58 | 514.418,87 | 173.474,23 | | 134.116,28 | SUPERAVIT |
| T. | 3.185.205,98 | 1.022.197,09 | 2.124.578,20 | 2.106.883,10 | -21.483,42 | -2.089.935,83 | |



PARECER n°: MPC/45.890/2016
PROCESSO n°: @PCP-16/00270554
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Penha
INTERESSADO: Evandro Eredes dos Navegantes – Prefeito Municipal
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2015

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento nas fls. 02-217.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o Relatório Técnico de fls. 218-278, consignando as seguintes irregularidades:

- 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
 - 8.1.1 Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de **R\$ 36.508.173,18**, representando **55,41%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 65.887.686,23**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 35.579.350,56**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 928.822,62** ou **1,41%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto no artigo 23 c/c 66 da citada Lei (item 5.3.2).
 - 8.1.2 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2015, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 797.588,74**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).
 - 8.1.3 Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 860.783,62**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Item 5.2.2, Quadro 16 e Apêndice).
 - 8.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).
 - 8.1.5 Contas Contábeis do Grupo Depósitos e Outras Obrigações nas Especificações de Fontes de Recursos 34 (R\$ 12.996,79) e 01 (R\$ 37.384,58), com saldo devedor, em afronta ao



Continuação Parecer nº MPC/45.890/2016

- previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice – Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 8.1.6 Despesas empenhadas (R\$ 14.935.852,37) com a Especificação da Fonte de Recursos do FUNDEB em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 12.557.446,71), na ordem de R\$ 2.378.405,66, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal. (Sistema e-Sfinge e Quadro 16).
- 8.1.7 Valores impróprios lançados no Ativo Realizável, a título de Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, no montante de **R\$ 21.483,42**, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35, 85 e 105, I, § 1º da Lei nº 4.320/64 (Quadros 10 e 11-A).
- 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, “d”, da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.5).
- 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, “e”, da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

Este o relatório.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Sr. Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal - DMU:

Da gestão financeiro-orçamentária

1. O confronto entre a receita arrecada e a despesa realizada resultou no superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 514.275,68, correspondendo a 0,77% da receita arrecadada.

2. O resultado financeiro do exercício apresentou-se superavitário, atendendo, portando, aos ditames legais aplicáveis.

Das aplicações mínimas em educação

3. O disposto no art. 212 da Constituição Federal, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino revelou-se cumprido.



4. Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

5. A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) não foi observada.

6. Restou atendido o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

Das aplicações mínimas em saúde

7. No capítulo das despesas com saúde, constata-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores correspondentes ao percentual mínimo do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 1º, do ADCT.

Dos limites para gastos com pessoal

8. Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

9. Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram **acima** do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

Destaca-se que o prazo legal para a readequação dos gastos ao limite previsto na LC nº 101/2000 ainda não findou, nos termos do art. 23 c/c art. 66 da LC nº 101/2000, tendo em vista o crescimento real baixo



do Produto Interno Bruto. Por tal razão, entendendo não ser caso de recomendar-se a rejeição das contas municipais.

Entretanto, a restrição em comento deverá ser objeto de autos apartados para monitoramento da readequação aos percentuais legais máximos.

10. O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

11. Houve (fl. 178) a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb. Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

Estranhamente o documento remetido (fl. 178) é assinado por apenas uma pessoa e não houve a remessa de nenhuma ata que evidenciasse ser aquele parecer fruto de deliberação colegiada do Conselho. Pelo menos nove seriam os membros do Conselho, consoante previsão do art. 24, IV da Lei Federal nº 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

(...)

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de



Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Tal fato é importante indicativo de que, talvez, a atuação dos membros do Conselho de Acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB não esteja ocorrendo a contento. Impõe-se comunicar ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para que aquele órgão atue como melhor entender.

12. Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente

Cumpra aqui registrar a discordância deste Ministério Público de Contas com a ausência de análise, por parte da Diretoria de Controle dos Municípios, de aspectos relacionados ao atendimento do **princípio da prioridade absoluta** no âmbito do Município de Penha.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227¹ da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) nº 105/2005.

No tocante ao tema, cabe rememorar que nos exercícios anteriores a área técnica efetuava o exame da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Lamentavelmente, nas Prestações de Contas de Prefeitos referentes ao exercício de 2015, a diretoria técnica deixou de apontar as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

¹ É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.



A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam a assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Anote-se ainda que, mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas, parcela significativa dos municípios mantém-se omissa no que tange à implementação das medidas impostas pelo ECA e pela Resolução do CONANDA nº 105/2005. Dentre estas, destaca-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos fragilizará ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

13. Da existência e funcionamento dos demais Conselhos Municipais

O Relatório técnico emitido pela DMU apreciou ainda a existência e o funcionamento dos conselhos municipais da saúde, dos direitos da criança e do adolescente e de assistência social.

Sobre estes conselhos é possível afirmar que **houve** a aprovação das respectivas contas.



Não houve a remessa dos pareceres dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar e do Idoso. Tal fato deve ser objeto de apuração específica pela Corte.

14. Do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

Constatou-se que o Município de Penha promove parcialmente em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Desde maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Controle dos Municípios, a Unidade em comento não cumpriu todas as regras estabelecidas pela nova legislação no que concerne à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, notadamente a disponibilização do lançamento da receita (art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto n. 7.185/10).

O inciso XVI do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008 – acrescentado pela Decisão Normativa nº TC-0011/2013 – dispõe acerca da matéria:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, **em todas as suas condições, formas e prazos** previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. [grifei]

Em atenção à redação do referido dispositivo e considerando o descumprimento de apenas um aspecto analisado pela área técnica,



entendo não ser caso de recomendar-se à Câmara Municipal a rejeição das contas em exame.

No entanto, faz-se necessária a autuação de processo apartado para análise e julgamento dessa restrição, já que não foram cumpridas todas as regras estipuladas na legislação que rege a matéria.

Analisando os dados apresentados nestes autos, em confronto com o disposto na Decisão Normativa nº. TC 06/2008, tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas dentro dos critérios que orientam o parecer prévio, e que se destinam a conferir uma opinião geral sobre o conjunto dos atos praticados durante todo o exercício.

São os apontamentos tidos como “gravíssimos” pela referida Portaria, em princípio, quando constatados, que justificam o posicionamento opinativo da Corte no sentido da rejeição das contas apresentadas.

Todavia, deverá constar no Parecer Prévio a determinação para a oportuna apreciação em sede da competência para julgamento de atos, privativa da Corte (PROCESSO APARTADO):

1) das despesas com pessoal do **poder executivo** acima do percentual legal máximo de 54%, em descumprimento ao artigo 20, III, ‘b’ da Lei Complementar nº 101/2000, para fins de monitoramento do retorno aos limites fixados no referido dispositivo, nos termos do art. 23 c/c 66 da Lei Complementar nº 101/2000;

2) das responsabilidades pela omissão quanto à obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) - (item 8.1.2 do Relatório nº. 2.739/2016);



3) da conformação do Conselho de Acompanhamento do Fundeb à margem do estabelecido pelo art. 24, § 1º, IV da Lei Federal 11.494/2007 (fl. 178 dos autos) - (somente uma assinatura);

4) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

5) ausência de remessa dos pareceres dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar e do Idoso, em descumprimento ao art. 20, §2º, “d” e “e” da Resolução TC-16/1994 (alterada pela Resolução TC-077/2013);

6) das despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidades financeiras, no valor de R\$ 860.783,62, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64.

7) das despesas empenhadas com a Especificação da Fonte de Recursos do FUNDEB em montante superior aos recursos auferidos no exercício, na ordem de R\$ 2.378.405,66, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal.

Considerações gerais sobre a instauração de processos apartados

Os chamados “processos apartados” oportunizam a concretização do princípio da indisponibilidade do interesse público. Por estes processos a Corte investigará aquilo que não pode ser investigado no processo de contas por não representar matéria passível de exame em sede de contas, ou por não possuir conteúdo suficiente para macular o conjunto das contas anuais, não obstante revele indícios de práticas ilícitas.

Observado sob a óptica interna dos processos de contas, os ditos “apartados” são também a concretização, em alguma medida, do princípio da proporcionalidade, pois não seria sustentável que todo o conjunto



de atos que conformam a gestão financeira, orçamentária e patrimonial de todo um ano, e que são apreciados nesses processos, fosse comprometida pela prática de atos isolados, mesmo que ilegais. Estes atos deverão ser apreciados isoladamente em outro processo – o chamado “processo apartado”.

Não é, contudo, facultativa esta apreciação desses atos isolados. Se a matéria está entre as atribuições do Tribunal de Contas ela deverá ser apreciada em sede da competência para julgar conferida às cortes de contas.

O manejo de argumentos relacionados à falta de estrutura para o exercício do múnus constitucional, como comumente tem ocorrido, também reclama maior cautela.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina está, por certo, entre os órgãos melhor aparelhados do Estado e, porque não dizer, da Federação, para o exercício de suas obrigações. Nos últimos anos realizou diversos concursos públicos que culminaram com a nomeação de um invejável quadro de altíssima qualidade técnica. Não lhe faltam também recursos de informática ou de qualquer sorte. Trata-se, pois, de um dos mais afortunados órgãos de controle do Brasil e que possui os meios para o exercício pleno de todas as suas atribuições. Poderiam ser melhores e maiores os recursos a serem disponibilizados para os tribunais de contas? Sempre poderiam!

Também o manejo do princípio da razoabilidade, como sustentam alguns (normalmente sem demonstrar a aplicação do princípio...), para afastar a atuação da Corte, não pode ocorrer sem a demonstração clara dos subprincípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade *stricto sensu* dessa **não-atuação** do Tribunal de Contas.



Considerações gerais sobre a comunicação de indícios de condutas ilícitas ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC

A Lei Complementar nº 202/2000 foi omissa quanto à comunicação de indícios de condutas ilícitas ao MPSC, naqueles casos em que a Corte de Contas aprecia contas para fins de emissão de parecer prévio.

A hipótese do art. 18 § 3º da Lei Complementar nº 202/2000 rege processos submetidos ao juízo do Tribunal de Contas. A outra hipótese, do art. 65 § 5º, também não se aplica diretamente às prestações de contas dos prefeitos ou do governador, posto que estes processos não caracterizam, evidentemente, denúncias ou representação. É verdade que ambos os dispositivos podem ser suscitados, analogicamente, com algumas limitações, para minudenciar o alcance do art. 1º XIV da mesma Lei, deixando claro que a Corte representará não apenas ao “Poder competente”, mas a qualquer órgão com funções de controle, como ademais tem procedido rotineiramente (DEN–TC 0023431/18; DEN - 9521810/97; REP - 02/10125802; DEN - 00/04167899; RPA - 03/06066750; RPL - 07/00179305; DEN - 7071204/97; TCE - 01/04521929; PDI - 00/01886380; PDI - 00/03996980; PDI - 00/03997103; PDI - 00/04187148; AOR – TC 0307406/75; TCE - 01/04924535; REP– TC 0196204/96; AES– TC 0199303/70; TCE - 03/03013788; AOR - 05/00806101).

A obrigação legal de comunicar ao MPSC decorre, assim, não da Lei Complementar nº 202/2000, mas de outros dispositivos normativos.

O art. 59, XI da Constituição Estadual estabelece que:

Art. 59 - O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

(...)

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

Os arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85 determinam que:



Art. 6º Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto da ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 7º Se, no exercício de suas funções, os juízes e tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam ensejar a propositura da ação civil, remeterão peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Nota-se que, para os agentes públicos, de qualquer escalão, não há a faculdade de comunicar o Ministério Público.

Os arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92 obrigam:

Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

(...)

Art. 22. Para apurar qualquer ilícito previsto nesta lei, o Ministério Público, de ofício, a requerimento de autoridade administrativa ou mediante representação formulada de acordo com o disposto no art. 14, poderá requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo.

Os arts. 24, § 2º c/c 27 e 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41 prescrevem:

Art. 24. Nos crimes de ação pública, esta será promovida por denúncia do Ministério Público, mas dependerá, quando a lei o exigir, de requisição do Ministro da Justiça, ou de representação do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

(...)

§ 2º Seja qual for o crime, quando praticado em detrimento do patrimônio ou interesse da União, Estado e Município, a ação penal será pública. (Incluído pela Lei nº 8.699, de 27.8.1993)

(...)

Art. 27. Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.

(...)

Art. 40. Quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juízes ou tribunais verificarem a existência de crime de ação pública, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia.

O art. 35, I c/c 49, II da LOMAN, aplicável aos Conselheiros dos Tribunais de Contas, conforme entendimento firme do STF, impõe:

Art. 35 - São deveres do magistrado:



Continuação Parecer nº MPC/45.890/2016

I - Cumprir e fazer cumprir, com independência, serenidade e exatidão, as disposições legais e os atos de ofício;

(...)

Art. 49 - Responderá por perdas e danos o magistrado, quando:

(...)

II - recusar, omitir ou retardar, sem justo motivo, providência que deva ordenar o ofício, ou a requerimento das partes.

No caso em tela, há indícios de irregularidades graves, sob o ponto de vista das específicas despesas que envolvem, relacionadas ao controle dos recursos do FUNDEB.

Ora, se as regras aplicáveis a esta parcela da despesa municipal não foram obedecidas, e é isto o que demonstram estes autos, em tese é possível vislumbrar o ilícito capitulado no art. 1º, V do Decreto-Lei 201/67:

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

(...)

V - ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinentes;

Mas é possível também que restem caracterizados ilícitos previstos na Lei 8.429/92:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

Tanto eventual crime quanto possível ato de improbidade não são apurados pelo Tribunal de Contas, razão esta porque se impõe a comunicação ao MPSC.



Não é lícito, portanto, sob pena de configurar abuso do poder administrativo, deixar de promover a devida comunicação a quem de direito, a respeito dos ilícitos constatados nestes autos.

A propósito do tema, José Galvani Alberton², em tese intitulada “O Ministério Público e os Abusos do Poder Administrativo”, apresentada e aprovada por unanimidade no VI Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em São Paulo, em 1985, concluiu:

1. Ao velar pela fiel observância da Constituição e das leis, o Ministério Público deve ter presente não apenas o aspecto formal da norma, mas, sobretudo, o seu comando jurídico-filosófico, correlacionado com a dinâmica da vida social onde ela projeta e opera seus efeitos.

2. É dever da Administração Pública exaurir a perspectiva teleológica da lei, ensejando, sempre que cabível, a responsabilização supletiva, civil e/ou penal, do infrator das normas administrativas.

3. Constitui abuso de poder, na forma omissiva, deixar o administrador público de repassar ao Ministério Público informes relativos a infrações apuradas no âmbito do respectivo órgão, sempre que possa o fato configurar delito em tese.

4. Em razão da sua função institucional e das prerrogativas de que está cercado, o Ministério Público é, legítima e preferencialmente, o órgão para o qual deve ser canalizada a *notitia criminis* colhida na esfera da Administração Pública.

5. Como fator de moralização da Administração, deve o Ministério Público deflagrar, sistematicamente, os procedimentos criminais cabíveis contra os administradores e agentes públicos que se omitirem na comunicação de fato caracterizador de infração penal em tese, de que tenham tido conhecimento no exercício da função.

6. O Ministério Público deve pugnar em todos os níveis e de todas as formas, utilizando-se inclusive de suas prerrogativas institucionais, no sentido de ter o mais amplo e fácil acesso aos documentos e peças de informação relacionados com infrações administrativas apuradas pelos órgãos públicos investidos de poder de polícia.

7. A responsabilização sistemática dos infratores de normas administrativas, sempre que haja correlação entre o tipo administrativo e o tipo penal, é fator essencial para a reabilitação da confiança e o fortalecimento da Administração Pública e, também, para a reversão do quadro de impunidade que vem beneficiando os delinquentes das classes mais abastadas da população. **Grifei**

² Sub-Procurador Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais no Ministério Público do Estado de Santa Catarina.



Não podem o Ministério Público de Contas, ou a Corte de Contas, furtarem-se do compromisso com a validação sistêmica de todo o ordenamento jurídico. No caso do Ministério Público de Contas há a obrigação de velar pela observância da Constituição e das leis, promovendo-lhes a execução “em todo o seu âmbito de incidência e validade, para que, em função dessa observância e desse cumprimento, resulte mantido o equilíbrio social, traduzido na higidez da ordem jurídica e na manutenção de um sólido e eficaz sistema de tutela dos interesses da coletividade”³.

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Penha, relativas ao exercício de 2015;

2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que:

2.1) tome as medidas necessárias para aplicar, além do percentual legalmente previsto, o montante que deixou de aplicar no exercício de 2015 por força do disposto no art. 21 da Lei 11.494/2007, disto fazendo comprovação à Corte até a próxima prestação de contas anual (item 8.1.2, da conclusão do Relatório nº 2.739/2016);

3) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:

³ ALBERTON, José Galvani. O ministério público e os abusos do poder administrativo. Revista *Justitia*, 131-A, p. 113-123.



3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

3.1.1) das despesas com pessoal do **poder executivo** acima do percentual legal máximo de 54%, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, para fins de monitoramento do retorno aos limites fixados no referido dispositivo, nos termos do art. 23 c/c 66 da Lei Complementar nº 101/2000; (item 8.1.1 da conclusão do Relatório nº. 2.729/2016);

3.1.2) das responsabilidades pela omissão quanto à obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) - (item 8.1.2 da conclusão do Relatório nº. 2.739/2016);

3.1.3) da conformação do Conselho de Acompanhamento do Fundeb à margem do estabelecido pelo art. 24, § 1º, IV da Lei Federal 11.494/2007 (fl. 178 dos autos) - (somente uma assinatura);

3.1.4) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 8.1.4 da conclusão do Relatório nº 2.739/2016);

3.1.5) ausência de remessa dos pareceres dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar e do Idoso, em descumprimento ao art. 20, § 2º, "a" e "e" da Resolução TC-16/1994 (alterada pela Resolução TC-077/2013);

3.1.6) das despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidades financeiras, no valor de R\$860.783,62, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64;

3.1.7) das despesas empenhadas com a Especificação da Fonte de Recursos do FUNDEB em montante superior aos recursos auferidos



no exercício, na ordem de R\$ 2.378.405,66, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal.

3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

4) com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85; nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41; **nos arts. 201 e 202 da Lei federal nº 8.069/90 e no art. 29 da Lei Federal nº 11.494/2007**, pela imediata comunicação ao Ministério Público Estadual, para fins de subsidiar eventuais medidas, como recomendação (Lei nº 8.625/93, art. 27, parágrafo único, inciso IV); ação civil pública (CF, art. 129, III); ação de improbidade administrativa (CF, art. 37, § 4º) e/ou ação penal (CF, art. 129, I), em razão:

4.1) da omissão em realizar despesa com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, descumprindo o disposto no art. 60 do ADCT e no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007, fato que, se confirmado, pode justificar a atuação corretiva ou preventiva do Ministério Público da Comarca, assim como, eventualmente, subsidiar ação civil pública visando impor à Administração local a obrigação de realizar dos gastos que não foram realizados no exercício em exame, assim como a apuração de eventual tipificação do crime previsto no art. 315 do Código Penal brasileiro;

4.2) da possível omissão dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da aplicação dos Recursos do FUNDEB, contrariando o art. 27 da Lei Federal nº 11.494/2007, em razão da conformação do Conselho à margem do estabelecido pelo art. 24, § 1º, IV da Lei Federal nº 11.494/2007, o que, se confirmado, pode inclusive tipificar condutas previstas nos arts. 10, X e 11, II da Lei 8.429/92;



5) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

6) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 30 de novembro de 2016.

Diogo Roberto Ringenberg
Procurador do Ministério
Público de Contas

| | |
|--------------------------|--|
| PROCESSO Nº: | @PCP-16/00270554 |
| UNIDADE GESTORA: | Prefeitura Municipal de Penha |
| RESPONSÁVEL: | Sr. Evandro Eredes dos Navegantes |
| INTERESSADO: | |
| PROCURADOR: | |
| ASSUNTO: | Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015 |
| RELATÓRIO E VOTO: | GAC/CFF - 1279/2016 |

1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014 do Município de PENHA, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 e 59 da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios – DMU deste Tribunal de Contas procedeu à análise da referida prestação de contas e, ao final, elaborou o Relatório Nº 2739/2016, no qual foram anotadas as seguintes restrições:

8.1 - RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 – Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de **R\$ 36.508.173,18**, representando **55,41%** da Receita Corrente Líquida (**R\$ 65.887.686,23**), quando o percentual legal máximo de **54,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 35.579.350,56**, configurando, portanto, gasto a maior de **R\$ 928.822,62** ou **1,41%**, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto no artigo 23 c/c 66 da citada Lei (item 5.3.2);

8.1.2 - Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2015, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 797.588,74**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3);

8.1.3 - Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 860.783,62**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Item 5.2.2, Quadro 16 e Apêndice);

8.1.4 - Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7);

8.1.5 - Contas Contábeis do Grupo Depósitos e Outras Obrigações nas Especificações de Fontes de Recursos 34 (R\$ 12.996,79) e 01 (R\$ 37.384,58), com saldo devedor, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos);

8.1.6 - Despesas empenhadas (R\$ 14.935.852,37) com a Especificação da Fonte de Recursos do FUNDEB em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 12.557.446,71), na ordem de R\$ 2.378.405,66, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal. (Sistema e-Sfinge e Quadro 16).

8.1.7 - Valores impróprios lançados no Ativo Realizável, a título de "Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados", no montante de **R\$ 21.483,42**, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35, 85 e 105, I, § 1º da Lei nº 4.320/64 (Quadros 10 e 11-A).

8.2 - RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.2.1 – Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5).

8.2.2 - Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 45890/2016, manifestou-se nos seguintes termos:

- 1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Penha, relativas ao exercício de 2015;
- 2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que:
 - 2.1) tome as medidas necessárias para aplicar, além do percentual legalmente previsto, o montante que deixou de aplicar no exercício de 2015 por força do disposto no art. 21 da Lei 11.494/2007, disto fazendo comprovação à Corte até a próxima prestação de contas anual (item 8.1.2, da conclusão do Relatório nº 2.739/2016);

3) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:

3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

3.1.1) das despesas com pessoal do **poder executivo** acima do percentual legal máximo de 54%, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, para fins de monitoramento do retorno aos limites fixados no referido dispositivo, nos termos do art. 23 c/c 66 da Lei Complementar nº 101/2000; (item 8.1.1 da conclusão do Relatório nº. 2.729/2016);

3.1.2) das responsabilidades pela omissão quanto à obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) - (item 8.1.2 da conclusão do Relatório nº. 2.739/2016);

3.1.3) da conformação do Conselho de Acompanhamento do Fundeb à margem do estabelecido pelo art. 24, § 1º, IV da Lei Federal 11.494/2007 (fl. 178 dos autos) - (somente uma assinatura);

3.1.4) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 8.1.4 da conclusão do Relatório nº 2.739/2016);

3.1.5) ausência de remessa dos pareceres dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar e do Idoso, em descumprimento ao art. 20, § 2º, "a" e "e" da Resolução TC-16/1994 (alterada pela Resolução TC-077/2013);

3.1.6) das despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidades financeiras, no valor de R\$860.783,62, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64;

3.1.7) das despesas empenhadas com a Especificação da Fonte de Recursos do FUNDEB em montante superior aos recursos auferidos no exercício, na ordem de R\$ 2.378.405,66, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal.

3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

4) com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85; nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41; **nos arts. 201 e 202 da Lei federal nº 8.069/90 e no art. 29 da Lei Federal nº 11.494/2007**, pela imediata comunicação ao Ministério Público Estadual, para fins de subsidiar eventuais medidas, como recomendação (Lei nº 8.625/93, art. 27, parágrafo único, inciso IV); ação civil pública (CF, art. 129, III); ação de improbidade administrativa (CF, art. 37, § 4º) e/ou ação penal (CF, art. 129, I), em razão:

4.1) da omissão em realizar despesa com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, descumprindo o disposto no art. 60 do ADCT e no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007, fato que, se confirmado, pode justificar a atuação corretiva ou preventiva do Ministério Público da Comarca, assim como, eventualmente, subsidiar ação civil pública visando impor à

Administração local a obrigação de realizar dos gastos que não foram realizados no exercício em exame, assim como a apuração de eventual tipificação do crime previsto no art. 315 do Código Penal brasileiro;

4.2) da possível omissão dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da aplicação dos Recursos do FUNDEB, contrariando o art. 27 da Lei Federal nº 11.494/2007, em razão da conformação do Conselho à margem do estabelecido pelo art. 24, § 1º, IV da Lei Federal nº 11.494/2007, o que, se confirmado, pode inclusive tipificar condutas previstas nos arts. 10, X e 11, II da Lei 8.429/92;

5) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

6) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução

O Corpo Técnico também concluiu por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara

É o sucinto Relatório.

2. DISCUSSÃO

2.1) Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de R\$ 36.508.173,18, representando 55,41% da Receita Corrente Líquida (R\$ 65.887.686,23), quando o percentual legal máximo de 54,00% representaria gastos da ordem de R\$ 35.579.350,56, configurando, portanto, gasto a maior de R\$ 928.822,62 ou 1,41%, em descumprimento

ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto no artigo 23 c/c 66 da citada Lei.

Nota-se pelo Relatório Técnico da Diretoria de Controle dos Municípios, que o Poder Executivo de Penha extrapolou o limite máximo com as despesas de pessoal, tendo atingido o percentual de 55,41% ao final de 2015, quando a LRF prevê uma limitação em 54% da Receita Corrente Líquida. No entanto, apesar da extrapolação verificada para o período, a mesma LRF indica que esse percentual excedente terá que ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, com a adoção de providências estampadas no art. 169 da Constituição Federal.

Ainda a LRF estabelece em seu art. 66 que os prazos definidos no Caput do art. 23 da L.C. nº 101/00 para a recondução ao limite serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto - PIB por período igual ou superior a quatro trimestres. A citada norma define baixo crescimento como o índice inferior a 1% (um por cento) apurado pela Taxa de Crescimento Real do PIB Acumulada nos Últimos Quatro Trimestres (variação em volume em relação ao mesmo período do ano anterior -%), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. No caso em questão, verifica-se que o PIB nacional atingiu o percentual bem menor que 1%.

Diante do exposto recomendo ao Chefe do Poder Executivo que envide esforços no sentido de adequar-se ao limite máximo da despesa com pessoal em patamar adstrito, ao menos, entre o limite de Alerta e limite Máximo (48,6% e 54,00%) e deixo de acatar a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas que pela determinação de processos específicos (Autos Apartados), pois entendo que a LRF indica prazos ao Município para a devida adequação e este Tribunal de Contas possui mecanismos de verificação dos limites para as despesas com pessoal dos Municípios.

2.2) Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2015, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior

no valor de R\$ 797.588,74, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Observou a Instrução Técnica que o Município possuía como saldo remanescente dos recursos do Fundeb, exercício de 2014, a importância de R\$ 797.588,74, a qual, segundo a Lei n. 11.494/2007, art. 21, § 2º, deveria ser utilizada no 1º (primeiro) trimestre do exercício seguinte, mediante a abertura de crédito adicional.

Quanto ao que se apresenta, faz-se oportuno destacar que o Fundeb foi criado pela Emenda Constitucional n. 53/2006 como fundo especial de administração pública, de natureza contábil e de âmbito estadual, sendo atribuídas à lei as disposições sobre a sua organização e o seu funcionamento. A lei requerida, de n. 11.494/2007, foi originária de projeto lei de conversão da MP n. 339, de 28 de dezembro de 2006, até então vigente com força de lei.

O Fundo foi concebido com as funções de captar e distribuir recursos vinculados a finalidades específicas, os quais são utilizados exclusivamente para atender ao objetivo da vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Desta forma, verificado saldo remanescente a que se refere o § 2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007, este deverá ser utilizado “mediante abertura de crédito adicional”, por conta da existência de superávit financeiro, ou seja, diferença positiva entre o saldo da conta do Fundeb e restos a pagar à conta do mesmo Fundo.

Por sua vez, a Lei 4.320/64 ao tratar dos fundos especiais, artigos 72, 73 e 74 estabelece que:

Art. 72 A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas a fundos especiais far-se-á através de dotação consignada na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 73 Salvo determinação em contrário da lei que o instituiu, o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a critério do mesmo fundo.

Art. 74 A lei que instituir fundo especial poderá determinar normas peculiares de controle, prestação e tomada de contas, sem de qualquer modo, elidir a competência específica do Tribunal de Contas ou órgão equivalente.

Considerando os artigos citados, pode-se inferir que não é novidade da Lei n. 11.494/2007 a sistemática contábil de utilização dos recursos vinculados a Fundos.

O principal objetivo da utilização do saldo superavitário do Fundeb por meio da abertura de crédito adicional é identificar no exercício corrente (2015) aquilo que foi arrecadado no exercício anterior, indicando assim como são financiadas as despesas orçamentárias dentro das finalidades programadas conforme a fonte de recursos.

Assim não procedendo, a informação contábil a respeito da fonte financiadora da despesa somente fica registrada em nível financeiro, deixando de ser identificado no fluxo orçamentário tratar-se de “Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores”, contrariando o que dispõe o artigo 85 da Lei 4.320/64:

Art. 85 Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitir o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

Considerando o exposto, concluo que a restrição sob análise não deve implicar a rejeição das contas do Município, sendo desta forma suficiente uma recomendação para a correção da irregularidade, mas entendo pertinente uma RECOMENDAÇÃO para o Chefe do Poder executivo, ao Controlador do Município e ao Contador da Prefeitura que atentem para a aplicação do saldo remanescente do FUNDEB nos termos do § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

2.3) Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010.

A DMU destacou em seu Relatório que o Município não disponibilizou em meios eletrônicos de acesso público, informações sobre a execução orçamentária e financeira, garantindo dessa forma, a transparência estampada no art. 48-A, II da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigos 4°, II e 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010. A Instrução indicou que apenas 1 (hum) item não consta do rol de exigências dotados pela LRF que foi:

1) Disponibilização de informações acerca do Lançamento da Receita - art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010.

Analisando-se as informações contidas no Relatório da Instrução Técnica, considero atendida parcialmente às disposições legais, bem como julgo que houve evolução nesse processo de transparência da gestão fiscal, mas merece RECOMENDAÇÃO para que sejam corrigidas as falhas apontadas no Relatório Técnico, para que se atenda aos requisitos mínimos exigidos no artigo 48-A, II da Lei Complementar n° 101/2000 e artigos 4° e 7°, inciso II, do Decreto Federal n° 7.185/2010. Assim, deixo de acompanhar a manifestação do *parquet* que é pela instauração de processo específico, pois entendo que ainda cabe uma recomendação.

2.4) Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 860.783,62, em desacordo com o artigo 85 da Lei n° 4.320/64

2.5) Contas Contábeis do Grupo Depósitos e Outras Obrigações nas Especificações de Fontes de Recursos 34 (R\$ 12.996,79) e 01 (R\$ 37.384,58), com saldo devedor, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64.

2.6) Despesas empenhadas (R\$ 14.935.852,37) com a Especificação da Fonte de Recursos do FUNDEB em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 12.557.446,71), na ordem de R\$ 2.378.405,66, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal.

2.7) Valores impróprios lançados no Ativo Realizável, a título de Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, no montante de R\$ 21.483,42, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35, 85 e 105, I, § 1º da Lei nº 4.320/64.

As restrições anotadas nestes itens (2.4, 2.5, 2.6 e 2.7) denotam a existência de falhas na elaboração, verificação, aferição e execução dos dados contábeis que integram o Balanço Anual do exercício a serem encaminhados a este Tribunal.

Nesse sentido, destaco que são de responsabilidade dos profissionais da contabilidade e da controladoria interna, entre outras tarefas, a elaboração e análise das informações contábeis produzidas, de forma a identificar possíveis desvios e suas causas, para então implementar ações corretivas a fim de que o Balanço Anual possa representar adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Ente, em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e com a Lei 4.320/64.

Registros contábeis inadequados podem levar à uma análise deturpada da situação orçamentária, financeira e patrimonial do Ente Público, fazendo com que o julgador possa decidir pela rejeição das Contas do Prefeito.

Pelo exposto e considerando que a restrição em comento ainda não macula a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Município, concluo por recomendar à Unidade e, em específico, aos responsáveis pelo controle interno e pela contabilidade do Município, que adotem providências no sentido de corrigir e prevenir a ocorrência de falhas dessa natureza

2.7) Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.

2.8) Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

A instrução observou que o Município não encaminhou os Pareceres dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar e do Idoso ou Pessoa Idosa, em desatendimento ao que prescreve o art. 1º, § 2º, "d" e "e", da Resolução TC nº 77/2013.

Evidencio que para garantir a correta aplicação dos recursos, bem como os objetivos de cada Conselho criado é importante a sua manifestação e isso se verifica a partir da emissão dos respectivos pareceres. Embora não possa aplicar sanções, os conselhos podem exercer um controle sobre as para as quais foram criados e servir como ponte entre a sociedade e os dirigentes públicos, já que seu papel é acompanhar toda a gestão das atividades.

Neste sentido, o trabalho de acompanhamento realizado pelos conselhos Municipais soma-se ao dos órgãos de controle e fiscalização da ação pública, na medida em que age verificando a regularidade dos procedimentos, encaminhando os problemas e as irregularidades identificados às autoridades competentes para adoção das providências cabíveis.

No entanto, as restrições em análise não são objeto de rejeição de contas, segundo a Decisão Normativa n. 06/2008 e, portanto deixo de

acompanhar a manifestação do *parquet* que determina a formação de autos apartados para essas restrições, porém, considero importante RECOMENDAR ao Chefe do Poder Executivo que, anualmente, encaminhe os referidos Pareceres dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar e do Idoso ou Pessoa Idosa.

Considerando o exposto e também que o processo obedeceu ao trâmite regimental, sendo instruído pela equipe técnica da Diretoria de Controle dos Municípios e contendo manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (art. 108, II da LOTC); que foram cumpridos os limites de gastos com pessoal do Município, do Poder Executivo e do Legislativo, mesmo o Poder Executivo tendo ultrapassado o Limite Máximo de 54%, estando ressalvado no disposto no artigo 23 c/c o artigo 66 da Lei Complementar nº 101/2000; que foi observado o princípio do equilíbrio das contas públicas, em consonância às disposições da Lei 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois obteve Superávit de Execução Orçamentária da ordem de R\$ 514.275,68, bem como superávit financeiro no montante de R\$ 3.803.477,80; que o Município aplicou 29,33% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal; que foram totalmente (100%) aplicados os recursos oriundos do Fundeb, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme o estabelecido no art. 21 da Lei n. 11.494/2007; que foram gastos com a remuneração dos profissionais do magistério 75,05% dos recursos do Fundeb, em observância ao art. 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e art. 22 da Lei n. 11.494/2007; que ao aplicar 23,34% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em ações e serviços públicos de saúde, o Município cumpriu as determinações do art. 198 da CF/88 c/c art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; entendo, portanto, presentes nos autos os requisitos que autorizam a emissão de parecer prévio recomendando a aprovação das contas do Município de PENHA, relativas ao exercício financeiro de 2015.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados

conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 45890/2016;

3.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de PENHA a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2015 do Prefeito daquele Município à época.

3.2. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo, ao Contador da Prefeitura e ao Controlador Interno do Município que atentem para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo no Relatório N° 2739/2016, no que diz respeito a:

3.2.1. adequação da despesa com pessoal do Poder Executivo ao limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, no prazo previsto no artigo 23 c/c o artigo 66 da Lei Complementar n° 101/2000 (item 8.1.1, da conclusão do Relatório DMU N° 2739/2016);

3.2.2. disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em cumprimento ao estabelecido no artigo art. 48-A, II da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigos 2°, § 2°, II, 4°, II e 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7, do Relatório N° 2739/2016);

3.2.3. aplicação do saldo remanescente dos recursos do FUNDEB nos termos do artigo 21, § 2° da Lei n° 11.494/2007 (Item 8.1.2, da conclusão do Relatório DMU N° 2739/2016).

3.2.4. adoção de providências no sentido de corrigir e prevenir a ocorrência de falhas de natureza Contábil verificada no itens 8.1.3, 8.1.5, 8.1.6 e 8.1.7, da conclusão do Relatório N° 2739/2016

3.2.5. remessa anual dos Pareceres dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar e do Idoso ou Pessoa Idosa, em atendimento ao que

prescreve o art. 1º, § 2º, “d” e “e”, da Resolução TC nº 77/2013. (item 6, do Relatório Nº 2739/2016).

3.3. Recomenda ao Município de Penha que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.4. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.5. Dar ciência do Parecer Prévio à Câmara Municipal de Penha.

3.6. Dar ciência do Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator, do Parecer MPjTC n. 45890/2016 e do Relatório DMU Nº 2739/2016 à Prefeitura Municipal de Penha.

Florianópolis, em 05 de dezembro de 2016.

GERSON DOS SANTOS SICCA
CONSELHEIRO RELATOR substituto

1. **Processo n.:** PCP-16/00270554
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015
3. **Responsável:** Evandro Eredes dos Navegantes
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Penha
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0238/2016

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2015;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPJTC n. 45890/2016;

6.1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Penha a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2015 do Prefeito daquele Município à época.

6.2. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo, ao Contador da Prefeitura e ao Controlador Interno do Município que atentem para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo no **Relatório DMU n. 2739/2016**, no que diz respeito à:

6.2.1. adequação da despesa com pessoal do Poder Executivo ao limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, no prazo previsto no art. 23 c/c o art. 66 da Lei Complementar n. 101/2000 (item 8.1.1 da Conclusão do Relatório DMU);

6.2.2. disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em cumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar (federal) n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar (federal) n. 131/2009, c/c os arts. 2º, §2º, II, 4º, II, e 7º, II, do Decreto (federal) n. 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório DMU);

6.2.3. aplicação do saldo remanescente dos recursos do FUNDEB nos termos do art. 21, §2º, da Lei (federal) n. 11.494/2007 (item 8.1.2 da Conclusão do Relatório DMU);

6.2.4. adoção de providências no sentido de corrigir e prevenir a ocorrência de falhas de natureza Contábil verificadas nos itens 8.1.3 e 8.1.5 a 8.1.7 da Conclusão do Relatório DMU;

6.2.5. remessa anual dos Pareceres dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar e do Idoso ou Pessoa Idosa, em atendimento ao que

prescreve o art. 1º, §2º, “d” e “e”, da Resolução n. TC-77/2013 (item 6 do Relatório DMU).

6.3. Recomenda ao Município de Penha que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000 – LRF.

6.4. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara de Vereadores de Penha.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 2739/2016** que o fundamentam, bem como do **Parecer MPJTC n. 45890/2016**, à Prefeitura Municipal de Penha.

7. Ata n.: 83/2016

8. Data da Sessão: 12/12/2016 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1. Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Herneus de Nadal, Julio Garcia e Gerson dos Santos Sicca (Relator - art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias Caleffi

11. Auditores presentes: Cleber Muniz Gavi

LUIZ ROBERTO HERBST
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator (art. 86, *caput*, da LC n.
202/2000)

Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC

Of. TCE/SEG Nº 0226/2017

Florianópolis, 18/01/2017

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 12/12/2016, quando da apreciação do Processo nº @PCP-16/00270554, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Penha, exarou o Parecer Prévio nº 238, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 0226/2017 @PCP-16/00270554
Clovis Bergamaschi
Presidente- da Câmara Municipal de Penha
Av. Antônio Joaquim Tavares, 100, Centro
88.385-000 - PENHA - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 0225/2017

Florianópolis, 18/01/2017

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 12/12/2016, quando da apreciação do Processo nº @PCP-16/00270554, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015, da Prefeitura Municipal de Penha, exarou o Parecer Prévio nº 238, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ilmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 0225/2017 @PCP-16/00270554
Evandro Eredes dos Navegantes
Prefeito Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Penha
Rua Antônio João Martins, 100, Armação
88.385-000 - PENHA - SC

Of. TCE/SEG Nº 2932/2017

Florianópolis, 16/03/2017

Senhora Presidente,

Comunico a V. Sa. o trânsito em julgado e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP-16/00270554, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Penha e informo que o mesmo poderá ser visualizado e reproduzido na íntegra, na seção "Peças do Processo", no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ilma. Sra. Of. TCE/SEG Nº 2932/2017 @PCP-16/00270554
Maria Juraci Alexandrino
Presidente da Câmara Municipal de Penha
Av. Prefeito Eugênio Krause, 94, Centro
88.385-000 - PENHA - SC